SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 10 de Junho de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 4022

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 003/2025 E RESPECTIVO TERMO ADITIVO

DISTRATANTE: Câmara Municipal de Breves, CNPJ nº 04.317.145/0001-71.
DISTRATADO: FABIO CALDAS DA COSTA, CPF nº 713.948.932-72.
OBJETO: Distrato do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 003/2025 e de seu respectivo Termo Aditivo nº 00030201-25/2025, cujo objeto era a prestação temporária de serviços no cargo de OPERADOR DE INFORMATICA junto à Câmara Municipal de Breves.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e Leis Municipais nº 1.532/1989, nº 1.677/1996 e nº 1.730/1997.
DATA DE EFEITO: 31 de março de 2026.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Com o distrato, ficam rescindidos o contrato original e o termo aditivo, extinguindo-se todos os direitos e obrigações dele decorrentes, ressalvados eventuais direitos trabalhistas e previdenciários previstos em lei.
FORO: Comarca de Breves/PA.

Breves/PA, 31 de março de 2026.

ORQUIDÉIA NASCIMENTO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Breves

Publicado por:
Marco Antonio Pena Borges
Código Identificador:14F44CA9

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 005/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Breves, CNPJ nº 04.317.145/0001-71.
CONTRATADO: ROSIANI FERREIRA DAMASCENO, CPF nº 643.129.332-00.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto o exercício das atribuições inerentes ao cargo de PSICÓLOGO, sob regime de contratação por tempo determinado, com lotação na Câmara Municipal de Breves, conforme as normas administrativas vigentes e as disposições legais aplicáveis.
VIGÊNCIA: 02 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026.
SALÁRIO BASE MENSAL: R$ 5.817,98 (CINCO MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01 031 0050 2.001– Manutenção da Câmara Municipal de Breves-Pa
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Leis Municipais nº 1.532/89 e nº 1.677/96, alteradas pela Lei nº 1.730/97.
DATA DA ASSINATURA: 02 de Março de 2026.

ORQUIDÉIA NASCIMENTO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Breves

Publicado por:
Marco Antonio Pena Borges
Código Identificador:1C670BC5

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 006/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Breves, CNPJ nº 04.317.145/0001-71.
CONTRATADO: KARINA ALBUQUERQUE BATISTA, CPF nº 093.077.802-26.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto o exercício das atribuições inerentes ao cargo de OPERADOR DE INFORMATICA, sob regime de contratação por tempo determinado, com lotação na Câmara Municipal de Breves, conforme as normas administrativas vigentes e as disposições legais aplicáveis.
VIGÊNCIA: 01 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026.
SALÁRIO BASE MENSAL: R$ 2.593,18 (DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01 031 0050 2.001– Manutenção da Câmara Municipal de Breves-Pa
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Leis Municipais nº 1.532/89 e nº 1.677/96, alteradas pela Lei nº 1.730/97.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2026.

ORQUIDÉIA NASCIMENTO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Breves

Publicado por:
Marco Antonio Pena Borges
Código Identificador:BC31D066

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 007/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Breves, CNPJ nº 04.317.145/0001-71.
CONTRATADO: HUGO CALDAS DA COSTA, CPF nº 764.442.872-00.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto o exercício das atribuições inerentes ao cargo de OPERADOR DE INFORMATICA, sob regime de contratação por tempo determinado, com lotação na

Câmara Municipal de Breves, conforme as normas administrativas vigentes e as disposições legais aplicáveis.
VIGÊNCIA: 01 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026.
SALÁRIO BASE MENSAL: R$ 2.593,18 (DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01 031 0050 2.001– Manutenção da Câmara Municipal de Breves-Pa
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Leis Municipais nº 1.532/89 e nº 1.677/96, alteradas pela Lei nº 1.730/97.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2026.

ORQUIDÉIA NASCIMENTO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Breves

Publicado por:
Marco Antonio Pena Borges
Código Identificador:3A0D2261

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2026/C.M

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2026, C.M

Concede Título Honorífico de Cidadão Conceicionense ao senhor Fhabio Adolfo Nunes, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará, em especial ao município de Conceição do Araguaia, e dá outras providências.

A mesa diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, no uso de suas atribuições, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo, de autoria dos Vereadores **ROBSON CARNEIRO QUEIRÓS, JUCILENE PEREIRA DE MIRANDA E JUVENAL GONÇALVES PEREIRA**:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃO CONCEICIONENSE** ao Senhor **FHABIO ADOLFO NUNES**, pelos relevantes serviços prestados ao estado do Pará, em especial ao Município de Conceição do Araguaia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Plenário Soly Antônio Valiati, 09 de Junho de 2026.

RUTHELLY DO NASCIMENTO GOMES COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:DD02EC1F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 300326-001-CMI
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 006/2026-CMI
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Inhangapi/PA, inscrita no CNPJ nº 34.824.094/0001-35.
CONTRATADA: THIAGO MARTINS COSTA, inscrita no CNPJ nº 37.220.510/0001-84.
OBJETO: Contratação de empresa para confecção, fornecimento e instalação de galeria legislativa em vidro temperado, letras em inox espelhado com acabamento 3D e brasões municipais em impressão digital envernizada com corpo em inox, destinados à identificação visual, ambientação institucional e valorização dos espaços internos da Câmara Municipal de Inhangapi/PA.
VALOR TOTAL: R$ 58.580,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026, Atividade 01.031.0001.2001.0000 — Manutenção das Atividades do Poder Legislativo.
VIGÊNCIA: 30 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2026.

Publicado por:
Josielle Monteiro Mendes
Código Identificador:83D471CE

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Inhangapi/PA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Presidente da Câmara Municipal de Inhangapi, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026-CMI**, conforme segue:
OBJETO: Contratação de empresa para confecção, fornecimento e instalação de galeria legislativa em vidro temperado, letras em inox espelhado com acabamento 3D e brasões municipais em impressão digital envernizada com corpo em inox, destinados à identificação visual, ambientação institucional e valorização dos espaços internos da Câmara Municipal de Inhangapi/PA.
CONTRATADA: THIAGO MARTINS COSTA, inscrita no CNPJ nº 37.220.510/0001-84.
VALOR TOTAL: R$ 58.580,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. **DACIVALDO FERREIRA DOS SANTOS**, na qualidade de ordenador de despesas.
Inhangapi/PA, 30 de março de 2026.

Publicado por:
Josielle Monteiro Mendes
Código Identificador:E8954C68

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 320/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido do Vereador **EDIVALDO BASTOS DOURADO JUNIOR** o senhor **YURI FACCIONI MOREIRA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. xx283xx PC/PA, e CPF nº. xxx.863822-xx do Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 08/06/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:0057F927

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 321/2026, 03 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor **MANOEL SALOMÃO FERREIRA DA SILVA**, servidor da Câmara Municipal de Itaituba, na função de Secretário Administrativo, para se deslocar até a cidade de Santarém-Pará, no período 07 à 11 junho de 2026, onde irá participar da capacitação que será promovida pelo Tribunal de Contas dos Municipais na cidade de Santarém**,** atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 03/06/2026.
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.com

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:207665D8

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 322/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **VALDIR AMADEU DA SILVA,** o senhor **GERLAN BARROS DE OLIVEIRA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. xx161xx PC/PA, e CPF nº. xxx.181.882-xx, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Travessa Maria Elita da Silva Aires, Quadra 36 Lote 19 – Jardim América, para o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotado no Gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 08/06/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:7560CAC4

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 323/2026, 08 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor **FRANCISCO DE ASSIS PAIVA BESSA**, servidor da Câmara Municipal de Itaituba, na função de Assessor de Gabinete Parlamentar, para se deslocar até a cidade de Santarém-Pará, no período 09 a 12 de junho de 2026, onde irá participar de uma CAPACITAÇÃO POLO SANTARÉM 2026* no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), por intermédio da Escola de Contas Públicas, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 08/06/2026. Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município; Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.com

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:C1D0B10E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 152/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º **004/2017**, n.º **001/2024** e n.º **001/2026,** que regulamentam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o deslocamento da servidora **TAILANA DA SILVA SANTOS** Coordenadora do CAC, ao município de Santarém/PA, para participação na Capacitação Polo Santarém 2026,

promovida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), no período de 08 a 09 de junho de 2026, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento técnico e a atualização dos conhecimentos necessários ao desempenho de suas atribuições, atendendo ao interesse público ao contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2 (duas) diárias à servidora **TAILANA DA SILVA SANTOS**, portadora do CPF nº 022.XXX.XXX-05, titular da Conta Bancária nº 32XXX-X, Agência nº 0XXX-0, do Banco do Brasil, no valor unitário de R$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o montante de R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 03 de junho de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:EEFABF15

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 153/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR (A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as Resoluções n.º **004/2017**, n.º **001/2024** e n.º **001/2026**, que regulamentam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o deslocamento do agente político **CLEUDA ALVES DOS SANTOS**, ao município de Santarém/PA, para participação na Capacitação Polo Santarém 2026, promovida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), no período de 10 a 11 de junho de 2026, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento técnico e a atualização dos conhecimentos necessários ao desempenho de suas atribuições, atendendo ao interesse público ao contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2 (duas) diárias à vereadora **CLEUDA ALVES DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 863.XXX.XXX-68, titular da Conta Bancária nº 222XXXXX-5, Agência nº 0XX1 (NUBANK), no valor unitário de R$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o montante de R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 09 de junho de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:463FBE2D

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 154/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as Resoluções n.º **004/2017**, n.º **001/2024** e n.º **001/2026**, que regulamentam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o deslocamento da servidora **JAQUELINE SILVA DE PAIVA**, Assessora Legislativa da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, ao município de Santarém/PA, para participação na Capacitação Polo Santarém 2026, promovida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), no período de 10 a 11 de junho de 2026, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento técnico e a atualização dos conhecimentos necessários ao desempenho de suas atribuições, atendendo ao interesse público ao contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2 (duas) diárias a servidora **JAQUELINE SILVA DE PAIVA**, portadora do CPF nº. 030.XXX.XXX-57, titular da Conta Bancária nº. 7XX45-7, Agência nº. 4XX8-8, no valor unitário de R$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o montante de R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais), destinados a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 09 de junho de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:EEB970F2

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 155/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as Resoluções n.º **004/2017**, n.º **001/2024** e n.º **001/2026**, que regulamentam a concessão de diárias e o reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do agente político **HAROLDO DA SILVA SANTOS** ao município de Santarém/PA, para participação na Capacitação Polo Santarém 2026, promovida

pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), no período de 10 a 11 de junho de 2026, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento técnico e a atualização dos conhecimentos necessários ao desempenho de suas atribuições, atendendo ao interesse público ao contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de 2 (duas) diárias ao vereador **HAROLDO DA SILVA SANTOS**, portador do CPF nº 600.XXX.XXX-82, titular da Conta Bancária nº 2XX.XXX-4, Agência nº 0XX3, (BANPARÁ), no valor unitário de R$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o montante de R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 09 de junho de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:9CCA37BA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 156/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º **004/2017**, n.º **001/2024** e n.º **001/2026** que regulamentam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor **IGOR BATISTA DA SILVA,** Técnico em Informática, ao município de Santarém/PA, para participação na Capacitação Polo Santarém 2026, promovida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), no período de 10 a 11 de junho de 2026, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento técnico e a atualização dos conhecimentos necessários ao desempenho de suas atribuições, atendendo ao interesse público ao contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de 2 (duas) diárias ao servidor **IGOR BATISTA DA SILVA**, portador do CPF nº 028.XXX.XXX-54, titular da Conta Bancária nº 3XXX90-6, Agência nº 2XX0, Banco Do Bradesco, no valor unitário de R$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o montante de R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 09 de junho de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:E86D3BA9

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 157/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º **004/2017**, n.º **001/2024** e n.º **001/2026,** que regulamentam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o deslocamento do agente político **LAURIMAR GOMES DE SOUZA**, ao município de Santarém/PA, para participação na Capacitação Polo Santarém 2026, promovida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), no período de 10 a 11 de junho de 2026, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento técnico e a atualização dos conhecimentos necessários ao desempenho de suas atribuições, atendendo ao interesse público ao contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de 2 (duas) diárias ao vereador **LAURIMAR GOMES DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 439.XXX.XXX-04, titular da Conta Bancária nº 10XXX14-4, Agência nº 0XX9, BANPARÁ, no valor unitário de R$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o montante de R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 09 de junho de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:D0CC4C76

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 158/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º **004/2017**, n.º **001/2024** e n.º **001/2026**, que regulamentam a concessão de diárias e o reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o deslocamento do agente político **ROBERVALDO MACHADO MENESES**, ao município de Santarém/PA, para participação na Capacitação Polo Santarém 2026, promovida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), no período de 10 a 11 de junho de 2026, com o objetivo de

promover o aperfeiçoamento técnico e a atualização dos conhecimentos necessários ao desempenho de suas atribuições, atendendo ao interesse público ao contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de 2 (duas) diárias ao vereador **ROBERVALDO MACHADO MENESES**, portador do nº 633.XXX.XXX-00, Conta Bancária nº 8XXXXXXX3-3, Agência nº 7XX7, (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), no valor unitário de R$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o montante de R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 09 de junho de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:5D1323A4

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 159/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º **004/2017**, n.º **001/2024** e n.º **001/2026**, que regulamentam a concessão de diárias e o reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o deslocamento do agente político **JAIR ALVES DE OLIVEIRA**, ao município de Santarém/PA, para participação na Capacitação Polo Santarém 2026, promovida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), no período de 10 a 11 de junho de 2026, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento técnico e a atualização dos conhecimentos necessários ao desempenho de suas atribuições, atendendo ao interesse público ao contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de 2 (duas) diárias ao vereador **JAIR ALVES DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 339.XXX.XXX-72, titular da Conta Bancária nº 0XXXXXX9-1, Agência nº 0XX9 (BANPARÁ), no valor unitário de R$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o montante de R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 09 de junho de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:2B816C19

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 160/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **LAURIMAR GOMES DE SOUZA**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º **004/2017**, n.º **001/2024** e n.º **001/2026,** que regulamentam a concessão de diárias e o reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vereador **AIRTON DE SOUZA AMARAL**, ao município de Santarém/PA, para participação na Capacitação Polo Santarém 2026, promovida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), no período de 10 a 11 de junho de 2026, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento técnico e a atualização dos conhecimentos necessários ao desempenho de suas atribuições, atendendo ao interesse público ao contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de 2 (duas) diárias ao vereador **AIRTON DE SOUZA AMARAL** , portador do CPF: 002.XXX.XXX-57, titular da Conta Bancária nº 1XXXX1-7, Agência nº 2XX3-3 (CAIXA ECONÔMICA), no valor unitário de R$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o montante de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 09 de junho de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:75032906

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 161/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º **004/2017**, n.º **001/2024** e n.º **001/2026,** que regulamentam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o deslocamento do agente político **LUCIVAL ARAÚJO DE LIMA** ao município de Santarém/PA, para participação na Capacitação Polo Santarém 2026, promovida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), no período de 10 a 11 de junho de 2026, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento técnico e a atualização dos conhecimentos necessários ao desempenho de suas atribuições, atendendo ao

interesse público ao contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de 2 (duas) diárias ao vereador **LUCIVAL ARAÚJO DE LIMA**, inscrito no CPF nº 338.XXX.XXX-00, titular da Conta Bancária nº 4XXXX1-2, Agência nº 0XX9, BANPARÁ, no valor unitário de R$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o montante de R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 09 de junho de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:21F93D13

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO E DE EXTRATOS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2026-030601

A Câmara Municipal de Óbidos/PA, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará **republicação** do procedimento de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **menor preço global**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE SISTEMA LEGISLATIVO, CONTEMPLANDO SOFTWARE DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA, SISTEMA DIGITAL DE PRESENÇA, SISTEMA DE PROCESSO LEGISLATIVO E MÓDULO DE GERAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ATAS ELETRÔNICAS, ENTRE OUTRAS FUNCIONALIDADES CORRELATAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**.

A republicação decorre de adequações promovidas nos documentos da contratação, visando ao aperfeiçoamento das especificações técnicas do objeto e à ampliação da competitividade do certame.

O período para envio das propostas e documentos de habilitação ocorrerá a partir da publicação deste aviso até às 14h do dia 16 de junho de 2026, devendo os interessados encaminhá-los para o e-mail **cplicitacaocmo@gmail.com**, por meio do qual também poderão ser solicitadas informações complementares e o Ato Convocatório da Dispensa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20269015

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-010401
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTRATADA(O).....: P R DA SILVA ALVES
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA
VALOR TOTAL.....: R$ 35.488,15 (trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2026 a 01 de Junho de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20269016

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-010401
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTRATADA(O).....: MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA
VALOR TOTAL.....: R$ 5.129,00 (cinco mil, cento e vinte e nove reais)
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2026 a 01 de Junho de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20269017

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-010401
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTRATADA(O).....: A S DA FONSECA COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA
VALOR TOTAL.....: R$ 7.332,60 (sete mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2026 a 01 de Junho de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2026

Óbidos/PA, 09 de junho de 2026.

RYLDER RIBEIRO AFONSO
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

Publicado por:
Maria Lina Bentes Nogueira
Código Identificador:1C662EF2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
ERRATA DA PORTARIA N° 371/2026-GAB/PRES/CMP, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A Portaria N° 371/2026-GAB/PRES/CMP, de 08 de junho de 2026, publicada no dia 09 de junho de 2026, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVII Nº 4021, na página 12 com Código Identificador: C275EC88; será corrigida de acordo com as referências que seguem:

Onde se lê:
Art. 1º Conceder diárias à **Sra. Maria Leuda Pereira,** ocupante do cargo de controlador geral nesta Casa de Leis, **matrícula** 110229-0**, para participação no evento "Legislativo Municipal e Desenvolvimento Sustentável", promovido pela ABRACAM – Associação Brasileira de Câmaras Municipais, nos dias 10, 11 e 12/06/2026 na cidade de Belém-PA. Com saída no dia 09/06/2026 e retorno no dia 12/06/2026.**

Leia-se:

Art. 1º Conceder diárias à **Sra. Maria Leuda Pereira,** ocupante do cargo de controlador geral adjunto nesta Casa de Leis, **matrícula** 110229-0**, para participação no evento "Legislativo Municipal e Desenvolvimento Sustentável", promovido pela ABRACAM – Associação Brasileira de Câmaras Municipais, nos dias 10, 11 e**

12/06/2026 na cidade de Belém-PA. Com saída no dia 09/06/2026 e retorno no dia 12/06/2026.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 09 de junho de 2026.

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:D6D8F498

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 380/2026-GAB/PRES/CMP, DE 09 DE JUNHO DE 2026. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 80% (OITENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO, DO SR. MARCUS VINICIUS LINO DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade por regime de dedicação exclusiva a gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do **Sr. Marcus Vinicius Lino da Silva,** CPF ***.348.282-**, ocupante do cargo, nos termos do art. 44, da Lei Nº 978/2019, de 12/02/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.
Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 09 de junho de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:2A6630CF

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 381/2026-GAB/PRES/CMP, DE 09 DE JUNHO DE 2026. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL DE 80% (OITENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO, DO SR. MARCUS VINICIUS LINO DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade por regime de tempo integral a gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do vencimento básico da **Sra. Marcus Vinicius Lino da Silva,** matrícula Nº 110841-7, ocupante do cargo Assessor Especial da Presidência código: CMP.DAS.AEP, nos termos do art. 44, da Lei nº 978/2019, de 12/02/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 09 de junho de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:FCEB2D1C

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 382/2026-GAB/PRES/CMP, DE 09 DE JUNHO DE 2026. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO, DO SR. BENJAMIM BENOLIEL RODRIGUES LOPES, OCUPANTE DO CARGO TÉCNICO EM INFORMÁTICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade por regime de tempo integral a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do **Sr. Benjamim Benoliel Rodrigues Lopes,** matrícula Nº 110671-6, ocupante do cargo Técnico em informática código: CMP.NT.TIN-D, nos termos do art. 44, da Lei nº 978/2019, de 12/02/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 09 de junho de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:A210BC6A

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 383/2026-GAB/PRES/CMP, DE 09 DE JUNHO DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. DIONIELSON SILVA DO NASCIMENTO, OCUPANTE DO CARGO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA CÓDIGO: CMP.NF.MOT-C DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diária para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias ao **Sr. Dionielson Silva do Nascimento**, matrícula Nº 110615-5, **ocupante do cargo temporário de motorista código: CMP.NF.MOT-D** desta Casa de Leis, com objetivo de acompanhar a Vereadora **Elizelma Ribeiro de Almeida**, à cidade de Belém-PA. Com saída no dia **10/06/2026** e retorno no dia **12/06/2026**.
Parágrafo único. A diária corresponderá a 03 (três) diárias, no valor de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), totalizando o montante de R$ 1.040,00 (hum mil e quarenta reais).
Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento das diárias.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 09 de junho de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:5ED8FB57

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 384/2026-GAB/PRES/CMP, DE 09 DE JUNHO DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. ALENILSON JOSÉ FERREIRA AGUIAR, VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder diárias ao **Sr. Alenilson José Ferreira Aguiar**, Vereador desta Casa de Leis, matrícula Nº 110623-6, para cumprimento de agenda Legislativa no Gabinete do Deputado Estadual Thiago Araújo, com a finalidade de tratar de assuntos referentes ao Município de Paragominas, na cidade de Belém – PA. Com saída no dia **10/06/2026** e retorno no dia **11/06/2026.**

Parágrafo único. As diárias corresponderão a 02 (duas) diárias, no valor de R$ 700,00 (setecentos reais) cada uma, totalizando o montante de R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento das diárias.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 09 de junho de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:544E12D4

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 385/2026-GAB/PRES/CMP, DE 09 DE JUNHO DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. LIDIOLENNO DE SOUSA PICANÇO, VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias ao **Sr. Lidiolenno de Sousa Picanço**, Vereador desta Casa de Leis, matrícula Nº 110787-9, para cumprimento de agenda parlamentar na cidade de Belém-PA, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA), no gabinete do Deputado Estadual Thiago Araújo, **para tratar dos assuntos referentes ao Município**. Com saída em **10/06/2026** e retorno em **11/06/2026**.

Parágrafo único. As diárias corresponderão a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o montante de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento das diárias.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 09 de junho de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:448A9A7D

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 386/2026-GAB/PRES/CMP, DE 09 DE JUNHO DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. JAIRO GOMES DOS SANTOS JUNIOR, TÉCNICO EM INFORMÁTICA NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias ao **Sr. Jairo Gomes dos Santos Junior**, Técnico em Informática desta Casa de Leis, matrícula Nº 110674-0, para acompanhar o Vereador **Lidiolenno de Sousa Picanço no** cumprimento de sua agenda Legislativa, na cidade de Belém – PA. Com saída no dia **10/06/2026** e retorno no dia **11/06/2026.**

Parágrafo único. As diárias corresponderão a 02 (duas) diárias, no valor de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), totalizando o montante de R$ 1.040,00 (dois mil e oitenta reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento das diárias.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 09 de junho de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:B68F9AD4

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 299/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE JUNHO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1.º **EXONERAR** em 01/06/2026, o servidor **FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** lotado no gabinete do Vereador **MALAQUIAS JOSÉ MOTTIN**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", primeiro de junho de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:87E8ADFE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 300/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE JUNHO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Viajar a Brasília/DF, o vereador**JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, no período de 09/06/2026 a 10/06/2026, com a finalidade de acompanhar o Deputado Federal Henderson Pinto em audiências institucionais a serem realizadas na Esplanada do Ministério em Brasília/DF.

Art. 2º Transferir a presidência desta Casa Legislativa ao vereador **ALAÉRCIO MAGALHAES CARDOSO**, Segundo Vice-Presidente desta Casa Legislativa, no período de 09/06/2026 às 02h35min a 10/06/2026 às 23h:50min.

Art. 3º Autoriza a emissão de passagem aérea no trecho STM/BSB/STM, com direito a 02 (duas) diárias no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), perfazendo o valor total de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), e a concessão de passagens aéreas de STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dois de junho de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:5B374FF0

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 301/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE JUNHO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º **EXONERAR** o servidor **VITOR TADEU DA SILVA CORDEIRO**, matricula 121838-7, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de Chefe de Gabinete Parlamentar, lotado no gabinete da vereadora **BÁRBARA LUZIA DE OLIVEIRA MATOS**, nos termos do Anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/06/2026.

Art. 3.º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dois de junho de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:1E295C0E

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 302/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE JUNHO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º **EXONERAR** a pedido, a partir do dia 03/06/2026, o servidor **FABIO BRASIL BARROS**, matrícula n.º 1217941, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de Chefe de Gabinete Parlamentar, lotado no gabinete da vereadora **BÁRBARA LUZIA DE OLIVEIRA MATOS**, nos termos do Anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dois de junho de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:C14D1ACE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 308/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE JUNHO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1.º **EXONERAR** em 03/06/2026, a servidora **LUANNY KEMILLY ALENCAR VIANA**, matrícula nº 121556-0, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** lotada no gabinete do vereador **ELIELTON REGO LIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3.º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", três de junho de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:478BF931

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 310/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 05 DE JUNHO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º **EXONERAR** em 05/06/2026, a servidora **ANA THAIS MIRANDA MOTA**, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, lotada no gabinete do Vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", cinco de junho de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:70E2C598

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 313/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE JUNHO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR**o vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR,** matrícula 121862-0, a deslocar-se até a cidade de Brasília/DF, no período de 09/06/2026 a 10/06/2026, com a finalidade de acompanhar o Deputado Federal Henderson Pinto em audiências institucionais a serem realizadas na Esplanada do Ministério em Brasília/DF. As agendas ocorrerão junto ao Sr. João Paulo Ferreira Machado, Diretor do Departamento de Gestão de Benefício do Ministério do Trabalho e Emprego, e com o Sr. Edgar Batista de Azevedo Caetano, Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Fazendo jus a 2 (duas) diárias, no valor de R$ 900, totalizando o valor recebido de R$ 1.800 (mil e oitocentos reais), e concessão de passagens aéreas de STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", oito de junho de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: ional, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:8152B92F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 314/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE JUNHO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1.º **EXONERAR** a pedido, em 08/06/2026**,** o servidor **GUSTAVO PIRES PEREIRA**, matrícula nº 121779-8, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com lotação no gabinete do vereador **ERLON PEREIRA ROCHA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", oito de junho de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:CCD90364

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 315/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNAR, O VEREADOR MURILO JOSE TOLENTINO DE MATOS, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o vereador **MURILO JOSÉ TOLENTINO DE MATOS**, matrícula 120913-2, a deslocar-se até a cidade de Belém/PA, no período de 10/06/2026 a 12/06/2026, com finalidade de participar do Congresso Paraense de Câmaras Municipais na Assembleia Legislativa do Estado do Pará. O evento tem o tema "O fortalecimento do papel dos vereadores na construção de municípios empreendedores, inclusivos esustentáveis com foco na pós COP30". Fazendo jus a 03 (três) diárias, no valor DE R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), e à concessão de passagens aéreas de STM/BEL/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", oito de junho de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:DD1EC686

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2026

A Câmara Municipal de Tucumã, torna público a quem possa interessar que está realizando Pregão Eletrônico nº 002/2026. Objeto: Aquisição de veículo automotor tipo camionete, cabine dupla, tração 4x4, destinado ao atendimento das atividades institucionais, administrativas e fiscalizatórias da Câmara Municipal de Tucumã**.**
Abertura da Sessão: 19/06/2026 às 10h00min, através da página eletrônica **www.portaldecompraspublicas.com.br**. Informações e Editais: na sede da Câmara, 1º andar, na Avenida Belém, 1353, Bairro das Flores, Tucumã - Pará, no horário de 8h00min as 13h00min em dias úteis, bem como nos sites www.cmtucuma.pa.gov.br, **www.portaldecompraspublicas.com.br** e mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br

WELINGTON FARIA DA COSTA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:0AF03B69

SECRETARIA DO LEGISLATIVO
DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO COM RESSALVAS DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tucumã, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário **APROVOU** e ela **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas com ressalvas, na forma da legislação vigente, com fundamento no parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Tucumã/PA e no Parecer Prévio de Aprovação com Ressalvas constante da Resolução TCM/PA nº 17.468/2025, proferida nos autos do Processo nº 105001.2024.1.000 – TCM/PA, as contas da Prefeitura Municipal de Tucumã/PA, relativas ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do Sr. Celso Lopes Cardoso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tucumã, em 01 de junho de 2026.

WELINGTON FARIA DA COSTA –
VERº. CHICÃO CICLONE
Presidente CMT.
Biênio 2025/2026

VERª MAELY MATOS BENEDETTI
1ª Vice Pres. CMT.
Biênio 2025/2026

VERº ADRIANO GONÇALVES PINHEIRO
2º Vice Pres. CMT.
Biênio 2025/2026

VERº JERRY ADRIANO A. DOS SANTOS
1º Secretário CMT.
Biênio 2025/2026

VERº JOSÉ GONÇALVES DA CRUZ
2º Secretário CMT.
Biênio 2025/2026

Publicado por:
Iraneide Rodrigues Jocoski Amaral
Código Identificador:EF138DDC

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 087/2026 - GAB/IPMB – COMISSAO DE ETICA

INSTITUI A COMISSÃO DE ÉTICA E CONDUTA – CEC DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, NOS TERMOS DO ART. 15 DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PROFISSIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ nº 04.316.287/0001-14, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso XI, combinado com o art. 61 da Lei Municipal nº 2.211, de 24 de fevereiro de 2010,
CONSIDERANDO o disposto no Capítulo V do Código de Ética e Conduta Profissional do IPMB, que determina a instituição da Comissão de Ética e Conduta – CEC por meio de ato normativo expedido pelo Presidente da autarquia;
CONSIDERANDO que a Comissão de Ética e Conduta tem por finalidade atuar como instância consultiva, apurar condutas de agentes públicos, fazer recomendações e promover a cultura ética no âmbito do IPMB;
CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer os mecanismos de governança e compliance no Instituto de Previdência do Município de Breves;
RESOLVE:
Art. 1º – Fica instituída a Comissão de Ética e Conduta – CEC do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, nos termos do art. 15 do Código de Ética e Conduta Profissional, aprovado por este Instituto.
Art. 2º – A Comissão de Ética e Conduta – CEC será composta pelos seguintes membros:

I – Joana Adelaide Soares, matrícula nº 00060432, servidora comissionada;
II – Silvana Gonçalves Gaia, matrícula nº 00000691, servidora efetiva;
III – Luce Ney Lobato dos Santos, matrícula nº 00009865, servidora efetiva.
Art. 3º – O mandato dos membros da Comissão de Ética e Conduta será de 03 (três) anos, permitida a recondução por igual e sucessivo período, não ultrapassando o limite de 06 (seis) anos, nos termos do art. 16 do Código de Ética e Conduta Profissional do IPMB.
Art. 4º – Compete à Comissão de Ética e Conduta – CEC:
I – atuar como instância consultiva na aplicação do Código de Ética e Conduta Profissional do IPMB;
II – apurar, de ofício ou mediante denúncia, fatos ou condutas de agentes públicos, verificando a sua adequação às normas éticas pertinentes;
III – fazer recomendações genéricas ou individualizadas, visando a orientar os agentes públicos colaboradores do IPMB quanto à sua postura ética;
IV – divulgar o Código de Ética e suas alterações, propondo a revisão das suas normas visando ao seu aperfeiçoamento;
V – elaborar e aprovar seu Regimento Interno, a ser submetido à Presidência do IPMB.
Art. 5º – A atuação na Comissão de Ética é considerada prestação de relevante serviço público, nos termos da Lei Municipal nº 1.601/92, devendo ser registrada nos assentamentos funcionais dos servidores.
Art. 6º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB.
Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 14 de Maio de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:FF84F1FF

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 088/2026 - GAB/IPMB – LILIANE GOMES AZEVEDO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar a concessão de diárias à servidora LILIANE GOMES AZEVEDO, matrícula nº 00060472, lotada no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC, para deslocar-se à cidade de Belém/PA, no período de 17 a 23 de Maio de 2026, com a finalidade de participar de reunião na 3ª Controladoria e na Coordenação de Fiscalização Especializada em Previdência Social – COFEPS, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCMPA, com vistas a obter informações técnicas referentes à Gestão Previdenciária do Município; do Curso Certifica RPPS, promovido pela LEMA Treinamentos LTDA; e de reunião no Escritório Setor Público do Banco do Brasil, com vistas ao alinhamento das políticas de investimentos do RPPS, fazendo jus à percepção de diárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária vigente, correspondendo à concessão de 07 (sete) diárias, no valor unitário de R$ 427,87 (Quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), totalizando R$ 2.995,09 (Dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e nove centavos), destinadas a cobrir despesas com alimentação, hospedagem, locomoção urbana e passagens de ida e volta no deslocamento à cidade de Belém/PA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Breves/PA, Gabinete da Presidente, em 15 de Maio de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:C96062FB

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 089/2026 - GAB/IPMB – LUCE NEY LOBATO DOS SANTOS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º – Autorizar a concessão de diárias à servidora LUCE NEY LOBATO DOS SANTOS, matrícula nº 00009865, lotada no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, ocupante do cargo de Assessor II, para deslocar-se à cidade de Belém/PA, no período de 17 a 23 de Maio de 2026, com a finalidade de participar de reunião na 3ª Controladoria e na Coordenação de Fiscalização Especializada em Previdência Social – COFEPS, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCMPA, com vistas a obter informações técnicas referentes à Gestão Previdenciária do Município; do Curso Certifica RPPS, promovido pela LEMA Treinamentos LTDA; e de reunião no Escritório Setor Público do Banco do Brasil, com vistas ao alinhamento das políticas de investimentos do RPPS, fazendo jus à percepção de diárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária vigente, correspondendo à concessão de 07 (sete) diárias, no valor unitário de R$ 427,87 (Quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), totalizando R$ 2.995,09 (Dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e nove centavos), destinadas a cobrir despesas com alimentação, hospedagem, locomoção urbana e passagens de ida e volta no deslocamento à cidade de Belém/PA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Breves/PA, Gabinete da Presidente, em 15 de Maio de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:E706F769

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 090/2026-GAB/IPMB – JOSE LUIZ DO AMARAL

Breves / PA, em 18 de maio de 2026.

Dispõe sobre a concessão do beneficio previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 6º da EC 41/2003 [Direito Adquirido], em favor do(a) servidor(a) JOSE LUIZ DO AMARAL.

A Presidente do **Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 59, inciso VII da Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 6º da EC 41/2003 [Direito Adquirido]** a(o) servidor(a) **JOSE LUIZ DO AMARAL**, portador(a) do RG 1319393, SSP/PA, CPF 170.787.332-15, Efetivo, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** Classe Padrão , Nível **Padrão**, Referência , registrado sob a Matrícula Funcional **n.º 006701-6**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - SEOB**, nos termos do **Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005**, conforme os documentos do Processo **IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves,** registrado sob o número **0054200924/2026**, conforme Planilha de Calculo de Proventos abaixo, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROVENTOS			
Tipo de Cálculo		Integral	
Data do Cálculo			18/05/2026
Tipo de Aposentadoria			Normal
Período de Referência			04/2026
Vencimento Base	30 dias	R$ 1.819,27	Artigo 29 - Regime Juridico nº 1.601/92 - Alterado pelo anexo I, da Lei Municipal nº 2.602/22.
Adicional Por Tempo de Serviço	(36%)	R$ 818,67	Artigo 61 da Lei Municipal nº 1.601/1992 – Alterado Artigo 61§ 1º Inciso XII, Lei Municipal nº 2.175/2008.
Total de Proventos		**R$ 2.637,94**	

Data de Concessão do Beneficio: 18/05/2026.

Art. 2º - Os proventos acima serão revistos na mesma proporção e na mesma data que se modifiicar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato aposentatorio, correrão por conta de dotação orçamentaria propria e espeicifca para estes fins, do IPMB - Instituto de Previdencia do Municipio de Breves.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:4E1A3BE4

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 091/26-GAB/IPMB - MARIA NILCE SILVA DE JESUS

Breves / PA, em 18 de maio de 2026.

Dispõe sobre a concessão do beneficio previdenciário de Aposentadoria Compulsória - Art. 40, § 1º, II, da CF/88, em favor do(a) servidor(a) MARIA NILCE SILVA DE JESUS.

A Presidente do **Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 59, inciso VII da Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Compulsória - Art. 40, § 1º, II, da CF/88** a(o) servidor
(a) **MARIA NILCE SILVA DE JESUS**, portador(a) do RG 1841865, SDS/PA, CPF 158.141.302-53, Efetivo, no
cargo de **PROFESSOR(A),** Classe **Padrão**, Nível **"I"**, Referência **G**, registrado sob a Matrícula Funcional **n.º 190228-8**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO – SEMED**, nos termos do **Artigo 40, § 1º, Inciso II, da Constituição Federal/88, com Redação determinada pela EC n.º 88 de 07 de maio de 2015 e Artigo 2º, Inciso II da Lei Complementar Federal 152, de 03 de Dezembro de 2015**, conforme os documentos do Processo **IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves,** registrado sob o número 0007070322-2026,conforme planilha de calculo de proventos abaido, a partir desta data até posterior deliberação.

Planilha de Cálculo de Proventos de Aposentadoria	
Tipo de Cálculo	Proporcional
Tipo de Aposentadoria	Aposentadoria Compulsoria
Data da Simulação	18/05/2026
Resultado da Simulação de Aposentadoria	Aplicável
Valor total das remunerações atualizadas	R$ 1.346.952,93
Total de Remunerações	243
Soma de 80% das Maiores Remunerações	R$ 1.264.216,89
80% do Total das Maiores Remunerações	194
Média Aritmética de 80% das Maiores Remunerações	R$ 6.516,58
Última Remuneração de Contribuição	R$ 9.615,85
Valor Apurado para a Base de Cálculo	R$ 6.516,58
Tempo de Serviço Apurado até 18/05/2026	20 ano(s), 2 mes(es), 18 dia(s) (7378 dias)
Salário Mínimo em 18/05/2026	R$ 1.621,00
Total dos Proventos	**R$ 6.516,58**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato aposentatório, correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifica para estes fins, do IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:EAF24C90

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 092/2026 - GAB/IPMB – MARIA DA PIEDADE SOARES DOS SANTOS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar a concessão de diárias à servidora inativa MARIA DA PIEDADE SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 00001865, membro do CONSELHO FISCAL - CONFIS, para deslocar-se à cidade de Belém/PA, no período de 19 a 22 de Maio de 2026, com a finalidade de participar do Curso Certifica RPPS, promovido pela LEMA Treinamentos LTDA, com vistas à qualificação e capacitação técnica dos representantes dos conselhos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, sendo a certificação exigência legal

indispensável para o desempenho das atribuições de conselheiro, em atendimento às normas estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social, fazendo jus à percepção de diárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária vigente, correspondendo à concessão de 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 427,87 (Quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), totalizando R$ 1.711,48 (Um mil, setecentos e onze reais e quarenta e oito centavos), destinadas a cobrir despesas com alimentação, hospedagem, locomoção urbana e passagens de ida e volta no deslocamento à cidade de Belém/PA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Breves/PA, Gabinete da Presidente, em 19 de Maio de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:B29E6682

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 093/2026 - GAB/IPMB – MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar a concessão de diárias à servidora inativa MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES, matrícula nº 00006662, membro do CONSELHO DELIBERATIVO - CONDEL, para deslocar-se à cidade de Belém/PA, no período de 19 a 22 de Maio de 2026, com a finalidade de participar do Curso Certifica RPPS, promovido pela LEMA Treinamentos LTDA, com vistas à qualificação e capacitação técnica dos representantes dos conselhos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, sendo a certificação exigência legal indispensável para o desempenho das atribuições de conselheiro, em atendimento às normas estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social, fazendo jus à percepção de diárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária vigente, correspondendo à concessão de 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 427,87 (Quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), totalizando R$ 1.711,48 (Um mil, setecentos e onze reais e quarenta e oito centavos), destinadas a cobrir despesas com alimentação, hospedagem, locomoção urbana e passagens de ida e volta no deslocamento à cidade de Belém/PA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Breves/PA, Gabinete da Presidente, em 19 de Maio de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:88ADF623

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 094/2026 - GAB/IPMB – SIRLEY FARIAS DA SILVA

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar a concessão de diárias ao servidor SIRLEY FARIAS DA SILVA, matrícula nº 286648-0, membro do CONSELHO DELIBERATIVO - CONDEL, para deslocar-se à cidade de Belém/PA, no período de 19 a 22 de Maio de 2026, com a finalidade de participar do Curso Certifica RPPS, promovido pela LEMA Treinamentos LTDA, com vistas à qualificação e capacitação técnica dos representantes dos conselhos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, sendo a certificação exigência legal indispensável para o desempenho das atribuições de conselheiro, em atendimento às normas estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social, fazendo jus à percepção de diárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária vigente, correspondendo à concessão de 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 427,87 (Quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), totalizando R$ 1.711,48 (Um mil, setecentos e onze reais e quarenta e oito centavos), destinadas a cobrir despesas com alimentação, hospedagem, locomoção urbana e passagens de ida e volta no deslocamento à cidade de Belém/PA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Breves/PA, Gabinete da Presidente, em 19 de Maio de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:52255BB0

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 095/2026 - GAB/IPMB – JEBSON PINTO PEREIRA

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar a concessão de diárias ao servidor JEBSON PINTO PEREIRA, matrícula nº 192120-7, membro do CONSELHO DELIBERATIVO - CONDEL, para deslocar-se à cidade de Belém/PA, no período de 19 a 22 de Maio de 2026, com a finalidade de participar do Curso Certifica RPPS, promovido pela LEMA Treinamentos LTDA, com vistas à qualificação e capacitação técnica dos representantes dos conselhos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, sendo a certificação exigência legal indispensável para

o desempenho das atribuições de conselheiro, em atendimento às normas estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social, fazendo jus à percepção de diárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária vigente, correspondendo à concessão de 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 427,87 (Quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), totalizando R$ 1.711,48 (Um mil, setecentos e onze reais e quarenta e oito centavos), destinadas a cobrir despesas com alimentação, hospedagem, locomoção urbana e passagens de ida e volta no deslocamento à cidade de Belém/PA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Breves/PA, Gabinete da Presidente, em 19 de Maio de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:D733C32D

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 096/2026-GAB/IPMB – MARIA GOMES DE FREITAS

Breves / PA, em 18 de maio de 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição – Professor(a) - Art. 6º,EC 41/2023,§ 5º, Art. 40 da CF/88 [Direito Adquirido], em favor do(a) servidor(a) MARIAGOMES DE FREITAS.

A Presidente do **Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 59, inciso VII da Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição- Professor(a) - Art. 6º, EC 41/2003, §5º, Art.40, CF/88 (Direito Adquirido)** a(o) servidor(a) **MARIA GOMES DE FREITAS**, portador(a) do RG 4072710, SSP/PA, CPF 605.375.822-15, Efetivo, no cargo de **PROFESSOR(A),** Classe **Padrão**, Nível "I", Referência K, registrado sob a Matrícula Funcional **n.º 190050-1**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED**, nos termos do **Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c Artigo 2º Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Artigo 40, § 5º da CF/88,** conforme os documentos do Processo **IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves,** registrado sob o número nº **0092101122-2026**, conforme Planilha de Cálculo de Proventos abaixo, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROVENTOS			
Tipo de Cálculo		Integral	
Data do Cálculo			18/05/2026
Tipo de Aposentadoria			Normal
Período de Referência			05/2026
Vencimento Base	200h	R$ 5.900,22	VENCIMENTO BASE - 200h (Artigo 18 § 1º Anexos II, III, IV, V e VI, Lei Municipal nº 2.236/2011 - Alterado pelo Artigo nº 6º, Paragrafo Único da Lei Municipal nº 2.502/2017 - Atualizado pelo Decreto nº 005/2026)
Reposição de Vencimentos	200h	R$ 641,90	Artigo 5º Lei Muncipal nº 2.502/2017
Adicional Por Tempo de Serviço	(30%)	R$ 1.962,64	Artigo 61 da Lei Municipal nº 1.601/1992 – Alterado Artigo 61§ 1º Inciso X, Lei Municipal nº 2.175/2008.
Gratificação Pelo Exercicio do Magisterio	(15%)	R$ 981,31	Artigo 19, Inciso V § 5º Lei Municipal nº 2.236/2011 - Alterado Artigo 19, inciso V, § 5º, Lei Municipal nº 2.502/2017.
Gratificação de Nivel Superior	(30%)	R$ 1.962,63	Artigo 19, Inciso VI § 7º Lei Municipal nº 2.236/2011. – Alterado Artigo 19, Inciso VI, § 7º Lei Municipal nº 2.502/2017.
Total de Proventos		**R$ 11.448,70**	

Art. 2º - Os proventos acima serão revistos na mesma proporção e na mesma data que se modifiicar a remuneração dos servidores em atividade

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato aposentatorio, correrão por conta de dotação orçamentaria propria e espeicifca para estes fins, do IPMB - Instituto de Previdencia do Municipio de Breves.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:34EB0947

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 097/2026 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Extraordinária do dia 25 de maio de 2026, às 09h00min, contendo na pauta: I – Prestação de contas do 1º quadrimestre do ano de 2026 referente ao mês de janeiro. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
WILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 567,35
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 567,35
JACIARA LIMA CAVALCANTE	R$ 567,35
TOTAL	**R$1.702,05**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 25 de maio de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:A966768E

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 098/2026 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Extraordinária do dia 26 de maio de 2026, às 09h00min, contendo na pauta: I – Prestação de contas do 1º quadrimestre do ano de 2026 referente ao mês de fevereiro. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
WILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 567,35
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 567,35
JACIARA LIMA CAVALCANTE	R$ 567,35
TOTAL	**R$1.702,05**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 26 de maio de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:A1DD9102

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 099/2026 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Extraordinária do dia 27 de maio de 2026, às 09h00min, contendo na pauta: I – Prestação de contas do 1º quadrimestre do ano de 2026 referente ao mês de março. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
WILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 567,35
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 567,35
JACIARA LIMA CAVALCANTE	R$ 567,35
TOTAL	**R$1.702,05**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 27 de maio de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:45E77A79

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 100/2026 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Extraordinária do dia 28 de maio de 2026, às 09h00min, contendo na pauta: I – Prestação de contas do 1º quadrimestre do ano de 2026 referente ao mês de abril. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
WILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 567,35
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 567,35
JACIARA LIMA CAVALCANTE	R$ 567,35
TOTAL	**R$1.702,05**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 28 de maio de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:7091CDA2

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 101/2026 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Extraordinária do dia 29 de maio de 2026, às 09h00min, contendo na pauta: I – Prestação de contas do 1º quadrimestre do ano de 2026 referente ao mês de final. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
WILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 567,35
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 567,35

JACIARA LIMA CAVALCANTE	R$ 567,35
TOTAL	**R$1.702,05**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 29 de maio de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:CE3822A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 825/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

Revoga a Lei Municipal nº 466/2016 e institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Abaetetuba, Estado do Pará, como veículo oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos, e dá outras providências.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, Prefeita Municipal de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído o Diário Oficial Eletrônico do Município de Abaetetuba/PA, como veículo oficial de comunicação para a publicidade e divulgação de seus atos normativos e administrativos, que passam a ser veiculados na rede mundial de computadores – Internet.
§ 1º As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município serão veiculadas no endereço eletrônico oficial do Município, podendo ser consultadas por qualquer interessado, sem custos e independentemente de cadastro.
§ 2º Serão publicados no Diário Oficial Eletrônico os atos normativos e administrativos dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como dos órgãos que compõem a Administração Pública Direta e Indireta.
§ 3º O Diário Oficial Eletrônico do Município será composto de 3 (três) cadernos:
I – Caderno do Executivo;
II – Caderno do Legislativo;
III – Caderno Empresarial.
§ 4º Serão publicados no Caderno Empresarial atos originários de:
I – pessoas jurídicas de direito privado, em geral;
II – Conselhos profissionais; e
III – pessoas físicas.
§ 5º As publicações no Caderno Empresarial estão condicionadas ao pagamento de preço público.
§ 6º As publicações oriundas dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Abaetetuba serão gratuitas.
§ 7º As publicações eletrônicas realizadas no Diário Oficial do Município substituirão outras formas de publicação utilizadas, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade dos atos administrativos.
Art. 2º A publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Abaetetuba atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
§ 1º As edições do Diário Oficial Eletrônico serão certificadas digitalmente com base em certificado emitido por autoridade certificadora credenciada.
§ 2º Competirá ao Prefeito Municipal designar os servidores responsáveis pelas assinaturas dos atos do Poder Executivo; ao Presidente da Câmara de Vereadores, designar os servidores responsáveis pelas assinaturas dos atos do Poder Legislativo; e aos gestores das entidades da Administração Indireta, a indicação dos responsáveis pelas assinaturas dos atos a serem publicados no Diário Eletrônico.
Art. 3º Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial Eletrônico serão reservados ao Município de Abaetetuba.
§ 1º A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.
§ 2º O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial Eletrônico, mediante solicitação e pagamento do valor correspondente à sua reprodução.
Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD o gerenciamento do funcionamento e a manutenção do sistema gerenciador do Diário Oficial Eletrônico, bem como a responsabilidade pelas cópias de segurança dos atos nele publicados e demais competências a serem delimitadas por decreto do Chefe do Poder Executivo.
Art. 5º As edições do Diário Oficial Eletrônico serão publicadas diariamente, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados nacionais, estaduais e municipais.
§ 1º Poderá haver publicação extraordinária de edição do Diário Oficial Eletrônico, quando necessário, inclusive em dia não útil.
§ 2º As edições serão numeradas em algarismos arábicos, com páginas numeradas sequencialmente e datadas.
Art. 6º Após a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, os documentos não poderão sofrer modificações ou supressões.
Parágrafo único. Eventuais retificações de documentos deverão constar de nova publicação.
Art. 7º As publicações no Diário Oficial Eletrônico do Município, para fins de arquivamento, serão de guarda permanente.
Art. 8º Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil seguinte à data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.
Art. 9º Na implantação do sistema eletrônico de publicações oficiais, as seções serão independentes e organizadas conforme mencionado no § 3º do art. 1º desta Lei.
Art. 10. O Município de Abaetetuba manterá publicações simultâneas de seus atos na versão própria do Diário Oficial Eletrônico do Município e na versão impressa pelo período de 120 (cento e vinte) dias a partir da publicação desta Lei.
Art. 11. As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
Art. 12. O Chefe do Poder Executivo expedirá decreto para a fiel execução desta Lei.
Art. 13. Esta Lei entra em vigor 120 (cento e vinte) dias após sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 08 de junho de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8C103E96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 153/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o Sr: RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI, cargo/função-SECRETARIO MUNICIPAL, lotado autorizado a viajar

para o Município de BELÉM/PA no período: 08/06/2026 - 09/06/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPARDO II CONGRESSO AMBIENTAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-SEM-01-SECRETARIO MUNICIPAL, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0002 2.0011.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 05 de junho de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:AF44A1B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 154/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o Srª: MARCIO DE JESUS COSTA NEGRAO, cargo/função-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BRASÍLIA/DF no período: 08/06/2026 – 10/06/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARATRATAR DE REUNIÃO JUNTO À DEFESA CIVIL NACIONAL, sendo 500,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0601 2.025.

Art. 3° - Ao final do referida treinamento, a servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 05 de junho de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6B01CCB4

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020626-012 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026

Processo Administrativo: nº 2026/0120-001-SEMEIA
Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba/PA, CNPJ nº 42.408.173/0001-93.
Contratada: J A DA SILVA RODRIGUES NETO, CNPJ nº 31.632.199/000102.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e produção de materiais gráficos – reprodução, impressão, encadernação e plastificação para atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba/PA.
Valor Total: R$ R$ 234.140,00.
Data da Assinatura: 02 de junho de 2026.
Ordenador: Raphael Thiago Silva Sereni – Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Abaetetuba/PA, 02 de junho de 2026.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D69B8832

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DA LICITAÇÃO: 011/2025-SEMEC.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 020525-008. Contratado: MARIELZA M DE SOUZA, CNPJ nº 27.838.699/0001-10. Assinatura: 30/04/2026. Vigência: A partir de 02/05/2026 a 02/10/2026. Valor Total do Quantitativo: R$ 206.240,00 (duzentos e seis mil, duzentos e quarenta reais). Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE 25% DO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 020525-008, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025-SEMEC, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), AO LONGO DE 12 MESES, PARA O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B801204C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº249/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **BRAULION LIMA**, ocupante do cargo de **Vigilante**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 11 de março de 2026 a 11 de junho de 2026, referente ao período 2018/2023.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2026, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 08 DE JUNHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:202BE9EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº250/2026 – GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de VIGILANTE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **BRAULION LIMA**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 12 de junho de 2026 a 11 de julho de 2026, referente ao período 2025/2026.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 08 DE JUNHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:98C7EAAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº251/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a servidora ELIANA RAMOS DE ALMEIDA, CPF 637.272.852-49, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoite, que somam o valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá/PA, para participar da Plenária Regional de Saúde, etapa que antecede a Plenária Estadual de Saúde para composição do Conselho Estadual de Saúde biênio 2027-2029, a ser realizada no dia 09 de junho de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 09 DE JUNHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:850B78DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº252/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a servidora FRANCINEIDE MARINHO AARÃO, CPF 304.515.153-15, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoite, que somam o valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá/PA, para participar da Plenária Regional de Saúde, etapa que antecede a Plenária Estadual de Saúde para composição do Conselho Estadual de Saúde biênio 2027-2029, a ser realizada no dia 09 de junho de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 09 DE JUNHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:24C19948

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº253/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor ROMULO ROBERTO DOS SANTOS, CPF: 006.470.759-89, ocupante do cargo de Secretário

Municipal de Agricultura Abastecimento e Terras Patrimoniais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Rondon do Pará/PA, para participar da "Formação Atores do PNAE – Curso de Formação que tem o objetivo de contribuir para o aprimoramento da operacionalização do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.", no dia 11 de junho de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 09 DE JUNHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:3FF383FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº254/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a servidora LINDINE BRASIL COELHO, CPF-199191662-00, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotado na secretaria de administração e finanças, 01 (uma) diária sem pernoite, que somam o valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá/PA, para participar de Evento junto ao SEBRAE, no dia 09 de junho de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 09 DE JUNHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:457FD622

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 090/2026

"Designar Servidora que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora**TANILENE TRAJANO DOS SANTOS MIRANDA,**matrícula 6-1, a deslocar-se a cidade de Belém, saindo no dia 09 de junho de 2026 às 14:00:00 e chegando no dia 13 de junho de 2026 às 07:00:00, para resolver assuntos de interesse da câmara na ALEPA, concedendo-lhe 3 (Três) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.

Art. 2º -As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 09 de junho de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:4CB61373

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRAO Nº 20260285

CONTRATO Nº.....: 20260285

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 008.2026.040.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: RM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA FABRICAÇÃO E MANUTENÇÕES DE PONTES E PONTILHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

VALOR TOTAL.....: R$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Projeto 1001.267820002.1.002 Abertura e Manutenção de Estradas Vicinais , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99 Outros materiais de consumo, no valor de R$ 319.000,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Junho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Junho de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:F23FC725

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260282

CONTRATO Nº.....: 20260282

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005.2026.110.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: SOBERANA SUPERMERCADO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 124.831,70 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0801.123060004.8.003 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 62.415,85, Exercício 2026 Atividade 0801.123060004.8.004 Alimentação Escolar - Ensino Médio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 12.483,17, Exercício 2026 Atividade 0801.123060004.8.005 Alimentação Escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 6.263,32, Exercício 2026 Atividade 0801.123060004.8.006 Alimentação Escolar - Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 18.703,02, Exercício 2026 Atividade 0801.123060004.8.007 Alimentação Escolar - Pré-Escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 18.746,49, Exercício 2026 Atividade 0801.123060004.8.008 Alimentação Escolar - AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 6.219,85

VIGÊNCIA.....: 09 de Junho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Junho de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:C6344EDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0142/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, 03 de junho de 2026.

"ALTERA O DECRETO Nº 0254/GPMAAN/2024 E ATUALIZA OS COMPONENTES DA MESA DIRETORA E OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por a Lei nº 426 de 16 de Março de 2015.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando n° 306/SEMAS/2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO as Resoluções nº 010 e 011/C.M.D.C.A;
CONSIDERANDO a Ata da Assembleia Geral para renovação da nova Mesa Diretoria e dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Água Azul do Norte-PA.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o Decreto n° 0254/GPMAAN/2024, que nomeia a mesa diretora e os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Água Azul do Norte para o mandato de 11 de junho de 2026 à 11 de Junho de 2028.
Art. 2º Observada à paridade entre os representantes do Poder Executivo Municipal e da Sociedade Civil Organizada, a composição CMDCA fica definida como:

MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA		
NOME	**FUNÇÃO**	**ENTIDADE REPRESENTANTE**
Hilton da Silva Nascimento	Presidente	Associação de Pastores e Ministros do Evangelho-AME
Raquel Maria de Sousa	Vice-Presidente	Secretaria Municipal de Assistência Social
Gilvane Alves de Sousa	Secretário	Secretaria Municipal de Educação
Luciana Cardoso de Jesus Carvalho	Tesoureira	Igreja do Evangelho Quadrangular
MEMBROS TITULARES E SUPLENTES		
NOME	**FUNÇÃO**	**ENTIDADE REPRESENTANTE**
Raquel Maria de Sousa	Titular	Secretaria Municipal de Assistência Social
Ellen Patrícia Campelo	Suplente	Secretaria Municipal de Assistência Social
Gilvane Alves de Sousa	Titular	Secretaria Municipal de Educação
Arilene Dias Sousa	Suplente	Secretaria Municipal de Educação
Welles Rosa de Jesus	Titular	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
João Carlos de Oliveira	Suplente	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Simanete Pereira da Silva	Titular	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Verena Fonseca dos Santos	Suplente	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Tatiana Ozanan	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
Eliane da Silva Pereira Paixão	Suplente	Secretaria Municipal de Saúde
Hilton da Silva Nascimento	Titular	Associação de Pastores e Ministros do Evangelho-AME
Sebastião Ferreira Costa	Suplente	Associação de Pastores e Ministros do Evangelho-AME
Carlos Alberto Silva da Silva	Titular	Igreja do Evangelho Quadrangular
Luciana Cardoso de Jesus Carvalho	Suplente	Igreja do Evangelho Quadrangular
Isabel Silva Araújo	Titular	Associação de Familiares, Amigos e Educadores pela Inclusão da Pessoa com Deficiência -AFAEDI
Beatriz Joyce Rodrigues Barros	Suplente	Associação de Familiares, Amigos e Educadores pela Inclusão da Pessoa com Deficiência -AFAEDI
Gema Moscon	Titular	Igreja Católica Paróquia São João Batista
Terezinha Lins Pereira	Suplente	Igreja Católica Paróquia São João Batista
Fábio Alves dos Santos	Titular	Associação Comercial e Agropastoril de Água Azul do Norte- ACIAN
Allan dos Santos Castro	Suplente	Associação Comercial e Agropastoril de Água Azul do Norte- ACIAN

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 11 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 03 de Junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:82DAE47B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0143/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, de 03 de Junho de 2026.

"EXONERA O SENHOR GILEARDE OLIVEIRA DA CRUZ DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Sr. **GILEARDE OLIVEIRA DA CRUZ**, brasileiro, portador do CPF nº 785.***.142-**, do cargo de Assessor Especial da Secretaria de Administração da Prefeitura de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 03 de Junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:FACF5DEE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0629/GPMAAN/2026

" DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE – PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominado Centro de Zoonoses Delma Aparecida Soares, o Centro de Zoonoses do Município de Água Azul do Norte – PA.
Art. 2º A denominação de que trata esta Lei tem por finalidade homenagear a Senhora Delma Aparecida Soares, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.
Art. 3º O Poder Executivo Municipal providenciará a identificação do referido órgão público com a denominação ora instituída.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 29 de maio de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:2CF5BFC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0224/GPMAAN/2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA DANIELLE BARBOSA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

Considerando a solicitação efetivada através do requerimento da Servidora;
Considerando a solicitação efetivada através do Memorando n° 0243/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando a solicitação efetivada através do Memorando de n° 0256/GAB/ADM/2026, da Secretaria Municipal de Administração;
Considerando o parecer jurídico n° 0151/2026 - PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a servidora **DANIELLE BARBOSA DA SILVA**, matricula nº 0024999, lotada na função de Educador Físico, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde, do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 105 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993 e art. 1º da Lei nº 0249 de 10 de outubro de 2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) compreendido em 26 de maio a 24 de novembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 26 de maio de 2026, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 03 de Junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:2FC1A2F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0225/GPMAAN/2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA GLAUCIA ATAIZ RODRIGUES ARIMATEIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando n° 0199/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0208/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0133/2026-PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **GLAUCIA ATAIZ RODRIGUES ARIMATEIA,** matrícula nº 002162-2, Agente de Controle de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 14/09/2024 a 13/09/2025, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 03 de Junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:18CC67B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0226/GPMAAN/2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA CLEUNIR NOGUEIRA NEVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando n° 0212/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0221/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0134/2026-PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **CLEUNIR NOGUEIRA NEVES,** matrícula nº 000014, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2025 a 18/03/2026, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 03 de Junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7397AF31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0227/GPMAAN/2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA MAURA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando n° 0197/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0206/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0135/2026-PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **MAURA DA SILVA,** matrícula nº 002507-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2025 a 18/03/2026, compreendido no período de 15 de julho a 13 de Agosto de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de julho de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 03 de Junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:415D4A16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0228/GPMAAN/2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR RONIVON SOBRINHO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando n° 0136/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0211/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0136/2026-PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **RONIVON SOBRINHO DA SILVA,** matrícula nº 000314, Motorista B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 19/09/2012 a 18/09/2013, compreendido no período de 01 a 30 de Julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 03 de Junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:36DC2F16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0229/GPMAAN/2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA VALBELICE MIRANDA RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando n° 211/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0220/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0137/2026-PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **VALBELICE MIRANDA RIBEIRO,** matrícula nº 00247-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de

25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 14/09/2017 a 13/09/2016, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 08 de junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8C66B671

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0230/GPMAAN/2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA MARIA EUDES DA SILVA TAVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando n°142/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0193/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0138/2026-PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **MARIA EUDES DA SILVA TAVEIRA,** matrícula nº 00233-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 03/06/2025 a 02/06/2026, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 08 de junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3EA38517

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0231/GPMAAN/2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA MARIA TALITA COSTA SOUSA MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando n° 226/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0244/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0139/2026-PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **MARIA TALITA COSTA SOUSA,** matrícula nº 002652-2, Enfermeiro (a), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 15/06/2025 a 14/06/2026, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 08 de junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4408CC11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0232/GPMAAN/2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR ELIAS DA SILVA LEITE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0199/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0141/2026-PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **ELIAS DA SILVA LEITE,** matrícula nº 001225-1, Mecânico II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/05/2024, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 08 de junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:541E89BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0233/GPMAAN/2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA MARIA IDALINA AMARAL VIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0251/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0142/2026-PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **MARIA IDALINA AMARAL VIANA,** matrícula nº 000081, Agente do Controle Interno, lotada na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 01/07/2023 a 31/07/2024, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 08 de junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:2199EDC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0234/GPMAAN/2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA MARCIA COSTA CARVALHO ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando n° 271/SEMAS/2026 da Secretaria Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0228/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0143/2026-PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **MARCIA COSTA CARVALHO ROCHA,** matrícula nº 003533-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 22/04/2023 a 21/04/2024, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 08 de junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:2FF33E1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0235/GPMAAN/2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA EFIGÊNIA COELHO DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0241/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0144/2026-PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **EFIGÊNIA COELHO DA COSTA,** matrícula nº 002265-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 07/04/2023 a 06/04/2024, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 08 de junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F966BFD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0236/GPMAAN/2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR ANTONIO CARLOS RIBEIRO SERRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando n° 272/SEMAS/2026 da Secretaria Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0229/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0145/2026-PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Srº. **ANTONIO CARLOS RIBEIRO SERRAS,** matrícula nº 003738-3, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 16/11/2024 a 15/11/2025, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 08 de junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:211FB70E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0237/GPMAAN/2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA SUELI TEREZINHA CHICOCI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0224/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0146/2026-PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **SUELI TEREZINHA CHICOCI,** matrícula nº 002608-1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 26/03/2019 a 25/03/2020, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 08 de junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:DD4C90A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0238/GPMAAN/2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA ALINE ALVES LACERDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando n° 273/SEMAS/2026 da Secretaria Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0230/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0147/2026-PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **ALINE ALVES LACERDA,** matrícula nº 02102-2, Secretária Adjunta, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 31/12/2016, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 08 de junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:2AD7176A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0239/GPMAAN/2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA MARIA LUIZA MOURÃO ALVES MORAES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0236/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0148/2026-PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **MARIA LUIZA MOURÃO ALVES MORAES,** matrícula nº 0014841, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 23/03/2012 a 22/03/2013, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 08 de junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:0B21992C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0240/GPMAAN/2026

em 09 de Junho de 2026.

"DESIGNA A SERVIDORA MARY ESTELA FERNANDES SANTOS FISCAL ADMINISTRATIVA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS

DO PROCESSO DA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA Nº 001.2026.040.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Srª. **MARY ESTELA FERNANDES SANTOS**, matricula nº 0023724, lotada na função de Assessor de Convênio pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referente Concorrência nº 001.2026.040.01**,** Objeto: Produção de unidade habitacionais MCMV FNHIS-SUB50, Água Azul do Norte, nº/ano da proposta: 033598/2024- 25 unidades habitacionais.
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C1883135

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0241/GPMAAN/2026

em 09 de Junho de 2026.

“DESIGNA O SERVIDOR ISAIAS MATEUS DE MEDEIROS GESUINO FISCAL TÉCNICO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA Nº 001.2026.040.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Sr. **ISAIAS MATEUS DE MEDEIROS GESUINO**, matricula nº 0024699, lotado na função de Engenheiro Civil, lotado pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Técnico, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referente Concorrência nº 001.2026.040.01**,** Objeto: Produção de unidade habitacionais MCMV FNHIS-SUB50, Água Azul do Norte, nº/ano da proposta: 033598/2024- 25 unidades habitacionais.
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A7797421

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0242/GPMAAN/2026

em 09 de Junho de 2026.

“DESIGNA A SERVIDORA MARY ESTELA FERNANDES SANTOS FISCAL ADMINISTRATIVA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA Nº 013.2026.040.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Srª. **MARY ESTELA FERNANDES SANTOS**, matricula nº 0023724, lotada na função de Assessor de

Convênio pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referente Concorrência nº 013.2026.040.01**,** Objeto: Provisão de unidades habitacionais MCMV FNHIS-SUB50, Água Azul do Norte - 20 unidades habitacionais.
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3E841BA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0243/GPMAAN/2026

em 09 de Junho de 2026.

"DESIGNA O SERVIDOR ISAIAS MATEUS DE MEDEIROS GESUINO FISCAL TÉCNICO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA Nº 013.2026.040.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Sr. **ISAIAS MATEUS DE MEDEIROS GESUINO**, matricula nº 0024699, lotado na função de Engenheiro Civil pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Técnico, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referente a Concorrência nº 013.2026.040.01**,** Objeto: Provisão de unidades habitacionais MCMV FNHIS-SUB50, Água Azul do Norte - 20 unidades habitacionais.
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9F679696

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0244/GPMAAN/2026

em 09 de Junho de 2026.

"DESIGNA A SERVIDORA MARY ESTELA FERNANDES SANTOS FISCAL ADMINISTRATIVA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA Nº 019.2026.040.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Srª. **MARY ESTELA FERNANDES SANTOS**, matricula nº 0023724, lotada na função de Assessor de Convênio pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referente Concorrência nº 019.2026.040.01**,** Objeto: Pavimentação asfáltica em ruas e avenidas do município de Água Azul do Norte-PA, proposta nº 44299/2023.
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E7AD5435

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0245/GPMAAN/2026

em 09 de Junho de 2026.

"DESIGNA O SERVIDOR EDUARDO GESUINO DA SILVA JUNIOR FISCAL TÉCNICO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA Nº 019.2026.040.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Sr. **EDUARDO GESUINO DA SILVA JUNIOR**, matricula nº 0024701, lotado na função de Engenheiro Civil pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Técnico, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referente Concorrência nº 019.2026.040.01**,** Objeto: Pavimentação asfáltica em ruas e avenidas do município de Água Azul do Norte-PA, proposta nº 44299/2023.
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D3C4FC61

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260279

CONTRATO Nº: Nº 20260279

ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 001.2026.040.01

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O): RS CONSTRUÇAO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MCMV FNHIS-SUB50 ? ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, Nº / ANO DA PROPOSTA:033598/2024 - 25 UNIDADES HABITACIONAIS

VALOR TOTAL..: R$ 2.640.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Projeto 1001.164820014.1.006 Construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social - FNHIS , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações, no valor de R$ 2.640.000,00

VIGÊNCIA: 08 de Junho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2026

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:DFC9FB3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260280

CONTRATO Nº: 20260280

ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 013.2026.040.01

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O): RS CONSTRUÇAO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: CONCORRÊNCIA PARA PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MCMV FNHIS-SUB50 ? ÁGUA AZUL DO NORTE-PA - 20 UNIDADES HABITACIONAIS

VALOR TOTAL.: R$ 2.577.000,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e sete mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Projeto 1001.164820014.1.006 Construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social - FNHIS , Classificação econômica 4.4.90.51.00

Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações, no valor de R$ 2.577.000,00

VIGÊNCIA: 09 de Junho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2026

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:8B1BFD02

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260281

CONTRATO Nº: 20260281

ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 019.2026.040.01

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O): CONSTRUPAV ASFALTOS EIRELI

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE - PA, PROPOSTA Nº.44299/2023.

VALOR TOTAL.: R$ 4.986.748,32 (quatro milhões, novecentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Projeto 1001.267820010.1.003 Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.01 Obras e instalações de domínio público, no valor de R$ 4.986.748,32

VIGÊNCIA.: 09 de Junho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2026

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:4B2E265F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260283

CONTRATO Nº.....: 20260283

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 008.2026.040.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: DELTA FERRAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA FABRICAÇÃO E MANUTENÇÕES DE PONTES E PONTILHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

VALOR TOTAL.....: R$ 311.750,00 (trezentos e onze mil, setecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Projeto 1001.267820002.1.002 Abertura e Manutenção de Estradas Vicinais , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99 Outros materiais de consumo, no valor de R$ 311.750,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Junho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Junho de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:EE7F0FCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260284

CONTRATO Nº.....: 20260284

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 008.2026.040.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: DNP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA FABRICAÇÃO E MANUTENÇÕES DE PONTES E PONTILHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

VALOR TOTAL.....: R$ 304.500,00 (trezentos e quatro mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Projeto 1001.267820002.1.002 Abertura e Manutenção de Estradas Vicinais , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99 Outros materiais de consumo, no valor de R$ 304.500,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Junho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Junho de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:8C7B8023

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO,EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS E EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Secretário Municipal de Saúde, resolve HOMOLOGAR o ato proferido pelo Pregoeiro ao resultado do processo licitatório: **Pregão Eletrônico nº 010/2026- Objeto:** eventual prestação de serviços de realização de exames laboratoriais clínicos, com fornecimento de comodata de equipamentos para desenvolvimento das atividades com o objetivo de atender às necessidades da rede municipal de saúde, em favor da empresa: LABOCLIN CENTRO INTEGRADO DE DIAGNÓSTICOS LTDA - ME, CNPJ: 13.620.194/0001-70. **Data da Homologação:** 18/05/2026.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
Parte: Secretaria Municipal de Saúde
Origem: Pregão Eletrônico nº 010/2026.
Objeto: eventual prestação de serviços de realização de exames laboratoriais clínicos, com fornecimento de comodata de equipamentos para desenvolvimento das atividades com o objetivo de atender às necessidades da rede municipal de saúde.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 20 de maio de 2026.
Empresa/Valor Global: LABOCLIN CENTRO INTEGRADO DE DIAGNÓSTICOS LTDA - ME, CNPJ: 13.620.194/0001-70. valor global R$ 1.505.208,70 (um milhão, quinhentos e cinco mil, duzentos e oito reais e setenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 010.01/2026-SRP-SEMASA
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: LABOCLIN CENTRO INTEGRADO DE DIAGNÓSTICOS LTDA - ME, CNPJ: 13.620.194/0001-70
OBJETO: Eventual prestação de serviços de realização de exames laboratoriais clínicos, com fornecimento de comodata de equipamentos para desenvolvimento das atividades com o objetivo de atender às necessidades da rede municipal de saúde.
VALOR TOTAL: R$ 1.053.646,08 (um milhão, quinhentos e cinco mil, duzentos e oito reais e setenta centavos). **PRAZO DA VIGÊNCIA:** 12 meses, contados a partir do dia 22/05/2026.

JEFFERSON AZEVEDO SOARES
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 2026031001
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-00001
CONTRATANTE: FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA
CONTRATADO: GOMES & BARBOSA LOCACOES LTDA
OBJETO: Registro de preço para futura Contratação da prestação de serviços de Transporte Escolar Gratuito, para atender alunos da zona rural e urbana da Rede Municipal e Estadual do Município de Anapu/PA, nos períodos matutino e vespertino, ano letivo 2026.
VALOR TOTAL: R$ 2.709.596,04 (dois milhões, setecentos e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 10 de Março de 2026 a 10 de Julho de 2026
DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2026

CONTRATO Nº: 2026031002
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-00001
CONTRATANTE: FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA
CONTRATADO: 7 ESTRELAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Registro de preço para futura Contratação da prestação de serviços de Transporte Escolar Gratuito, para atender alunos da zona rural e urbana da Rede Municipal e Estadual do Município de Anapu/PA, nos períodos matutino e vespertino, ano letivo 2026.
VALOR TOTAL: R$ 2.196.562,10 (dois milhões, cento e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dez centavos)
VIGÊNCIA: 10 de Março de 2026 a 10 de Julho de 2026
DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2026

CÁSSIA SOARES DE PAIVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Vinicius Almeida de Souza
Código Identificador:AC3A7FF7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20260041. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 020/2025. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO. CNPJ n.º 04.542.916/0001-24. **OBJETO**: **registro de preços para aquisição de combustiveis para atender as demandas da prefeitura Municipal de Aveiro/pa e orgãos Participantes , .CONTRATADA:** J P CAMPOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, CNPJ 30.857.820/0001-65. **VALOR ESTIMADO R$ 1.814.300,00 (um milhão, oitocentos e quatorze mil, trezentos reais). VIGENCIA:** 31/12/2026.

JOÃO GERDAL PAIVA DINIZ JUNIOR.
Prefeito de Aveiro.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20260042. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 020/2025. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ n.º 17.838.403/0001-07 **OBJETO:** registro de preços para aquisição de combustíveis para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Aveiro/pa e orgãos participantes .**CONTRATADA:** J P CAMPOS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS, CNPJ 30.857.820/0001-65.**VALOR R$ 718.350,00 (setecentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta reais).VIGENCIA:** 31/12/2026.

HIROITO TABAJARA LACERDA DE CASTRO.
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20260043. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 020/2025. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CNPJ n.º 17.962.574/0001-43, **OBJETO: registro de preços para aquisição de combustíveis para atender as demandas da prefeitura Municipal de Aveiro/pa e orgãos Participantes. CONTRATADA: J P CAMPOS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS: CNPJ 30.857.820/0001-65. VALOR ESTIMADO:** R$ 340.400,00 (trezentos e quarenta mil, quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2026.

LUCIDALVA ALMEIDA DA SILVA,
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20260044. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 020/2025. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, CNPJ-MF, Nº 06.125.175/0001-01, **OBJETO:** registro de preços para aquisição de combustíveis para atender as demandas da prefeitura Municipal de Aveiro/pa e orgãos Participantes. CONTRATADA: J P CAMPOS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS: CNPJ 30.857.820/0001-65. VALOR ESTIMADO**:** R$ 718.350,00 (setecentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2026.

ANTONIO ELIDIO DA FREITA SILVA.
Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20260045. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 020/2025. **CONTRATANTE**: FUNDO DE MEIO AMBIENTE CNPJ-MF, Nº 21.691.940/0001-44, **OBJETO registro de preços para aquisição de combustíveis para atender as demandas da prefeitura Municipal de Aveiro/pa e orgãos Participantes**. **CONTRATADA:** J P CAMPOS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS: CNPJ 30.857.820/0001-65. **VALOR ESTIMADO R$ 340.400,00 (trezentos e quarenta mil, quatrocentos reais). VIGÊNCIA:** 31/12/2026.

FRANCINEI SENA DO NASCIMENTO.
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:72C59EA9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021, ART. 75, II

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II

O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO COM FORNECIMENTE DE MATERIAL DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO POR CÂMERAS PARA IMÓVEIS ABRANGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO- SEMAG. Conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site https://belterra.pa.gov.br/pesquisarPublicacao.php?titulo=Proposta%20Vantajosa%20-%20SEMAG&modulo=proposta_semaf&ano=2026&pesquisar=#:~:text=%5B-,26%2D033,-%5D%20%2D%20CONTRATA%C3%87%C3%83O%20

Belterra (PA), 09 de junho de 2026.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:41A933E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 27 DE 09 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 27 DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Designa servidores para atuarem como fiscais durante a execução do contrato nº 118/2026 SEMINFRA, referente ao processo Pregão Eletrônico nº 90023/2025.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, através de seu secretário Relison Silva do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
Considerando que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores **Francisco Fabiano Soares de Oliveira**, matrícula: 4828, e **Silvanei Vasconcelos de Sousa**, matrícula: 4770, para acompanharem e fiscalizarem, na função de fiscal titular e fiscal suplente, respectivamente, a execução do **contrato nº 118/2026** com vigência de 09 de junho de 2026 até 31 de dezembro de 2026, advindo do **PE 90023/2025** com o objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA.**
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais no decorrer do período pela contratada, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos produtos fornecidos antes do encaminhamento ao financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Considerando que a Instrução Normativa CCI/PMB nº 002/2025 estabelece, em seu art. 1º, §3º, que os fiscais de contrato serão "preferencialmente" servidores efetivos, e não obrigatoriamente, justifica-se a manutenção da designação dos servidores temporários indicados para atuação na fiscalização deste contrato. A indicação de Francisco Fabiano Soares de Oliveira, matrícula nº 4828, e Silvanei Vasconcelos de Sousa, matrícula nº 4770, ocorreu em razão da experiência prática e do acompanhamento direto das atividades de terraplanagem, setor que concentra a maior demanda operacional e o maior consumo de combustíveis da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA. Ambos os servidores exercem suas atividades diretamente vinculadas à operação, controle e acompanhamento diário dos maquinários pesados e veículos utilizados nas frentes de serviço do Município, possuindo conhecimento técnico e operacional suficiente para fiscalização da execução contratual.
Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Infraestrutura ao nono dia do mês de junho do ano dois mil e vinte e seis.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº 005/2025.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:AC1F841E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 28 DE 09 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 28 DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Designa servidores para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato nº 119/2026 SEMINFRA, referentes ao processo Pregão Eletrônico 90025/2024.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, através de seu secretário Relison Silva do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
Considerando que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores **Jones Fredson Dias**, matrícula: 1067, e **Davy Sarmento Santos**, matrícula: 1145, para atuarem como fiscal titular e fiscal suplente, respectivamente, durante a execução do **contrato nº 119/2026**, ambos com vigência de 09 de junho de 2026 até 31 de dezembro de 2026, advindos do **PE 90025/2024** de objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS.**
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais durante o seu período pela CONTRATADA, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Considerando que a Instrução Normativa CCI/PMB nº 002/2025 estabelece, em seu art. 1º, §3º, que os fiscais de contrato serão "preferencialmente" servidores efetivos, e não obrigatoriamente, justifica-se a manutenção da designação dos servidor temporário indicado, Davy Sarmento Santos, matrícula: 1145, para atuar na fiscalização deste contrato na função de fiscal suplente. A indicação ocorreu em razão da experiência prática do servidor e de seu envolvimento direto nas obras e serviços de manutenção da infraestrutura urbana do Município, que concentram a maior demanda de materiais de construção da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, uma vez que ambos os servidores possuem conhecimento técnico e operacional suficiente para fiscalização da execução contratual.
Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Infraestrutura ao nono dia do mês de junho do ano dois mil e vinte e seis.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº 005/2025.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:7305C8AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 010/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMTDES.
EXTRATO DO CONTRATO 010/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET DOS EVENTOS SAPATINHO DE CRISTAL E CASAMENTO COLETIVO EM LOCAL DEVIDAMENTE ORNAMENTADO COM ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO, VISANDO ATENDER A SEMTDES.

Contrato: 010/2026: Empresa **36.633.858 JOANE ROBLEDA DA SILVA MOTA,** CNPJ N° **36.633.858/0001-30**, VALOR TOTAL R$ 64.800,00(sessenta e quatro mil e oitocentos reais)**.** Data da assinatura 03/06/2026. VIGÊNCIA 03/06/2026 a 31/12/2026.

Belterra (PA), 03 de junho de 2026.

HERICA SANTOS BECHARA
Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Decreto n°004/2025

Publicado por:
Tayana Regina Lima Cavalcante
Código Identificador:A4242455

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 023, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Designa as servidoras Tayana Regina Lima Cavalcante e Wanderlinny Brasil Oliveira para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo Nº 010/2026-SEMTDES, ARTIGO 75 INCISO II, LEI 14.133/2021.

Ilustríssima Senhora **HERICA SANTOS BECHARA**, Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art.117 Lei 14.133/2021.
RESOLVE:

Art. 1° Designar as servidoras Tayana Regina Lima Cavalcante – matrícula n° 4263 e Wanderlinny Brasil Oliveira -matrícula n° 4908, como fiscais do contrato de n° 010/2026, com vigência de 03 de junho de 2026 a 31 de dezembro de 2026, artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, que se refere a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET DOS EVENTOS SAPATINHO DE CRISTAL E CASAMENTO COLETIVO EM LOCAL DEVIDAMENTE ORNAMENTADO COM ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO, VISANDO ATENDER A SEMTDES.**

Art.2°-Determinar que os servidores ora designados deverão**:**
I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;
II-Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III-atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3°-Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se**.**
Art. 4°-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.5°- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, em 03 de junho de 2026.

HERICA SANTOS BECHARA
Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social– SEMTDES
Decreto n° 004/2025

Publicado por:
Tayana Regina Lima Cavalcante
Código Identificador:871DB685

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 119/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
EXTRATO DO CONTRATO 119/2026

Origem: PE Nº 90025/2024. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA - SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS.**
Contrato 119/2026: Empresa J BATISTA DANTAS LTDA CNPJ 40.367.748/0001-41, VALOR TOTAL **R$ 601.036,86.** Data de assinatura 09/06/2026. VIGÊNCIA 09/06/2026 a 31/12/2026.

Belterra (PA), 09 de Junho de 2026.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
SEMINFRA

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:1B5F1838

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°117/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB

EXTRATO DO CONTRATO N°117/2026

Origem: PE Nº 90007/2026. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES E PESADOS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SEMAG, SEMAP E SEMAC.**
CONTRATO N°117/2026: **BRASIL LOCADORA DE VEICULOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº *04.542.569/0001-30*, VALOR TOTAL R$ 207.576,00, Data de assinatura 01/07/2026, VIGENCIA: 01/07/2026 a 01/07/2027.

Belterra-PA, 09 de junho de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMEB

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:C1D12F36

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 118/2026

SEMAG – LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 118/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Origem: PE Nº 90023/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA. CONTRATO N° 118/2026: ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.895.501/0001-06 **VALOR TOTAL R$ 1.332.116,40**. Data de assinatura: 09/06/2026. VIGÊNCIA: 09/06/2026 a 31/12/2026

Belterra (PA), 09 de junho de 2026.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
SEMINFRA

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:3E5AC3CA

SEMAG - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PE Nº 90008/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RESULTADO DE LICITAÇÃO PE Nº 90008/2026

Origem: PE Nº 90008/26-SEMEB. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO, PERSONALIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR, FARDAMENTO PARA FANFARRA E FARDAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, COM VISTAS À PADRONIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA** com abertura da sessão no dia 28.05.2026 as 09:00. Após encerramento possuiu como vencedora a empresa: C K ALBUQUERQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 58.974.988/0001-70, M. L. MESQUITA SILVA | 08.952.932/0001-46 no valor global de R$ 223.661,60

Belterra (PA), 09 de junho de 2026

DANIELA PAZ SILVA
Agente de Contratação/Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:9C9896A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

MUNICÍPIO DE BENEVIDES
AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO PÚBLICO nº 02/2026. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO para procedimento de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA O FORNECIMENTO DE VASILHAMES E RECARGAS DE GÁS E ÁGUA, para atender as necessidades desta Prefeitura e demais Secretarias. **Data:** 10/06/2026 a 10/06/2027. **Horário:** 08h00 às 14h00. Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, ou ainda pelo Endereço: Rua 29 de Dezembro, n°106, Centro, Benevides-PA, CEP 68795-000 (sede da Secretaria Municipal de Administração). Ordenador de despesa: LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA – Prefeita Municipal de Benevides/PA.

Publicado por:
Diogo Dos Santos Alves
Código Identificador:99FA35E3

MUNICÍPIO DE BENEVIDES
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

REPUBLICAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 07/2026. Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de iluminação pública, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Benevides, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura (SEMOVI). Data: 23/06/2026. Horário: 10h. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Ordenador de Despesa: Luziane de Lima Solon Oliveira – Prefeita Municipal de Benevides/PA.

Publicado por:
Diogo Dos Santos Alves
Código Identificador:AEA34F45

MUNICÍPIO DE BENEVIDES
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

REPUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025-PMB. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de manutenção predial, de caráter preventivo e corretivo, incluindo o fornecimento de materiais, abrangendo serviços nas áreas de instalações civis, elétricas, hidráulicas e pintura, para atendimento de todas as unidades municipais, como escolas, postos de saúde e prédios administrativos de Benevides. Em virtude das alterações promovidas no projeto básico e planilha orçamentária, que ensejaram a suspensão do certame, fica estabelecida a **NOVA DATA PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA** para o dia **25/06/2026**, às 10:00. **Local:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **Ordenadora de despesa: LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA** - Prefeita Municipal de Benevides/PA.

Publicado por:
Diogo Dos Santos Alves
Código Identificador:22EBA900

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
ERRATA Nº 001/2026

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2026 – PROCESSO Nº 01

O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA, por intermédio da Comissão de Leilão, torna pública a presente ERRATA ao Edital de Leilão nº 001/2026, para correção do endereço informado para visitação dos bens.

Onde se lê:
Item 6.1.2 – Local de Visitação
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Avenida Governador José Malcher, nº 1622, Bairro Nazaré, CEP 66060-230, Belém/PA.

Leia-se:
Item 6.1.2 – Local de Visitação
Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Bragança/PA, localizada na Rod. Bragança – Ajuruteua, bairro Perpétuo Socorro, Bragança/PA.

Permanecem inalteradas Todas as demais disposições constantes do Edital de Leilão nº 001/2026 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Bragança/PA, 09 de junho de 2026.

MÁRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LEILÃO

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:395B6EF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141/2026

O CIDADÃO Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 1570/2026 – SEGGOV de 01 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data**,** o servidor temporário: **JOSÉ FRANCISCO DOS REIS FARIAS**, CPF 895.854.612-34, lotado na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, no cargo de **Assistente Administrativo**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência ao servidor designado e;
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, **em 01 de junho de 2026**.

DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:5FD754E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 142/2026

O CIDADÃO Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 1570/2026 – SEGGOV de 01 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data**,** a servidora temporária: **LORRANA DO SOCORRO RAMOS MELO**, CPF 021.549.282-00, lotado na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, no cargo de **Assistente Administrativo**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência ao servidor designado e;
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, **em 01 de junho de 2026**.

DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:029C4E92

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO
AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE BRAGANÇA
Contratado: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA 2000. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2026-1405001. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de estande institucional de 16m2, com estrutura completa (montagem, mobiliário, telão de LED, iluminação e decoração inclusos), no pavilhão dos Municípios no evento de iniciativa estratégica de visibilidade, desenvolvimento e promoção regional, para atender as necessidades turísticas e culturais do município de Bragança/PA. Fundamentação Legal: Art. 74, inc. I da Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Contratantes: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE BRAGANÇA
Contratado: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA 2000. Contrato nº 20260703. Valor Global: R$ 20.000,00. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2026-1405001. Objeto: Contratação de empresa

especializada em locação de estande institucional de 16m2, com estrutura completa (montagem, mobiliário, telão de LED, iluminação e decoração inclusos), no pavilhão dos Municípios no evento de iniciativa estratégica de visibilidade, desenvolvimento e promoção regional, para atender as necessidades turísticas e culturais do município de Bragança/PA. Vigência: 09/06/2026 a 30/06/2026. Data da Assinatura: 09 de Junho de 2026.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniel da Silva Siqueira
Código Identificador:82E02A0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250591

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: CME – CYRUS MANUTENÇÕES ELETRICAS LTDA. Objeto: Acréscimo 25% do quantitativo do contrato nº 20250591, no valor de R$ 1.437.457,07 (Um Milão, Quatrocentos e Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Sete Centavos). Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9.2025-041. Data da Assinatura: 17 de março de 2026.

DANIEL SIQUEIRA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:28DEB793

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2026-006

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2026-006: Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias totais e parciais, para atender as necessidades da Secretaria do Municipal de Saúde de Bragança/PA. CNPJ: 30.069.052/0001-85, itens 001 e 002. Valor: R$ 336.000,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2026-006. Data da assinatura: 30/03/2026.

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2026-006
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: REABILITE ODONTOLOGIA SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 20260571. Valor Global: R$ 168.000,00. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias totais e parciais, para atender as necessidades da Secretaria do Municipal de Saúde de Bragança/PA. Vigência: 21/05/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 21/05/2026.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:AF326C91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA E CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2026-014
Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2026-014: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde do município de Bragança/PA. CNPJ: 15.300.567/0001-50, itens 005, 033, 044, 062, 072, 073, 084 e 086. Valor: R$ 246.755,75. CNPJ: 36.284.019/0001-54, itens 002, 004, 008, 012, 013, 018, 019, 020, 022, 023, 032, 034, 035, 037, 039, 043, 050, 052, 054, 061, 065 e 070; Valor: R$ 504.971,05. CNPJ: 31.709.294/0001-59, item 017; Valor: R$ 18.345,60. CNPJ: 11.447.712/0001-70, itens 003, 010, 014, 015, 016, 024, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 036, 041, 046, 049, 051, 055, 056, 063, 066, 067, 071, 078, 081 e 083; Valor: R$ 956.980,33. CNPJ: 61.605.664/0001-79, itens 001, 007, 009, 025, 038, 045, 058 e 077; Valor: R$ 261.654,76. CNPJ: 15.266.723/0001-04, itens 006, 021, 082, 085 e 088; Valor: R$ 145.694,16. CNPJ: 63.854.601/0001-81, itens 011, 040, 042, 047, 048, 053, 057, 059, 060, 064, 068, 074, 075, 076, 079, 080, 087 e 089; Valor: R$ 692.199,88. CNPJ: 58.354.262/0001-34, item 069; Valor: R$ 16.565,64. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2026-014. Data da assinatura: 22/05/2026.

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2025-072

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratado: RCVR DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 15.300.567/0001-50. Contrato nº 20260694. Valor Global: R$ 15.300.567/0001-50. Contratado: ESTRUCTURAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 36.284.019/0001-54. Contrato nº 20260695, Valor Global: R$ 504.971,05. Contratado: SANTA JULIA COMERCIO VAREJISTA DE ART. ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ: 31.709.294/0001-59. Contrato nº 20260696, Valor Global: R$ 18.345,60. Contratado: SUPERMIX COMERCIAL LTDA, CNPJ: 11.447.712/0001-70. Contrato nº 20260697, Valor Global: R$ 956.980,33. Contratado: SOUSA COMERCIO E SERVIÇOSLTDA, CNPJ: 61.605.664/0001-79. Contrato nº 20260698, Valor Global: R$ 261.654,76. Contratado: ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 15.266.723/0001-04. Contrato nº 20260699, Valor Global: R$ 145.694,16. Contratado: OMEGA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 63.854.601/0001-81. Contrato nº 20260700, Valor Global: R$ 692.199,88. Contratado: 58.354.262 LTDA, CNPJ: 58.354.262/0001-34. Contrato nº 2020701, Valor Global: R$ 16.565,64.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde do município de Bragança/PA. Vigência: 08/06/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 08/06/2026

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeir

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:430F92B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA SRP E DO CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2026-035

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2026-035: Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Produtos de Panificação, Lanches e Refrigerantes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. CNPJ: 26.491.017/0001-82, itens 002, 003, 005, 007, 009, 010, 011, 012, 013, 015, 018, 020, 021, 022, 029, 030, 033, 034, 036, 037, 038, ,039, 040, 042, 044 e 046. Valor: R$ 923.987,50; CNPJ: 11.447.712/0001-70, itens 001, 004, 006, 008, 014, 016, 017, 019, 023, 024, 025, 026,

027, 028, 031, 032, 035, 041, 043 e 045. Valor: R$ 557.303,20. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2026-035. Data da assinatura: 13/05/2026.

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2026-035
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: M. ABREU LIMA COMERCIO E PADARIA E CONFEITARIA LTDA. Contrato nº 20260692. Valor Global: R$ 554.392,50. Contratado: SUPERMIX COMERCIAL LTDA. Contrato nº 20260693. Valor Global: R$ 334.382,10. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Produtos de Panificação, Lanches e Refrigerantes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 03/06/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 03/06/2026.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:CE94EB09

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 838/2026-GP - VACÂNCIA PELO FALECIMENTO DA SRª SOCORRO DE MARIA LIMA

PORTARIANº 838/2026-GP

"DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DO CARGO DE PROFESSORA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;
CONSIDERANDO que a servidora Socorro de Maria Lima, ocupante do cargo de Professora, faleceu em 30/05/2026, conforme certidão de óbito apresentado no Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade na data de 08 de junho de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º. DECLARAR VACÂNCIA do cargo de PROFESSORA, ocupado pela servidora **SOCORRO DE MARIA LIMA**, matrícula 2591-1, devido ao seu falecimento ocorrido em 30/05/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, **ESTADO DO PARÁ**, aos 08 (oito) dias do mês de junho do ano de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:DAB2319E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-009/2026-PMBB

MUNICIPIO DE BREU BRANCO

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-009/2026-PMBB

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE BREU BRANCO- BREU BRANCO-PA, vem comunicar o resultado do processo de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº CCE-009/2026-PMBB, Processo Administrativo nº 2026.0511-001/SEMAP finalizado terça-feira, 9 de junho de 2026 às 09:57, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA NAS VIAS MUNICIPAIS E FORNECIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (C.A) PARA APLICAÇÃO ASFÁLTICA NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO-PA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO E SEUS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS, E AINDA, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL.. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: BEST ENGENHARIA LTDA (83332908000120) com o lote 1 no valor de R$ 6.997.000,00 (seis milhões e novecentos e noventa e sete mil reais) e PLANALTO TERRAPLENAGEM E LOCACOES LTDA (31823330000100) com o lote 2 no valor de R$ 1.869.000,00 (um milhão e oitocentos e sessenta e nove mil reais),

BREU BRANCO (PA), terça-feira, 9 de junho de 2026

TIAGO SILVA MARCHESINI
Condutor de Processos

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:A4D9CDE0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDS XODO

CONTRATO Nº: 20260422. ORIGEM: PREGÃO Nº 029/2024-FMDS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Secretaria e Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 449.495,35. VIGÊNCIA: 28/05/2026 a 31/12/2025.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:1011790D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME DELTORO

CONTRATO Nº: 20260333. ORIGEM: PREGÃO Nº 166-2025-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): DELTORO COM. SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios de hortifruti, proteínas bovinas e proteínas de aves e peixe, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) atendendo as necessidades da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 2.521.850,00. VIGÊNCIA: 13/05/2026 a 09/11/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:8C36B041

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME NOVA ERA

CONTRATO Nº: 20260332. ORIGEM: PREGÃO Nº 166-2025-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): COMERCIAL NOVA ERA PROD.ALIMENTICIOS, LIMP.E DESCAR. EIRELI, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios de hortifruti, proteínas bovinas e proteínas de aves e peixe, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) atendendo as necessidades da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 2.504.930,00. VIGÊNCIA: 13/05/2026 a 09/11/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:CAFDCD79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-PMCC

O Agente de Contratação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da (o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Gestor (a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Contratação do Software de Planejamento e Gestão de Contratações Públicas MACGOV, incluindo implantação de licenciamento de plataforma SaaS, em plataforma web (on line) com backup diário com armazenamento em nuvem e os serviços de treinamento e suporte técnico, para utilização de usuários ilimitados simultaneamente pelo período de 12 (doze) meses, com as atualizações para adequação a Lei 14.133/2021. FAVORECIDO: MACGOV – SISTEMA DE GOVERNANÇA PÚBLICA LTDA. VALOR: R$ 141.120,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74 Inciso V, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 09/06/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:2E7C6869

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS C C VIEIRA

DECIMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20225332, proveniente do Processo Licitatório Nº 275/2021/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Fonoaudiologia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 05/07/2026. Conforme art. 57, II, da lei 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:1C0B7891

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS C C VIEIRA

DECIMO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20228412, proveniente do Processo Licitatório Nº 275/2021/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Nutrição, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 01/07/2026. Conforme art. 57, II, da lei 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:07FC3296

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS FERNANDO LUIZ

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250306, proveniente do Processo Licitatório 040/2025/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e FERNANDO LUIZ GONÇALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de serviços jurídicos de natureza singular, para atuação administrativa junto a Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, destinados à assessoria e consultoria no acompanhamento da execução jurídica processual e procedimental do Fundo Municipal de Saúde, embasados na plena especialização dos prestadores, destinados ao acompanhamento técnico jurídico das atividades, em especial, junto aos procedimentos gerais, preliminares e de execução de contratações do poder público. Prorrogando o prazo até 04/04/2027. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:E7D20AE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS L CASTRO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20238864, proveniente do Processo Licitatório 280/2022/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e L CASTRO SOUSA E CIA LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Locação DE Aparelhos DE ANESTESIA com vistas a atender às necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves de Canaã dos Carajás- PA. Prorrogando o prazo até 13/04/2027. Conforme art. art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:B9726BF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FMDS

No dia 09/06/2026 foi homologado e adjudicado, o Processo Licitatório N° 014/2026/FMDS, Registro de Peço para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância armada, de forma contínua e ininterrupta, visando à proteção patrimonial, à integridade física de servidores, colaboradores, usuários e visitantes, bem como à preservação dos bens móveis e imóveis sob responsabilidade deste órgão/entidade, conforme especificações nesta demanda e seus anexos. Vencedoras: MILAO SEGURANCA LTDA, no valor de R$ 526.800,00.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:E4B1190B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FMMA

No dia 09/06/2026 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº. 122/2025/FMMA, objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a construção de edificação para auditório, banheiros e infraestrutura para estacionamento no Parque Municipal Veredas. Vencedora: ATIVA CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA, com o valor de R$ 2.525.076,60.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:1068BCB6

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 013/2026 – FUNCEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026 – SRP

No dia 09 de junho de 2026 foi homologado o PROCESSO LICITATÓRIO: 013/2026 – FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026 – SRP, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), INCLUINDO REFEIÇÕES TIPO SELF-SERVICE, REFEIÇÕES ACONDICIONADAS EM MARMITEX E KITS LANCHE, BEM COMO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GELO, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA CAMARINS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO 5º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA, A SER REALIZADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, INCLUINDO LOGÍSTICA DE ENTREGA, ACONDICIONAMENTO ADEQUADO, ORGANIZAÇÃO, REPOSIÇÃO E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME:

CHAPA QUENTE RESTAURANTE LTDA, com o valor total de R$ 453.236,90.
EMPÓRIO PLAZA, com o valor total de R$ 201.128,20
KLUZ BUFFET & SERVICOS LTDA, com o valor total de R$ 67.612,18
WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI, com o valor total de R$ 145.889,48

Canaã dos Carajás-PA, 09 de junho de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretor(a) Presidente da FUNCEL
Port. 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:CE4D5127

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 01/2026 – FUNCEL

PARTES: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER, e a **SRA. GLAUCIANE SILVA DIAS MARTINS - CPF Nº.** 021.XXX.XXX-27.

OBJETO: Contratação para o Cargo de: **Agente de Serviços Administrativos**

JUSTIFICATIVA: Desempenhar atividades inerentes ao cargo e de interesse público, junto aos programas de Cultura, Esporte e Lazer, desenvolvendo trabalhos na Zona Rural e Urbana do Município.

VIGÊNCIA: 09/06/2026 e o término no dia 31/12/2026, observando o excepcional interesse público.

VALOR: R$ 2.237,70 (Dois mil duzentos e trinta e sete reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás-PA.

Canaã dos Carajás, 09 de junho de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretora Presidente da FUNCEL
Portaria nº 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:8259024E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 016/2026

Dispõe sobre a nomeação dos Coordenadores e Relatores das Comissões Temáticas de natureza Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Biênio 2026/2028.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 928/2020, de 21 de Dezembro de 2020, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás.
Considerando, a Eleição dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS -, de Canaã dos Carajás, conforme Assembleia Geral realizada no dia 20 de março de 2026, registrada em Ata de número 008/2026;
Considerando o Decreto 1.567 de 14 de abril de 2026, que nomeia os novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
Considerando a Resolução nº013/2026, Dispõe sobre a Escolha e Nomeação dos membros para compor as Comissões Temáticas de Natureza Permanentes;
Considerando a reunião extraordinária do dia 27 de maio do corrente ano, registrada em Ata de número 013/2026;
Resolve:

Art. 1º Nomeia como Coordenador (a) e Relator (a) da Comissão Monitoramento e Avaliação de Planos, Programas e Projetos da Política de Assistência;
a) Coordenador: Pablo Henrique Nunes da Silva – CPF:074.XXX.XXX-92, representante do Instituto Cultural Pontal; como Relatora: Rutiely Rodrigues de Freitas Silva - 946.XXX.XXX-20, representante do Conselho Regional de Serviço Social 1º Região.

Art. 2º Comissão permanente para Análise da Prestação de Contas dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social;

a) Coordenador: Reginaldo Pires Ferreira – CPF: 972.XXX.XXX-53, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC; como **Relatora:** Ednéia da Anunciação Moreira Campos. CPF: 780.XXX.XXX-87, representante da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.

Art. 3º Comissão de Normas do Sistema Único de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás;
a) Coordenador: Arlen Faustino De Souza CPF: 080.xxx.xxx-48, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES; **Relator**: Pedro Leon Lindarte Sierra – CPF: 230.XXX.XXX-10, representante do Instituto Carajás.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 03 de junho de 2026.

HARLETE MORAES SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:FD7D5CD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CANAÃ DOS CARAJÁS – CMDPI

Relação dos Projetos apresentados ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Canaã dos Carajás/PA - CMDPI

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Canaã dos Carajás/PA
–CMDPI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação das Organizações da Sociedade Civil-OSCs que apresentaram propostas/projetos em atendimento ao Edital 002/2026-CMDPI, com Fomento financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-FMDPI, mediante celebração de Termo de Fomento.
Torna-se público a divulgação dos projetos apresentados.

Quantidade de Projetos apresentados	Entidades	Nome do Projeto	Nº de Registro da OSC no CMDPI.	Data de Entrega
01	Associação Grupo de Capoeira Dandara Bambula de Canaã Dos Carajás	Viver Bem 60+ Capoterapia, Cultura, e Envelhecimento Ativo para Inclusão Social.	Nº 013-12/2025	29/05/2026
01	Instituto Cuidar	Passos que Curam: Saúde Podológica e os Agravos da Terceira Idade	Nº 008-04/2024	02/06/2026
01	Associação Esportiva Eleutério Combat	Vida Ativa 60+: Pilates e Funcional para Idosos.	Nº 007-04/2024	03/06/2026
01	Associação Canaanense de Esportes Radicais-ASCER	Vida Ativa 60+: Promoção da Saúde Física, Mental, Social e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.	Nº 002-04/2024	03/06/2026
01	Associação das Famílias Sem Moradia Própria de Canaã dos Carajás-AFAMOPROCAN	Projeto Educação para toda Vida: Alfabetização, Letramento Funcional, Cidadania e Educação da Pessoa Idosa da Vs: 52.	Nº 004-04/2024	03/06/2026
01	Recanto da Melhor Idade	Conexão Longevidade: Saúde e Cidadania Itinerante.	Nº 011-05/2025	03/06/2026

Canaã dos Carajás, 08 de junho de 2026.

MARY HELIANE MARQUES
Presidente do CMDPI Biênio 2025-2027.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:71DABEFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC

PORTARIA Nº 001/2026 – SEMDEC

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO CONFORME DECRETO Nº1.549, DE 09 DE MARÇO DE 2026, CAPITULO V, ART. 13 E 14,

RESOLVE:

Art. 14º Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via Ofício nº 595/2026 – SEMDEC/PMCC ao servidor **FABIO NERES DOS SANTOS,** inscrito no CPF sob nº 999.xxx.xxx-34.
Art. 13º As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:
Unidade Orçamentária: 2026 – SEMDEC
Projeto Atividades: 2.110 – Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
Sub-elemento: 3.3.90.39.96 – Fundo Rotativo
Fonte: 1500
Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais)

Canaã dos Carajás, 09 de junho de 2026.

VÂNIA MASCARENHAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Portaria 427/2025-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:D4FF303B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 389/2026 – GP

PORTARIA 389/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-XX, RG 206592115 SSP/SP,** 1 diária(s), no valor total de R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 19/05/2026 e retorno dia 20/05/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR O PACIENTE SAMUEL TAVARES E SUA ACOMPANHANTE PARA EMBARQUE, O PACIENTE TEM UM ATENDIMENTO MÉDICO A REALIZAR EM BELÉM-PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 18 dias do mês de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B1A67B64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 398/2026 – GP

PORTARIA 398/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) LUCIENE NUNES COELHO (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS), lotado na SEMDES, Matrícula 0102008, CPF: XXX.426.902-XX, RG 7251741 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 25/05/2026 e retorno dia 25/05/2026, objetivando PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA CAPACITAÇÃO “OPERADORES DO SUAS”, CAPACITAÇÃO DO SIPIA, OFICINA DE ENTREVISTA DO CADASTRO ÚNICO

E INTRODUÇÃO DE ACESSO AOS SISTEMAS, CURSO DE LIBRAS NA ASSITÊNCIA SOCIAL (ENSINO MÉDIO).
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 19 dias do mês de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:5EC10D3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 414/2026 – GP

PORTARIA 414/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) LUCIENE NUNES COELHO (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS), lotado na SEMDES, Matrícula 0102008, CPF: XXX.426.902-XX, RG 7251741 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 26/05/2026 e retorno dia 26/05/2026, objetivando PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA CAPACITAÇÃO "OPERADORES DO SUAS", CAPACITAÇÃO DO SIPIA, OFICINA DE ENTREVISTA DO CADASTRO ÚNICO E INTRODUÇÃO DE ACESSO AOS SISTEMAS, CURSO DE LIBRAS NA ASSITÊNCIA SOCIAL (ENSINO MÉDIO).
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 20 dias do mês de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:D21B2DC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 462/2026 – GP

PORTARIA 462/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ITALO DE SOUSA (AUDITOR AMBIENTAL), lotado na SEMMA, Matrícula 03217168, CPF: XXX.401.072-XX, RG 6616267 PC/PA,** 4 diárias(s), no valor total de R$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 07/06/2026 e retorno dia 11/06/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDDOR NO II CONGRESSO AMBIENTAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - SANEAMENTO NA AMAZÔNIA: RESÍDUOS SÓLIDOS: DESAFIOS E SOLUÇÕES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 25 dias do mês de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:60DEE89F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 463/2026 – GP

PORTARIA 463/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE), lotado na SECRETARIA SEMMA, Matrícula 0100919, CPF: XXX.449.722-XX, RG 4385848 PC/PA,** 3 diárias(s), no valor total de R$ 2.160,00 (DOIS MIL E CENTO E SESSENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 07/06/2026 e retorno dia 10/06/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDDOR NO II CONGRESSO AMBIENTAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - SANEAMENTO NA AMAZÔNIA: RESÍDUOS SÓLIDOS: DESAFIOS E SOLUÇÕES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 25 dias do mês de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A80A0F40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 465/2026 – GP

PORTARIA 465/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARIA OLYNTHA ARAUJO DE ALMEIDA (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03220595, CPF: XXX.191.204-XX, RG 550467920150 SSP/MA,** 3 diárias(s), no valor total de R$ 1.350,00 (UM MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída

dia 27/05/2026 e retorno dia 30/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA CAPACITAÇÃO EM MANEJO CLÍNICO DE USUÁRIOS OSTOMIZADOS, O EVENTO É FUNDAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE BOAS PRÁTICAS RELACIONADAS AS ATIVIDADES EXERCIDAS NESTA SECRETARIA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 26 dias do mês de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:DC4822AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 466/2026 – GP

PORTARIA 466/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) DIMAURO SOARES DE SOUSA (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217132, CPF: XXX.381.372-XX, RG 7007427 PC/GO,** 2 diárias(s), no valor total de R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 27/06/2026 e retorno dia 29/06/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO IV FÓRUM ESTADUAL DE REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA: FORTALECENTO AS BOAS PRÁTICAS PARA O CUIDADO MATERNO, O EVENTO É FUNDAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE BOAS PRÁTICAS RELACIONADAS AS ATIVIDADES EXERCIDAS NESTA SECRETARIA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 26 dias do mês de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A4CD0805

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 467/2026 – GP

PORTARIA 467/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) LIWCY KELLER DE OLIVEIRA LOPES LIMA (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 0102589, CPF: XXX.403.071-XX, RG 4892960 SSP/GO,** 4 diárias(s), no valor total de R$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 07/06/2026 e retorno dia 11/06/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO III SIMPÓSIO ESTADUAL DE CONTROLE DE INFECÇÃO E SEGURANÇA DO PACIENTE: A NOTIFICAÇÃO COMO COMPROMISSO COLETIVO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 26 dias do mês de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:4E8C68BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 468/2026 – GP

PORTARIA 468/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) CLEBER ARAUJO BRAGA (AG. DE SERV. TEC. AGROPECUARIOS), lotado na SEMPRU, Matrícula 03220629, CPF: XXX.712.652-XX, RG 4829732 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 27/05/2026 e retorno dia 27/05/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA ACOMPANHAR DEMANDAS REALIZADAS PELOS PRODUTORES JUNTO AO NÚCLEO DO INCRA, QUE FUNCIONA NA SECRETARIA DE AGRICULTURA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 26 dias do mês de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:EEA9F860

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 469/2026 – GP

PORTARIA 469/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC.**

PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-XX, RG 206592115 SSP/SP, 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 27/05/2026 e retorno dia 27/05/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR OS CONSELHEIROS DE SAÚDE, BRUNO CARDOSO, EDIANA APARECIDA, EDI CARLOS E FRANCISCA DE SOUZA PARA DESEMBARQUE, OS SERVIDORES FORAM A BELÉM PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO ESTADUAL DE SAÚDE NO PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 27 dias do mês de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B348D0D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 470/2026 – GP

PORTARIA 470/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-XX, RG 3432763 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 27/05/2026 e retorno dia 27/05/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR OS SERVIDORES RAIANI CARLA E WEDEM LISBOA, ONDE IRÃO PARTICIPAR DE UM TREINAMENTO DO DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO DE ACESSO COM SISTEMA E-SUS REGULAÇÃO MODULO AMBULATORIAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 27 dias do mês de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:1FC357EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 471/2026 – GP

PORTARIA 471/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) VANIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA (SECRETÁRIA MUN. DE DESENV. ECONOMICO), lotado na SECRETARIA SEMDEC, Matrícula 0282266, CPF: XXX.060.012-XX, RG 4007421 PC/PA,** 3 diária(s), no valor total de R$ 2.940,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS), com destino a cidade de BRASÍLIA-DF, saída dia 04/06/2026 e retorno dia 07/06/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO EVENTO HOME EXPERIENCE: TRINA TITUS LOZARO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 29 dias do mês de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:9D6A220B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 472/2026 – GP

PORTARIA 472/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-XX, RG 3432763 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 30/05/2026 e retorno dia 30/05/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR A CIDADE E MARABÁ PARA FAZER A RETIRADA DE HEMODERIVADOS E HEMOCOMPONENTES NO HEMOPA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 29 dias do mês de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:78D33F9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 473/2026 – GP

PORTARIA 473/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) RAQUEL ALVES DA SILVA (GESTOR DE SETOR - GSE-SUP/V), lotado na FUNDEB 70%, Matrícula 0282300, CPF: XXX.984.952-XX, RG 10630742 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 03/06/2026 e retorno dia 03/06/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA DO V ENCONTRO MUNICIPAL DO CENSO ESCOLAR – FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO E BUSCA ATIVA: ESTRATÉGIAS PARA GARANTIR MATRÍCULA, PERMANÊNCIA E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 01 dia do mês de junho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:29FCD7C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 474/2026 – GP

PORTARIA 474/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) WENDREA CRISTILY COELHO MARTINS (ASSISTENTE SOCIAL - SUP-VIII/ED), lotado na FUNDEB 70%, Matrícula 03219554, CPF: XXX.098.702-XX, RG 7076573 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 03/06/2026 e retorno dia 03/06/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA DO V ENCONTRO MUNICIPAL DO CENSO ESCOLAR – FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO E BUSCA ATIVA: ESTRATÉGIAS PARA GARANTIR MATRÍCULA, PERMANÊNCIA E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 01 dia do mês de junho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:5DE986B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 475/2026 – GP

PORTARIA 475/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NUBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE, Matrícula 0102094, CPF: XXX.028.672-XX, RG 4958662 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 03/06/2026 e retorno dia 03/06/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA RECEBER OS IMUNOBIOLÓGICOS/VACINAS REFERENTE A ROTINA DO ZOONOSES, COVID E INSUMOS PARA ATENDER O MUNICÍPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 01 dia do mês de junho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:CCA6BBCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 476/2026 – GP

PORTARIA 476/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FLORICE BEZERRA ELERES (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100185, CPF: XXX.880.932-XX, RG 2933073 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 09/06/2026 e retorno dia 09/06/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAÇÃO NA PLENÁRIA DA REGIÃO DE CARAJÁS, CONFORME CRONOGRAMA OFICIAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 01 dia do mês de junho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:F8835EE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 477/2026 – GP

PORTARIA 477/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) BRUNO CORREA DO CARMO (GESTOR DE SETOR - MEDIO), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100683, CPF: XXX.369.001-XX, RG 5244262 SSP/GO,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 09/06/2026 e retorno dia 09/06/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAÇÃO NA PLENÁRIA DA REGIÃO DE CARAJÁS, CONFORME CRONOGRAMA OFICIAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 01 dia do mês de junho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:11003983

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 478/2026 – GP

PORTARIA 478/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) FRANCELY TORRES GOMES (AG. DE SERV. VIG. SANITARIA), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE, Matrícula 0100758, CPF: XXX.725.322-XX, RG 3881642 PC/PA,** 3 diárias(s), no valor total de R$ 1.350,00 (UM MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 10/06/2026 e retorno dia 13/06/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA A CIDADE DE BELÉM PARA PARTICIPAR DO ENCONTROS REGIONAIS DA QUALIDADE, PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VISA, COM O FOCO NO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE (SGQ).
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 01 dia do mês de junho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E1D84FBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 486/2026 – GP

PORTARIA 486/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JULIETA PORTELA BARROS BRITO CERQUEIRA (NUTRICIONISTA CLINICO), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 0100874, CPF: XXX.303.323-XX, RG 2384281 SSP/PI,** 4 diárias(s), no valor total de R$ 2.480,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS), com destino a cidade de SÃO PAULO-SP, saída dia 09/06/2026 e retorno dia 13/06/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO "CONGRESSO GANEPÃO 2026", A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO REFERIDO EVENTO TERÁ COMO FINALIDADE, ALÉM DA ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL A APRESENTAÇÃO DE UM TRABALHO CIENTÍFICO INTITULADO: "IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIA EDUCATIVA PARA FORTALECER O ALEITAMENTO MATERNO NO MANEJO DA APLV NO SUS EM CANAÃ DOS CARAJÁS/PA", APROVADO PARA APRESENTAR NO 28° FÓRUM PAULISTA DE PESQUISA EM NUTRIÇÃO CLÍNICA E EXPERIMENTAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:9F1F1469

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 487/2026 – GP

PORTARIA 487/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JUREMA KARLA FERREIRA LIMA (NUTRICIONISTA CLINICO), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101664, CPF: XXX.241.002-XX, RG 2592069 PC/PA,** 4 diárias(s), no valor total de R$ 2.480,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS), com destino a cidade de SÃO PAULO-SP, saída dia 09/06/2026 e retorno dia 13/06/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO "CONGRESSO GANEPÃO 2026", A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO REFERIDO EVENTO TERÁ COMO FINALIDADE, ALÉM DA ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL A APRESENTAÇÃO DE UM TRABALHO CIENTÍFICO INTITULADO: "IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIA EDUCATIVA PARA FORTALECER O ALEITAMENTO MATERNO NO MANEJO DA APLV NO SUS EM CANAÃ DOS CARAJÁS/PA", APROVADO PARA APRESENTAR NO 28° FÓRUM PAULISTA DE PESQUISA EM NUTRIÇÃO CLÍNICA E EXPERIMENTAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:1E831700

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 765/2026 - GP

Portaria n.º 765/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **SCARLAT FERREIRA DE NOVAIS,** CPF n°. XXX.140.812-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Superior, do Setor de Apoio as Redes de Atenção Oncológica e Doenças Crônica Degenerativas (SETACROND), junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, ao 01 dia do mês de junho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:0A34A2FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 767/2026 - GP

Portaria n.º 767/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. **MATIAS LOPES AMORIM,** CPF nº XXX.520.472-XX, matrícula n.º 0102317, do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços de Biblioteca Escolar ADE-V/ED, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de junho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:23DD26BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 768/2026 - GP

Portaria n.º 768/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **LUCIANA AIRES CURSINO,** CPF n°. XXX.598.822-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico CPE-IV, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 08 dias do mês de junho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:B157CE5D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 007/2026-SAAE

REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 007/2026-SAAE

"REVOGA A PORTARIA Nº007/2026-SAAE, QUE CONCEDEU DIÁRIAS AO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás – SAAE, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei,
CONSIDERANDO a Portaria nº 007/2026-SAAE, que autorizou a concessão de 04 (quatro) diárias ao servidor ELIEZER TEIXEIRA DE SOUSA para deslocamento à cidade de Belém/PA, no período de 07 a 10 de junho de 2026;
CONSIDERANDO o cancelamento da participação do referido servidor no II Congresso Ambiental do Ministério Público do Estado do Pará;
RESOLVE:
Art. 1º Revogar integralmente a Portaria nº 007/2026-SAAE, de 08 de junho de 2026, que concedeu 04 (quatro) diárias ao Sr. ELIEZER TEIXEIRA DE SOUSA, Diretor Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, para deslocamento à cidade de Belém – PA, referente à participação no II Congresso Ambiental do Ministério Público do Estado do Pará, com o tema "Saneamento na Amazônia: Resíduos Sólidos – Desafios e Soluções", previsto para ocorrer no período de 07 de junho de 2026 a 10 de junho de 2026.
Art. 2º Fica cancelada a autorização de pagamento das diárias concedidas pela portaria revogada, no valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
Parágrafo único. Caso o valor das diárias tenha sido pago antecipadamente, o beneficiário deverá providenciar a restituição integral aos cofres públicos, observados os procedimentos administrativos e a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canaã dos Carajás (PA), 08 de junho de 2026.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral do SAAE
Port. 265/2021 – GP

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:18309D2F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-SRP-PMC
O Prefeito Municipal, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de cimentos, materiais para execução de pisos e tubos de concreto, destinados à manutenção, recuperação e execução de serviços de infraestrutura urbana e rural, drenagem e obras públicas, visando atender às demandas operacionais da Prefeitura Municipal de Chaves/PA e ADJUDICA o objeto do certame as empresas: R N CORREA ALVES LTDA – CNPJ Nº 08.543.179/0001-35, J.O. RAMOS RABELO - CNPJ Nº 17.958.229/0001-36 e J. DE J. ARAUJO MACIEL LTDA – CNPJ Nº 10.527.964/0001-46. Homologado em: 08/06/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026-SRP-PMC
O Prefeito Municipal, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de construção em estado natural (areia branca, pedras, seixo e piçarra), destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Chaves/PA e de suas secretarias e ADJUDICA o objeto do certame as empresas: G DA SILVA ALVES LTDA – CNPJ Nº 27.738.560/0001-02, J S DE SOUSA CONSTRUCOES – CNPJ Nº 07.796.098/0001-84 e J.O. RAMOS RABELO - CNPJ Nº 17.958.229/0001-36. Homologado em: 08/06/2026

EXTRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026-SRP-PMC
Origem: Pregão Eletrônico nº 002/2026-SRP-PMC
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de cimentos, materiais para execução de pisos e tubos de concreto, destinados à manutenção, recuperação e execução de serviços de infraestrutura urbana e rural, drenagem e obras públicas, visando atender às demandas operacionais da Prefeitura Municipal de Chaves/PA.
Empresas registradas: R N CORREA ALVES LTDA – CNPJ Nº 08.543.179/0001-35, valor global R$ 1.718.050,00. J.O. RAMOS RABELO - CNPJ Nº 17.958.229/0001-36, valor global R$ 525.750,00, e J. DE J. ARAUJO MACIEL LTDA – CNPJ Nº 10.527.964/0001-46, valor global R$ 269.900,00
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 09 de junho de 2026

EXTRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026-SRP-PMC
Origem: Pregão Eletrônico nº 005/2026-SRP-PMC
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de construção em estado natural (areia branca, pedras, seixo e piçarra), destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Chaves/PA e de suas secretarias.
Empresas registradas: G DA SILVA ALVES LTDA – CNPJ Nº 27.738.560/0001-02, valor global R$ 2.300.000,00. J S DE SOUSA CONSTRUCOES – CNPJ Nº 07.796.098/0001-84, valor global R$ 434.000,00 e J. O. RAMOS RABELO - CNPJ Nº 17.958.229/0001-36, valor global R$ 3.408.500,00. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 09 de junho de 2026

JOSE RIBAMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Almeida de Souza
Código Identificador:45AC18EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2026 - PMC

Modalidade: **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – PMC**
Objeto: Aquisição de alimentos da agricultura familiar para alimentação escolar, para estudantes da rede de educação básica pública, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE.
Valor Total: R$ 304.363,14 (trezentos e quatro mil trezentos e sessenta e três reais e quatorze centavos)
Data da assinatura: 09 de junho de 2026.
Vigência: 09/06 /2026 a 08/06/ 2027
Contratado: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE – CASP
CNPJ nº 11.885.783/0001-54
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador: Álvaro Nazareno Oliveira da Silva - Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:87CDB45A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0372026 - PMC

Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 005/2026 - PMC
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de carpinteiro, pedreiro. Pintor, eletricista e auxiliar/servente de obra, para executar os serviços no prédio do Posto Médico do Guajará, localizado na zona rural do município de Colares/PA.
Data de Assinatura: 09 de junho de 2026.
Data da vigência: 09/06/2026 a 08/09/2026
Valor global de R$ 56.445,14 (cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos)
Contratado: BITENCOURT & FONTOURA LTDA
CNPJ nº 13.671.411/0001-50
Contratante: Prefeitura Municipal de Colares.
Ordenadora: Maria Lucimar Barata – Prefeita Municipal

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:94885A5C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 032/2026 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 032/2026 De 08 de junho de 2026.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: 3767/2026.
- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DE ANA CLARA ROCHA E ITALO POETA PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 15 DE JULHO DE 2026, NO EVENTO FEST VERÃO - NA PRAIA DAS GAIVOTAS, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**
- Gestor: Paulo Artur Braga Santos
- Matrícula Gestor: 1231291
- **Fiscal: Suêidlla Wanderley dos Santos**
- Matrícula Fiscal: 1230541
- Suplente Fiscal: Iago Oliveira Ramos
- Matrícula Suplente Fiscal: 1229311
Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º deste decreto;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º deste decreto;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º deste decreto;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º deste decreto;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 6º deste decreto;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 08 de junho de 2026.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 001/2025

Publicado por:
Sueidlla Wanderley Dos Santos
Código Identificador:18952A29

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1572026-PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 26 de maio de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) CELIO MARCOS CORDEIRO outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse do Município e participar de reunião na SEINFRA assinatura de convenio, reunião na casa civil com vice governadora e reunião com a Caixa Econômica federal com superintendência.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **CELIO MARCOS CORDEIRO,** matricula **n° 4235** portador do CPF nº **314...** Ocupante do Cargo **PREFEITO MUNICIPAL** lotado no **resolver assuntos de interesse do Município e participar de reunião na SEINFRA assinatura de convenio, reunião na casa civil com vice governadora e reunião com a Caixa Econômica federal com superintendência em Belém-PA, no período de 25 a 28 de maio de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 800,00 (oitocentos reais);
Valor total a receber 3200 (três mil e duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8BD8576B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 162/2026-PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 26 de maio de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) JOAB CUBAS DE AGUIAR outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer vistoria de benfeitorias na fazenda MAIPU- zona rural de Cumaru do Norte-PA, para efeito de avaliação de cálculo de ITBI, conforme a notificação extrajudicial N° 002/2026 em anexo.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **JOAB CUBAS DE AGUIAR,** matricula **n° 6074** portador do CPF nº **713...** Ocupante do Cargo **ASSESSOR TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO** lotado na secretaria de administração, **fazer vistoria de benfeitorias na fazenda MAIPU- zona rural de Cumaru do Norte-PA, para efeito de avaliação de cálculo de ITBI, conforme a notificação extrajudicial N° 002/2026 em anexo no período de 26 a 27 de maio de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01(uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F34D727E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº470/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de maio de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para realizar um procedimento médico na clínica SOUTS CLINIC com a especialidade em dermatologia paciente FRANCISCO ALEVES DA SILVA.
RESOLVER:
Art. – 1º Designar o servidor **WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA matricula** de n°**7486** portador do CPF nº **831...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para realizar um procedimento médico na clínica SOUTS CLINIC com a especialidade em dermatologia paciente (FRANCISCO ALEVES DA SILVA) em Xinguara-PA, no período de 26 de maio de 2026.**
Art.– 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2(meia) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8FF53F97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 471/2026– SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de maio de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde pública do estado do Para (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA.

RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde pública do estado do Para (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA, no período de 25 de maio de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:09F1C29E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 472/2026– SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de maio de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para realizar uma consulta de reumatologia na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente DHYULLY ANE NUNES DE BRITO.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para realizar uma consulta de reumatologia na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente (DHYULLY ANE NUNES DE BRITO) em Ourilândia do Norte-PA, no período de 26 a 27 de maio de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7C43D4CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº473/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de maio de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para realizar uma consulta de neurocirurgia na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA279) hospital da PA 279 paciente LEIDE DAYANE AROUCHE PEREIRA, JOSE HORNILDO ENEAS TEXEIRAS E GESSE SANTANA DA SILVA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE matricula** de n° **7422** portador do CPF nº **031...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para realizar uma consulta de neurocirurgia na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA279) hospital da PA 279 paciente (LEIDE DAYANE AROUCHE PEREIRA, JOSE HORNILDO ENEAS TEXEIRAS E GESSE SANTANA DA SILVA) em Ourilândia do Norte-PA, no período de 28 a 29 de maio de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1.5(uma diária meia) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4B65BFDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº474/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de maio de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ANTONIO JOSE FIALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar pacientes para realizar consulta e exames no CTA paciente MARIA LUIZA E PAULI RODRIGUES DOS SANTOS.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ANTONIO JOSE FIALHO matricula** de n° **6844** portador do CPF nº **170...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar pacientes para realizar consulta e exames no CTA paciente (MARIA LUIZA E PAULI RODRIGUES DOS SANTOS) em Redenção-PA, no período de 27 de maio de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:36031AA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº475/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de maio de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional do Araguaia paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA.
RESOLVER:
Art. – 1º Designar o servidor **WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA matricula** de n°**7486** portador do CPF nº **831...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional do Araguaia paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA, no período de 27 de maio de 2026.**
Art.– 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2(meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4971B1B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº476/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de maio de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) GENILSON GOMES SANTOS outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para realizar um ecocardiograma trans torácico na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRRM) hospital regional de RIO MARIA paciente ELISANGELA INACIO DA COSTA E LUCCA ADRIEL ADRIANO.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **GENILSON GOMES SANTOS matricula** de n° **6899** portador do CPF nº **609...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para realizar um ecocardiograma trans torácico na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRRM) hospital regional de RIO MARIA paciente (ELISANGELA INACIO DA COSTA E LUCCA ADRIEL ADRIANO) no período de 27 de maio de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6FE671E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 477/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de maio de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ROBERTO ANTONIO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando paciente levar paciente para consulta de otorrinolaringologia na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA279) hospital da PA 279 paciente ANTONY MIGUEL PEREIRA COITINHO E RODRIGO ROMEIRA DOS SANTOS.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ROBERTO ANTONIO DA SILVA matricula** de n° **7512** portador do CPF nº **610...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para consulta de otorrinolaringologia na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA279) hospital da PA 279 paciente (ANTONY MIGUEL PEREIRA COITINHO E RODRIGO ROMEIRA DOS SANTOS) em Ourilândia do Norte-PA, no período de 28 a 29 de maio de 2026**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01(uma) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B5D76472

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 478/2026 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de maio de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ADRIANA DA SILVA CARVALHO outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse da secretaria de assistência social.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor**, ADRIANA DA SILVA CARVALHO** n° **0012** portador do CPF nº **878.... Ocupantes** do cargo **SECRETARIA** lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência social **resolver assuntos de interesse da secretaria de assistência social em Redenção-PA, no período de 26 a 27 de maio de 2026**.
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diárias;
Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:54F74304

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 479/2026 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de maio 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) BENICIO MARTINS DA SILVA outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando realizar acolhimento de uma adolescente que está vivendo em situação de risco e conflitos de familiares e entrega na unidade de acolhimento JANYARIA MARINHO.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor**, BENICIO MARTINS DA SILVA** n° **5573** portador do CPF nº **926.... Ocupantes** do cargo **CONSELHEIRO** lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência social **realizar acolhimento de uma adolescente que está vivendo em situação de risco e conflitos de familiares e entrega na unidade de acolhimento (JANYARIA MARINHO) em Redenção-PA, no período de 28 a 29 de maio de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2EB09FF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 480/2026 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de maio 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) GESSICA LUANA ALVES SAMPAIO outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando realizar acolhimento de uma adolescente que está vivendo em situação de risco e conflitos de familiares e entrega na unidade de acolhimento JANYARIA MARINHO.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor**, GESSICA LUANA ALVES SAMPAIO** n° **5572** portador do CPF nº **012 Ocupantes** do cargo **CONSELHEIRO** lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência social **realizar acolhimento de uma adolescente que está vivendo em situação de risco e conflitos de familiares e entrega na unidade de acolhimento (JANYARIA MARINHO) em Redenção-PA, no período de 28 a 29 de maio de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A1E04FE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 481/2026 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de maio 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) GESSICA LUANA ALVES SAMPAIO outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhamento de menor com TEA assistindo pelo conselho tutelar em agenda de garantia de diretos socias, nós temos do art.136 ECA.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor**, GESSICA LUANA ALVES SAMPAIO** n° **5572** portador do CPF nº **012 Ocupantes** do cargo **CONSELHEIRO** lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência social **acompanhamento de menor com TEA assistindo pelo conselho tutelar em agenda de garantia de diretos socias, nós temos do art.136 ECA em Conceição do Araguaia-PA, no período de 26 a 27 de maio de 2026**.
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:FD1DF51B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº482/2026 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de maio de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ROBSON DE LIMA ARAUJO outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar os conselheiros tutelares em um acompanhamento de menor com TEA assistido pelo conselho tutelar em agenda de garantia de diretos socias, nós temos do art.136 do ECA.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor**, ROBSON DE LIMA ARAUJO** n° **6473** portador do CPF nº **980.... Ocupantes** do cargo **MOTORISTA** lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência social **levar os conselheiros tutelares em um acompanhamento de menor com TEA assistido pelo conselho tutelar em agenda de garantia de diretos socias, nós temos do art.136 do ECA em Conceição do Araguaia-PA, no período de 26 a 27 de maio de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diárias;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D5405E52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº483/2026 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de maio de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ROBSON DE LIMA ARAUJO outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar os conselheiros tutelares para realizar um acolhimento de uma adolescente que está vivendo em situação de vulnerabilidade de risco e conflitos com os familiares e entrega na unidade de acolhimento JANYARIA MARINHO.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor**, ROBSON DE LIMA ARAUJO** n° **6473** portador do CPF nº **980.... Ocupantes** do cargo **MOTORISTA** lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência social **levar os conselheiros tutelares para realizar um acolhimento de uma adolescente que está vivendo em situação de vulnerabilidade de risco e conflitos com os familiares e entrega na unidade de acolhimento (JANYARIA MARINHO) em Redenção-PA, no período de 28 a 29 de maio de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:095C40E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 484/2026 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de maio de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) GISELLE RAYLARA DA SILVA MORAES SOARES dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando atualizar aplicativo da conta do PDDE no Branco do Brasil.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **GISELLE RAYLARA DA SILVA MORAES,** matricula n° **3331** portadores do CPF nº **022...** Ocupantes do cargo **COORDENADORA PEDAGOGICA** lotado junto à FUNDEB **atualizar aplicativo da conta do PDDE no Branco do Brasil em Redenção-PA, no período de 27 a 28 de maio de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diárias;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:42E0E6D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 485/2026 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de maio de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) VALDELICE FERREIRA DOS SANTOS MACHADO dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando atualizar aplicativo da conta do PDDE no Branco do Brasil.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **VALDELICE FERREIRA DOS SANTOS MACHADO,** matricula n° **941** portadores do CPF nº **674...** Ocupantes do cargo **COORDENADORA PEDAGOGICA** lotado junto à FUNDEB **atualizar aplicativo da conta do PDDE no Branco do Brasil em Redenção-PA, no período de 27 a 28 de maio de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:EDBFBD78

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº486/2026 – FMMA

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de maio de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) IGOR BRANDÃO SILVA, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer vistorias na fazenda MAIPU zona rural de Cumaru do Norte-PA, para efeito de avaliação de cálculo de ITBI conforme a notificação extrajudicial Nº 002/2026 em anexos.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **IGOR BRANDÃO SILVA, matricula** n° **6770,** portador do CPF nº **700...** Ocupante do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO** lotado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo**, fazer vistorias na fazenda MAIPU zona rural de Cumaru do Norte-PA, para efeito de avaliação de cálculo de ITBI conforme a notificação extrajudicial Nº 002/2026 em anexos no período de 26 a 27 de maio de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diárias:
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO
Secretário de Meio Ambiente e Turismo

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3CEDD382

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 487/2026 – FMMA

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de maio de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) GILBERTO ANDERSON SARAIVA LIMA CHAVES, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer vistorias na fazenda MAIPU zona rural de Cumaru do Norte-PA, para efeito de avaliação de cálculo de ITBI conforme a notificação extrajudicial Nº 002/2026 em anexos.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **GILBERTO ANDERSON SARAIVA LIMA CHAVES, matricula** n° **7450,** portador do CPF nº **018...** Ocupante do cargo **ENGENHEIRO FLORESTAL** lotado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo**, fazer vistorias na fazenda MAIPU zona rural de Cumaru do Norte-PA, para efeito de avaliação de cálculo de ITBI conforme a notificação extrajudicial Nº 002/2026 em anexos no período de 26 a 27 de maio de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diárias:
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO
Secretário de Meio Ambiente e Turismo.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:22E57E7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

##TEX PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
Pregão Eletrônico n.º 007/2026, Processo Administrativo de Licitação n.º 023/2026. Objeto: Aquisição de 01 motoniveladora, conforme convênio transferegov.br nº 988149/2025, celebrado entre a União, por meio do Ministério da Integração do Desenvolvimento Regional e o município de Cumaru do Norte-PA. O Prefeito Municipal de Cumaru do Norte no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021, DECIDE: HOMOLOGAR E ADJUDICAR o processo licitatório supracitado, onde sagrou-se vencedora Empresa que apresentou proposta mais vantajosa, nos termos da Ata de Licitação. DETERMINAR a adoção de medidas cabíveis para a contratação da Empresa Centro Oeste Implementos Para Transportes Ltda Tipo: DEMAIS CNPJ nº 25.521.683/0001-53, valor global de R$ 645.500,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais).
##ASS CELIO MARCOS.
##CAR Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:335A6D5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

##TEX PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
Pregão Eletrônico n.º 008/2026, Processo Administrativo de Licitação n.º 024/2026. Objeto: Aquisição de 01 motoniveladora, conforme Plano de Ação n° 09032026-095376, celebrado entre o Ministério da Agricultura e Pecuária e a Prefeitura municipal de Cumaru do Norte-PA.
O Prefeito Municipal de Cumaru do Norte no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021, DECIDE: HOMOLOGAR E ADJUDICAR o processo licitatório supracitado, onde sagrou-se vencedora Empresa que apresentou proposta mais vantajosa, nos termos da Ata de Licitação. DETERMINAR a adoção de medidas cabíveis para a contratação da Empresa: Centro Oeste Implementos Para Transportes Ltda Tipo: DEMAIS CNPJ nº 25.521.683/0001-53, valor global de R$ R$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais).
##ASS CELIO MARCOS.
##CAR Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:50FAEBE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

##TEX PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
Concorrência Pública n.º 004/2026, Processo Administrativo de Licitação n.º 017/2026. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de engenharia, destinada à pavimentação em EM CBUQ na rua Francisco Ferreira, localizadas no Setor Aeroporto, no Município de Cumaru do Norte – PA. O Prefeito Municipal de Cumaru do Norte no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021, DECIDE: HOMOLOGAR E ADJUDICAR o processo licitatório supracitado, onde sagrou-se vencedora Empresa que apresentou proposta mais vantajosa, nos termos da Ata de Licitação. DETERMINAR a adoção de medidas cabíveis para a contratação da Empresa: OURO NEGRO PAVIMENTACOES LTDA CNPJ nº 30.173.227/0001-08, valor global de R$ 909.000,00 (novecentos e nove mil reais).
##ASS CELIO MARCOS.
##CAR Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:3CAD0ED7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 20260078

1º Termo de Apostilamento do Contrato n° 20260078, oriundo do Pregão Eletrônico SRP n° 022/2025-PMDE, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10 e a empresa RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 54.800.141/0001-18. Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETÁRIAS E FUNDOS, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL, Valor do Contrato Inicial: R$ 263.488,45 (duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). O presente termo tem por finalidade a alteração do disposto na Cláusula Décima Segunda – Da Dotação Orçamentária, conforme o orçamento vigente. Este apostilamento entra em vigor na data de assinatura: 01/06/2026. VIGÊNCIA: 01 de junho de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Consoante com o art.136 da lei 14.133/21.

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:68375BF2

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260325

CONTRATO Nº.....: 20260325
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 028 2025-PMDE
CONTRATANTE.....: FUNDEB-FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO ITINGA II LTDA.
OBJETO.....: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E S10) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PRECIPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU-PA, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.356.500,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2601.123610003.6.044 Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 678.250,00, Exercício 2026 Atividade 2601.123650003.6.050 Realização de Transporte Escolar - Intanfil/Pré-Escola (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 406.950,00, Exercício 2026 Atividade 2601.123650003.6.051 Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil-Creche (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento

3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 271.300,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Junho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Junho de 2026

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:1A6E64F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 037/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA MUNICIPAL Nº 037/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de Secretário-Executivo do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º e parágrafo único da Lei Municipal nº 558, de 20 de outubro de 2025, que determina que a Secretaria-Executiva do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER seja exercida por servidor público municipal formalmente designado para a função;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **IVO GABRIEL NUNES DA LUZ SANTOS**, CPF nº 050.037.632-80, Matricula 4659294, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, para exercer a função de Secretário - Executivo do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER.

Art. 2º Compete ao(à) Secretário(a)-Executivo(a) prestar apoio técnico e administrativo ao CMTER, desempenhando as atividades necessárias à sua regulamentação, organização, estruturação e funcionamento, nos termos da Lei Municipal nº 558/2025.

Art. 3º O exercício da função de Secretário(a)-Executivo(a) não gera vínculo funcional distinto daquele já mantido pelo servidor com a Administração Municipal, salvo previsão legal específica quanto à percepção de gratificação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu/PA, 09 de junho de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:17659E63

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0003/2026

DECISÃO

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA
AUTUADO: Francisco Mendes de Sousa

Trata-se de Processo Administrativo de Infração Ambiental instaurado em razão da lavratura do Auto de Infração nº 0003/2026, em desfavor do Sr. Francisco Mendes de Sousa, por suposta prática de perturbação do sossego mediante emissão sonora excessiva.
Conforme consta nos autos, a Polícia Militar foi acionada após denúncias de som em volume elevado no bairro Eldorado II, tendo constatado a ocorrência e realizado posteriormente a condução do autuado à Delegacia de Polícia Civil, com apreensão do equipamento sonoro e lavratura de Termo Circunstanciado de Ocorrência – TCO.
Os autos foram encaminhados à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, ocasião em que foi lavrado o Auto de Infração nº 0003/2026, inicialmente fixado no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), posteriormente convertido em advertência administrativa. Consta ainda que não houve aferição sonora nem elaboração de laudo técnico ambiental.
A Assessoria Jurídica da SEMMA emitiu parecer opinando pela regularidade formal do procedimento e pela manutenção da conversão da penalidade pecuniária em **ADVERTÊNCIA ADMINISTRATIVA**.
É o relatório.
Decido.
No caso em análise, embora inexistente aferição técnica dos níveis de ruído, os elementos constantes dos autos demonstram indícios suficientes de infração administrativa ambiental de menor potencial lesivo.
Assim, considerando os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, mostra-se adequada a manutenção da penalidade de **ADVERTÊNCIA ADMINISTRATIVA**.
Diante do exposto, acolho integralmente o parecer jurídico da Assessoria Jurídica da SEMMA, adotando-o como fundamento desta decisão, reconhecendo a regularidade formal do Processo Administrativo de Infração nº 0003/2026 e mantendo a conversão da penalidade pecuniária em **ADVERTÊNCIA ADMINISTRATIVA**, bem como as medidas administrativas cautelares adotadas nos autos.
Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, arquive-se.

Dom Eliseu - PA, 09 de junho de 2026.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:70920028

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR Nº 022/2026

Dom Eliseu - PA, 09 de junho de 2026.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 022/2026. Essa licença refere-se a **FAZENDA NOVA ERA**. Foi concedida em nome de **ELMO BALBINOT**, inscrito no CPF nº 161.865.249-49, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS; PRODUÇÃO FLORESTAL EM ÁREAS CONSOLIDADAS - REFLORESTAMENTO*, com validade até 18 de maio de 2030.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:AAA0DB97

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 009/2025. Objeto: Contratação de pessoa Jurídica para Construção de Escola em Tempo Integral, na Comunidade Salento, Distrito Caji, Município de Igarapé-Miri-FNDE-ESCOLA 13 Salas-Convênio 962592/2024/FNDE/CAIXA.
CONTRATO Nº 009.1/2026-PMI-C. Vigência: 09/06/2026 até 08/08/2027. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri; Contratada: J. C. BARBOSA DE OLIVEIRA, CNPJ nº

17.345.335/0001-44. Valor Global do item financiável (FNDE): R$ 9.946.697,76. Ordenador: Roberto Pina Oliveira.

CONTRATO Nº 009.1/2026-PMI-C. Vigência: 09/06/2026 até 08/08/2027. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri; Contratada: J. C. BARBOSA DE OLIVEIRA, CNPJ nº 17.345.335/0001-44. Valor Global do item não financiável: R$ 636.524,04. Ordenador: Roberto Pina Oliveira.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:D1EA1D63

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 011/2025. Objeto: Contratação de Empresa para Construção da Creche e Escola de Educação Infantil do Bairro Jatuira no Município de Igarapé-Miri - Convênio 961153/2024/FNDE/Caixa Celebrado Entre a União Através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE e a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. **CONTRATO Nº 011.1/2026-PMI-C**, Valor Financiável FNDE: **R$ 5.083.384,04**; Vigência do contrato: **14 meses**, contados de **09/06/2026** até **09/08/2027**. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri; Contratada: **AMX SERVIÇOS DE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA,** CNPJ nº 39.689.593/0001-80. Ordenador: Roberto Pina Oliveira.
CONTRATO Nº 011.2/2026-PMI-C, Valor não Financiável: **R$ 267.596,21,** Vigência do contrato: **14 meses**, contados de **09/06/2026** até **09/08/2027**. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri; Contratada: **AMX SERVIÇOS DE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA,** CNPJ nº 39.689.593/0001-80.

ROBERTO PINA OLIVEIRA.
Ordenador

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:D3416E98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025-SEMSA. ORIGEM: PREGAO ELETRÔNICO SRP Nº 040/2025

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025-SEMSA. ORIGEM: PREGAO ELETRÔNICO SRP Nº 040/2025; objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo GLP (gás de cozinha) e vasilhame, o presente instrumento tem o objetivo o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos preços dos itens: 0001-recarga de gás liquefeito petróleo-GLP(cozinha) de 13KG (cota principal) R$ 121,90 E 0002 - recarga de gás liquefeito petróleo-GLP(cozinha) de 13KG (cota reservada) R$ 121,90. Vigência: 01/06/2026 a 25/11/2026. Assinatura: 01/06/2026.

FRANCISCO SANTANA DIAS -
Secretário Municipal de Saúde de Igarapé-Miri

Publicado por:
Mauro Benedito Pinheiro Pantoja
Código Identificador:21DFCDF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE APOSTILAMENTO

Por ordem do Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Miri/Pa, no uso de suas Funções, Vem Abrir o Presente Processo de Termo de Apostilamento, que visa a Substituição do Fiscal de Contratos: José Geraldo Moraes Vilhena, Pelo Servidor Gleison Barbosa de Castro, Matricula Funcional nº 5498, Conforme Portaria nº 317/2026/GAB/PMI, de 08 de maio de 2026, Para os Seguintes Contratos: Nº 014/2026-SEMSA. CONTRATADO(A): RIVALDO ARAÚJO DINIZ. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, DE NATUREZA SINGULAR, DESTINADOS AO DIAGNÓSTICO, ACOMPANHAMENTO CLÍNICO, TRATAMENTO INTEGRAL, MONITORAMENTO TERAPÊUTICO E MANEJO DE CASOS DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PA; Nº 084/2025-SEMSA. CONTRATADO(A): BAIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA ASSESSORIA NO PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DA FASE PREPARATÓRIA E DE EXECUÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI/PA; Nº 088/2025-SEMSA. CONTRATADO(A): S. FERREIRA– EPP. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTE PARA A UNIDADE DE SAÚDE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PA; Nº 083/2025-SEMSA. CONTRATADO(A): M DA C OLIVEIRA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, INCINERAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES ORIUNDOS DOS SERVIÇOS DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTANA.; Nº 001/2026-SEMSA. CONTRATADO(A): V & M COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA. AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. MARIO LEÃO; Nº 002/2026-SEMSA. CONTRATADO(A): V & M COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA. REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE OSCAR PINHEIRO CASTELO BRANCO DE LIMA; Nº 099/2025-SEMSA. CONTRATADO(A): CARDIO IMAGEM S/S LTDA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS COM DIAGNÓSTICO (LAUDO), EM REGIME AMBULATORIAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI/PA; Nº 100/2025-SEMSA. CONTRATADO(A): CRUZ ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS COM DIAGNÓSTICO (LAUDO), EM REGIME AMBULATORIAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI/PA; Nº 042/2026/SEMSA. CONTRATADO(A): NOVIDADES CABANO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA. Nº 041/2026/SEMSA. CONTRATADO(A): M DO S A MACHADO – EPP. Nº 040/2026-SEMSA. CONTRATADO(A): FLOR DE LIS DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; Nº 033/2026-SEMSA. CONTRATADO(A): J.D.R. DOS SANTOS LTDA. Nº 032/2026-SEMSA. CONTRATADO(A): G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRODUTOS DE MALHARIA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI; Nº 038/2025-SEMSA. CONTRATADO(A): JARUMÃ RODOFLUVIAL LTDA. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PASSAGENS INTERMUNICIPAIS, ATRAVÉS DE TRANSPORTE REGULAR DE PASSAGEIROS IGARAPÉ-MIRI/BELÉM – BELÉM/IGARAPÉ-MIRI, PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO –TFD; Nº 066/2025-SEMSA. CONTRATADO(A): BERESHIT CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO

I- MERUÚ-SALENTO, ATRAVÉS DA LIBERAÇÃO DE RECURSOS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC); Nº 006/2025/SEMSA. CONTRATADO(A): EDSON CORREA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DEFESA JURÍDICA ESPECÍFICA EM AÇÕES CIVIS PÚBLICAS, INCLUINDO O ACOMPANHAMENTO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO(MP), E A ELABORAÇÃO DE DEFESAS, PARECERES JURÍDICOS E LAUDOS TÉCNICOS RELACIONADOS À EXECUÇÃO E À LEGALIDADE DOS PROGRAMAS DE SAÚDE; Nº 029/2026-SEMSA. CONTRATADO(A): J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL; Nº 005/2025-SEMSA. CONTRATADO(A): NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; Nº 007/2025-SEMSA. CONTRATADO(A): JC TRANSPORTE E COMERCIO LTDA. Nº 031/2026-SEMSA. CONTRATADO(A): JC TRANSPORTE E COMERCIO LTDA. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR; Nº 096/2025-SEMSA. CONTRATADO(A): VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS, FÓRMULAS LÁCTEAS E SUPLEMENTAÇÃO ORAL E ENTERAL, DIETAS LÍQUIDAS, LEITES ESPECIAIS/SUPLEMENTAÇÃO E MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS MEDIANTE ORDEM JUDICIAL E ACORDOS ENTRE MINISTÉRIO PÚBLICO E O MUNICÍPIO, DIANTE DAS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO AOS PACIENTES CARENTES E/OU ACAMADOS E/OU COM ORDEM JUDICIAL DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS); Nº 041/2024-SEMSA. CONTRATADO(A): L. DOS S. PANTOJA & LTDA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VOADEIRAS COM CONDUTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IGARAPÉ - MIRI/PA; Nº 036/2024-SEMSA. CONTRATADO(A): M. DOS S. A. MACHADOP – EPP. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS; Nº 091/2025-SEMSA. CONTRATADO(A): R. S. LOBATO NETO LTDA. Nº 092/2025-SEMSA. CONTRATADO(A): PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Nº 089/2025-SEMSA. CONTRATADO(A): R. F. BARILE LTDA. FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR; Nº 034.3/2025/2026-SEMSA. CONTRATADO(A): RPM SOLUÇÕES LTDA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO (FOLPAG), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, SECRETARIAS E FUNDOS. Nº 039/2026-SEMSA. CONTRATADO(A): STORES DO BRASIL LTDA. Nº 038/2026-SEMSA. CONTRATADO(A): LUBE PACK COMERCIAL LTDA. Nº 037/2026-SEMSA. CONTRATADO(A): GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA. Nº 036/2026-SEMSA. CONTRATADO(A): E. MIRANDA PINHEIRO – EPP. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES, HIDRAULICOS E OUTROS. Nº 033.2/2025/2026-INEX-SEMSA. CONTRATADO(A): MICRO INFORMÁTICA LTDA. CONTRATAÇÃO DE MEPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE CONTABILIDADE PARA ATENDER AS NECESSIADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS de IGARAPÉ-MIRI; Nº 098/2025-SEMSA. CONTRATADO(A): J. N. FONSECA – EPP. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP (GÁS DE COZINHA) E VASILHAME. Nº 017/2026-SEMSA. CONTRATADO(A): E. MIRANDA PINHEIRO – EPP. Nº 016/2026-SEMSA. CONTRATADO(A): J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES – EPP. Nº 015/2026-SEMSA. CONTRATADO(A): PRAVALUZ COMERCIO LTDA. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, SECRETARIAS E FUNDOS. Nº 022/2026-SEMSA. CONTRATADO(A): SEBASTIÃO Q. FERREIRA – ME. Nº 021/2026-SEMSA. CONTRATADO(A): REAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA. Nº 020/2026-SEMSA. CONTRATADO(A): NEW YORK EPI LTDA. Nº 018/2026-SEMSA. CONTRATADO(A): J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES – EPP.. Nº 019/2026-SEMSA. CONTRATADO(A): MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA – EPP. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DO TIPO MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS. Nº 012/2026-SEMSA. EMPRESA SÃO BENEDITO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E ELETROS. Nº 013/2026-SEMSA. CONTRATADO(A): SEBASTIÃO Q. FERREIRA. Nº 011/2026-SEMSA. CONTRATADO(A): PRAVALUZ COMERCIO LTDA. Nº 010/2026-SEMSA. CONTRATADO(A): E. MIRANDA PINHEIRO – EPP. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, INCLUIDO BOMBA D'ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ- MIRI, SECRETÁRIAS E FUNDOS; Nº 111/2025-SEMSA. CONTRATADO(A): COSTA PAES LTDA. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, AVISOS DE LICITAÇÕES, EXTRATOS DE CONTRATOS E OUTRAS MATÉRIAS DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. Nº 026/2026-SEMSA. CONTRATADO(A): SEBASTIÃO Q. FERREIRA – ME. Nº 024/2026-SEMSA. CONTRATADO(A): DISTRIBUIDORA J. GOMES LTDA. Nº 023/2026-SEMSA. CONTRATADO(A): C. B. ELETRO E INFORMÁTICA LTDA. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS; Nº 043/2026-SEMSA. CONTRATADO(A): V. O. BEGOT – EPP. Nº 027/2026-SEMSA. CONTRATADO(A): SEBASTIÃO Q. FERREIRA – ME. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E VASILHAME. Nº 087/2025-SEMSA. CONTRATADO(A): F. M. SERVIÇO E COMERCIO LTDA. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM; Nº 080/2025-SEMSA. EMPRESA SMART SOFT SOLUTIONS LTDA. Nº 081/2025-SEMSA. CONTRATADO(A): V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME. Nº 079/2025-SEMSA. CONTRATADO(A): I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA. Nº 078/2025-SEMSA. CONTRATADO(A): BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TONER, TINTAS E SERVIÇO DE RECARGA DE TONER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS; Nº 009/2026-SEMSA. CONTRATADO(A): SEBASTIÃO Q. FERREIRA – ME. Nº 008/2026-SEMSA. CONTRATADO(A): S REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA. Nº 007/2026-SEMSA. CONTRATADO(A): VELHA GRÁFICA LTDA. Nº 006/2026-SEMSA. CONTRATADO(A): GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA. Nº 004/2026-SEMSA. CONTRATADO(A): M. F. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Nº 003/2026-SEMSA. CONTRATADO(A): COSTA IMPRESSÕES LTDA. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E CONFECÇÃO DE CARIMBOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS; Nº 082/2025-SEMSA.

CONTRATADO(A): LOGUI TURISMO LTDA – EPP. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS REGIONAIS, NACIONAIS, INTERNACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO, SEGURO VIAGEM, EMISSÃO E ENTREGA DAS MESMAS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE IGARAPÉ-MIRI, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS. Nº 064/2025-SEMSA. CONTRATADO(A): E. MIRANDA PINHEIRO – EPP. Nº 065/2025-SEMSA. CONTRATADO(A): NICOLAS G. DE MACEDO & CIA LTDA. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGREGADOS MINERAIS (PIÇARRA, SEIXO, ARGILA E OUTROS). Nº 071/2025-SEMSA. CONTRATADO(A): SÃO BENEDITO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E ELETROS. Nº 072/2025-SEMSA. CONTRATADO(A): SEBASTIÃO Q. FERREIRA – ME. Nº 070/2025-SEMSA. CONTRATADO(A): J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES – EPP. Nº 069/2025-SEMSA. CONTRATADO(A): E. MIRANDA PINHEIRO – EPP. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. Nº 063/2025-SEMSA. CONTRATADO(A): ISSACAR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL PADRÃO ICP-BRASIL, TIPO A3 E A1, ASSIM COMO FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS USB DO TIPO TOKEN. Nº 062/2025-SEMSA. CONTRATADO(A): AFONSO & AFONSO LTDA-EPP. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA. Nº 061/2025-SEMSA. CONTRATADO(A): LOURINHO PENA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Nº 060/2025-SEMSA. CONTRATADO(A): E. MIRANDA PINHEIRO – EPP. Nº 054/2025-SEMSA. CONTRATADO(A): RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA. Nº 046/2025-SEMSA. CONTRATADO(A): ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Nº 045/2025-SEMSA. CONTRATADO(A): E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA. Nº 059/2025-SEMSA. CONTRATADO(A): WERNETECH INFORMATICA LTDA. Nº 058/2025-SEMSA. CONTRATADO(A): W R CARVALHO LTDA. Nº 057/2025-SEMSA. CONTRATADO(A): T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA. Nº 056/2025-SEMSA. CONTRATADO(A): SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Nº 055/2025-SEMSA. CONTRATADO(A): SEBASTIÃO Q. FERREIRA – ME. Nº 053/2025-SEMSA. CONTRATADO(A): REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA. Nº 052/2025-SEMSA. CONTRATADO(A): NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA EPP. Nº 051/2025-SEMSA. CONTRATADO(A): NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA. Nº 050/2025-SEMSA. CONTRATADO(A): MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA. Nº 049/2025-SEMSA. CONTRATADO(A): LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA. Nº 048/2025-SEMSA. CONTRATADO(A): L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA. Nº 047/2025-SEMSA. CONTRATADO(A): GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME. Nº 044/2025-SEMSA. CONTRATADO(A): DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA. Nº 043/2025-SEMSA. CONTRATADO(A): C A DO R CONCEICAO LTDA. Nº 042/2025-SEMSA. CONTRATADO(A): BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA. Nº 041/2025-SEMSA. CONTRATADO(A): ALPHA COMERCIO DE MERDORIAS EM GERAL LTDA. Nº 040/2025-SEMSA. CONTRATADO(A): 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA. Nº 039/2025-SEMSA. CONTRATADO(A): 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, FERRAMENTAS, PERIFÉRICOS E CORRELATOS; Nº 035/2026-SEMSA. CONTRATADO(A): LEÃO DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Nº 034/2026-SEMSA. CONTRATADO(A): CINEMÁTICA ENGENHARIA LTDA. EGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO. Nº 090/2025-SEMSA. CONTRATADO(A): MAUES CARVALHO COMERCIO LTDA - FILIAL V. Nº 094/2025-SEMSA. CONTRATADO(A): MAUES CARVALHO COMERCIO LTDA - FILIAL V. Nº 093/2025-SEMSA. CONTRATADO(A): MAUES CARVALHO COMERCIO LTDA – MATRIZ. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA ADITIVADA, GASOLINA COMUM, OLEO DIESEL S10 ADITIVADO, OLEO DIESEL S-500 COMUM, OLEO DIESEL S10 COMUM); Nº 102/2025-SEMSA. CONTRATADO(A): EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA-EPP. Nº 104/2025-SEMSA. CONTRATADO(A): FERREIRA COMERCIAL LTDA. Nº 108/2025-SEMSA. CONTRATADO(A): J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES – EPP. Nº 110/2025-SEMSA. CONTRATADO(A): J SEAOPEN REFRIGERACAO E MOVEIS LTDA. Nº 103/2025-SEMSA. CONTRATADO(A): F J C ALVES. Nº 101/2025-SEMSA. CONTRATADO(A): DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS. Nº 013.8/2024-SEMSA. CONTRATADO(A): SEBASTIÃO Q. FERREIRA-ME. Nº 013.4/2024-SEMSA. CONTRATADO(A): RC LICITACOES LTDA. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO – SPLIT.

Igarapé-Miri/PA, 01 de junho de 2016

FRANCISCO SANTANA DIAS
Ordenador

Publicado por:
Gleison Barbosa de Castro
Código Identificador:E0D166E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Adesão de Ata de Registro de Preços nº 013/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE INHANGAPI/PA. Contratada: MULTIX COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ N.º 51.726.449/0001-72. Contratante: Prefeitura Municipal de Inhangapi/PA, CNPJ N.º 05.171.921/0001-30; Contrato Nº 064/2026, Valor Global R$ 1.089.769,00. Contratante: Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Fundamental/FUNDEB, CNPJ N.º 30.452.919/0001-87; Contrato Nº 065/2026, Valor Global R$ 727.652,00. Vigência dos Contratos: 09/06/2026 a 09/06/2027. Data da assinatura: 09/06/2026.

JOSE ALVES FEITOSA OLIVEIRA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Inhangapi/PA.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:5E6B2612

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-0008
O MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ – PA, por intermédio do Fundo municipal de Assistência Social torna público a todos os

interessados o processo de Dispensa Eletrônica de Licitação, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EM CARÁTER EMERGENCIAL, OBJETIVANDO, ATENDER AS FAMILIAS RESIDENTES NAS ÁREAS IMPACTADAS PELAS CHUVAS INTENSAS NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, CONFORME, PARECER TÉCNICO Nº. 001/2026 - DEFESA CIVIL, PROCESSO nº 59052.039107/2026-22, (COBRADE: 13214 - TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA - CHUVA INTENSA). TAIS EFEITOS NATURAIS E SUAS CONSEQUÊNCIAS, DERAM ORIGEM A DECRETAÇÃO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA POSITIVADO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 0256, DE 28 DE ABRIL DE 2026 (HOMOLOGADO PELO ESTADO ATRAVÉS DO DECRETO ESTADUAL Nº 5.429, DE 27 DE MAIO DE 2026; E RECONHECIDO, A NÍVEL FEDERAL, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1.628, DE 14 DE MAIO DE 2026)**. A abertura será no dia **16/06/2026** às **08:00** horas em: https://compras.m2atecnologia.com.br/ e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-0009
O MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ – PA, por intermédio do Fundo municipal de Assistência Social torna público a todos os interessados o processo de Dispensa Eletrônica de Licitação, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO DO TIPO CAMINHÃO BAÚ, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DESTINADO AO TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, MATERIAIS HUMANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS, NECESSÁRIOS ÀS AÇÕES DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO AFETADA PELAS CHUVAS INTENSAS NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ (COBRADE 1.3.2.1.4 - TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA - CHUVA INTENSA). TAIS EFEITOS NATURAIS E SUAS CONSEQUÊNCIAS, DERAM ORIGEM A DECRETAÇÃO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA POSITIVADO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 0256, DE 28 DE ABRIL DE 2026 (HOMOLOGADO PELO ESTADO ATRAVÉS DO DECRETO ESTADUAL Nº 5.429, DE 27 DE MAIO DE 2026; E RECONHECIDO, A NÍVEL FEDERAL, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1.628, DE 14 DE MAIO DE 2026).** A abertura será no dia **16/06/2026**, às **10:00** horas em: https://compras.m2atecnologia.com.br/ e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-0010
O MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ – PA, por intermédio do Fundo municipal de Assistência Social torna público a todos os interessados o processo de Dispensa Eletrônica de Licitação, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL COMUM, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS UTILIZADOS NAS AÇÕES DE RESPOSTAS, ASSISTÊNCIAS E ATENDIMENTOS À POPULAÇÃO AFETADA PELAS CHUVAS INTENSAS NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ (COBRADE 1.3.2.1.4 - TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA - CHUVA INTENSA). TAIS EFEITOS NATURAIS E SUAS CONSEQUÊNCIAS, DERAM ORIGEM A DECRETAÇÃO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA POSITIVADO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 0256, DE 28 DE ABRIL DE 2026 (HOMOLOGADO PELO ESTADO ATRAVÉS DO DECRETO ESTADUAL Nº 5.429, DE 27 DE MAIO DE 2026; E RECONHECIDO, A NÍVEL FEDERAL, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1.628, DE 14 DE MAIO DE 2026).** A abertura será no dia **16/06/2026**, às **14:00** horas em: https://compras.m2atecnologia.com.br/ e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

MAELLEN DE SOUZA DUARTE
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:A15ECF94

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20240071 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 - PE

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede no Andar 3º do Centro Administrativo Municipal, n° 1525, bairro Floresta, Itaituba-PA, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **F DE A LIMA COMÉRCIO E VARIEDADE - ME,** inscrita no CNPJ nº 23.554.852/0001-26, com sede na Av. São José, 356, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-080, nesta ato representada pelo Sr. Francisco de Aguiar Lima, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 24 de maio de 2026, fica prorrogado por igual período**, finalizando-se em 24 de maio de 2027.**

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2026: 0909.12 306 0251. 2.040 Programa de Alimentação Escolar - PNAEF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo 0909.12 306 0253.2.046 Manutenção do PNAE EJA - PNAEJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo; 0909.12 306 0252.2.044 Manutenção do PNAE Pré-Escola - PNAEP, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo; 0909.12 306 0252.2.045 Manutenção do PNAE Creche - PNAEC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo; 0909.12 306 0251.2.041 Manutenção do PNAE Indígena - PNAI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo; 0909.12 306 0254. 2.047 Manutenção do PNAE ENSINO MÉDIO - PNAEM, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo; 0909.12 306 0251. 2.042 Manutenção do PNAE Educação Integral / Mais Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 20 de maio de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

F DE A LIMA COMERCIO E VARIEDADE - ME
Contratada

Publicado por:
Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:DE8D8837

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20240072 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 - PE

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede no Andar 3º do Centro Administrativo Municipal, n° 1525, bairro Floresta, Itaituba-PA, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **S AGUIAR DA SILVA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 05.998.286/0001-60, com sede na Rua Lazaro de Almeida Baima, 555, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180 -130, nesta ato representado pelo Sr. Sidney Aguiar da Silva, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 24 de maio de 2026, fica prorrogado por igual período**, finalizando-se em 24 de maio de 2027.**

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2026: 0909.12 306 0251. 2.040 Programa de Alimentação Escolar - PNAEF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo; 0909.12 306 0253.2.046 Manutenção do PNAE EJA - PNAEJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo; 0909.12 306 0252.2.044 Manutenção do PNAE Pré-Escola - PNAEP, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo; 0909.12 306 0252.2.045 Manutenção do PNAE Creche - PNAEC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo; 0909.12 306 0251.2.041 Manutenção do PNAE Indígena - PNAI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo; 0909.12 306 0254. 2.047 Manutenção do PNAE ENSINO MÉDIO - PNAEM, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo; 0909.12 306 0251. 2.042 Manutenção do PNAE Educação Integral / Mais Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 20 de maio de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

S AGUIAR DA SILVA LTDA
Contratada

Publicado por:
Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:53BA2D8B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20240073 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 – PE

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede no Andar 3º do Centro Administrativo Municipal, n° 1525, bairro Floresta, Itaituba-PA, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **M V GUSMAN LTDA,** inscrita no CNPJ nº 42.627.983/0001-30, com sede na Travessa João Pessoa, 1446, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-630, nesta ato representado pelo Sr. Maximino Vidal Gusman, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 24 de maio de 2026, fica prorrogado por igual período**, finalizando-se em 24 de maio de 2027.**

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2026: 0909.12 306 0251. 2.040 Programa de Alimentação Escolar - PNAEF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo; 0909.12 306 0253.2.046 Manutenção do PNAE EJA - PNAEJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo; 0909.12 306 0252.2.044 Manutenção do PNAE Pré-Escola - PNAEP, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo; 0909.12 306 0252.2.045 Manutenção do PNAE Creche - PNAEC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo; 0909.12 306 0251.2.041 Manutenção do PNAE Indígena - PNAI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo; 0909.12 306 0254. 2.047 Manutenção do PNAE ENSINO MÉDIO - PNAEM, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo; 0909.12 306 0251. 2.042 Manutenção do PNAE Educação Integral /Mais Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 20 de maio de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

M V GUSMAN LTDA
Contratada

Publicado por:
Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:DE3BA7A7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20240074 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 – PE

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede no Andar 3º do Centro Administrativo Municipal, n° 1525, bairro Floresta, Itaituba-PA, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ATACADÃO DO PEIXE LTDA,** inscrita no CNPJ nº 18.072.315/0001-00, com sede na Av. dos Buritis, 14, Quadra 42, Lote 14, Jardim América, Itaituba – PA, CEP: 68190-000, nesta ato representado pelo Sr. Cristiano Munis de Souza, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 24 de maio de 2026, fica prorrogado por igual período**, finalizando-se em 24 de maio de 2027.**

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2026: 909.12 306 0251. 2.040 Programa de Alimentação Escolar - PNAEF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo; 0909.12 306 0253.2.046 Manutenção do PNAE EJA - PNAEJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo; 0909.12 306 0252.2.044 Manutenção do PNAE Pré-Escola - PNAEP, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo; 0909.12 306 0252.2.045 Manutenção do PNAE Creche - PNAEC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo; 0909.12 306 0251.2.041 Manutenção do PNAE Indígena - PNAI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo; 0909.12 306 0254. 2.047 Manutenção do PNAE ENSINO MÉDIO - PNAEM, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo; 0909.12 306 0251. 2.042 Manutenção do PNAE Educação Integral / Mais Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 20 de maio de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

ATACADÃO DO PEIXE LTDA
Contratada

Publicado por:
Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:55972F96

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20240075 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 – PE

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede no Andar 3º do Centro Administrativo Municipal, n° 1525, bairro Floresta, Itaituba-PA, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **F S DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 43.053.188/0001-49, com sede na R. Francisco Macedo, 250, 29ª Rua, Bom Remédio, Itaituba – PA, CEP: 68180-360, nesta ato representado pelo Sr. Francelma Silva da Silva, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 24 de maio de 2026, fica prorrogado por igual período**, finalizando-se em 24 de maio de 2027.**

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2026: 0909.12 306 0251. 2.040 Programa de Alimentação Escolar - PNAEF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo; 0909.12 306 0253.2.046 Manutenção do PNAE EJA - PNAEJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo; 0909.12 306 0252.2.044 Manutenção do PNAE Pré-Escola - PNAEP, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo; 0909.12 306 0252.2.045 Manutenção do PNAE Creche - PNAEC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo; 0909.12 306 0251.2.041 Manutenção do PNAE Indígena - PNAI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo; 0909.12 306 0254. 2.047 Manutenção do PNAE ENSINO MÉDIO - PNAEM, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo 0909.12

306 0251. 2.042 Manutenção do PNAE Educação Integral / Mais Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 20 de maio de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

F S DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:69997696

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20240113 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 – PE

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. Horenice Cabral Moreira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2803543 SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº 825.025.287-04, residente e domiciliada neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **MATEUS GOMES DOS SANTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 45.293.303/0001-88, com sede na Av. Belém, 532, Comércio, Itaituba – PA, CEP: 68180-090, neste ato representado pelo Sr. Mateus Gomes dos Santos, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 28 de junho de 2026, fica prorrogado por igual período**, finalizando-se em 28 de junho de 2027.**

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2026: 1011.10.122.1004.2.067 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente ; FONTE DE RECURSO: 15001002 - Receita de Imposto e Transf. – Saúde. 1011.10.125.1004.2.069 - Manutenção do conselho Municipal de Saúde; NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; FONTE DE RECURSO: 15001002 - Receita de Imposto e Transf. – Saúde. 1011.10.301.0200.2.077 - Manutenção das Ações Primárias em Saúde; NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; FONTE DE RECURSO: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção. 1011.10.302.0210.2080 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS); NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; FONTE DE RECURSO: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção. 1011.10.302.0210.2.083 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; FONTE DE RECURSO: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção.1011.10.302.0210.2.084 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência (SAMU); NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; FONTE DE RECURSO: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção.1011.10.302.0210.2.085 - Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação – CER; NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; FONTE DE RECURSO: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção; 1011.10.302.0210.2.086 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA); NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente;FONTE DE RECURSO: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção. 1011.10.305.0235.2.093 - Programa de Vigilância em Saúde; NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; FONTE DE RECURSO: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 27 de maio de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

MATEUS GOMES DOS SANTOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:F766549F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20260071

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20260071, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – PE, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA NORTE MED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

CONTRATANTE: O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. Horenice Cabral Moreira, residente e domiciliada neste município.

CONTRATADA: NORTE MED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob

o nº 42.178.659/0001-82, com sede na Avenida Marechal Rondon, 73, Boa Esperança, Itaituba – PA, CEP: 68181-010, neste ato representada pela Sra. Carla Paranhos SA, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: Aquisição de materiais destinados ao Programa de Agente Comunitário de Saúde, no Município de Itaituba-PA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento. Desta forma, o contrato será alterado conforme abaixo:

Alteração da Razão Social - Onde se lê: NORTE MED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**. Leia –se: C PARANHOS SA LTDA.**

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 03 de junho de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:7B8D1FE1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250031

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250031, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024 – SRP, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA NORTE MED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

CONTRATANTE: O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. Horenice Cabral Moreira, residente e domiciliada neste município.

CONTRATADA: NORTE MED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.178.659/0001-82, com sede na Avenida Marechal Rondon, 73, Boa Esperança, Itaituba – PA, CEP: 68181-010, neste ato representada pela Sra. Carla Paranhos SA, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Soro Hospitalar e Raio – X destinado a sanar as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Itaituba – PA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento. Desta forma, o contrato será alterado conforme abaixo:

Alteração da Razão Social - Onde se lê: NORTE MED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**. Leia –se: C PARANHOS SA LTDA.**

Crédito orçamentário – Dotação Orçamentária – 1030202102.083 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Natureza 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 03 de junho de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:0A88238C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240216

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240216, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024 – PE, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA NORTE MED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

CONTRATANTE: O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. Horenice Cabral Moreira, residente e domiciliada neste município.

CONTRATADA: NORTE MED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.178.659/0001-82, com sede na Avenida Marechal Rondon, 73, Boa Esperança, Itaituba – PA, CEP: 68181-010, neste ato representada pela Sra. Carla Paranhos SA, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: Aquisição de Materiais técnico descartáveis continuo, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, no Município de Itaituba/PA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento. Desta forma, o contrato será alterado conforme abaixo:

Alteração da Razão Social - Onde se lê: NORTE MED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**. Leia –se: C PARANHOS SA LTDA.**

Crédito orçamentário – Dotação Orçamentária –1030102002.077 – Manutenção das Ações Primaria em Saúde, Natureza 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção; 1030202102.083 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Natureza 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção; 1030502352.093 – Programa de Vigilância em Saúde, Natureza 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 03 de junho de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:AD211C97

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20230296 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023- PP

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. Horenice Cabral Moreira, residente e domiciliada neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **W. DE S. MELQUIADES PUBLICIDADE - ME,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Presencial nº 003/2023-PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, inciso II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DOS ATOS E AÇÕES OFICIAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência Contrato acima citado, prorrogando-se por igual período.

3.2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia **23 de junho de 2026,** pelo período de 12 (doze) meses, com sua duração até **23 de junho de 2027.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 03**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 20 de maio de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

W. DE S. MELQUIADES PUBLICIDADE-ME
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:1BD1D291

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0033/2026-GAB/PMI

PORTARIA Nº 0033/2026-GAB/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a pedido, o (a) Sr (a). **YASMIN KAROLINE DE ALMEIDA SILVA**, **CPF: 101.***.***.-00,** do cargo de **AGENTE ADMNISTRATIVO**, nomeada através do Concurso Público 001/2022, Portaria de Nomeação n.º 076/2023, de 06 de março de 2023.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de junho 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipa

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:2B4F23BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO

##ATO **AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO N°2026/018**
##TEX A Secretaria Municipal de Educação, cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais Ratifica a inexigibilidade de Licitação nº2026/018 Conforme 74 , da Lei n. 14.133/2021, inciso II em razão do Objeto: **contratação de Show artístico do cantor gospel Willian Nascimento , para o evento "Marcha para Jesus", que acontecerá no dia 20 de junho de 2026, no município de Jacareacanga-PA.** conforme quantidades , condições e específicos técnicas contidas no Termo referência e torna público aos interessados a presente inexigibilidade de licitação em favor da contratada : **EMPRESA R D VELOSO inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.520.485/0001-26**, no valor global de R$45.000,00(quarenta e cinco mil reais) .
##DAT 05/06/2026
##ASS LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
##CAR Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:E0130056

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

##ATO EXTRATO DE CONTRATO
##TEX Inexigibilidade de Licitação nº2026/018, **contratação de Show artístico do cantor gospel Willian Nascimento , para o evento "Marcha para Jesus", que acontecerá no dia 20 de junho de 2026, no município de Jacareacanga-PA**. Termo do Contrato de Nº414/2026 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇAO, CULTURA E DESPORTO CNPJ/MF sob o nº06.088.674/0001-76 Contratada: **EMPRESA R D VELOSO inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.520.485/0001-26** no valor do show R$45.000,00(quarenta e cinco mil reais), ass.05/06/2026 Vigência 05/06/2026 a 05/08/2026 , Fundamento legal: art.74 , inciso II da Lei nº14.133/21
##DAT 03/06/2026
##ASS LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
##CAR Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:C4F80B05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato:395/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.006 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO Nº 406000001/2026
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 34.835.918/0001-72**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD), LOCALIZADA NA CIDADE DE SANTARÉM/PA
Valor do Contrato: R$ 211.835,49 (duzentos e onze mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos).
Vigência: 29/05/2026 a 31/12/2026
Data de Assinatura: 29 de maio de 2026.
Ordenador Responsável: **Ledionete de Sousa Silva**
Endereço da contratada: Tv. Treze de Maio, nº 570, Bairro: Bela Vista, CEP: 68.180-635 – Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:4F83957B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260277
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-003-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: MEGA AUTO CENTER LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, MATERIAIS CORRELATOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS, ATENDENDO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDÁ NO EXERCÍCIO DE 2026.
VALOR TOTAL.....: R$ 207.492,84 (duzentos e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA.....: 09 de Junho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260278
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-003-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: RADAR COMPONENTES E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, MATERIAIS CORRELATOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS, ATENDENDO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDÁ NO EXERCÍCIO DE 2026.
VALOR TOTAL.....: R$ 407.929,49 (quatrocentos e sete mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos)
VIGÊNCIA.....: 09 de Junho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:CC22723E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA EDINALVA PAIXAO DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, Itonir Aparecido Tavares, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º- Conceder **LICENÇA MATERNIDADE**, na forma do art. 125, da Lei Municipal nº 2479/2011 à servidora pública municipalSra. **EDINALVA PAIXAO DE OLIVEIRA,**matrícula nº**427902-1,**ocupante do cargo de **PROFESSORA** lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Art. 2º.A licença deverá ser gozada no período de**08/05/2026 a 04/09/2026.**
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 08 de maio de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:7C7706C6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA WESLANE PEREIRA DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, Itonir Aparecido Tavares, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º- Conceder **LICENÇA MATERNIDADE**, na forma do art. 125, da Lei Municipal nº 2479/2011 à servidora pública municipalSra. **WESLANE PEREIRA DE SOUZA,**matrícula nº**431839-1,**ocupante do cargo de **CUIDADOR(A)** lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Art. 2º.A licença deverá ser gozada no período de**09/05/2026 a 05/09/2026.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 09 de maio de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:5459F2BA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR PÚBLICO MAURO FRANCISCO DA LUZ NASCIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, ITONIR APARECIDO TAVARES, no uso das atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º- Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR** a servidora pública municipal Sra.**MAURO FRANCISCO DA LUZ NASCIMENTO,**matrícula nº1132-1,ocupante do cargo deAUXILIAR EDUCACIONAL,lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Art. 2º.A licença deverá ser gozada no período de**04 de maio DE 2026 a 02 de maio de 2029,** podendo ser interrompida a requerimento do servidor ou no interesse do serviço.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 04 de maio de 2026.

_____
ITONIR APARECIDO TAVARES

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:50132AC7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES PÚBLICO QUE ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, **ITONIR APARECIDO TAVARES**, no uso das atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ***LICENÇA PRÊMIO***, na forma do art. 138 E, da Lei Municipal nº 2479/2011, aos servidores públicos municipais**,**lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme de lê:

Nº Ordem	Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Cargo
1	2886-1	CLEMILDA DE JESUS LIRA SACRAMENTO	03/08/2016 a 03/08/2021	PROF. 200H N/III - CONC
2	5155-1	JACYARA NUNES DOS SANTOS	04/11/2013 a 04/11/2021	PROF. 200H N/I - TEMP

Art. 2º A Licença-Prêmio será usufruída de forma contínua e fracionada em 02 (dois) períodos, nos termos do Decreto Municipal nº 056/2023-GP, conforme segue:

I – de **18 de MAIO de 2026 a 30 de JUNHO de 2026.;**
II– de **03 de AGOSTO de 2026 a 17 de SETEMBRO de 2026.;**
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 18 de maio de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito de Jacundá

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:A4711F59

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, **ITONIR APARECIDO TAVARES**, no uso das atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ***LICENÇA PRÊMIO***, na forma do art. 138 E, da Lei Municipal nº 2479/2011, aos servidores públicos municipais**,**lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme de lê:

Nº Ordem	Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Cargo
1	5259-1	ADEMILTON MESSIAS SANTA BRIGIDA	04/11/2016 a 04/01/2022	PROF. 200H N/II - CONC
2	3072-1	MARIA VALCILEIA ARAUJO DE LIMA OLIVEIRA	02/11/2019 A 02/05/2025	PROF. 200H N/III - CONC
3	488-1	RAIMUNDA DA SILVA SANTANA	01/02/2012 A 31/01/2017	DIRETOR N/III EDUCACAO
4	5353-1	VANUSA DOS SANTOS SILVA	01/09/2018 a 31/08/2023	SUPERVISOR ESCOLAR N/II

Art. 2º A Licença-Prêmio será usufruída de forma contínua e fracionada em 02 (dois) períodos, nos termos do Decreto Municipal nº 056/2023-GP, conforme segue:
I – de **04 de MAIO de 2026 a 30 de JUNHO de 2026.;**
II– de **03 de AGOSTO de 2026 a 03 de SETEMBRO de 2026.;**
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 04 de maio de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito de Jacundá

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:78EF417D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, **ITONIR APARECIDO TAVARES**, no uso das atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ***LICENÇA PRÊMIO***, na forma do art. 138 E, da Lei Municipal nº 2479/2011, aos servidores públicos municipais**,**lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme de lê:

Nº Ordem	Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Cargo
1	2907-1	LUIS CARLOS OLIVEIRA SILVA	03/01/2016 a 02/09/2021	VIGIA
2	5705-1	MARCOS JHONES GONCALVES DA SILVA	01/04/2014 a 31/03/2019	VIGIA

Art. 2º A Licença-Prêmio será usufruída de forma contínua em um único período, nos termos do Decreto Municipal nº 056/2023-GP, conforme segue:

I – de **04 de MAIO de 2026 a 01 de AGOSTO de 2026.;**
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 04 de maio de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito de Jacundá

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:17331778

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORORA PÚBLICA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, **ITONIR APARECIDO TAVARES**, no uso das atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder LICENÇA PRÉMIO, na forma do art. 138 E da Lei Municipal nº. 2479/2011 a servidora pública municipal **REGINA DE OLIVEIRA SANTOS**, registrado sobre a matricula nº 727-1, ocupante do cargo de PROF. 200H N/III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Jacundá - Pa.
Art. 2º A Licença-Prêmio será usufruída de forma fracionada, nos termos do Decreto Municipal nº 056/2023-GP, em 02 (dois) períodos, assim definidos:
I – de 11 de maio de 2026 a 30 de junho de 2026;
II – de 03 de agosto de 2026 a 10 de setembro de 2026.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 11 de maio de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito de Jacundá

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:E2B466E6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORORA PÚBLICA SHIRLEY FERREIRA JARDIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, **ITONIR APARECIDO TAVARES**, no uso das atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder LICENÇA PRÉMIO, na forma do art. 138 E da Lei Municipal nº. 2479/2011 a servidora pública municipal **SHIRLEY FERREIRA JARDIM**, registrado sobre a matricula nº 5392-1, ocupante do cargo de PROF. 200H N/III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Jacundá - Pa.
Art. 2º A Licença-Prêmio será usufruída de forma fracionada, nos termos do Decreto Municipal nº 056/2023-GP, em 02 (dois) períodos, assim definidos:
I – de 13 de maio de 2026 a 30 de junho de 2026;
II – de 03 de agosto de 2026 a 12 de setembro de 2026.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 13 de maio de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito de Jacundá

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:E3D3953C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORORA PÚBLICA SHIRLEY FERREIRA JARDIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, **ITONIR APARECIDO TAVARES**, no uso das atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder LICENÇA PRÉMIO, na forma do art. 138 E da Lei Municipal nº. 2479/2011 a servidora pública municipal **SHIRLEY FERREIRA JARDIM**, registrado sobre a matricula nº 5392-1, ocupante do cargo de PROF. 200H N/III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Jacundá - Pa.
Art. 2º A Licença-Prêmio será usufruída de forma fracionada, nos termos do Decreto Municipal nº 056/2023-GP, em 02 (dois) períodos, assim definidos:
I – de 13 de maio de 2026 a 30 de junho de 2026;
II – de 03 de agosto de 2026 a 12 de setembro de 2026.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 13 de maio de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito de Jacundá

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:12E66CC6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOROR PÚBLICO ALEXANDRINO RODRIGUES DE LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, **ITONIR APARECIDO TAVARES**, no uso das atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder LICENÇA PRÉMIO, na forma do art. 138 E da Lei Municipal nº. 2479/2011 a servidor público municipal **ALEXANDRINO RODRIGUES DE LIMA**, registrado sobre a matricula nº 5286-1, ocupante do cargo de PROF. 133H N/II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Jacundá - Pa.
Art. 2º A Licença-Prêmio será usufruída de forma fracionada, nos termos do Decreto Municipal nº 056/2023-GP, em 02 (dois) períodos, assim definidos:
I – de 26 de maio de 2026 a 30 de junho de 2026;
II – de 03 de agosto de 2026 a 25 de setembro de 2026.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 26 de maio de 2026.

_____
ITONIR APARECIDO TAVARES

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:9F1E5EBB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 491/2026-GP

PORTARIA Nº 491/2026 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato**.**

CONTRATO Nº 20260097.
Ref. Processo nº 9.2025-022-PMJ.

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS (SEHAT, SEPOM, SECULT, SEMAPLAN, SEMAP, SEMOB, SEMIC E SEFF) NO EXERCÍCIO DE 2026.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos, 7º e 117º da Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, como CONTRATANTE e de outro lado, AUTOPOSTO MOGNO JACUNDÁ LTDA, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art 1º - Designar os (as) servidores (as), LOIDE DA SILVA SANTOS, Portadora do CPF nº 02*.***.***-83 a atribuição GESTORA DO CONTRATO e o servidor IGOR PROGÊNIO DA SILVA, CPF nº 06*.***.***-83 a atribuição de Fiscal do contrato nº **20260097,** vinculado ao Processo nº **9.2025-022-PMJ**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de maio de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:4347E90F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 492/2026-GP

PORTARIA Nº 492/2026 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato**.**

CONTRATOS Nº 20260182.
Ref. Processo nº 9.2026-005-FME.
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED NO EXERCÍCIO DE 2026, nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e do outro lado POSTA DALLAS LTDA, como CONTRATADO.
RESOLVE:
Art 1º - Designar o servidor, AMANDA ALMEIDA SOUZA, MATRÍCULA nº 9849 a atribuição de GESTORA DO CONTRATO e a servidora VANILDA BATISTA BARBOSA, MATRÍCULA nº 3518 a atribuição de FISCAL DO CONTRATO nº **20260182,** vinculado ao Processo nº **9.2026-005-FME**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de maio de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:8B07B7AF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 531/2026-GP

PORTARIA Nº 531/2026 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução destes contratos.

CONTRATOS Nº 20260184, 20260185 e 20260186.
Ref. Processo nº 9.2025-036-FME.
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE JACUNDÁ-PA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026 EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E AO PROGRMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PEAE), nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência.
O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos, 7º e 117 da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e do outro lado, GAMELEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, D W PAIVA BRITO LTDA e MAXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, como CONTRATADAS.
RESOLVE:
Art 1º - Designar a servidora, GESSIANE DA SILVA ALVINO, matrícula nº 430488 a atribuição de Fiscal dos Contratos e a servidora NATHALIA CRUZ LEAL, matrícula nº 431500 a atribuição de Gestor dos contratos nº **20260184, 20260185 e 20260186,** vinculado ao Processo Pregão Eletrônico nº 9.2025-036-FME, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 15 de maio de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:56129E1B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 532/2026-GP

PORTARIA Nº 532/2026 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato**.**

CONTRATO Nº 20260187.
Ref. Pregão eletrônico nº 3.2025-005-PMJ.
Objeto Contratual: IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – VILA SANTA ROSA, MUNICÍPIO DE JACUNDÁ-PA.
O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos, 7 e 117 da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, como CONTRATANTE e a CONSTRUTORA E TRNSPORTES GONÇALVES LTDA, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor, ÁLVARO ROGÉRIO DA SILVA OLIVEIRA, Engenheiro Civil, portador do CREA: nº 150335295-1, matrícula nº 8043-7, a atribuição de Gestor do contrato, e a servidora, Marcilete Sales Brito, Engenheiro Sanitarista – CREA-PA nº 1519985940-PA e matrícula nº 428870-6, a atribuição de Fiscal do contrato nº 20260187**,** vinculado a Concorrência nº 3.2025-005-PMJ, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 15 de maio de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:162F6CBA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 533/2026-GP

PORTARIA Nº 533/2026 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20260247.
Ref. Processo nº 9.2026-009-PMJ.
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS) conforme condições , quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência e seus anexos.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 7º e 117 da Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e de outro lado MOTOK MOTOS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, como CONTRATADA.
RESOLVE:
Art 1º - Designar o servidor, VALDEANE ANDRADE LIMA OLIVEIRA, CPF nº 74*.***.***-68 MATRÍCULA: 8665-1 a atribuição de FISCAL TÉCNICO e a servidora PALOMA SOARES FREIRE, CPF nº 00*.***.***-84 a atribuição de Gestora do contrato nº **20260247,** vinculado ao Processo nº **9.2026-009-PMJ**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 21 de maio de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:1999A7D7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 534/2026-GP

PORTARIA Nº 534/2026 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20260248.
Ref. Processo nº 9.2026-009-PMJ.
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DA FAZENDA (SEFF) E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS (SEMOB) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência e seus anexos.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 7º e 117 da Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o MUNICIPIO DE JACUNDÁ, como CONTRATANTE e de outro lado MOTOK MOTOS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, como CONTRATADA.
RESOLVE:
Art 1º - Designar o servidor, RENATO BATISTA DA SILVA, MATRÍCULA: 5482 a atribuição de FISCAL TÉCNICO/ADMINISTRATIVO e a servidora SANDRA OLIVEIRA COSTA, MATRÍCULA: 5117, a atribuição de Gestora do contrato nº **20260248,** vinculado ao Processo nº **9.2026-009-PMJ**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 21 de maio de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:880B2177

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 539/2026-GP

PORTARIA Nº 539/2026 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20260249.
Ref. Processo nº 9.2026-009-PMJ.
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência e seus anexos.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 7º e 117 da Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e de outro lado MOTOK MOTOS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, como CONTRATADA.
RESOLVE:
Art 1º - Designar o servidor, AMANDA ALMEIDA SOUZA, MATRÍCULA: 833 a atribuição de FISCAL DO CONTRATO e a servidora VANILDA BATISTA ROCHA, MATRÍCULA: 3518, a atribuição de Gestora do contrato nº **20260248,** vinculado ao Processo nº **9.2026-009-PMJ**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 21 de maio de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:4FBE3C9A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 544/2026-GP

PORTARIA Nº 544/2026 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20260210.
Ref. Processo Administrativo nº 9.2026-010-FMS.
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS REFERENTES AOS ITENS CONSIDERADOS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-023/FMS. OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ-PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência e seus anexos.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos, 7º e 117 da Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e do outro lado (a) GAS NOBRE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GASES LTDA, como CONTRATADA.
RESOLVE:
Art 1º - Designar o servidor, CLAUDIA DOS SANTOS LIMA, portadora do CPF: 64*.***.***-00, matrícula nº 32591 a atribuição de Fiscal do contrato e o servidor DAVIDSON DE SOUSA BRAGA, portador do CPF nº 06*.***.***-62 – matrícula nº 5761-1 a atribuição de Gestor do contrato nº **20260210,** vinculado ao **Processo Administrativo nº 9.2026-010-FMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de maio de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:2AAB0673

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 544-A/2026-GP

PORTARIA Nº 544-A/2026 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução destes contratos.

CONTRATOS Nº 20260231, 20260232, 20260233, 20260234 e 20260235.
Ref. Processo nº 9.2025-025-PMJ.
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNOLÓGICO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE JACUNDÁ-PA.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 7º e 117 da Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, como CONTRATANTE e a empresa, M & R COM SERV E EQUIP DE INFORMÁTICA LTDA, W R COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, NET SUL INFOTMÁTICA E SERVIÇOS DE PROVEDOR LTDA, J C MARTINS LTDA e JOÃO VICTOR SOUSA LOPES LTDA, como CONTRATADAS.
RESOLVE:
Art 1º - Designar o servidor, JADIEL PEREIRA ALENCAR, MATRÍCULA nº 431757-1 a atribuição de GESTOR DOS CONTRATOS e o servidor ANDREI BOCALON DOS ANJOS, MATRÍCULA nº 428968-1 a atribuição de Fiscal dos contratos nº **20260231, 20260232, 20260233, 20260234 e 20260235,** vinculado ao Processo nº **9.2025-025-PMJ**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de maio de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:28678CA5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 546-A/2026-GP

PORTARIA Nº 546-A/2026 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução destes contratos**.**

CONTRATOS Nº 20260219, 20260220, 20260221, 20260222 e 20260223.
Ref. Processo nº 9.2025-025-PMJ.
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNOLÓGICO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ-PA.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 7º e 117 da Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e a empresa, M & R COM SERV E EQUIP DE INFORMÁTICA LTDA, W R COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, NET SUL INFOTMÁTICA E SERVIÇOS DE PROVEDOR LTDA, J C MARTINS LTDA e JOÃO VICTOR SOUSA LOPES LTDA, como CONTRATADAS.
RESOLVE:
Art 1º - Designar o servidor, CRISTIANO ROSSI BINDA, CPF nº 94*.***.***-06 a atribuição de FISCAL DOS CONTRATOS e o servidor DAVIDSON DE SOUSA BRAGA, CPF nº 06*.***.***-62 a atribuição de Gestor dos contratos nº **20260219, 20260220, 20260221, 20260222 e 20260223,** vinculado ao Processo nº **9.2025-025-PMJ**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de maio de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:29C2DE0B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 566/2026-GP

PORTARIA Nº 566/2026 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução destes contratos**.**

CONTRATOS Nº 20260213, 20260214, 20260215, 20260216, 20260217 e 20260218.
Ref. Processo nº 9.2025-025-PMJ.
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNOLÓGICO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 7º e 117 da Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, como CONTRATANTE e a empresa, M & R COM SERV E EQUIP DE INFORMÁTICA LTDA, W R COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, NET SUL INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE PROVEDOR LTDA, 4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, J C MARTINS LTDA e JOÃO VICTOR SOUSA LOPES, como CONTRATADAS.

RESOLVE:
Art 1º - Designar o servidor, MAYRA KARINA SANTOS LACERDA, matrícula nº 428699-2 a atribuição de FISCAL DOS CONTRATOS e a servidora RAFAELA PEREIRA LIMA, matrícula nº 430649-1 a atribuição de Gestora dos contratos nº **20260213, 20260214, 20260215, 20260216, 20260217 e 20260218,** vinculado ao Processo nº **9.2025-025-PMJ**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de maio de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:09B61B70

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 567/2026-GP

PORTARIA Nº 567/2026 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução destes contratos**.**

CONTRATO Nº 20260250, 20260251, 20260254 e 20260255.
Ref. Processo nº 9.2025-035-PMJ.
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, ATENDENDO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 7º e 117 da Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e a empresa K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCI DE EQUIPAMENTOS, POLYMEDH.LTDA, VR COSTA LTDA E M & R COM SERV E EQUIP DE INFORMÁTICA LTDA, como CONTRATADAS.
RESOLVE:
Art 1º - Designar a servidora, AMANDA ALMEIDA SOUZA, MATRÍCULA nº 9849 a atribuição de GESTORA DOS CONTRATOS e a servidora VANILDA BATISTA BARBOSA, MATRÍCULA nº 3518 a atribuição de FISCAL DOS CONTRATOS nº **20260250, 20260251, 20260254 e 20260255,** vinculado ao Processo nº **9.2025-035-PMJ**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de maio de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:AF942D68

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 575/2026-GP

PORTARIA Nº 575/2026 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução destes contratos.

CONTRATOS Nº 20260259, 20260267, 20260268, 20260269, 20260270 e 20260271.
Ref. Processo nº 9.2025-025-PMJ.
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNOLÓGICO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDÁ-PA.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 7º e 117 da Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e de outro lado, M & R COM SERV E EQUIP DE INFORMÁTICA LTDA, W R COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, NET SUL INFOTMÁTICA E SERVIÇOS DE PROVEDOR LTDA, 4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, J C MARTINS LTDA e JOÃO VICTOR SOUSA LOPES LTDA, como CONTRATADAS.
RESOLVE:
Art 1º - Designar o servidor, AMANDA ALMEIDA SOUZA, MATRÍCULA nº 9849 a atribuição de GESTORA DOS CONTRATOS e a servidora VANILDA BATISTA BARBOSA, MATRÍCULA nº 3518 a atribuição de FISCAL dos contratos nº **20260259, 20260267, 20260268, 20260269, 20260270 e 20260271,** vinculado ao Processo nº **9.2025-025-PMJ**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de maio de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:D1D509FA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 576/2026-GP

PORTARIA Nº 576/2026 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução destes contratos**.**

CONTRATOS Nº 20260260, 20260261, 20260262, 20260263, 20260264 e 20260265.
Ref. Processo nº 9.2025-025-PMJ.
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNOLÓGICO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACUNDÁ-PA.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 7º e 117 da Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e de outro lado W R COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, M & R COM SERV E EQUIP DE INFORMÁTICA LTDA, NET SUL INFOTMÁTICA E SERVIÇOS DE PROVEDOR LTDA, 4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, J C MARTINS LTDA e JOÃO VICTOR SOUSA LOPES LTDA, como CONTRATADAS.
RESOLVE:
Art 1º - Designar o servidor, VALDEANE ANDRADE LIMA OLIVEIRA, CPF nº 74*.***.***-68 MATRÍCULA: 8665-1 a atribuição de FISCAL TÉCNICO e a servidora PALOMA SOARES FREIRE, CPF nº 00*.***.***-84 a atribuição de Gestora do contrato nº **20260260, 20260261, 20260262, 20260263, 20260264 e 20260265,** vinculado ao Processo nº **9.2025-025-PMJ**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de maio de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:FF45DFF0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 577/2026-GP

PORTARIA Nº 577/2026 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato**.**

‘
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20260246.
Ref. Processo nº 9.2026-012-PMJ.
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA – SEMAP DE JACUNDÁ-PA, NO EXERCÍCIO DE 2026, neste Contrato e no Termo de Referência.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 7º e 117 da Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o MUNICIPIO DE JACUNDÁ, como CONTRATANTE e de outro lado empresa, NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA, como CONTRATADA.
RESOLVE:
Art 1º - Designar a servidora, JOCIANE BARBOSA SANTOS, MATRÍCULA: 426959-9 a atribuição de FISCAL TÉCNICO e o servidor ENÉIAS DO CARMO TEIXEIRA, MATRÍCULA: 427506-6, a atribuição de Gestor do contrato nº **20260246,** vinculado ao Processo nº **9.2026-012-PMJ**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de maio de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:652793C7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 578/2026-GP

PORTARIA Nº 578/2026 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução destes contratos**.**

CONTRATO Nº 20260188 e 20260189.
Ref. Processo nº 9.2025-031-FMS.
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, MATERIAIS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS ELETRÔNICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MATERIAIS PARA ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E MATERIAIS ELETRODOMÉSTICOS REFERENTES AO PROCESSO FRACASSADO PE 9.2024-004-FMS, MEDIANTE EMENDA PARLAMENTAR NÚMERO 1503804220230002, GND 4, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência e seus anexos.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 7º e 117 da Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e de outro lado M& R COM SERV E EQUIP DE INFORMÁTICA LTDA e A L DA SILVA MILHOMEM COMERCIO SOM E ACESSÓRIOS, como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor, VALDEANE ANDRADE LIMA OLIVEIRA, CPF nº 74*.***.***-68 MATRÍCULA: 8665-1 a atribuição de FISCAL DE CONTRATO e a servidora PALOMA SOARES FREIRE, CPF nº 00*.***.***-84 a atribuição de Gestora dos contratos nº **20260188 e 20260189,** vinculado ao Processo nº **9.2025-031-FMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de maio de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:3F9C50CC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 579/2026-GP

PORTARIA Nº 579/2026 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução destes contratos**.**

CONTRATO Nº 20260236.
Ref. Processo Administrativo nº 9.2026-002-PMJ
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED, COM POTÊNCIAS DE 50W, 100W, 150W E 200W, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ILUMINAÇÃO, INCLUINDO MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS QUE TEM POR FINALIDADE SUPRIR AS DEMANDAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ – PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Termo de Referência e seus anexos.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 7º e 117 da Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o MUNICIPIO DE JACUNDÁ, como CONTRATANTE e de outro lado CONTRUTORA JACUNDÁ LTDA, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor, CRISTINO NETO ARAÚJO COÊLHO, MATRÍCULA nº 430460-2, PORTARIA nº 104/2025-GP a atribuição de FISCAL TÉCNICO e o servidor JOSELI MARTINS RIBEIRO, MATRÍCULA nº 428694-2 – PORTARIA nº 128/2025-GP a atribuição de Gestor do contrato nº **20260236,** vinculado ao Processo nº **9.2026-002-PMJ**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de maio de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:FB7F1266

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 580/2026-GP

PORTARIA Nº 580/2026 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução destes contratos.

CONTRATO Nº 20260207, 20260208 e 20260209.
Ref. Processo nº 9.2025-035-PMJ.
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, ATENDENDO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 7º e 117 da Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e a empresa M & R COM SERV E EQUIP DE INFORMÁTICA LTDA, POLYMEDH.LTDA e VR COSTA LTDA, como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art 1º - Designar a servidora, LÍLIAN DOS SANTOS DE ANDRADE, CPF nº 99*.***.***-87 MATRÍCULA: 8665-1 a atribuição de FISCAL DE CONTRATO e a servidora, MAGALI DE JESUS SANTOS SOUSA, CPF nº 93*.***.***-68 a atribuição de Gestora dos contratos nº **20260207, 20260208 e 20260209,** vinculado ao Processo nº **9.2025-035-PMJ**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de maio de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:6E893CB0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 581/2026-GP

PORTARIA Nº 581/2026 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução destes contratos**.**

CONTRATO Nº 20260228, 20260229 e 20260230.
Ref. Processo nº 9.2025-035-PMJ.
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, ATENDENDO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 7º e 117 da Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, como CONTRATANTE e a empresa POLYMEDH.LTDA, VR COSTA LTDA E M & R COM SERV E EQUIP DE INFORMÁTICA LTDA, como CONTRATADAS.
RESOLVE:
Art 1º - Designar a servidora, TATIANE PEREIRA GUIMARÃES, MATRÍCULA nº 428722-4 a atribuição de FISCAL DE CONTRATO e a servidora, DENISE FRANCO DE OLIVEIRA, MATRICULA nº 429718-3 atribuição de Gestora dos contratos nº **20260228, 20260229 e 20260230,** vinculado ao Processo nº **9.2025-035-PMJ**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de maio de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:9BA6550C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 582/2026-GP

PORTARIA Nº 582/2026 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução destes contratos.

CONTRATO Nº 20260204, 20260205 e 20260206.
Ref. Processo nº 9.2025-035-PMJ.
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, ATENDENDO AS DEMANDAS das secretarias, FUNDOS MUNICIPAIS E GABINETE DO PREFEITO.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 7º e 117 da Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, como CONTRATANTE e a empresa POLYMEDH.LTDA, VR COSTA LTDA E M & R COM SERV E EQUIP DE INFORMÁTICA LTDA, como CONTRATADAS.
RESOLVE:
Art 1º - Designar a servidora, MAYRA KARINA SANTOS LACERDA, matrícula nº 428699-2 a atribuição de GESTOR DO CONTRATO e a servidora RAFAELA PEREIRA LIMA, matrícula nº 430649-1 a atribuição de Fiscal dos contratos nº **20260204, 20260205 e 20260206,** vinculado ao Processo nº **9.2025-035-PMJ**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de maio de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:85D180A9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 583/2026-GP

PORTARIA Nº 583/2026 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução destes contratos**.**

CONTRATO Nº 20260224, 20260225, 20260226 e 20260227.
Ref. Processo nº 9.2025-035-PMJ.
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, ATENDENDO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 7º e 117 da Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e as empresas, K.C.R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, POLYMEDH.LTDA, VR COSTA LTDA E M & R COM SERV E EQUIP DE INFORMÁTICA LTDA, como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art 1º - Designar a servidora, VALDEANE ANDRADE LIMA OLIVEIRA, CPF nº 74*.***.***-68 MATRÍCULA: 8665-1 a atribuição de FISCAL DE CONTRATO e a servidora PALOMA SOARES FREIRE, CPF nº 00*.***.***-84 a atribuição de Gestora dos contratos nº **20260224, 20260225, 20260226 e 20260227,** vinculado ao Processo nº **9.2025-035-PMJ**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de maio de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:93C6268C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 585/2026-GP

PORTARIA Nº 585/2026 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a pedido (o) Sr (a) Amanda Farias Silva**,** brasileira, portadora do CPF nº 03*.***.***-48, do Cargo em comissão de Diretora de Departamento, nomeada pela Portaria nº 090/2025-GP, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 01 de Junho de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:A97B9CA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0990/2026

PORTARIA Nº 0990/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS, portador do CPF nº ***.823.402-**, ocupante do cargo de Secretário Municipal, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 11 de Junho de 2026 à 13 de Junho de 2026, objetivando participar da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, no Auditório da SESPA e da Reunião do COSEMS/PA, que acontecerá na sede do referido conselho, em Belém/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 2,5 (duas e meia) diária, no valor unitário de R$ 210,00 (duzentos e dez reais), totalizando R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), em conformidade com o que estabelece o Art. 1 do Decreto Legislativo nº 005/04, de 20 de dezembro de 2004, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 03 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:9BF333FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0991/2026

PORTARIA Nº 0991/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) CLEIDIANE RODRIGUES SANTANA, portador do CPF nº ***.603.172-**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 11 de Junho de 2026 à 12 de Junho de 2026, objetivando participar da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, no Auditório da SESPA, em Belém/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 02 (duas) diária, no valor unitário de R$ 221,32 (duzentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos), totalizando R$ 442,64 (quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:FA6CD855

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0992/2026

PORTARIA Nº 0992/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 01 de Junho de 2026, objetivando transportar paciente para internação no Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 01 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:5B0280C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0993/2026

PORTARIA Nº 0993/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) PALOMA CRISTINA ALVES MATOS, portador do CPF nº ***.104.674-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 02 de Junho de 2026, objetivando transportar paciente interno para realizar exame na Clinica AMD Saúde de Marabá pelo CISAT, em Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 02 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:02BBF229

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0994/2026

PORTARIA Nº 0994/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) PALOMA CRISTINA ALVES MATOS, portador do CPF nº ***.104.674-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 02 de Junho de 2026, objetivando transportar paciente interno para internação no Hospital Municipal de Marabá/PA, encaminhado pela Central de Regulação Municipal nº 671144675.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 02 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:452381CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0995/2026

PORTARIA Nº 0995/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 02 de Junho de 2026 à 03 de Junho de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para internação no Hospital Gaspar Viana em Belém/PA, encaminhado pelo Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 181,08 (cento e oitenta e um reais e oito centavos), totalizando R$ 271,62 (duzentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 02 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:BB65CD94

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0996/2026

PORTARIA Nº 0996/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 02 de Junho de 2026, objetivando levar a Farmacêutica Coordenadora para uma Formação em Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 02 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:2FC05AF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0997/2026

PORTARIA Nº 0997/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ARTHUR COSTA BRITO, portador do CPF nº ***.206.542-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 02 de Junho de 2026, objetivando transportar paciente interno para internação no Hospital Materno Infantil de Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 02 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:ACF6176E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0998/2026

PORTARIA Nº 0998/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 02 de Junho de 2026, objetivando transportar paciente interno para internação no Hospital Municipal de Marabá/PA, encaminhado pela Central de Regulação Municipal de Jacundá/PA, nº 671144675.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 02 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:1929973E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0999/2026

PORTARIA Nº 0999/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 02 de Junho de 2026 à 03 de Junho de 2026, objetivando transportar paciente interno para internação no Hospital Gaspar Viana em Belém/PA, encaminhado pelo Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 241,44 (duzentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 02 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:E1AE5F5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1000/2026

PORTARIA Nº 1000/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) MARIA LUCIA COSTA ROCHA, portador do CPF nº ***.870.642-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 03 de Junho de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para internação no Hospital Municipal de Marabá/PA, encaminhado pela Central de Regulação Municipal de Jacundá nº 671647143.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 03 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:B9531CBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1001/2026

PORTARIA Nº 1001/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 03 de Junho de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para realizar exame na Clima AMD Saúde de Marabá/PA pelo CISAT.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 03 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:329BCCAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1002/2026

PORTARIA Nº 1002/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 03 de Junho de 2026, objetivando buscar paciente de alta Medica do Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 03 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:F023A821

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA1003/2026

PORTARIA Nº 1003/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 03 de Junho de 2026, objetivando transportar paciente interno para internação no Hospital Municipal de Marabá/PA, encaminhado pela Central de Regulação Municipal de Jacundá nº 671647143.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 03 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:CAD5B63A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1004/2026

PORTARIA Nº 1004/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 03 de Junho de 2026, objetivando transportar paciente interno para consulta na Clinica CEMET de Tucuruí/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 03 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A14AA43B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1005/2026

PORTARIA Nº 1005/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 03 de Junho de 2026, objetivando buscar paciente de alta médica do Hospital Regional de Tucuruí/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 03 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:F4C54D8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1006/2026

PORTARIA Nº 1006/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) KEITH ELEM DE JESUS NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.114.332-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 03 de Junho de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para realizar consulta no CEMET de Tucuruí/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 03 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:790F9D22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1007/2026

PORTARIA Nº 1007/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) CLEDINA DE SOUSA CHAVES COSTA, portador do CPF nº ***.945.092-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 03 de Junho de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para realizar consulta na ADM Saúde de Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 03 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:DE7E4B69

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1008/2026

PORTARIA Nº 1008/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 03 de Junho de 2026, objetivando transportar paciente interno para realizar exame na ADM Saúde de Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 03 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:5049763C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1009/2026

PORTARIA Nº 1009/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 04 de Junho de 2026, objetivando acompanhar pacientes no ônibus para realizar Hemodiálise no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 04 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:DDCF9DD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1010/2026

PORTARIA Nº 1010/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 04 de Junho de 2026, objetivando transportar paciente para Hemodiálise na Clinica de Doenças Renais do Carajás em Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 04 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:4C812F36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1011/2026

PORTARIA Nº 1011/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) MARIA MARGARIDA DE SOUZA PINTO, portador do CPF nº ***.045.352-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 04 de Junho de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para consulta com Especialista no Hospital Regional de Tucuruí/PA, encaminhado pela Central de Regulação nº 26850163.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de

maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 04 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:EA33361F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1012/2026

PORTARIA Nº 1012/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) MARIA MARGARIDA DE SOUZA PINTO, portador do CPF nº ***.045.352-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 04 de Junho de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para consulta no Hospital Regional de Tucurui/PA, encaminhado pela Central de Regulação nº 26830666 .
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 04 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:20ED2CF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1013/2026

PORTARIA Nº 1013/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) MOIZEQUE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.786.252-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 04 de Junho de 2026, objetivando transportar paciente interno para internação no Hospital Regional de Tucurui/PA, encaminhado pela Central de Regulação nº 26850163.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 04 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:5AA5E99A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA1014/2026

PORTARIA Nº 1014/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) MOIZEQUE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.786.252-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 04 de Junho de 2026, objetivando transportar paciente interno para consulta no Hospital Regional de Tucuruí/PA, encaminhado pela Central de Regulação nº 26830666.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 04 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:58326981

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1015/2026

PORTARIA Nº 1015/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 04 de Junho de 2026, objetivando transportar paciente para realizar Hemodiálise no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio

de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 04 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A935DF5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1016/2026

PORTARIA Nº 1016/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 04 de Junho de 2026 à 05 de Junho de 2026, objetivando transportar paciente para Reabilitação no Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação em Belém/PA,.
Art. 2º – Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 241,44 (duzentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 04 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:FB456DCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1017/2026

PORTARIA Nº 1017/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) EMANUELA FELIZARDO BATISTA, portador do CPF nº ***.933.142-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 05 de Junho de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para consulta com especialista na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, encaminhado pela Central de Regulação nº 26851084.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 05 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:B4780933

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1018/2026

PORTARIA Nº 1018/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) CLEDINA DE SOUSA CHAVES COSTA, portador do CPF nº ***.945.092-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 05 de Junho de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para uma consulta com especialista Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, encaminhado pela Central de Regulação nº 26821361.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 05 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:6D97E60C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, a Secretária Municipal de Infraestrutura, abaixo assinado, DECLARA que em 29/05/2026 12:05:01 foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026**,** cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, JURUTI/PA, conforme condições previstas no termo de referência e seus anexos, que integram o edital. **Vencedores:** A P SARUBBI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.830.873/0001-70, no valor total de R$ 663.167,20 (seiscentos e sessenta e três mil, cento e sessenta e sete reais e vinte centavos).

Juruti/PA, 09 de junho de 2026.

ALEX SOARES GUEDES
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:DC0D5806

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22 / 2026

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO - LICITAÇÃO - Nº 007 / 2026. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI – PA. **CONTRATADA(O):** A P SARUBBI. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, JURUTI/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 663.167,20 (seiscentos e sessenta e três mil, cento e sessenta e sete reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 03 de junho de 2026 a 03 de junho de 2027. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de junho de 2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:EF528677

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
DESPACHO/EXTRATO DE CONTRATO

DESPACHO

Objeto: Ratificação de INEXIBILIDADE fundamentada de acordo com o que determina o rito processual da Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021 e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de empresa: **JS VIEIRA Assessoria e Sistema,** CNPJ nº23.700.166/0001-16**,** pelo Valor total de R$35.760,00. Referente à INEXIGIBILIDADE nº 6/2026-00024, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistema informatizado destinado ao gerenciamento e integração com o portal nacional de contratações publicas – PNCP. Incluindo funcionalidades para envio do plano de contratação anual (PCA), com o objetivo de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio-PA. Ratifico, em 09 de junho de 2026, a declaração de inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art. 74, inciso III, Alínea "C" da Lei Federal nº14.133/2021. Determinando que se proceda a publicação do extrato.

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA
Secretária Municipal de Finanças

##ATO EXTRATO DE CONTRATO

Origem: INEXIGIBILIDADE nº 6/2026-00024. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio-PA, CNPJ nº05.363.023/0001-84. Gestora: Carlla Mariana Santos de Lima. **Contrato nº 20260330**. Contratada(o): **JS VIEIRA Assessoria e Sistema,** CNPJ nº23.700.166/0001-16. Valor Total de R$35.760,00. Vigência do contrato: 09/06/2026 a 09/06/2027. Data de assinatura: 09/06/2026.

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:0532E292

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 032/2026- FCCM

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 032/2026- FCCM
A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. Adriel Antony Oliveira de Sousa , brasileiro, portador do CPF nº 023.025.152-85 , para exercer a função de FCCM-DAS19 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL V, a partir de 25.05.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 28 DE MAIO DE 2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da FCCM
Portaria nº 1.382/2025

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:487A98F6

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 033/2026- FCCM

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 033/2026- FCCM
A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. Davi Araujo de Sousa , brasileiro, portador do CPF nº 074.255.822-36 , para exercer a função de FCCM-DAS15 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL I, a partir de 01.05.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 28 DE MAIO DE 2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da FCCM
Portaria nº 1.382/2025

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CD2E7C10

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 006/2022 - IPASEMAR

EXTRATO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 006/2022 - IPASEMAR
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA, em atendimento às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR.
Contratada: DI BLASI – CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, CNPJ n°: X3.XX6.8XX/0XXX-X2. Valor Global: R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Data de Assinatura do Contrato: 03/06/2026. Vigência: 05/06/2026 a 05/06/2027.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:10CAD23A

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EXTRATO DE PORTARIA Nº 077/2026-IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA Nº 077/2026-IPASEMAR

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 17.756 de 20/12/2016;

CONSIDERANDO: O disposto nos artigos 110, artigo 133, inciso XXI e artigo 141, da Lei nº 17.756, de 20 de dezembro de 2016;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. JANINE L. L. R., portadora do CPF n° XX0.XX4.XX2-X8, para exercer o cargo de ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
Marabá-PA, 02 de junho de 2026

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 045/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2A1C37D1

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EXTRATO DE PORTARIA Nº 078/2026-IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA Nº 078/2026-IPASEMAR

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos
Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, Sra. NILVANA M. S. X., inscrita no
CPF nº. XX9.XX5.XX2-X3, para participar do 59º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM no
período de 10 a 12 de junho de 2026, na cidade de Natal/RN.
Art. 2º - Atribuir à servidora 04 (quatro) diárias de acordo com o artigo 55 da Lei Nº
17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto
Municipal Nº 537/2025-GP.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
Marabá-PA, 09 de junho de 2026.

SIDINEIA ALMEIDA ARGUELLES BARÇANTE
Diretora Administrativa do IPASEMAR
Portaria nº 070/2025-IPASEMAR

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7FD05BEC

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EXTRATO DE PORTARIA Nº 079/2026-IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA Nº 079/2026-IPASEMAR

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - IPASEMAR NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora do IPASEMAR, Sra. CLAUDIA M. S. S., portadora do CPF n°
XX8.XX5.XX2-X0, Coordenadora de Compensação Previdenciária, para participar do 59º
CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM, no período de 10 a 12 de junho de 2026, na cidade de
Natal/RN.
Art. 2º - Atribuir à servidora 04 (quatro) diárias de acordo com o artigo 55 da Lei Nº
17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto
Municipal Nº 537/2025-GP.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Marabá-PA, 09 de junho de 2026

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 045/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:165DB96A

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EXTRATO EMPENHO Nº 08060005

EXTRATO EMPENHO Nº 08060005

Inexigibilidade nº 057/2026, Processo n° 050808136.000052/2026-06. Objeto:
Contratação de inscrições para participação dos servidores no 59º Congresso Nacional
da ABIPEM, CNPJ n° X9.XX4.2XX/XXX1-X7. Valor total: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Data de Assinatura do Empenho: 09/06/2026.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C120F50C

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ NOTIFICAÇÃO N.° 47/2026

NOTIFICAÇÃO n.° 47/2026
O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR notifica os servidores aposentados e pensionistas, constantes na relação abaixo, que até a presente data não realizaram o Recadastramento anual obrigatório (Prova de Vida) para que compareçam na sede do Instituto de Previdência, localizada na Folha 32 Quadra 14 Lote 01, Nova Marabá, CEP: 68.508-130, Marabá/PA. O horário de atendimento é de segunda a sexta feira, das 08h00 às 18h00.
Informamos que a PROVA DE VIDA também pode ser realizada através do aplicativo: MEURPPS.
Os servidores aposentados ou pensionistas devem trazer documentação original: RG, CPF, COMP. DE ENDEREÇO E CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO.

A não realização do recadastramento implicará na suspensão do pagamento do benefício, nos termos das legislações aplicáveis.

PENSIONISTAS
CESAR EMANUEL CHAVES BEZERRA
CLAUDINEI DE OLIVEIRA ASSUNCAO
GESLLEY PHELLIPE LIMA DE FREITAS
JOAO PEDRO FERREIRA DE SOUSA
LUAN RAFAEL BRITO COSTA
MARIA DOS SANTOS DA SILVA RODRIGUES
ROMERITO GOMES DA SILVA JUNIOR
SOFIA DE LIMA COSTA

Marabá-PA, 08 de junho de 2026.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente Do IPASEMAR
Portaria n.º 45/2025-GP

No caso de impossibilidade no comparecimento, ficam cientes que devem entrar em contato com o IPASEMAR através dos canais de atendimento, por telefone (94) 3322-3870, por celular/whatsapp (94) 99136-6397, e-mail: atendimento@ipasemar.pa.gov.br

APOSENTADOS
ANTONIA ROSA DE MATOS
EVA MARIA LACERDA MOURÃO
JESABEL LOPES BRAGA
JOSE DORATISMAN AGUIAR PINHEIRO
LINA MARIA CAMPELO
MARIA AUXILIADORA FERREIRA BATISTA SOUSA
MARIA DAS GRAÇAS GURGEL PONTES
MARIA DE FATIMA DE MELO SOUZA
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SCHERER
MARIA DE JESUS MORAES SILVA
MARIA ELIANE BRAGA DA SILVA
MARIA ONETE FELIZ FONSECA DA SILVA
MARTINIANO MIRANDA NETO
NATHALIE MOURAO CARNEIRO

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F6484391

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA N° 070/2026 DE 08/06/2026

PORTARIA n° 070/2026 DE 08/06/2026 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO-PROFESSOR; Embasamento legal: O que estabelece o Artigo 56, I, II, III, IV, Parágrafo Único e o Artigo 59, I, § 2º da Lei Complementar Nº 17/2023;
Servidora: MALRIVANE C. D. l., portadora do RG nº **221**3ª VIA PC/PA e inscrita CPF sob o nº 431.XXX.XXX-97;
Cargo: PROFESSOR C.I, Lotada: à Secretaria Municipal de Educação – SEMED. A aposentadoria entra em vigor a contar de 01 de junho de 2026;
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA 09/06/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:70C2699E

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA N° 073/2026 DE 03/06/2026

PORTARIA n° 073/2026 DE 03/06/2026 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR; Embasamento legal: O que estabelece o Artigo 57, Incisos II, III, IV, V e §§ 1º e 2º C/C Artigo 58, I, Alínea “B” da Lei Complementar Nº 17/2023; Servidora: NÚBIA M. L., inscrita no Registro Geral - CPF sob o nº 515.XXX.XXX-49; Cargo: PROFESSOR C.I, Lotada: à Secretaria Municipal de Educação – SEMED. A aposentadoria entra em vigor a contar de 01 de junho de 2026.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Diretora Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA 09/06/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7EB4ECCB

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA N° 073/2026 DE 03/06/2026

PORTARIA n° 073/2026 DE 03/06/2026 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR; Embasamento legal: O que estabelece o Artigo 57, Incisos II, III, IV, V e §§ 1º e 2º C/C Artigo 58, I, Alínea “B” da Lei Complementar Nº 17/2023; Servidora: NÚBIA M. L., inscrita no Registro Geral - CPF sob o nº 515.XXX.XXX-49; Cargo: PROFESSOR C.I, Lotada: à Secretaria Municipal de Educação – SEMED. A aposentadoria entra em vigor a contar de 01 de junho de 2026.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Diretora Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA 09/06/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E8D1F259

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA N° 076/2026 DE 02/06/2026

PORTARIA n° 076/2026 DE 02/06/2026 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR; Embasamento legal: O que estabelece o artigo 40, §1º, III, “A”, da CF/88 com redação da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 35, I, e 36 da Lei Municipal n. º 17.756/16;
Servidora: MARIA APARECIDA V. T., portadora do RG nº **587** 4ª VIA PC/PA e inscrita no CPF sob o nº 234.XXX.XXX-68; Cargo: PROFESSOR C.I, Lotada: à Secretaria Municipal de Educação – SEMED. A aposentadoria entra em vigor a contar de 01 de junho de 2026.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Diretora Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA 09/06/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:959E98F6

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA N° 080/2026 DE 09/06/2026

EDITAL

PORTARIA n° 080/2026 de 09/06/2026 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO-PROFESSOR; Embasamento legal: O que estabelece o Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c art. 180, incisos I, II, III, IV, V, §§1º e 2º da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016; Servidora: MARIA ELENA C., brasileira, casada, portadora do RG nº **158** 4ª VIA PC/PA e inscrita no CPF sob o nº 329.XXX.XXX-53, vinculada à Secretaria Municipal

de Educação – SEMED. Às decisões judiciais de ID 175264931 e ID 129729427, proferidas nos autos do Mandado de Segurança nº 0805931-31.2022.8.14.0028 da Vara de Fazenda Pública, Execução Fiscal e Acidente de Trabalho de Marabá TJPA, que determinou a revisão do Processo de Aposentadoria N° 2019.04.11608P, retificar o benefício previdenciário em cumprimento à determinação judicial expressa, procedendo à sua revisão com observância dos critérios de integralidade e paridade, revogando-se as disposições em contrário, em especial à Portaria nº 702/2019 de 11/07/2019.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 09/06/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D90FC552

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026 – PSS Nº 01/2026 – SDU.

Extrato de Termo De Rescisão Contratual Amigável
Contrato Administrativo Nº 013/2026 – PSS Nº 01/2026 – SDU.
Processo nº 0505051035.000001/2026-17
Contratante: MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-SDU
Contratado: JIMMY ARAÚJO DO NASCIMENTO, CPF nº 695.615.752-72. Objeto:
Rescisão amigável, a pedido do contratado, do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário nº 013/2026 – PSS nº 01/2026- SDU, com fundamento na Cláusula Nona, inciso III, do referido contrato.
Período de vigência contratual: de 25/05/2026 a 01/06/2026.
A rescisão passa a vigorar a partir de 01/06/2026.
E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Rescisão Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Marabá – PA, 09 de junho de 2026.

FERNANDO DA SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano
Portaria nº 4.135/2025

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A9141C49

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL N.º 036/2026

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ – SDU – Autarquia da Prefeitura Municipal de Marabá, criada pela Lei n.º 17.104 de 13 de junho de 2003 e 17.110 de 01 dezembro de 2003, com sede na Cidade de Marabá/PA, inscrita sob o CNPJ n.º 06.060.724/0001-07, sito a Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 / 3° Andar – Nova Marabá, Fone (94) 98127-0091.

Torna-se público, para conhecimento geral de todos quantos que o presente EDITAL virem, dele tiverem ciência ou, por qualquer meio, vierem a tomar conhecimento, que compareceu perante esta Superintendência, na qualidade de requerente o(a) Sr.(a) JACIRON TITO DE ASSIS, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG nº 414236 SSP/DF e do CPF nº 151.655.071-49, residente e domiciliado(a) nesta cidade de Marabá/PA, o(a) qual requer a emissão de TÍTULO DEFINITIVO de um terreno urbano do Patrimônio desta Superintendência, localizado na FOLHA 32, QUADRA 08, LOTE 21, VIA 324 – NÚCLEO NOVA MARABÁ, o qual apresenta as seguintes características georreferenciais: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas N 9.408.489,121m e E 709.763,192m; deste, segue confrontando com LOTE D-04, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°16'25" e 15,00 m até o vértice P-2, de coordenadas N 9.408.489,050m e E 709.778,194m;
deste, segue confrontando com LOTE D-22, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°58'45" e 44,00 m até o vértice P-3, de coordenadas N 9.408.445,056m e E 709.777,442m; deste, segue confrontando com VIA - 324, com os seguintes azimutes e distâncias: 270°16'25" e 15,00 m até o vértice P-4, de coordenadas N 9.408.445,128m e E 709.762,442m; deste, segue confrontando com LOTE 20, com os seguintes azimutes e distâncias: 0°58'33" e 44,00 m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. FICAM, assim, todos quantos se julgarem direta ou indiretamente interessados, especialmente aqueles que entendam possuir direito, interesse legítimo ou que possam vir a ser eventualmente afetados pelo teor do presente ato, CIENTIFICADOS de que poderão apresentar impugnações, manifestações, reclamações ou razões de fato e de direito, devidamente fundamentadas e formalizadas, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital, findo o qual não serão aceitos protestos ou reclamações posteriores.

O presente terá seu processamento conforme o decurso estabelecido, por intermédio do Sr. Fernando Silva Pacheco, titular da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, legalmente nomeado e autorizado a praticar os atos necessários ao seu cumprimento.

Marabá (PA), 08 de junho de 2026.

Processo n.º 05060648.000466/2026-56

FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria nº 4135/2025–GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6698A353

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ERRATA AO EDITAL Nº 07/2026 – SDU

ERRATA AO EDITAL Nº 07/2026 – SDU
A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ – SDU/PMM, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº001/2026 – SDU, instituída pela Portaria nº 72/2026 –SDU/PMM, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA ao Edital nº 07/2026, publicado em 27 de maio de 2026, para retificar do número do CPF de uma das candidatas selecionadas no referido ato administrativo, tendo em vista a constatação de erro material na informação anteriormente divulgada.
Constatado erro material na confecção do edital referente à seleção de candidatos, especificamente quanto ao número do CPF de uma das candidatas selecionadas, e considerando o Princípio da Autotutela Administrativa, procede-se à seguinte correção:
ONDE SE LÊ:
"Contrato nº 010/2026 – PSS Nº 001/2026 - SDU. Contratada: Eulalia Almeida da Silva, CPF nº *** 647.342-01."
LEIA-SE:
"Contrato nº 010/2026 – PSS Nº 001/2026 - SDU. Contratada: Eulalia Almeida da Silva, CPF nº *** 647.342-91."
Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no referido edital.

Marabá – PA, 09 de junho de 2026.

FERNANDO DA SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano Portaria nº 4.135/2025

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CDB13C9D

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS – PSS Nº 01/2026 – SDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SUPERINTÊNDENCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SDU EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS – PSS Nº 01/2026 – SDU convocado(a) por meio do Edital de Convocação nº 07/2026- SDU O Município de Marabá, por intermédio da Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU, torna público o extrato dos contratos administrativos temporários celebrados para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 17.331/2008, na Lei Municipal nº 17.758/2017 e na Lei Municipal nº 18.582, de 26 de fevereiro de 2026, conforme segue: Contrato nº 014/2026 – PSS Nº 001/2026 - SDU. Contratada: Cícera Furtado de Lima, CPF nº ***.857.882-04. Função: Assistente Administrativo. Remuneração: R$ 1.624,26 (um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos). Vigência: 27/05/2026 a 27/05/2027. Contrato nº 015/2026 – PSS Nº 001/2026 - SDU. Contratada: Alessandra Nunes Moreira, CPF nº ***.379.162-04. Função: Assistente Administrativo. Remuneração: R$ 1.624,26 (um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos). Vigência: 01/06/2026 a 01/06/2027. Contrato nº 016/2026 – PSS Nº 001/2026 - SDU. Contratada: Milena Pinto de Souza, CPF nº ***.971.732-06. Função: Assistente Administrativo. Remuneração: R$ 1.624,26 (um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos). Vigência: 27/05/2026 a 27/05/2027. Contrato nº 017/2026 – PSS Nº 001/2026 - SDU. Contratada: Jaqueline da Silva Gomes Barros, CPF nº ***.075.602-60. Função: Assistente Administrativo. Remuneração: R$ 1.624,26 (um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos). Vigência: 01/06/2026 a 01/06/2027. Contrato nº 018/2026 – PSS Nº 001/2026 - SDU. Contratado: Jeovany Pereira da Silva, CPF nº ***. 161.702-59. Função: Assistente Administrativo. Remuneração: R$ 1.624,26 (um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos). Vigência: 01/06/2026 a 01/06/2027. Os contratos referem-se à contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da legislação municipal vigente. Os respectivos instrumentos contratuais encontram-se disponíveis para consulta junto à Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU.

Marabá/PA, 09 de junho de 2026.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:49D9A70F

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 088/2026-SDU

PORTARIA Nº 088/2026-SDU

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá/PA, usando de suas atribuições legais.

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4º da Lei n. 17.817/2017, publicado em 28 de dezembro de 2017, e CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora EULÁLIA ALMEIDA DA SILVA, CPF 071.647.342-91, Contrato 010/2026, ocupante do cargo Assistente Social, lotado nesta Superintendência de Desenvolvimento Urbano, precisará se deslocar e permanecer para visita técnica na Região do Contestado, situada no município de Parauapebas, no Estado do Pará, no dia 10 de junho de 2026, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar as ações de manutenção, conservação e melhoria da ponte, realizando visita técnica para tratar de questões administrativas e operacionais relacionadas ao Termo de Cooperação Técnica entre os Municípios de Marabá e Parauapebas, garantindo a execução das obrigações pactuadas, a segurança da infraestrutura e a adequada trafegabilidade da via.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05060654.000271/2026-27,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária a servidora EULÁLIA ALMEIDA DA SILVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, 09 DE JUNHO DE 2026

FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano - SDU
Portaria n. 4135/2025

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A303FD0B

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 273/2026-PMM

PORTARIA Nº 273/2026-PMM
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora Samira Mahmud Tasca, Matrícula 66261, ocupante do cargo de Psicóloga, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários, precisará se deslocar e permanecer PA Cedro - Vila Sororó/Zona Rural, no período de 20 de maio de 2026, com por objetivo realizar visitas solicitadas pelo Ministério Público, conforme anexos;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505393.000211/2026-00, A solicitação da diária foi realizada após a data da viagem, em caráter excepcional, em razão de considerar a urgência em que se encontrava as pessoas envolvidas (duas famílias), em situação de vulnerabilidade social. Ressalta-se que todo o procedimento foi formalizado em termo de responsabilidade e acompanhado de documentação comprobatória, assegurando a legalidade e a transparência da ação de acompanhar o processo seletivo em questão.
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidora SAMIRA MAHMUD TASCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 19 DE MAIO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BAF8A1CE

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 273/2026-PMM

PORTARIA Nº 273/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor Edilmar Sousa de Assunção, Matrícula 28644, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, desenvolve suas atividades como motorista no CRAS Nova Marabá, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários, precisará se deslocar e permanecer no PA Cedro - Vila Sororó/Zona Rural, no período de 20 de maio de 2026, com por objetivo conduzir a equipe técnica para realizar visitas solicitadas pelo Ministério Público, conforme anexos;

A solicitação da diária foi realizada após a data da viagem, em caráter excepcional, em razão de considerar a urgência em que se encontrava as pessoas envolvidas (duas famílias), em situação de vulnerabilidade social. Ressalta-se que todo o procedimento foi formalizado em termo de responsabilidade e acompanhado de documentação comprobatória, assegurando a legalidade e a transparência da ação de acompanhar o processo seletivo em questão.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505393.000211/2026-00,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor EDILMAR SOUSA DE ASSUNÇÃO;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 19 DE MAIO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EA908E62

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 275/2026-PMM

PORTARIA Nº 275/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora Sandra Claudia Macedo Severo, Matrícula 66292, ocupante do cargo de Assistente Social, ocupante do cargo de Psicóloga, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários, precisará se deslocar e permanecer PA Cedro - Vila Sororó/Zona Rural, no período de 20 de maio de 2026, com por objetivo realizar visitas solicitadas pelo Ministério Público, conforme anexos;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505393.000211/2026-00,
A solicitação da diária foi realizada após a data da viagem, em caráter excepcional, em razão de considerar a urgência em que se encontrava as pessoas envolvidas (duas famílias), em situação de vulnerabilidade social. Ressalta-se que todo o procedimento foi formalizado em termo de responsabilidade e acompanhado de documentação comprobatória, assegurando a legalidade e a transparência da ação de acompanhar o processo seletivo em questão.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária a servidora SANDRA CLAUDIA MACEDO SEVERO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 19 DE MAIO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:66D37A5A

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 276/2026-PMM

PORTARIA Nº 276/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Fábio Silva do Carmo, ocupante do cargo de Coordenador II, Lotada na Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, exercendo suas atividades no Espaço de Acolhimento Provisório Munícipio de Marabá, precisará se deslocar para Munícipio de São Félix do Xingu – estado do Pará no período de 22 e 23 de maio do presente ano, com o objetivo de realizar a entrega de adolescente ao responsável legal, conforme decisão judicial;

Embora cientes do prazo para a publicação das portarias, a situação demandou providências imediatas a fim de assegurar o bem-estar do adolescente.
Em observância ao princípio da proteção integral e prioritária da criança e do adolescente, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), destacamos tratar-se de demanda urgente, considerando a necessidade de entrega do adolescente ao seu responsável. Por essa razão, a equipe precisou adotar medidas imediatas para a resolução da situação.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505398.000230/2026-88,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor Fábio Silva do Carmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 21 DE MAIO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:30A78750

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 277/2026-PMM

PORTARIA Nº 277/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Renato da Silva Barbosa, ocupante do cargo de cuidador, Lotada na Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, exercendo suas atividades no Espaço de Acolhimento Provisório do Município de Marabá, precisará se deslocar para Munícipio de São Félix do Xingu – estado do Pará no período de 22 e 23 de maio do presente ano, com o objetivo de realizar a entrega de adolescente ao responsável legal, conforme decisão judicial;

Embora cientes do prazo para a publicação das portarias, a situação demandou providências imediatas a fim de assegurar o bem-estar do adolescente.
Em observância ao princípio da proteção integral e prioritária da criança e do adolescente, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), destacamos tratar-se de demanda urgente, considerando a necessidade de entrega do adolescente ao seu responsável. Por essa razão, a equipe precisou adotar medidas imediatas para a resolução da situação.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505398.000230/2026-88,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor Renato da Silva Barbosa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 21 DE MAIO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. Nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5C75D62F

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 278/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Edileia Souza dos Santos, ocupante do cargo de Pedagoga, Lotada na Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, exercendo suas atividades no Espaço de Acolhimento Provisório Munícipio de Marabá, precisará se deslocar para Munícipio de Açailândia – estado do Maranhão no período de 25 e 26 de maio do presente ano, com o objetivo de realizar a entrega de adolescente ao responsável legal, conforme decisão judicial;

Embora cientes do prazo para a publicação das portarias, a situação demandou providências imediatas a fim de assegurar o bem estar do adolescente.
Em observância ao princípio da proteção integral e prioritária da criança e do adolescente, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), destacamos tratar-se de demanda urgente, considerando a necessidade de entrega do adolescente ao seu responsável. Por essa razão, a equipe precisou adotar medidas imediatas para a resolução da situação.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505398.000231/2026-22,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias a servidora Edileia Souza dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 21 DE MAIO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:80E869B5

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 279/2026-PMM

PORTARIA Nº 279/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do O servidor Glebson Sousa Silva, Matrícula 59273, ocupante do cargo de Motorista, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - Seaspac, precisará se deslocar para Munícipio de São Félix do Xingu – estado do Pará no período de 22 e 23 de maio do presente ano, com o objetivo de conduzir servidores para entrega de adolescente ao responsável legal, conforme decisão judicial;

Embora cientes do prazo para a publicação das portarias, a situação demandou providências imediatas a fim de assegurar o bem-estar do adolescente.
Em observância ao princípio da proteção integral e prioritária da criança e do adolescente, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), destacamos tratar-se de demanda urgente, considerando a necessidade de entrega do adolescente ao seu responsável. Por essa razão, a equipe precisou adotar medidas imediatas para a resolução da situação.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505398.000230/2026-88,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor Glebson Sousa Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 21 DE MAIO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BCBEA151

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 281/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidor João Victor Moura da Cruz, ocupante do cargo de Motorista, Lotada na Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, precisará se deslocar para Munícipio de Açailândia – estado do Maranhão no período de 25 e 26 de maio do presente ano, com o objetivo de conduzir servidores do EAP para entrega de adolescente ao responsável legal, conforme decisão judicial;

Embora cientes do prazo para a publicação das portarias, a situação demandou providências imediatas a fim de assegurar o bem-estar do adolescente.
Em observância ao princípio da proteção integral e prioritária da criança e do adolescente, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), destacamos tratar-se de demanda urgente, considerando a necessidade de entrega do adolescente ao seu responsável. Por essa razão, a equipe precisou adotar medidas imediatas para a resolução da situação.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505398.000231/2026-22,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias a servidora João Victor Moura da Cruz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 22 DE MAIO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D6D9A3F8

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 288/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor Célio Santos Silva, ocupante do cargo de Motorista, lotado no CRAS Rio Preto, de se deslocar e permanecer na Vila São Pedro e Vila Bandinha, no período de 27 a 28 de maio de 2026, com o objetivo de realizar transporte e apoio logístico às equipes técnicas da Secretaria durante o desenvolvimento das atividades institucionais e atendimentos socioassistenciais na região;

CONSIDERANDO que a solicitação da diária foi realizada em prazo inferior aos 15 (quinze) dias previstos no decreto regulamentador desta Secretaria, em razão da necessidade urgente de deslocamento do servidor Célio Santos Silva para atendimento das demandas institucionais e apoio logístico às equipes técnicas da assistência social nas localidades de Vila São Pedro e Vila Bandinha.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505105.000214/2026-33,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária com pernoite ao servidor Célio Santos Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 27 DE MAIO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:45900E71

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 289/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora Gessica Lana Souza Gomes, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, exercendo a função de Cadastradora, lotada no CRAS Rio Preto, deslocar-se e permanecer na Vila São Pedro e Vila Bandinha, no período de 27 a 28 de maio de 2026, com o objetivo de prestar apoio técnico e operacional às atividades institucionais desenvolvidas pela Secretaria, especialmente no atendimento e acompanhamento das ações vinculadas aos serviços socioassistenciais executados na região;

CONSIDERANDO que a solicitação da diária foi realizada próxima à data da viagem, em caráter excepcional, em razão da urgência e da necessidade de garantir a participação da servidora nas atividades institucionais desempenhadas no interesse da Administração Pública Municipal, considerando ainda a relevância da ação para o fortalecimento das atividades da política pública de assistência social desenvolvidas por esta municipalidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 050505105.000214/2026-33,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária com pernoite à servidora Gessica Lana Souza Gomes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 27 DE MAIO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ABC43676

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 290/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora Fabrícia Cristina Oliveira Góes Martins, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada no CRAS Rio Preto, deslocar-se e permanecer na Vila São Pedro e Vila Bandinha, no período de 27 a 28 de maio de 2026, com o objetivo de prestar acompanhamento técnico e apoio às atividades institucionais desenvolvidas pela Secretaria, bem como contribuir com as ações socioassistenciais ofertadas às famílias atendidas na região;

CONSIDERANDO que a solicitação da diária foi realizada próxima à data da viagem, em caráter excepcional, em razão da urgência e da necessidade de garantir a participação da servidora nas atividades institucionais desempenhadas no interesse da Administração Pública Municipal, considerando ainda a relevância da ação para o fortalecimento das atividades da política pública de assistência social desenvolvidas por esta municipalidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 050505105.000214/2026-33,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária com pernoite à servidora Fabrícia Cristina Oliveira Góes Martins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 27 DE MAIO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F7D060F4

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 297/2026-PMM

PORTARIA Nº 297/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPALPORTARIA Nº 297/2026-PMM
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Mônica do Socorro Thompson de Morais, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, deslocar-se e permanecer na cidade de Canaã dos Carajás/PA, no dia 30 de maio de 2026, com o objetivo de participar da Reunião Técnica Intermunicipal promovida pela Universidade Federal do Pará – UFPA, destinada à apresentação e discussão da proposta preliminar do Consórcio Integrado de Apoio ao Desenvolvimento e Proteção Social do Polo Carajás, iniciativa voltada à construção de estratégias integradas de cooperação entre a UFPA e os municípios da região, visando ao fortalecimento da política pública de assistência social e ao aprimoramento da gestão municipal.

CONSIDERANDO que a presente solicitação de diária foi formalizada em prazo inferior aos 15 (quinze) dias estabelecidos no decreto regulamentador desta Secretaria, em razão da necessidade superveniente e em caráter de urgência da participação da servidora na reunião supramencionada, cuja relevância institucional mostra-se imprescindível para o alinhamento de ações estratégicas futuras, fortalecimento da gestão socioassistencial e articulação intermunicipal no âmbito das políticas públicas de assistência social.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505105.000215/2026-88,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01(uma) diária à Servidora Mônica do Socorro Thompson de Morais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 28 DE MAIO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Mônica do Socorro Thompson de Morais, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, deslocar-se e permanecer na cidade de Canaã dos Carajás/PA, no dia 30 de maio de 2026, com o objetivo de participar da Reunião Técnica Intermunicipal promovida pela Universidade Federal do Pará – UFPA, destinada à apresentação e discussão da proposta preliminar do Consórcio Integrado de Apoio ao Desenvolvimento e Proteção Social do Polo Carajás, iniciativa voltada à construção de estratégias integradas de cooperação entre a UFPA e os municípios da região, visando ao fortalecimento da política pública de assistência social e ao aprimoramento da gestão municipal.

CONSIDERANDO que a presente solicitação de diária foi formalizada em prazo inferior aos 15 (quinze) dias estabelecidos no decreto regulamentador desta Secretaria, em razão da necessidade superveniente e em caráter de urgência da participação da servidora na reunião supramencionada, cuja relevância institucional mostra-se imprescindível para o alinhamento de ações estratégicas futuras, fortalecimento da gestão socioassistencial e articulação intermunicipal no âmbito das políticas públicas de assistência social.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505105.000215/2026-88,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01(uma) diária à Servidora Mônica do Socorro Thompson de Morais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 28 DE MAIO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D2977D10

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 298/2026-PMM

PORTARIA Nº 298/2026-PMM
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Jainara Carliana Matos Pereira da Silva, ocupante do cargo de Coordenadora do Departamento de Educação Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, deslocar-se e permanecer na cidade de Canaã dos Carajás/PA, no dia 30 de maio de 2026, com o objetivo de participar da Reunião Técnica Intermunicipal promovida pela Universidade Federal do Pará – UFPA, destinada à apresentação e discussão da proposta preliminar do Consórcio Integrado de Apoio ao Desenvolvimento e Proteção Social do Polo Carajás, iniciativa voltada à construção de estratégias integradas de cooperação entre a UFPA e os municípios da região, visando ao fortalecimento da política pública de assistência social, especialmente no que se refere ao aprimoramento das ações de educação permanente, qualificação técnica das equipes e fortalecimento da gestão socioassistencial municipal.

CONSIDERANDO que a presente solicitação de diária foi formalizada em prazo inferior aos 15 (quinze) dias estabelecidos no decreto regulamentador desta Secretaria, em razão da necessidade superveniente e em caráter de urgência da participação da servidora na reunião supramencionada, cuja relevância institucional mostra-se imprescindível para o alinhamento de ações estratégicas voltadas ao desenvolvimento técnico das equipes, articulação intermunicipal e fortalecimento das políticas públicas de assistência social.

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 050505105.000215/2026-88,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária à Servidora Jainara Carliana Matos Pereira da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 28 DE MAIO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:55AAC4DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3395/2026–GP

Portaria nº 3395/2026–GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria nº 3395/2026 da Licença Luto, publicada no Átrio da Secretaria de Administração, em 08/06/2026, em nome do servidor CLEOMAR DOS SANTOS SILVA, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 7418, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme provocado pelo Processo SEI nº 050505634.001048/2026-12.
Onde se lê:
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, firmado pelo servidora CLEOMAR DOS SANTOS SILVA, conforme a Portaria nº 3396/2026 concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 7418, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Leia – se:
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, firmado pelo servidora CLEOMAR DOS SANTOS SILVA, conforme a Portaria nº 3395/2026 concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 7418, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 1231/2026-GP
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE JUNHO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2BEDB04A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3397/2026–GP

Portaria nº 3397/2026–GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria nº 3397/2026 da Licença Para Acompanhar, publicada no Átrio da Secretaria de Administração, em 08/06/2026, em nome do servidora SILVIA MÔNICA DE OLIVEIRA, concursada no cargo de Prof. C.I., matrícula nº 29484, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme provocado pelo Processo SEI nº 050505634.001059/2026-94.
Onde se lê:
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, firmado pelo servidora SILVIA MÔNICA DE OLIVEIRA, conforme a Portaria nº 3384/2026 concursada no cargo de Prof. C.I., matrícula nº 29484, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Leia – se:
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, firmado pelo servidora CLEOMAR DOS SANTOS SILVA, conforme a Portaria nº 3397/2026 concursada no cargo de Prof. C.I., matrícula nº 29484, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 1231/2026-GP
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE JUNHO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:55CC60C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3399/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 3399/2026-SEMAD

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) JANNAINA PEREIRA SANTOS LIMA COELHO, C.P.F nº 023.***.991-02 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) JANNAINA PEREIRA SANTOS LIMA COELHO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Enfermeiro - Zona Urbana, a partir de 09 de Junho de 2026, em cumprimento a Decisão Judicial, processo nº 807642-71.2022.8.14.0028.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração
Port. N.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ADBA0EFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3400/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 3400/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO delegação de competência através da Portaria nº 1.604/2026-GP, Anexo I, item 01, que dispõe sobre o art. 13, § 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Munícipio de Marabá);
CONSIDERANDO os termos do requerimento formalizado pelo servidor JOSÉ DE RIBAMAR KÓS JUNIOR, portadora do CPF nº 354.***.***-15, matrículas nº 53126, conforme Processo nº 050505634.001061/2026-63;
CONSIDERANDO que o referido servidor é titular do cargo efetivo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Rural – Polo III, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
CONSIDERANDO a Portaria nº 2039/2023-GP, que concedeu vacância do cargo efetivo em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 30, inciso V, da Lei Municipal nº 17.331/2008 (RJU);
CONSIDERANDO a manifestação expressa do servidor quanto ao não retorno ao cargo anteriormente ocupado, requerendo sua exoneração definitiva;
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor JOSÉ DE RIBAMAR KÓS JUNIOR, do cargo efetivo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Rural – Polo III, a contar de 08 de junho de 2026, tornando definitiva a vacância anteriormente concedida pela Portaria nº 2039/2023-GP.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 09 de junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria N.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D5851426

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3496/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 3496/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de
suas atribuições legais,
CONSIDERANDO delegação de competência através da Portaria nº 1.604/2026-
GP, Anexo I, item 01, que dispõe sobre o art. 13, § 5º, alínea "b", da Lei
Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico Único dos
Servidores Públicos Civil do Munícipio de Marabá);
CONSIDERANDO a Solicitação de Vacância, em razão de posse em outro cargo
público inacumulável, formulada pelo servidor DIONEYLSON LIMA MOURÃO, matricula n° 58742, portador do CPF n° 020.***.***-23, conforme
Processo n° 050505390.000180/2026-17, devidamente protocolado em
03.06.2026.
CONSIDERANDO o edital de Convocação nº 34/2026 – SSMRPC/ST/DGP
Concurso Público nº 1 – CFP/PMPA/2023, do Estado do Pará, por meio da
Policia Militar do Pará, onde torna pública a convocação dos candidatos
aprovados e classificados dentro do limite de vagas, os quais estão relacionados
no Anexo Único, conforme Edital n° 208 – CFP/PMPA/2023, de 06 de março de
2026, para Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do
Estado do Pará CFP/PM/2023. Conforme Publicação no Diário Oficial Eletrônico
de Belém, em 13/04/2026, Edição: 36.593, página: 66.
CONSIDERANDO a Súmula administrativa - parecer nº 02/2023 – PROGEM,
de 12 de Abril de 2023.
RESOLVE
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido do cargo efetivo de Agente de Serviços
Gerais – Zona Urbana, da Prefeitura Municipal de Marabá, com exercício na
Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários -
SEASPAC, o servidor DIONEYLSON LIMA MOURÃO, resguardando o
direito de recondução ao cargo nos termos do artigo 27 da Lei Municipal n°
17.331 de 30 de dezembro de 2008-RJU, pelo período de 03 (três) anos a
contar de 15 de junho de 2026, ou antes, desde que a pedida do servidor.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Marabá-PA, 09 de junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E50EBC50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3497/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 3497/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 050505634.001071/2026-07, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo - 1º Conceder a servidora Francisca Maria Passos Silva, concursada no cargo de Prof. C. I., matrícula nº15987, CPF nº 598.***.***-63, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, para acompanhar sua filha a menor, Andressa Vitoria Passos da Silva, pelo período de 14 (quatorze) dias, a contar de 07.05.2026 a 20.05.2026, com base no Artigo 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, conforme atestado Médico.
Artigo - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE JUNHO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8881CAAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2026-CPL/DGLC/PMM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 11/2026-CPL/DGLC/PMM

HOMOLOGAÇÃO do Processo n° 050707140.000195/2026-33-PMM. Objeto: Adesão
à Ata de Registro de Preço nº 90001/2026, Processo administrativo nº 2025/3757922— SECIR/PA, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90001/2026 — SECIR/PA -
AQUISIÇÃO DE QUADRICICLO DE CARGA COM VELOCIDADE MÁXIMA DE ATÉ 60
KM/H, CAÇAMBA BASCULANTE DE ACIONAMENTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE DE
CARGA ÚTIL MÍNIMA DE 700 KG. UASG: 929648 - Empresa: AMAZON MOTORS
INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS E MOTORES LTDA - CNPJ/MF sob o Nº
31.505.434/0001-77, com o valor total de R$ 367.500,00 (trezentos e sessenta e
sete mil e quinhentos reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Fundamentação
legal: Lei nº 14.133/2021; e ao Decreto Municipal nº 405/2023. Marabá, 08/06/2026

– WILSON THIBES PISANI JUNIOR –
Diretor Presidente - Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM - Portaria N.º 331/2026 - GP/PMM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:22A9D8CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2026-CPL/DGLC/PMM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 12/2026-CPL/DGLC/PMM

HOMOLOGAÇÃO do Processo n° 050505304.000059/2026-17-PMM. Objeto:
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2025, objeto: AQUISIÇÃO DE
MATERIAL DE REVESTIMENTO, FORRO, GRANITO E VIDRO, A FIM DE ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. UASG: 927495
- Empresa: US COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ/MF sob o Nº 51.508.399/0001-
57, com o valor total de R$ 117.500,00 (cento e dezessete mil e quinhentos reais),
pelo que HOMOLOGO o resultado. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021; e ao
Decreto Municipal nº 405/2023. Marabá, 08/06/2026 –

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – SMS.
Portaria n° 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8C8735CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90080/2026/CPL/DGLC/PMM, PROCESSO
Nº 050505028.000002/2026-16/PMM, Tipo: Menor Preço por Lote. Modo
de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 23/06/2026. Horário:
09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE
PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E COMPONENTES
PARA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES
ARTESIANOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI. UASG: 931166. Íntegra do Edital
no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da
CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova
Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas.
Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou
pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 09/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – SEMAD.
Portaria N.º 5.945/2025 - GP/PMM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7954C2C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 62/2026/CPL/DGLC/PMM
Processo (SEI) nº 050505238.000130/2026-94-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO
DE SHOW ARTÍSTICO DO PADRE FÁBIO PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO
CULTURAL VERANEIO DA CIDADE DE MARABÁ. UASG: 931166. Contratada:
FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA, inscrita no CNPJ n° 45.315.776/0001-
39. Valor: R$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº
14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023. Marabá 09/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR –
Secretaria Municipal de Administração –SEMAD. Portaria nº 5.945/2025 - GP/PMM.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2DBFA56A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 66/2026/CPL/DGLC/PMM

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº
66/2026/CPL/DGLC/PMM

Processo (SEI) Nº 050505238.000157/2026-87/PMM. Procedimento Auxiliar: EDITAL
DE CREDENCIAMENTO nº 01/2025/CPL/DGLC/PMM e autuado sob a IN
060/2025/CPL/DGLC/PMM - Objeto: CONTRATAÇÃO DE 1 SHOW ARTÍSTICO LOCAL
DA BANDA NEGO LOIRO, PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO
ARRAIAL JUNINO DO BAIRRO MORADA NOVA A SER REALIZADO EM MARABÁ DIA
12 DE JUNHO DE 2026. Contratado: 53.197.593 DIMAS OLIVEIRA CORREA - CNPJ:
53.197.593/0001-94. Valor: R$ 2.092,22 (Dois mil, noventa e dois reais e vinte e
dois centavos). Autorizo a presente contratação, fundamentada no art. 79, Lei nº
14.133/2021 e Decreto Municipal nº 461/2024 e 383/2023. Marabá 09/06/2026

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração de Marabá
Portaria N.º 5.945/2025 - GP/PMM.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C2E28974

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 67/2026/CPL/DGLC/PMM

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº
67/2026/CPL/DGLC/PMM

Processo (SEI) Nº 050505238.000155/2026-98/PMM. Procedimento Auxiliar: EDITAL
DE CREDENCIAMENTO nº 01/2025/CPL/DGLC/PMM e autuado sob a IN
060/2025/CPL/DGLC/PMM - Objeto: CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) SHOW
ARTÍSTICO, NEGO LOIRO E BANDA, COM DURAÇÃO DE 01 (UMA) HORA, PARA
INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DE ANIVERSÁRIO DO BAIRRO RESIDENCIAL
TIRADENTES. Contratado: 53.197.593 DIMAS OLIVEIRA CORREA - CNPJ:
53.197.593/0001-94. Valor: R$ 2.092,22 (Dois mil, noventa e dois reais e vinte e
dois centavos). Autorizo a presente contratação, fundamentada no art. 79, Lei nº
14.133/2021 e Decreto Municipal nº 461/2024 e 383/2023. Marabá 09/06/2026

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração de Marabá
Portaria N.º 5.945/2025 - GP/PMM.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F96D1985

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 68/2026/CPL/DGLC/PMM

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº
68/2026/CPL/DGLC/PMM

Processo (SEI) Nº 050505238.000156/2026-32/PMM. Procedimento Auxiliar: EDITAL
DE CREDENCIAMENTO nº 01/2025/CPL/DGLC/PMM e autuado sob a IN
060/2025/CPL/DGLC/PMM - Objeto: CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) SHOW ARTÍSTICO
LOCAL DA ARTISTA CREDENCIADA SIMONE MORAES PARA INTEGRAR A
PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO ARRAIAL JUNINO DO BAIRRO MORADA NOVA.
Contratado: SIMONE MORAES SOUZA - CPF: 7XX.XXX.XXX-X9. Valor: R$ 1.212,66
(Mil duzentos e doze reais e sessenta e seis centavos). Autorizo a presente
contratação, fundamentada no art. 79, Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº
461/2024 e 383/2023. Marabá 09/06/2026

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração de Marabá
Portaria N.º 5.945/2025 - GP/PMM.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BD463C9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
ERRATA DA PORTARIA Nº 007/2026-PMM

Onde se Lê:
Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor CARLOS HENRIQUE DA COSTA PASSOS.
Leia-se:
Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor CARLOS HENRIQUE DA COSTA PASSOS.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

MARABÁ, em 08 de junho de 2026.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle
Portaria Nº 0002/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3B0469D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90045/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº
050505275.000219/2024-42/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS
MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO HOSPITAL
MATERNO INFANTIL DE MARABÁ. UASG: 927495. Onde sagrou vencedora a
empresa: NOVORTHEC COMÉRCIO INTEGRADO LTDA - CNPJ Nº
59.834.889/0001-55 vencedora do Item: 16 no valor de R$ 1.230,00 (Um
mil, duzentos e trinta reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá
01/06/2026 –

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretaria Municipal de Saúde – SMS -Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:29191AA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90008/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº
050505108.000140/2025-24/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DA
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO, A FIM DE
ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS -
SEVOP. UASG: 928615. Onde sagraram vencedoras as empresas: ELETROFORTE
- COMERCIO E INCORPORACOES LTDA – CNPJ: 09.271.706/0001-62, vencedora
dos lotes: 02, 04, 05, 06, 09, 11, 13 e 14 com o valor total de R$ 686.347,83
(seiscentos e oitenta e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e
três centavos), JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ:
42.122.046/0001-23, vencedora dos lotes: 01, 03, 07, 08, 10 e 12 com valor
total de R$ 230.040,15 (duzentos e trinta mil, quarenta reais e quinze centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 08/06/2026 –

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO –
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Portaria nº 1708/2026-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:482283AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
INEXIGIBILIDADE Nº 49/2026/CPL/DGLC/PMM

INEXIGIBILIDADE Nº 49/2026/CPL/DGLC/PMM

Processo (SEI) nº 050808136.000009/2026-32-PMM. Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS ESPECIALIZADOS PARA SUPORTE À GESTÃO
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS DO MUNICÍPIO DE
MARABÁ, ABRANGENDO, DENTRE OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS,
ORIENTAÇÃO E APOIO NAS ROTINAS CONTÁBEIS, ELABORAÇÃO E REVISÃO
DE DEMONSTRATIVOS EXIGIDOS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE,
SANEAMENTO E CONSOLIDAÇÃO DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS,
ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS, BEM COMO SUPORTE
TÉCNICO PARA MANUTENÇÃO DA REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA.

Contratada: D SAMPAIO T MOREIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA
CONTABIL, CNPJ nº 24.592.027/0001-89. Valor mensal de: R$ 8.500,00
(Oito mil e quinhentos reais). Autorizo a presente contratação,
fundamentada no Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto
Municipal nº 383/2023. Marabá 09/06/2026.

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES* –**
Diretora Presidente - Instituto De Previdência Social Dos Servidores Públicos Do Município De Marabá - IPASEMAR. Portaria 045/2025/GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B3106E1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN RATIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90034/2025-CPL/DGLC/PMM
RATIFICO o aviso de licitação publicado no DOU, Edição 234, de 09/12/2025,
referente ao Processo Nº 050505254.000049/2025-25/PMM, Tipo: Menor
Preço Global. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame:
22/01/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM NÚCLEO DE
EDUCAÇÃO INFANTIL, NO BAIRRO CIDADE JARDIM, ZONA URBANA,
MUNICIPIO DE MARABÁ MODELO CRECHE PRÓ - INFÂNCIA TIPO 1. UASG:
927862. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/,
Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5,
S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e
Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às
18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá, 08 de junho de 2026.

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7156E927

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN RETIFICAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, torna público a retificação da INEXIGIBILIDADE Nº 57/2026/CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº
050808136.000052/2026-06-PMM, publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Estado do Pará, Edição 4021, Código Identificador: 68C040F2 – circulados em 09/06/2026. Onde se lê: 4.940,00 (Quatro mil e novecentos
e quarenta reais), Leia-se: R$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais). Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente. Marabá 09/06/2026 –

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES* –**
Diretora Presidente - Instituto De Previdência Social Dos Servidores Públicos Do Município De Marabá - IPASEMAR. Portaria 045/2025/GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B7B8980D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
O Secretário Municipal de Educação - SEMED, torna público que no Extrato
de Homologação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026-
CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505273.000035/2025-83/PMM,
publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 4021,
Código Identificador: 68C040F2 - circulado em 09/06/2026. Onde se lê: V. A.
NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ nº 37.967.870/0001-44,
vencedora dos Itens: 30 e 34 no valor de R$ 23.646,00 (Vinte e três mil,
seiscentos e quarenta e seis reais). Leia-se: V. A. NOGUEIRA COMERCIO E
SERVICOS LTDA- CNPJ nº 37.967.870/0001-44, vencedora dos Itens: 30 e 34
no valor de R$ 23.643,00 (Vinte e três mil, seiscentos e quarenta e três reais). Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas
anteriormente. Marabá 09/06/2026.

***CRISTIANO GOMES LOPES* -**
Secretaria Municipal de Educação – SEMED - Portaria nº 009/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:566A0E4D

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PORTARIA N.º 01/2026 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria n.º 01/2026 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Comissão Organizadora do Festejo Junino 2026, realizado pela Prefeitura de Marabá através da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT em parceria com a Liga Cultural de Marabá – LICMAB. Genival Crescencio de Souza, Secretário Municipal de Cultura de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, considerando a realização do 39° Festejo Junino de Marabá 2026 promovido pela Prefeitura de Marabá através da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e com apoio institucional da Liga Cultural de Marabá - LICMAB.
Resolve:
Art. 1°. Nomear os membros da Comissão Organizadora do 39º Festejo Junino de Marabá – 2026, a realizar-se no período de 19 a 28 de junho de 2026, sob a coordenação geral da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, ficando a referida Comissão composta pelos seguintes membros e respectivas funções:
1- Genival Crescêncio - Presidente da Comissão Organizadora.
2- Airton Souza de Oliveira – Coordenador Cultural.
3- Patricia Padilha - Coordenadora do Corpo de Jurados.
4- Juscelino Barbosa de Sousa - Membro da Comissão.
5- Evandro Aparecido Rodrigues Ferreira - Membro da Comissão.
6- Chardes Chaves dos Santos - Membro da Comissão.
7- Jackson Cley Pereira Gouveia -. Membro da Comissão.
8- Glecia Sousa - Membro da Comissão.

Art. 2°. Nomear os membros do Corpo de Jurados do 39º Festejo Junino de Marabá – 2026, conforme relacionados abaixo, com seus respectivos nomes e funções.
1- Eliane Costa – Presidente do Corpo de Jurados.
2- Jéssica Camile Lima dos Santos – Membro do Corpo de Jurados.
3- Carla Leidiane Barbosa – Membro do Corpo de Jurados.
4- Danielle Souza – Membro do Corpo de Jurados.

5- Maurício de Souza – Membro do Corpo de Jurados.
6- Bruno Velosso – Membro do Corpo de Jurados.

Art. 3°. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá – PA, 10 de junho de 2026.

GENIVAL CRESCÊNCIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Cultura de Marabá
Portaria Nº 4314/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:83199397

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL N º 01/2026 – RETIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO
ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ - PA, por meio da Comissão de Processos Seletivos Simplificados, instituída pela Portaria nº 862/2026 – GP, no uso de suas atribuições legais, estabelece a RETIFICAÇÃO do Anexo I - CRONOGRAMA do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado em questão, considerando o expressivo número de candidatos inscritos e as análises necessárias nas documentações apresentadas pelos mesmos.

O Anexo I – CRONOGRAMA, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I - CRONOGRAMA

Evento	**Data**
Publicação do Edital no site oficial da Prefeitura e no Diário Oficial.	**03/06/2026**
Período de inscrição no endereço eletrônico.	**De 18:00 horas do dia 03/06/2026 às 23:59:59 de 09/06/2026.**
Divulgação do resultado preliminar.	**12/06/2026**
Interposição de Recursos.	**13 e 14/06/2026 exclusivamente via formulário por meio do link** https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSesXG8Edo5VHDbvb5tAdg4kUN6I952NyzyWzYFUuEg7x_d6IQ/viewform?usp=publish-editor
Divulgação do resultado e homologação do PSS.	**15/06/2026**

Marabá, 08 de junho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES

DANIELA RODRIGUES DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos
Portaria 779/2026

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2368254F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1062/2026-GS

Portaria nº 1062/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MARCOS VINICIUS DA SILVA BARROS, Portador do CPF nº xxx.000000-xx, ocupante do cargo de motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de Goianésia/PA, no período de 29 à 30 de maio de 2026, com o objetivo transportar membros da diocese de Marabá à Paroquia Santa Maria;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505168.000359/2026-08,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias sem pernoites, ao

servidor MARCOS VINICIUS DA SILVA BARROS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 29 de Maio de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:83826976

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1063/2026-GS

Portaria nº 1063/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor VOLNEY SOUSA DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.554.321-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 29 a 31 de maio de 2026, com o objetivo de transportar e dar suporte para equipe de Badminton durante os Jogos SUPERJEPS 2026;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505168.000355/2026-11,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, ao servidor VOLNEY

SOUSA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 29 de maio de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7E5D5C20

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1063/2026-GS

Portaria nº 1063/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor CLESIO ALMEIDA MESQUITA, Portador do CPF nº xxx.768.172-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 29 a 31 de maio de 2026, com o objetivo de transportar e dar suporte para equipe de Badminton durante os Jogos SUPERJEPS 2026;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505168.000355/2026-11,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, ao servidor CLESIO

ALMEIDA MESQUITA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 29 de maio de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A8B13D66

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 885/2026-GS

Portaria nº 885/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora ROSEAN ALENCAR DE SOUSA, Portadora do CPF nº xxx.184.812-xx ocupante do cargo de Professora, lotada na EMEF Flor da Mata (Acamp. faz. Itacaiúnas, à 66 km da sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 28 a 30 de maio de 2026, para participar da Formação Presencial do Programa Cecampe Norte (PDDE Básico), a ser realizado no Teatro Municipal Eduardo Abdelnor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000025/2026-67;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, a servidora ROSEAN ALENCAR DE SOUSA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7544ABA8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 885/2026-GS

Portaria nº 885/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora ROSEAN ALENCAR DE SOUSA, Portadora do CPF nº xxx.184.812-xx ocupante do cargo de Professora, lotada na EMEF Flor da Mata (Acamp. faz. Itacaiúnas, à 66 km da sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 28 a 30 de maio de 2026, para participar da Formação Presencial do Programa Cecampe Norte (PDDE Básico), a ser realizado no Teatro Municipal Eduardo Abdelnor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000025/2026-67;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora ROSEAN ALENCAR DE SOUSA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7F8134B9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 018/2026-SEMMA

PORTARIA Nº 018/2026-SEMMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, usando de suas Atribuições legais e etc....

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/20
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor MARCELO SANTIS BATISTA, CPF n° 650.xxx.xxx-34, ocupante do cargo de motorista, Lotado na SEMMA, precisará se deslocar e permanecer na cidade de São Felix do Xingu - PA, no período de 14 e 15/06/2026, com o objetivo de apoio no deslocamento terrestre de Marabá, para São Félix do Xingu, da Sra. NAZARÉ L. SOARES, Coordenadora -Geral do Programa
União com Municípios - UcM, no qual Marabá é participante.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505520.000145/2026-67,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor MARCELO SANTIS
BATISTA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, EM 09 DE JUNHO DE 2026.

BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:73A82632

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 076/2026-SSAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) CARLOS ANTÔNIO ALVES , CPF n° xxx.188.892-xx, ocupante do cargo de Motorista, Lotado(a) no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar para zona rural de marabá-PA, no período de 10, 11, 12, 13 e 14 do mês de junho de 2026, com o objetivo de atender demandas deste SSAM; RESOLVE: ART. 1° Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) CARLOS ANTÔNIO ALVES. ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4CAD9AB0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 077/2026-SSAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) CLEILSON DA SILVA ALVES , CPF n° xxx.389.222-xx, ocupante do cargo de Motorista, Lotado(a) no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar para zona rural de marabá-PA, no período de 10, 11, 12, 13 e 14 do mês de junho de 2026, com o objetivo de atender demandas deste SSAM; RESOLVE: ART. 1° Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) CLEILSON DA SILVA ALVES. ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6B4A7CEF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 078/2026-SSAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) JOÃO BATISTA ALVES DE ALMEIDA , CPF n° xxx.575.258-xx, ocupante do cargo de Motorista, Lotado(a) no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar para zona rural de marabá-PA, no período de 10, 11, 12, 13 e 14 do mês de junho de 2026, com o objetivo de atender demandas deste SSAM; RESOLVE: ART. 1° Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) JOÃO BATISTA ALVES DE ALMEIDA. ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CC17D2C5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 079/2026-SSAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) JOSÉ JACINTO DE OLIVEIRA , CPF n° xxx.232.392-xx, ocupante do cargo de agente de conservação, Lotado(a) no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar para zona rural de marabá-PA, no período de 10, 11, 12, 13 e 14 do mês de junho de 2026, com o objetivo de atender demandas deste SSAM; RESOLVE: ART. 1° Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) JOSÉ JACINTO DE OLIVEIRA. ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B151A9C3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 080/2026-SSAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) LUCIANO ALVES
FERREIRA , CPF n° xxx.362.082-xx, ocupante do cargo de agente de conservação, Lotado(a) no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar para zona rural de marabá-PA, no período de 10, 11, 12, 13 e 14 do mês de junho de 2026, com o objetivo de atender demandas deste SSAM; RESOLVE: ART. 1° Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) LUCIANO ALVES FERREIRA. ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DE595AB5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 081/2026-SSAM

ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Portaria nº 081/2026-SSAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) DANILO DOS SANTOS CUNHA , CPF n° xxx.038.552-xx, ocupante do cargo de coordenador I, Lotado(a) no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar para zona rural de marabá-PA, no período de 10 A 26 do mês de junho de 2026, com o objetivo de atender demandas deste SSAM; RESOLVE: ART. 1° Fica concedida 17 (DEZESSETE) diárias ao servidor (a) DANILO DOS SANTOS CUNHA.
ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2A766286

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 494/2025-SEVOP

Extrato ao 1º Termo de Aditivo ao contrato Nº 494/2025-SEVOP, Processo SEI 050707140.000102/2024- 17, autuado na modalidade: Pregão eletrônico Nº 90028/2025-CPL/DGLC/PMM, Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos; Empresa: ELETROFORTE - COMERCIO E INCORPORACOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.271.706/0001-62. Objeto do aditivo: Acréscimo no valor com percentual de 24,5976% equivalente a R$112.191,97 (cento e doze mil, cento e noventa e um reais e noventa e sete centavos). contrato adequado R$ 568.301,48 (quinhentos e sessenta e oito mil trezentos e um reais e quarenta e oito centavos). data da assinatura 09/06/2026.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAUJO,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8EC1FAAC

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 351/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 351/2026/SEVOP, Processo nº 050505211.000053/2024-17, autuado na modalidade: concorrência eletrônica nº 90049/2024-CEL/PMM, Objeto: Contratação de empresa de
engenharia para execução de obras de pavimentação e urbanização em ruas da Vila São Pedro, Zona Rural de Marabá - Marabá/PA - Lote 02. Empresa: MEGA ENGENHARIA OPERAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 83.858.456/0001-14, Valor: R$ 5.899.900,00 (cinco milhões, oitocentos e noventa e nove mil e novecentos reais). Assinatura: 03/06/2026, Vigência: 03/10/2027.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3A28CA3D

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 123/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá- PA, usando de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Danilo Porfírio Alves Ferreira, CPF n° 012.478.961-70, ocupante do cargo de Supervisor do CCO, órgão adido desta Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI- fazer o deslocamento à serviço desta municipalidade, até Belém/PA, aos dias 07 à 10 de junho de 2026; a referida viagem tem como finalidade a referida viagem tem como finalidade de garantir a escolta e a segurança da autoridade Prefeito durante todo o deslocamento e permanência.
CONSIDERANDO que a referida viagem tem como finalidade o acompanhamento técnico e institucional do Excelentíssimo Senhor Prefeito, em agenda oficial àquela localidade.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505679.000171/2026-91.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor DANILO PORFÍRIO ALVES FERREIRA.
Art. 2º O servidor deverá prestar contas em até cinco dias, após o retorno da viagem
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ EM 09 DE JUNHO DE 2026

Documento Assinado Eletronicamente
DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DD859340

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 254/2026-SMS

ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 254/2026-SMS
Errata da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 254/2026-SMS publicada no Diário Oficial dos
Municípios do Estado do Pará, Edição 4011, 26 de maio de 2026.
ONDE SE LÊ:
N° DA MATRÍCULA: 64832
LEIA-SE:
N° DA MATRÍCULA: 68464

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4457D2D0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 019/2026-SMS

PORTARIA Nº 019/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JOELMA DE MELO SOUZA, CPF nº 392. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE, matricula nº 64732 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 01, 02 e 03/06/2026, com o objetivo de entregar as frequências dos servidores da Unidade de Saúde UBS: CARIMÃ no Departamento de Recursos Humanos referente ao Mês de Maio de 2026, em 03/06/2026 retorno a Vila Carimã.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 01 de junho, fiando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4328C3DD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 106/2026-SMS

PORTARIA Nº 106/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA PEREIRA DE SOUSA, CPF nº 226. ***. ***- 25, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 15965 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Capistrano de Abreu, no período 26/05/2026, com o objetivo de entregar produção na Unidade de Saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 26 de maio, ficando revogadas as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3B1C040B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1/2026-SMS

PORTARIA Nº 1/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) IRIZAN SILVA, CPF nº 736. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO ADMINISTRATIVO, matricula nº 268 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde -SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, no período 20/05/2026, com o objetivo de participar da 5ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR) Carajás, importante espaço de pactuação regional, articulação Inter federativa e fortalecimento da governança do Sistema Único de Saúde – SUS.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 20 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7704998F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 126/2026-SMS

PORTARIA Nº 126/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JOSIMAR DA SILVA, CPF nº 002. ***. ***- 09, servidor (a) concursado (a) no cargo/função ACS, matricula nº 42727 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 20 a 21/05/2026, com o objetivo de participar da Capacitação sobre Hepatites Virais, promovida pela SESPA/11ª Regional, a ser realizada no Auditório da Universidade Carajás, no dia 21/05/2026, das 08h às 14h00. O (a) servidor (a) necessitará deslocar-se no dia 20/05/2026, por residir em Vila Capistrano de Abreu, distante aproximadamente 170 km de Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 20 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:604F7780

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 133/2026-SMS

PORTARIA Nº 133/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SIMONE DOS REIS NUNES, CPF nº 971. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 65573 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 20 a 21/05/2026, com o objetivo de acompanhar paciente até o Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 20 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7441764E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 137/2026-SMS

PORTARIA Nº 137/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ROBSON JEAN DA SILVA, CPF nº 459. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE, matricula nº 1560 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 03/06/2026, com o objetivo de participar de uma Capacitação: Fluxos Assistenciais da Rede de Atenção Psicossocial de Marabá-PA, que acontecerá no dia 03 de junho no Auditório da (SEASPAC), no horário das 08h às 12hs. Ressalta-se que o servidor já estará em Marabá/PA nos dias 01 e 02/06/2026 para a entrega da comunicação de frequência, permanecendo na cidade até o dia 03/06/2026 para participação na referida capacitação, retornando posteriormente à Vila Capistrano de Abreu.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 03 de junho, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4A7B83D9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 138/2026-SMS

PORTARIA Nº 138/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GISELE SILVA COELHO, CPF nº 042. ***. ***- 07, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matricula nº 53485 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 24 a 25/05/2026, com o objetivo de acompanhar paciente na ambulância até o Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 24 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:53A4EA46

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 142/2026-SMS

PORTARIA Nº 142/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ROBSON JEAN DA SILVA, CPF nº 459. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE, matricula nº 1560 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 18 a 20/06/2026, com o objetivo de participar de Reunião Geral com todos os gerentes e coordenadores, na manhã do dia 19/06/2026, bem como participar de encontro no Ministério Público, no período da tarde, onde serão abordados temas relacionados a assédio moral, relações interpessoais e saúde mental. Ressalta-se que o servidor precisará deslocar-se no dia 18/06/2026, retornando em 20/06/2026, em razão de residir na Vila Capistrano de Abreu, localizada a aproximadamente 170 km de Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3AD60C64

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 163/2026-SMS

PORTARIA Nº 163/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GEORTON JOSÉ CUSTÓDIO, CPF nº 759. ***. ***- 00, servidor (a) concursado

(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 64253 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 01/05/2026, com o objetivo de transportar paciente ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 01 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D2B37C92

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 175/2026-SMS

PORTARIA Nº 175/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) NELVANIA DA CRUZ SOUSA, CPF nº 020. ***. ***- 61, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matricula nº 68057 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 13 a 14/05/2026, com o objetivo de participar de transportar paciente ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 13 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EAFAAE08

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 179/2026-SMS

PORTARIA Nº 179/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GEORTON JOSÉ CUSTÓDIO, CPF nº 759. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 64253 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 21/05/2026, com o objetivo de transportar paciente ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 21 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A87E5F25

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 215/2026-SMS

PORTARIA Nº 215/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTONIO RIBEIRO, CPF nº 090. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 393 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 24 a 25/05/2026, com o objetivo de conduzir a amostra de urgência (com prazo de até 24 a 48 horas) para a realização de sorologias de Swab naso-orofaringeo, e amostra de sorologia para pesquisa de vírus de COVID19, no LACEN-Laboratório Central de Saúde Pública do Para, por exigência do Ministério da Saúde, todos os casos suspeitos devem ser coletados e as amostras enviadas em tempo oportuno para o LACEN, pois o laboratório do nosso Município ainda não possui autonomia para realização dos procedimentos, sendo esses agravos de notificação compulsória imediata e necessitar de ações especificas na sua confirmação para que o município atinja suas metas pactuada.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 24 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3F3B0BB3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 216/2026-SMS

PORTARIA Nº 216/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTONIO RIBEIRO, CPF nº 090.***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 393 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 04 a 05/06/2026, com o objetivo de conduzir a amostra de urgência (com prazo de até 24 a 48 horas) para a realização de sorologias de Swab naso-orofaringeo, e amostra de sorologia para pesquisa de vírus de COVID19, no LACEN-Laboratório Central de Saúde Pública do Para,

por exigência do Ministério da Saúde, todos os casos suspeitos devem ser coletados e as amostras enviadas em tempo oportuno para o LACEN, pois o laboratório do nosso Município ainda não possui autonomia para realização dos procedimentos, sendo esses agravos de notificação compulsória imediata e necessitar de ações especificas na sua confirmação para que o município atinja suas metas pactuada.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 04 de junho, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:29C868AC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 23/2026-SMS

PORTARIA Nº 23/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EURIVANES BARBOSA DOS SANTOS, CPF nº 697. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16075 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 26 e 27/05/2026, com o objetivo sendo dia 26/05 o dia de deslocamento para Marabá; no dia 27/05 das 08:00 as 12:00hs participar juntamente com sua equipe de Estratégia da Saúde da Família da Entrega da Produção Mensal, programação será realizada na Unidade de Saúde da Família Pedro Cavalcante e retorno a zona rural.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 26 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:53D8DC08

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 24/2026-SMS

PORTARIA Nº 24/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EURIVANES BARBOSA DOS SANTOS, CPF nº 588. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16076 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 26 e 27/05/2026, com o objetivo sendo dia 26/05 o dia de deslocamento para Marabá; no dia 27/05 das 08:00 as 12:00hs participar juntamente com sua equipe de Estratégia da Saúde da Família da Entrega da Produção Mensal, programação será realizada na Unidade de Saúde da Família Pedro Cavalcante e retorno a zona rural.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 26 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3F5E13C8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 244/2026-SMS

PORTARIA Nº 244/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEXANDRE SOUSA ARAUJO, CPF nº 009. ***. ***- 54, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 45150 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 22/05/2026, com o objetivo de realizar a Capacitação dos ACS, sobre Hepatites virais, que será realizado em Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 22 de maio, ficando revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:22ED17FE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 258/2026-SMS

PORTARIA Nº 258/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADINA ARAÚJO ASSUNÇÃO, CPF nº 756. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERÊNCIA, matricula nº 65474 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 19/06/2026, com o objetivo de participar

da Reunião geral dos gerentes e coordenadores que será realizado em Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:48F1C2FE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 69/2026-SMS

PORTARIA Nº 69/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GESSIANE DE JESUS VIANA, CPF nº 032. ***. ***- 79, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matricula nº 56599 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 25/05/2026, com o objetivo de transportar paciente ao HMI.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 25 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:19936066

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 78/2026-SMS

PORTARIA Nº 78/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JOANA GOMES DA SILVA, CPF nº 374. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16515 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 27/05/2026, com o objetivo participar da reunião e entrega de produção.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 27 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:42C5112C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 85/2026-SMS

PORTARIA Nº 85/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLAUDINO BARBOSA LACERDA, CPF nº 785. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 30831 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABA/PA, no período 30/04 01/05/2026, com o objetivo de participar do deslocamento e o transporte de paciente em ambulância ao hospital.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 30 de abril, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:52E082BF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 88/2026-SMS

PORTARIA Nº 88/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA CLOTILDES MANEA CAETANO, CPF nº 658. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 6930 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 04 a 05/05/2026, com o objetivo de acompanhar paciente em transporte na ambulância ao hospital.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 04 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D1992929

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 90/2026-SMS

PORTARIA Nº 90/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) PAULO IRAN LEAL SILVEIRA, CPF nº 838. ***. ***- 97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 64150 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 30 a 31/05/2026, com o objetivo de transportar paciente da Vila Santa Fé - USF Jose Djalma Azevedo para HMM/HMI - Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 30 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AAB5EC80

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 91/2026-SMS

PORTARIA Nº 91/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) NEUBE ABADIO DA SILVA, CPF nº 933. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 65385 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 22/05/2026, com o objetivo de transportar paciente em estado crítico da USF José Djalma Azevedo - Vila Santa Fé até o HMM/HMM Marabá PÁ.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 22 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F696C7F6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – SMS 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – SMS 2025

resultado da fase I - EDITAL de convocação nº 17/2025-sms

CANDIDATOS APROVADOS PARA FASE II - **DOCUMENTAÇÃO E EXAMES MÉDICO**

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos **CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)**na avaliação documental referente ao**Edital de Convocação nº 17/2025 do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS - FASE II**, conforme a seguir especificado. Os candidatos devem obrigatoriamente apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de 08h às 11h e das 14h às 17h para que seja entregue a documentação referente à**FASE II – EXAMES MÉDICOS E DOCUMENTAÇÕES**. (Conforme os itens 7.2 e 7.3 do Edital após convocação, o candidato apto à contratação no que tange às informações apresentadas no Sistema de Inscrição, a Comissão concederá**prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação, sendo : 10/06, 11/06 e 12/06/2026 ,**para a apresentação dos seguintes documentos, sob pena de decair o direito de contratação e convocação do próximo candidato na ordem de classificação).

I - EXAMES MÉDICOS EM 02 (DUAS) VIAS:

a) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico especialista em medicina do trabalho. (para o candidato portador de deficiência deve especificar a deficiência de que é portador).

b) Laudo psiquiátrico expedido por médico especialista com RQE.

c) Teste de Acuidade Visual, Audiometria tonal e vocal.

d) Laudo médico que ateste a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID-10, bem como a provável causa da deficiência (**para candidato PcD**).

II - DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO, OS QUAIS FORAM ANEXADOS NO SISTEMA NA PRIMEIRA FASE:

a)Documento que comprove a experiência profissional no cargo pretendido, conforme informado no ato da inscrição — exatamente o tempo de serviço vinculado à função pretendida. As declarações ou certidões de tempo de serviço deverão ser**reconhecidas em cartório**;

b)Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, não acumulativo, emitido nos últimos cinco anos, conforme as informações prestadas no ato da inscrição e enviados na Fase I.**Validado em cartório**;

c)Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de50 (cinquenta) horas, não acumulativo, conforme as informações prestadas no ato da inscriçãoe enviados na Fase I.**Validado em cartório**;

d)Documento que comprove a realização de estágio extracurricular (não obrigatório) ou serviço voluntário, com certificado contendo carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, cuja data de conclusão não seja superior a cinco anos da data de publicação do Edital. O diploma, certificado ou declaração devem ser**autenticados em cartório**;

e)Documento que comprove o curso de pós-graduação na área (especialização, mestrado ou doutorado), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.**Validado em cartório**;

f)Documento que comprove o curso deMestrado na área pretendida ao cargo de inscrição.**Validado em cartório**;

g)Documento que comprove o curso deDoutorado na área pretendida ao cargo de inscrição.**Validado em cartório**;

III - DOCUMENTAÇÃO PESSOALEM 02 (DUAS) VIAS – CÓPIAS LEGÍVEIS E EM TAMANHO REAL:

• Cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física -Cópia simples;

• Carteira de Identidade (RG) — o documento deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir a clara identificação do candidato, e que possua data de emissão de até 10 anos -Cópia simples;

• Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável - Cópia simples:
• Reservista militar (Homens) – Cópia simples;

• Certidão de nascimento dos filhos, CPF (independentemente da idade dos mesmos) e caderneta de vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos - Cópias simples;

• Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Fundamental (frente e verso) para os cargos de nível fundamental-**Cópias autenticadas em cartório**;

• Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Médio e de Nível Técnico para os cargos que exigem formação técnica (ambos frente e verso) ecertificado de Instrumentação Cirúrgica (para o cargo de Tec. Em Enfermagem e Instrumentador Cirúrgico) -**Cópias autenticadas em cartório**;

• Diploma de conclusão do ensino superior para os cargos de nível superior geral, superior médico e superior médico especialista, (para os cargos de enfermeiro do trabalho e enfermeiro obstetra, será necessário apresentar, adicionalmente, diploma ou certificado de conclusão de pós-graduação na respectiva área (enfermagem do trabalho ou enfermagem obstétrica)-**Cópias autenticadas em cartório**;

• Diploma ou certificado do Registro de Qualidade de Especialista - RQE (para os cargos de nível superior médico especialista) –**Cópia autenticada em cartório**;

• Carteira profissional de classe — Número do registro do Conselho de Classe -**Cópia da carteira profissional autenticada em cartório**ou protocolo de inscrição com prazo de entrega do definitivo, emitido pelo respectivo Conselho, quando for o caso;

• Certidão de regularidade com o Conselho de Classe Profissional para os cargos que possuem - cópia simples;

• Comprovante de endereço atual, legível, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias — preferencialmente contas de luz, água ou telefone, podendo estar em nome do candidato, pai, mãe ou cônjuge. Quando em nome de terceiro, deverá ser acompanhado de Declaração de Residência autenticada em cartório ou contrato de locação autenticado;

• Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal,*disponível em:*(ePol Sinic Público (pf.gov.br)– cópia simples;

• Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado do Pará,*disponível em:*(Antecedente Criminal - Polícia Civil do Pará (pc.pa.gov.br)– cópia simples;

• Certidão de quitação eleitoral*disponível em*Autoatendimento eleitoral — Tribunal Superior Eleitoral- cópia simples;

• CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia simples e carteira original;
• Título Eleitoral – Cópia simples;

• NIT/PIS ou PASEP – Cópia simples;

• CNH – Cópia simples; (Somente para o cargo de Motorista);

• Declaração de acúmulo de cargo público e compatibilidade de horário, disponível no site da Prefeitura de Marabá -maraba.pa.gov.br;

• Declaração de nada consta referente às alíneas “c” e “h”, ou seja, não ter sofrido penalidade administrativa na Prefeitura de Marabá, nem ter sido demitido “a bem do serviço público” nas esferas Federal, Estadual ou Municipal — disponível no site da Prefeitura de Marabá - maraba.pa.gov.br;

• Declaração de bens*disponível em:*(DECLARACAO-DE-BENS.pdf (maraba.pa.gov.br);

• Comprovante de Situação Cadastral do CPF*disponível em:*(Comprovante de Situação Cadastral no CPF (fazenda.gov.br);

• Conta bancária do Banco do Brasil (serão aceitos: extrato simples, cópia do cartão magnético ou impressão do perfil do aplicativo do banco do brasil);

• Duas fotos 3x4

• Certificado de informática ou declaração conforme modelo em anexo no edital de abertura;

• Currículo Vitae ou Lattes resumido, com foto recente e nítida.

RESULTADO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2025 DO PSS 02/2025-SMS

Ordem	Nome	Cargo / Local	Situação
1	Fabiola De Cassia Macias Neves	Cargo: Odontólogo (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
2	Brenda Evelin Oliveira Pereira	Cargo: Odontólogo (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
3	Giuseppe Boa Sorte	Cargo: Odontólogo (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
4	Rômulo Corrêa Xavier	Cargo: Odontólogo (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
5	Rosirene De Almeida Manhaes	Cargo: Odontólogo(A) Estratégia Em Saúde Da Família (Esf) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
6	Luciana Drumond Loureiro	Cargo: Odontólogo(A) Estratégia Em Saúde Da Família (Esf) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)

Marabá / Pá, 09 de junho de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8F8CD127

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 480/2026 DE 08 DE JUNHO DE 2026

CONVOCA A “14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, Patrícia Ronielly Ramos Alencar, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal e conforme Lei Municipal nº 571, de 21/12/2021,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Lei Municipal nº 452/2019, de 02 de julho de 2019, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de Marituba – COMSAM; a Resolução CNS nº 797, de 09 de novembro de 2025, que aprovou a realização da "18ª Conferência Nacional de Saúde";

CONSIDERANDO as Resoluções CNS nº 800/2026, nº 804/2026 e nº 805/2026, que estabelecem normas, diretrizes metodológicas e atualização temática da "18ª Conferência Nacional de Saúde";

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 023/2026 – CES/PA, expedido pelo Conselho Estadual de Saúde do Pará, em 25/03/2026;

CONSIDERANDO a Resolução/COMSAM nº 09/2026, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Marituba, em 30/04/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a participação popular, o controle social e a formulação democrática das políticas públicas de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

DECRETA:
Art. 1º - Fica convocada nos termos da Resolução/COMSAM nº 09/2026, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Marituba, em 30/04/2026, a "14ª Conferência Municipal de Saúde de Marituba", etapa preparatória da "18ª Conferência Nacional de Saúde", a realizar-se nos dias 29 e 30 de junho de 2026, no Auditório da Igreja Nossa Senhora de Nazaré – Bairro Dom Aristides – Marituba/PA.
Art. 2º - A 14ª Conferência Municipal de Saúde terá como tema central:
"Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do povo é cuidar do Brasil."

Art. 3º - A Conferência Municipal de Saúde observará os seguintes eixos temáticos:
I – Democracia, Saúde como Direito e Soberania Nacional;
II – Financiamento Adequado e Suficiente para o SUS, com base na Justiça Tributária e na Sustentabilidade Fiscal e Social;
III – Os desafios para o SUS na agenda nacional da defesa da vida e da saúde: emergências climáticas e justiça socioambiental;
IV – Modelos de Atenção e Gestão, Territórios Integrados e Cuidado Integral.

Art. 4º - A organização da "14ª Conferência Municipal de Saúde de Marituba" ficará sob responsabilidade da Comissão Organizadora instituída pela Resolução/COMSAM nº 09/2026.

Art. 5º - As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba – SESAU, suplementadas se necessário.

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Saúde prestará o apoio técnico, administrativo, financeiro e institucional necessário à realização da Conferência.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba/PA, em 08 de junho de 2026.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Perfeita Municipal

RESOLUÇÃO/COMSAM Nº 09/2026

Dispõe sobre a CONVOCAÇÃO da **"**14ª Conferência Municipal de Saúde de Marituba", aprova a Comissão Organizadora, o calendário das Pré-Conferências e dá outras providências; **– que será realizada nos dias 29/06/2026 e 30/06/2026, local**: **Auditório da Igreja Nossa Senhora de Nazaré – Dom Aristides - MARITUBA**, a etapa municipal de Marituba, com Tema: "Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do povo é cuidar do Brasil". Marituba – PA., 30/04/2026.

O PLENÁRIO do Conselho Municipal de Saúde de Marituba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Nº 8.080/90, Lei Nº 8.142/90, e pela Lei Municipal Nº 452/2019, de 02 de julho de 2019, Lei (alterada) que instituiu o COMSAM, e pelo Decreto do Gabinete da Prefeita de Marituba de **Nomeação e Posse/GAB. PMM Nº 769/2025, de 11/12/2025** – que dispõe sobre a nomeação e posse dos novos membros que compõe a paridade do Sistema Único de Saúde no Conselho Municipal de Saúde de Marituba para o biênio: 2025/2027. A Quarta Reunião Ordinária de abril, realizada dia 30/04/2026, às 9:00 horas, com PAUTA convocada por escrito e entregue a todos os Conselheiros e Conselheiras Titulares e Suplentes dos três segmentos, onde foi CONVOCADA a realização da **"**14ª Conferência Municipal de Saúde de Marituba, convocada em 30 de abril de 2026, no Município de Marituba, como etapa preparatória da "18ª Conferência Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO a convocação da "18ª Conferência Nacional de Saúde – CNS, aprovada pela Conselho Nacional de Saúde, com o tema: "Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do povo é cuidar do Brasil";

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNS nº 797, de 09 de novembro de 2025, na Resolução CNS nº 800, de 29 de janeiro de 2026, na Resolução CNS nº 804, de 12 de março de 2026, e na Resolução CNS nº 805, de 12 de março de 2026;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 023/2026 – CES/PA, expedido pelo Conselho Estadual de Saúde do Pará, que orienta os Conselhos Municipais de Saúde quanto à realização das etapas municipais preparatórias para a "18ª Conferência Nacional de Saúde";

CONSIDERANDO que as Conferências Municipais de Saúde deverão ocorrer no período de 16 de março a 04 de julho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o controle social, a participação popular e a construção coletiva das políticas públicas de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO os aspectos da CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ DA ETAPA ESTADUAL DA "18ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE (18ª CNS)".

O Conselho Estadual de Saúde do Pará (CES/PA) só realizará a Conferência Estadual de Saúde, correspondente à Etapa Estadual da "18ª Conferência Nacional de Saúde (18ª CNS) ", no período de 28 a 30 de abril de 2027, na cidade de Belém/PA, em local a ser posteriormente definido, conforme dispõe a Resolução CES/PA nº 006, de 25 de fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO a Conferência Estadual Integra o processo conferencial nacional da "18ª CNS, com objetivos da etapa estadual tem como objetivos:
I – Analisar e sistematizar as propostas e prioridades de âmbito estadual e nacional oriundas das etapas municipais;
II – Formular diretrizes e propostas para subsidiar os instrumentos de planejamento e gestão do SUS no âmbito estadual;
III – Elaborar o Relatório Final da Etapa Estadual, conforme os prazos estabelecidos pelos instrumentos normativos;
IV – Formular Plano de Ação Estadual voltado à mobilização social, comunicação e difusão das deliberações aprovadas.

CONSIDERANDO a participação da Etapa Estadual as pessoas Delegadas eleitas nas Conferências Municipais de Saúde, observando-se os princípios da paridade previstos na Resolução CNS nº 453/2012. E os critérios de participação, credenciamento e composição da Delegação Estadual serão definidos pelo Conselho Estadual de Saúde do Pará;

CONSIDERANDO Eixos Temáticos da Conferência Estadual observará os Quatro Eixos estruturantes da "18ª CNS":
EIXO 1 – Democracia, Saúde como Direito e Soberania Nacional: Debate sobre fortalecimento do SUS, participação social, democracia participativa e soberania nacional na produção de medicamentos, tecnologias e políticas públicas de saúde.
EIXO 2 – Financiamento Adequado e Suficiente para o SUS: Discussão sobre subfinanciamento histórico do SUS, justiça tributária, sustentabilidade fiscal, valorização dos trabalhadores da saúde e fortalecimento do financiamento público.
EIXO 3 – Emergências Climáticas e Justiça Socioambiental: Análise dos impactos das mudanças climáticas na saúde pública, vigilância em saúde, desastres ambientais, insegurança alimentar e desigualdades socioambientais.
EIXO 4 – Modelos de Atenção e Gestão, Territórios Integrados e Cuidado Integral: Discussão sobre fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, regionalização, políticas estruturantes do SUS, combate às desigualdades e valorização da diversidade cultural e territorial.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a realização da "14ª Conferência Municipal de Saúde de Marituba/2026", convocada em 30 de abril de 2026, no Município de Marituba, como etapa preparatória da "18ª Conferência Nacional de Saúde".

Art. 2º - A 14ª Conferência Municipal de Saúde terá como tema central: "Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do povo é cuidar do Brasil".

Art. 3º - A Conferência Municipal de Saúde observará os eixos estruturantes definidos pelo Conselho Nacional de Saúde:
I – Democracia, Saúde como Direito e Soberania Nacional;
II – Financiamento Adequado e Suficiente para o SUS, com base na Justiça Tributária e na Sustentabilidade Fiscal e Social;
III – Os desafios para o SUS na agenda nacional da defesa da vida e da saúde: emergências climáticas e justiça socioambiental;
IV – Fortalecimento do SUS, do controle social e das políticas públicas de saúde.

Art. 4º - Fica aprovada a composição da Comissão Organizadora da "14ª Conferência Municipal de Saúde de Marituba", a composição da COMISSÃO ORGANIZADORA:

SEGMENTO GESTORES PUBLICOS/SESAU: Raicarlos Coelho Durans
SEGMENTO TRABALHADOR: Johanes DOS ANJOS Sena
SEGMENTO USUÁRIO: José Ademilson da Rocha Picanço
SEGMENTO USUÁRIA: Alzimar Durans Carvalho Coelho (Rose)

Art. 5º - Ficam instituídas as seguintes Comissões de Apoio:
I - COMISSÃO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA
SEGMENTO GESTORES: DANUSIA SANTOS DE ABREU
SEGMENTO DE USUÁRIO: JOSÉ ADEMILSON DA ROCHA PICANÇO
SEGMENTO TRABALHADORA: MALENA CRSTINA DA COSTA MAUÉS
SEGMENTO DE USUÁRIO: MANOEL ELIELSON GOMES DA SILVA
II - COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO, DIVULGAÇÃO E MOBILIZAÇÃO
SEGMENTO DE USUÁRIO: RUBENS LEVY DOS SANTOS PIMHEIRO
SEGMENTO DE USUÁRIO: MANOEL ELIELSON GOMES DA SILVA
SEGMENTO TRABALHADORA: CARLA ANDREIA DA SILVA CANTANHENDE
SEGMENTO DE GESTORES: RAICARLOS COELHO DURANS
III - COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E RELATORIA
SEGMENTO DE USUÁRIA: ANNY KAROLINE PINHEIRO RAMOS
SEGMENTO DE USUÁRIA: ALZIMAR DURANS CARVALHO COLEHO (ROSE)
SEGMENTO TRABALHADORA: MALENA CRSTISTNA DA COSTA MAUÉS
SEGMENTO DE GESTORES: RAICARLOS COELHO DURANS**

Art. 6º - Fica aprovado o calendário das Pré-Conferências por Segmentos no mesmo local: Escola Municipal de Ensino Fundamental: Renausto Amanajás, sito à Av. Joao Paulo II, S/N – Bairro: Dom Aristides (em frente ao Conselho Tutelar).
I – SEGMENTO DOS USUÁRIOS – uma única Pré-Conferencia.
Data: 17 de abril de 2026.

Local: SALÃO DA IGREJA NOSSA DE NAZARE - BAIRRO: DOM ARISTEDES
Horário: das 18h às 21h
PARTICIPAÇÃO LIVRE AO PUBLICO DE USUARIOS/SUS.
II – SEGMENTO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO SAÚDE:
Data: 18 de abril de 2026

LOCAL: AUDITORIO JOELMA OLIVEIRA/UBS – NOVA MARITUBA
Horário: das 08h às 12h
III – SEGMENTO DOS GESTORES PÚBLICOS E PRESTADORES PRIVADOS E FILANTRÓPICOS
Data: 18 de abril de 2026
AUDITORIO – ABRIGO JOÃO PAULO II
Horário: das 14h às 17h

Art. 7º - A "14ª Conferência Municipal de Saúde de Marituba" será realizada nos dias 29 e 30 de junho de 2026, em local a ser oficialmente divulgado pela Comissão Organizadora.

Art. 8º - Fica designado como Coordenador Geral da "14ª Conferência Municipal de Saúde de Marituba": **RAICARLOS COELHO DURANS/GESTOR PUBLICO/SESAU**

Art. 9º - Aprovar o REGULAMENTO, Regimento e dá outras providências para a realização da "14ª Conferência Municipal de Saúde de Marituba" **– que será realizada em 29 e 30/06/2026, local**: **Auditório da Igreja Nossa Senhora de Nazaré – Dom Aristides – MARITUBA.**

Art. 10 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua homologação e publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. .

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Homologada pelo PLENO do Conselho Municipal de Saúde de Marituba e pelo poder Executivo Municipal das políticas públicas de Saúde de Marituba/SESAU em: 30/04/2026.

PAULA GABRIELLE RAMOS ALENCAR
Secretária Municipal de Saúde de Marituba – Pará

DECRETO Nº. 271/2026-PMM/GAB/NOMEAÇÃO E POSSE, de 31/03/2026

JOSE ADEMILSON DA ROCHA PICANÇO
Presidente do Conselho Municipal/ Usuário/MORHAN
De Saúde de Marituba, biênio: 2025/2027
Decreto de Nomeação e Posse/GAB. PMM Nº 769/2025, de 11/12/2025

RAICARLOS COELHO DURANS
Vice-Presidenta do Conselho Municipal de Saúde de Marituba
Conselheira Trabalhadora/SINDSAUDE:2025/2027
Decreto de Nomeação e Posse/GAB. PMM Nº 769/2025, de 11/12/2025

A referida **RESOLUÇÃO** está assentada e consolidada nos instrumentos legais internos do Conselho Municipal de Saúde de Marituba, tais como:
Convocatória e Protocolo de recebimento da Pauta;
Lista de presença da Reunião; e,
Ata e registro da Reunião.

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:78142D6C

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 481/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026

Homologa o resultado da eleição dos representantes da Sociedade Civil e a escolha dos representantes do Poder Público Municipal, nomeando-os para a Constituição do Conselho Municipal de Educação - COMEM, no Município de Marituba.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.16, § 3º, c/c art. 90, incisos VII e XX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO Edital nº 001/2026, emitido pela Secretaria Municipal de Educação de Marituba, que teve como finalidade regulamentar o processo de escolha dos membros para compor o Conselho Municipal de Educação - COMEM, bem como o resultado final da escolha dos Conselheiros;

CONSIDERANDO que o resultado do pleito para a escolha dos representantes da Sociedade Civil foi devidamente realizado e comunicado ao Secretário Municipal pela Comissão Eleitoral por meio do Ofício nº 004/2026,

CONSIDERANDO que os representantes do Poder Público Municipal foram institucionalmente indicados pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED:

DECRETA:
Art. 1º. Fica homologado o resultado da eleição dos representantes do Conselho Municipal de Educação - COMEM, e nomeados os membros abaixo relacionados, para o biênio 2026/2028.

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:
Titular: Eliana da Silva Cardoso
Suplente: Alan Lima Siqueira

Titular: Maria Luiza Asevedo Barata Souza
Suplente: Geovana Melo dos Santos

Titular: Rebecca Falcão Serrão
Suplente: Crislane da Silva Lima

Titular: Ângela da Conceição Trindade
Suplente: Danusa Ferreira Bernardo Favacho

Titular: Canaa dos Santos Barreto
Suplente: Patrícia Araujo Dias

Titular: Anna Maria Sousa Oliveira
Suplente: Sandra Suely Maiolino dos Anjos

Titular: José Mario Silva Santos
Suplente: Paulo Maykon Lacerda da Silva

Titular: Ana Carla do Nascimento
Suplente: Paulo Jorge silva de Sousa Junior

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
I – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO
Titular: Maria do Socorro Bandeira da Silva
Suplente: Marcio Sousa de Quadros

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE PRIVADA DE ENSINO
Titular: Ricardo Bezerra da Silva
Suplente: Ítalo Thiago de Almeida de Souza

III – REPRESENTANTES DOS GESTORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO
Titular: Nara Lúcia Santos Figueiredo
Suplente: Daniele Martins Lima

IV – REPRESENTANTES DOS GESTORES DA REDE PRIVADA DE ENSINO
Titular: Cristiane Nunes Peniche
Suplente: Ana Paula Bezerra

V – REPRESENTANTES DOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO
Titular: Suzane Lins Bezerra Guerreiro
Suplente: Vanderson Alan Costa Monteiro

VI – REPRESENTANTES DOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS DA REDE PRIVADA DE ENSINO
Titular: Thayna Ayres Alves
Suplente: Sheila Karine de Almeida

VII – REPRESENTANTES DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS
Titular: Márcia Catarina Moraes Ribeiro
Suplente: Cleonice Socorro de Matos Machado

VIII – REPRESENTANTES DE ENTIDADE SOCIAL VOLTADA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD
Titular: Olenilson Augusto Pinheiro Serrão

IX – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Titular: Alexandro Góes Ribeiro

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, em 8 de junho de 2026

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:92E676B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: 2026/004- SETRAN/SEMAD
ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 2026/004.001 – SETRAN/SEMAD
CONTRATADO: AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF nº 02.867.848/0001-48
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2026
VIGÊNCIA: 25/05/2026 A 24/08/2026
VALOR GLOBAL: R$ 22.200,00 (Vinte e Dois Mil e Duzentos Reais)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE ETILÔMETRO, DESTINADO A ATENDER AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:29BD63FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2024-038-SEMAD/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DA ATA: 038/2024.002-SEMAD/PMM
Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO

CONTRATADO: PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 20.989.634/0001-26
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2026
VIGÊNCIA: 28/02/2026 A 27/02/2027
VALOR: R$ 4.089.844,51 (Quatro Milhões Oitenta e Nove Mil Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta e Um Centavos).
OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração do município de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:6412310F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2024-039-SEMAD/PMM
ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DA ATA: 039/2024.003–SEMAD-PMM
Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 20.989.634/0001-26
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2026
VIGÊNCIA: 28/02/2026 A 27/02/2027
VALOR: R$ 2.927.303,83 (dois milhões novecentos e vinte e sete mil, trezentos e três reais e oitenta e três centavos).
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração do município de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:287B3E6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: 001/2026-SEMED
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
Nº DO CONTRATO: 001/2026.001-SEMED/PMM
CONTRATADO: ROSA MARIA DOS SANTOS ARAÚJO.
CPF: 996. ***. ***-49
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2026
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA DATA DE SUA ASSINATURA.
VALOR TOTAL: R$ 39.988,00 (Trinta e Nove Mil Novecentos e Oitenta e Oito Reais).
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na Rede Estadual e Municipal de Ensino da Educação Infantil, da Educação Especial, da Educação Pré-Escolar, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos, do Programa Mais Educação, do Ensino Médio e da Educação Profissionalizante de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA em atendimento às diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:BF98248C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: 001/2026-SEMED
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
Nº DO CONTRATO: 001/2026.002-SEMED/PMM
CONTRATADO: SUELY DE LIMA SILVA.
CPF: 629. ***. ***-68
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2026
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA DATA DE SUA ASSINATURA.
VALOR TOTAL: R$ 39.997,66 (Trinta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos).
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na Rede Estadual e Municipal de Ensino da Educação Infantil, da Educação Especial, da Educação Pré-Escolar, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos, do Programa Mais Educação, do Ensino Médio e da Educação Profissionalizante de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA em atendimento às diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:552E65EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: 001/2026-SEMED
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
Nº DO CONTRATO: 001/2026.003-SEMED/PMM
CONTRATADO: MARIA ROSILENE DOS SANTOS CASSEB.
CPF: 996. ***. ***-34
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2026
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA DATA DE SUA ASSINATURA.
VALOR TOTAL: R$ 36.140,82 (Trinta e Seis Mil Cento e Quarenta Reais e Oitenta e Dois Centavos).
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na Rede Estadual e Municipal de Ensino da Educação Infantil, da Educação Especial, da Educação Pré-Escolar, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos, do Programa Mais Educação, do Ensino Médio e da Educação Profissionalizante de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA em atendimento às diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:7EA62AE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: 001/2026-SEMED
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
Nº DO CONTRATO: 001/2026.004-SEMED/PMM
CONTRATADO: MARIA LÚCIA SANTOS DE LIMA.
CPF: 270. ***. ***-72
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2026
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA DATA DE SUA ASSINATURA.
VALOR TOTAL: R$ 34.565,06 (Trinta e Quatro Mil Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Seis Centavos).
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na Rede Estadual e Municipal de Ensino da Educação Infantil, da Educação Especial, da Educação Pré-Escolar, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos, do Programa Mais Educação, do Ensino Médio e da Educação Profissionalizante de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA em atendimento às diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:85F24A46

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: 001/2026-SEMED
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
Nº DO CONTRATO: 001/2026.005-SEMED/PMM
CONTRATADO: LUIZ ROBERTO CORDEIRO SODRÉ.
CPF: 410. ***. ***-00
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2026
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA DATA DE SUA ASSINATURA.
VALOR TOTAL: R$ 39.956,56 (Trinta e Nove Mil Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos).
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na Rede Estadual e Municipal de Ensino da Educação Infantil, da Educação Especial, da Educação Pré-Escolar, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos, do Programa Mais Educação, do Ensino Médio e da Educação Profissionalizante de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA em atendimento às diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:FD9018D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: 001/2026-SEMED
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
Nº DO CONTRATO: 001/2026.006-SEMED/PMM
CONTRATADO: MARIA JOSÉ CORDEIRO DOS SANTOS.
CPF: 613. ***. ***-91
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2026
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA DATA DE SUA ASSINATURA.
VALOR TOTAL: R$ 39.173,06 (Trinta e Nove Mil Cento e Setenta e Três Reais e Seis Centavos).
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na Rede Estadual e Municipal de Ensino da Educação Infantil, da Educação Especial, da Educação Pré-Escolar, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos, do Programa Mais Educação, do Ensino Médio e da Educação Profissionalizante de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA em atendimento às diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:ABF191AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: 001/2026-SEMED
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
Nº DO CONTRATO: 001/2026.007-SEMED/PMM
CONTRATADO: MARCELINA CORDEIRO DOS SANTOS.
CPF: 303. ***. ***-91
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2026
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA DATA DE SUA ASSINATURA.
VALOR TOTAL: R$ 39.978,48 (Trinta e Nove Mil Novecentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos).
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na Rede Estadual e Municipal de Ensino da Educação Infantil, da Educação Especial, da Educação Pré-Escolar, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos, do Programa Mais Educação, do Ensino Médio e da Educação Profissionalizante de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA em atendimento às diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:5DBAD536

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: 001/2026-SEMED
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
Nº DO CONTRATO: 001/2026.008-SEMED/PMM
CONTRATADO: LUIZ GONZAGA CORDEIRO DOS SANTOS.
CPF: 266. ***. ***-91
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2026
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA DATA DE SUA ASSINATURA.
VALOR TOTAL: R$ 29.529,56 (Vinte e Nove Mil Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta e Seis Centavos).
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na Rede Estadual e Municipal de Ensino da Educação Infantil, da Educação Especial, da Educação Pré-Escolar, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos, do Programa Mais Educação, do Ensino Médio e da Educação Profissionalizante de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA em atendimento às diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:D45A7334

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: 001/2026-SEMED
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
Nº DO CONTRATO: 001/2026.009-SEMED/PMM
CONTRATADO: VALDEMIR FERREIRA LOPES.
CPF: 440. ***. ***-87
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2026
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA DATA DE SUA ASSINATURA.
VALOR TOTAL: R$ 39.895,56 (Trinta e Nove Mil Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos).
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na Rede Estadual e Municipal de Ensino da Educação Infantil, da Educação Especial, da Educação Pré-Escolar, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos, do Programa Mais Educação, do Ensino Médio e da Educação Profissionalizante de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA em atendimento às diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:A0E61E68

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: 001/2026-SEMED
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
Nº DO CONTRATO: 001/2026.010-SEMED/PMM
CONTRATADO: MARIA DO ROSÁRIO SANTOS PINHEIRO.
CPF: 481. ***. ***-00
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2026
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA DATA DE SUA ASSINATURA.
VALOR TOTAL: R$ 28.069,36 (Vinte e Oito Mil Sessenta e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos).
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na Rede Estadual e Municipal de Ensino da Educação Infantil, da Educação Especial, da Educação Pré-Escolar, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos, do Programa Mais Educação, do Ensino Médio e da Educação Profissionalizante de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA em atendimento às diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:FDDDD3A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: 001/2026-SEMED
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
Nº DO CONTRATO: 001/2026.011-SEMED/PMM
CONTRATADO: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS BRITO.
CPF: 279. ***. ***-53
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2026
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA DATA DE SUA ASSINATURA.
VALOR TOTAL: R$ 24.080,16 (Vinte e Quatro Mil Oitenta Reais e Dezesseis Centavos).
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na Rede Estadual e Municipal de Ensino da Educação Infantil, da Educação Especial, da Educação Pré-Escolar, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos, do Programa Mais Educação, do Ensino Médio e da Educação Profissionalizante de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA em atendimento às diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:9D4428C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: 001/2026-SEMED
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
Nº DO CONTRATO: 001/2026.012-SEMED/PMM
CONTRATADO: IZABEL DO SOCORRO NEVES DOS SANTOS.
CPF: 001. ***. ***-57
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2026
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA DATA DE SUA ASSINATURA.
VALOR TOTAL: R$ 20.482,76 (Vinte Mil Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta e Seis Centavos).
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na Rede Estadual e Municipal de Ensino da Educação Infantil, da Educação Especial, da Educação Pré-Escolar, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos, do Programa Mais Educação, do Ensino Médio e da Educação Profissionalizante de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA em atendimento às diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:0205EF99

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: 001/2026-SEMED
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
Nº DO CONTRATO: 001/2026.013-SEMED/PMM
CONTRATADO: CLEONICE DOS SANTOS QUEIROZ.
CPF: 007. ***. ***-21
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2026
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA DATA DE SUA ASSINATURA.
VALOR TOTAL: R$ 39.642,06 (Trinta e Nove Mil Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Seis Centavos).
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na Rede Estadual e Municipal de Ensino da Educação Infantil, da Educação Especial, da Educação Pré-Escolar, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos, do Programa Mais Educação, do Ensino Médio e da Educação Profissionalizante de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA em atendimento às diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:C76C1CED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: 001/2026-SEMED
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
Nº DO CONTRATO: 001/2026.014-SEMED/PMM
CONTRATADO: IRANILDO CORDEIRO CHAVES.
CPF: 908. ***. ***-87
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2026
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA DATA DE SUA ASSINATURA.
VALOR TOTAL: R$ 36.765,06 (Trinta e Seis Mil Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Seis Centavos).
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na Rede Estadual e Municipal de Ensino da Educação Infantil, da Educação Especial, da Educação Pré-Escolar, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos, do Programa Mais Educação, do Ensino Médio e da Educação Profissionalizante de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA em atendimento às diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:EF5CF7C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: 001/2026-SEMED
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
Nº DO CONTRATO: 001/2026.015-SEMED/PMM

CONTRATADO: MARIA MADALENA CORDEIRO DOS SANTOS.
CPF: 568. ***. ***-04
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2026
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA DATA DE SUA ASSINATURA.
VALOR TOTAL: R$ 39.793,00 (Trinta e Nove Mil Setecentos e Noventa e Três Reais).
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na Rede Estadual e Municipal de Ensino da Educação Infantil, da Educação Especial, da Educação Pré-Escolar, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos, do Programa Mais Educação, do Ensino Médio e da Educação Profissionalizante de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA em atendimento às diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:082F4889

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: 001/2026-SEMED
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
Nº DO CONTRATO: 001/2026.016-SEMED/PMM
CONTRATADO: ABRAÃO BRAGA DE JESUS DE SOUZA.
CPF: 933. ***. ***-72
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2026
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA DATA DE SUA ASSINATURA.
VALOR TOTAL: R$ 39.989,84 (Trinta e Nove Mil Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos).
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na Rede Estadual e Municipal de Ensino da Educação Infantil, da Educação Especial, da Educação Pré-Escolar, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos, do Programa Mais Educação, do Ensino Médio e da Educação Profissionalizante de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA em atendimento às diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:383C9C0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: 001/2026-SEMED
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
Nº DO CONTRATO: 001/2026.017-SEMED/PMM
CONTRATADO: ANA KELLY CAVALCANTE CRUZ.
CPF: 023. ***. ***-06
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2026
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA DATA DE SUA ASSINATURA.
VALOR TOTAL: R$ 31.180,00 (Trinta e Um Mil Cento e Oitenta Reais).
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na Rede Estadual e Municipal de Ensino da Educação Infantil, da Educação Especial, da Educação Pré-Escolar, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos, do Programa Mais Educação, do Ensino Médio e da Educação Profissionalizante de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA em atendimento às diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:C8986432

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: 001/2026-SEMED
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
Nº DO CONTRATO: 001/2026.018-SEMED/PMM
CONTRATADO: ANTÔNIO MONTEIRO FREITAS.
CPF: 005. ***. ***-09
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2026
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA DATA DE SUA ASSINATURA.
VALOR TOTAL: R$ 29.500,00 (Vinte e Nove Mil e Quinhentos Reais).
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na Rede Estadual e Municipal de Ensino da Educação Infantil, da Educação Especial, da Educação Pré-Escolar, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos, do Programa Mais Educação, do Ensino Médio e da Educação Profissionalizante de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA em atendimento às diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:82DA97E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: 001/2026-SEMED
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
Nº DO CONTRATO: 001/2026.019-SEMED/PMM
CONTRATADO: ELIECER DA SILVA REIS.
CPF: 287. ***. ***-04
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2026
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA DATA DE SUA ASSINATURA.
VALOR TOTAL: R$ 35.340,00 (Trinta e Cinco Mil Trezentos e Quarenta Reais).
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na Rede Estadual e Municipal de Ensino da Educação Infantil, da Educação Especial, da Educação Pré-Escolar, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos, do Programa Mais Educação, do Ensino Médio e da Educação Profissionalizante de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA em atendimento às diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:A39E58A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: 001/2026-SEMED
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
Nº DO CONTRATO: 001/2026.020-SEMED/PMM
CONTRATADO: ELIZAMA MELO DA CRUZ.
CPF: 690. ***. ***-00
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2026
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA DATA DE SUA ASSINATURA.

VALOR TOTAL: R$ 39.989,84 (Trinta e Nove Mil Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos).
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na Rede Estadual e Municipal de Ensino da Educação Infantil, da Educação Especial, da Educação Pré-Escolar, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos, do Programa Mais Educação, do Ensino Médio e da Educação Profissionalizante de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA em atendimento às diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:BF123E22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: 001/2026-SEMED
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
Nº DO CONTRATO: 001/2026.021-SEMED/PMM
CONTRATADO: LAÉRCIO FONSECA DE MIRANDA.
CPF: 268. ***. ***-00
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2026
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA DATA DE SUA ASSINATURA.
VALOR TOTAL: R$ 7.202,72 (Sete Mil Duzentos e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos).
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na Rede Estadual e Municipal de Ensino da Educação Infantil, da Educação Especial, da Educação Pré-Escolar, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos, do Programa Mais Educação, do Ensino Médio e da Educação Profissionalizante de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA em atendimento às diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:8B18F32E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: 001/2026-SEMED
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
Nº DO CONTRATO: 001/2026.022-SEMED/PMM
CONTRATADO: MARIA CRISTINA COUTINHO MENDES MARTINS.
CPF: 459. ***. ***-15
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2026
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA DATA DE SUA ASSINATURA.
VALOR TOTAL: R$ 28.950,00 (Vinte e Oito Mil Novecentos e Cinquenta Reais).
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na Rede Estadual e Municipal de Ensino da Educação Infantil, da Educação Especial, da Educação Pré-Escolar, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos, do Programa Mais Educação, do Ensino Médio e da Educação Profissionalizante de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA em atendimento às diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:319C1405

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: 001/2026-SEMED
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
Nº DO CONTRATO: 001/2026.023-SEMED/PMM
CONTRATADO: MARIA EMÍLIA FURTADO LOPES DA SILVA.
CPF: 373. ***. ***-87
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2026
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA DATA DE SUA ASSINATURA.
VALOR TOTAL: R$ 22.257,40 (Vinte e Dois Mil Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta Centavos).
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na Rede Estadual e Municipal de Ensino da Educação Infantil, da Educação Especial, da Educação Pré-Escolar, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos, do Programa Mais Educação, do Ensino Médio e da Educação Profissionalizante de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA em atendimento às diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:2B14C536

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: 001/2026-SEMED
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
Nº DO CONTRATO: 001/2026.024-SEMED/PMM
CONTRATADO: MARIA JOSÉ DA SILVA CASTILHO.
CPF: 392. ***. ***-20
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2026
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA DATA DE SUA ASSINATURA.
VALOR TOTAL: R$ 39.997,28 (Trinta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos).
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na Rede Estadual e Municipal de Ensino da Educação Infantil, da Educação Especial, da Educação Pré-Escolar, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos, do Programa Mais Educação, do Ensino Médio e da Educação Profissionalizante de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA em atendimento às diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:015375AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: 001/2026-SEMED
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
Nº DO CONTRATO: 001/2026.025-SEMED/PMM
CONTRATADO: MARTA CORREA RODRIGUES.
CPF: 125. ***. ***-10
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2026
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA DATA DE SUA ASSINATURA.
VALOR TOTAL: R$ 39.992,44 (Trinta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos).
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na Rede Estadual e Municipal de

Ensino da Educação Infantil, da Educação Especial, da Educação Pré-Escolar, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos, do Programa Mais Educação, do Ensino Médio e da Educação Profissionalizante de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA em atendimento às diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:49889C20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: 001/2026-SEMED
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
Nº DO CONTRATO: 001/2026.026-SEMED/PMM
CONTRATADO: NOEL BASTOS GONZAGA.
CPF: 592. ***. ***-53
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2026
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA DATA DE SUA ASSINATURA.
VALOR TOTAL: R$ 8.707,56 (Oito Mil Setecentos e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos).
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na Rede Estadual e Municipal de Ensino da Educação Infantil, da Educação Especial, da Educação Pré-Escolar, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos, do Programa Mais Educação, do Ensino Médio e da Educação Profissionalizante de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA em atendimento às diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:6B20441E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: 001/2026-SEMED
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
Nº DO CONTRATO: 001/2026.028-SEMED/PMM
CONTRATADO: MURININ TAIASSUI - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE BENEVIDES E REGIÃO – COOPAFABEN.
CNPJ: 19.249.458/0001-07
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2026
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA DATA DE SUA ASSINATURA.
VALOR TOTAL: R$ 1.196.604,00 (Um Milhão Cento e Noventa e Seis Mil Seiscentos e Quatro Reais).
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na Rede Estadual e Municipal de Ensino da Educação Infantil, da Educação Especial, da Educação Pré-Escolar, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos, do Programa Mais Educação, do Ensino Médio e da Educação Profissionalizante de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA em atendimento às diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:0017ADB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: 001/2026-SEMED
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
Nº DO CONTRATO: 001/2026.029-SEMED/PMM
CONTRATADO: APAF – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE BENEVIDES (PA) E REGIÃO.
CNPJ: 45.891661/0001-92
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2026
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA DATA DE SUA ASSINATURA.
VALOR TOTAL: R$ 329.495,00 (Trezentos e Vinte e Nove Mil Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais).
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na Rede Estadual e Municipal de Ensino da Educação Infantil, da Educação Especial, da Educação Pré-Escolar, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos, do Programa Mais Educação, do Ensino Médio e da Educação Profissionalizante de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA em atendimento às diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:6D1459DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: 001/2026-SEMED
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
Nº DO CONTRATO: 001/2026.030-SEMED/PMM
CONTRATADO: COAPESBI – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E PESCADORES DE BELÉM E ILHAS.
CNPJ: 61.594.528/0001-20
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2026
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA DATA DE SUA ASSINATURA.
VALOR TOTAL: R$ 2.124.985,46 (Dois Milhões Cento e Vinte e Quatro Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos).
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na Rede Estadual e Municipal de Ensino da Educação Infantil, da Educação Especial, da Educação Pré-Escolar, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos, do Programa Mais Educação, do Ensino Médio e da Educação Profissionalizante de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA em atendimento às diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:D2CA050D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: 001/2026-SEMED
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
Nº DO CONTRATO: 001/2026.031-SEMED/PMM
CONTRATADO: CASP – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE.
CNPJ: 11.885.783/0001-54
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2026
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA DATA DE SUA ASSINATURA.
VALOR TOTAL: R$ 261.210,00 (Duzentos e Sessenta e Um Mil Duzentos e Dez Reais).
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na Rede Estadual e Municipal de Ensino da Educação Infantil, da Educação Especial, da Educação Pré-

Escolar, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos, do Programa Mais Educação, do Ensino Médio e da Educação Profissionalizante de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA em atendimento às diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:84BACA67

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: 001/2026-SEMED
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
Nº DO CONTRATO: 001/2026.032-SEMED/PMM
CONTRATADO: AÇAICOODEX – COOPERATIVA DO AÇAÍ DESENVOLVIMENTO E EXPORTAÇÃO.
CNPJ: 14.707.424/0001-03
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2026
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA DATA DE SUA ASSINATURA.
VALOR TOTAL: R$ 984.960,00 (Novecentos e Oitenta e Quatro Mil Novecentos e Sessenta Reais).
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na Rede Estadual e Municipal de Ensino da Educação Infantil, da Educação Especial, da Educação Pré-Escolar, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos, do Programa Mais Educação, do Ensino Médio e da Educação Profissionalizante de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA em atendimento às diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:16B2E84C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: 001/2026-SEMED
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
Nº DO CONTRATO: 001/2026.033-SEMED/PMM
CONTRATADO: COORBATO-COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS.
CNPJ: 30.445.153/0001-03
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2026
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA DATA DE SUA ASSINATURA.
VALOR TOTAL: R$ 294.650,00 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil Seiscentos e Cinquenta Reais).
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na Rede Estadual e Municipal de Ensino da Educação Infantil, da Educação Especial, da Educação Pré-Escolar, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos, do Programa Mais Educação, do Ensino Médio e da Educação Profissionalizante de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA em atendimento às diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:4146D46A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público a Adjudicação/Homologação do resultado do CONCORRÊNCIA Nº 202605080006 – CONC/CCL/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA DE PALCO NA ORLA MUNICIPAL DE MOJU/PA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO PROCESSO, em favor da licitante vencedora: COLUMN CONSTRUCOES UNIPESSOAL LTDA, **CNPJ** nº 60.617.385/0001-62, com o valor global de R$ 453.307,31 (Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil, Trezentos e Sete Reais, Trinta e Um Centavos).Homologação: 08/06/2026.

RUBENS TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Silva Tavares
Código Identificador:F81A9BA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo 202504040002– CONC/CCL/PMM– Contrato Nº 2025050063-SEMSA/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL (CAPS I) NO MUNICÍPIO DE MOJU-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS PELAS NORMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA. Tipo: Prazo. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratado: D P MORAES SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 27.329.126/0001-60. Período 29/05/2026 à 29/05/2027.Amparo Legal: Art. 111 da Lei nº 14.133/2021, em conformidade aos arts. 124 e 132 da Lei nº 14.133/2021.

RUBENS DE SOUSA TEXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sabrina Silva Tavares
Código Identificador:FB47B17F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo: 202504150008 – CONC/CCL/PMM – Contrato Nº 2025060080 – SEMED/PMM Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EMEF DONA ZILA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MOJU – PA. Tipo: Prazo e Quantidade em 12,30% no valor de R$ 597.961,38(Quinhentos e Noventa e Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Um Reais, Trinta e Oito Centavos). Contratante: Prefeitura de Moju. Contratado: PROJETAR EDIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – ME –CNPJ: 21.506.432/0001-49. Período 30/06/2026 à 30/06/2027.Amparo Legal: Art. 111 da Lei nº 14.133/2021, em conformidade aos Art. 111 e Art. 124, inciso I, "b" c/c Art. 125 da lei 14.133, de 1° de abril de 2021 e suas alterações.

RUBENS DE SOUSA TEXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sabrina Silva Tavares
Código Identificador:83F79DAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA Nº 202605080006 – CONC/CCL/PMM
CA Nº 2026060038-SEMOURB/PMM. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA DE PALCO NA ORLA MUNICIPAL DE MOJU/PA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO PROCESSO. Contratada: COLUMN CONSTRUCOES UNIPESSOAL LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº 60.617.385/0001-62, com o valor global R$ 453.307,31 (Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil, Trezentos e Sete Reais, Trinta e Um Centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Silva Tavares
Código Identificador:22CFD6DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE MOJU - PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRÔNICO Nº 202613050016 – PE/CCL/PMM

PREGAO ELETRÔNICO Nº 202613050016 – PE/CCL/PMM. Abertura: 22/06/2026, às 10:00 hs. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES OPERACIONAIS E INSTITUCIONAIS E EQUIPAMENTOS TÁTICOS, DESTINADOS À PADRONIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL E ADEQUAÇÃO DAS CONDIÇÕES OPERACIONAIS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA – SEMUSP E SUAS UNIDADES VINCULADAS. Edital e anexos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.moju.pa.gov.br/site/, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Pregoeiro.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:E9E5572E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 025/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2026-SEMED

NÚMERO DA LICITAÇÃO: -Nº012/2026–SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE RP
CONTRATO Nº 025/2026-SEMED
CONTRATADO: I. SILVA PINTO / CNPJ: 17.553.995.000-1-10
ASSINATURA: 03/06/2026
Vigência: 03/06/2026 a 03/06/2027
Valor Total: R$ 171.058,60
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, COMPREENDENDO: PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, DISCIPLINADORES, TENDAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E CÍVICOS, ESPECIALMENTE A FESTA INTEGRADA DAS ESCOLAS E O DESFILE CÍVICO MUNICIPAL ATRAVES DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2026-SEMC, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRONICO N° 001/2026-SEMC DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:9A7418B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2025-SEMINF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 001/2025-SEMINF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATO Nº 016/2025-SEMINF
TERMO ADITIVO N°: 1° TERMO ADITIVO
CONTRATADO: J.D.C DE OLIVEIRA LTDA/CNPJ: 28.694.274/0001-47
ASSINATURA: 07/05/2026
Vigência: 08/05/2026 à 08/05/2027
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF.**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:776CD271

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.06.08.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PA
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 004/2025
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para construção de quadra poliesportiva e revitalização da pintura da Escola Municipal Archimimo Baía da Costa. RECURSO: FUNDEB. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB CNPJ: 29.492.262/0001-00. CONTRATADA: Dourado e Correa Construtora Ltda. CNPJ nº 07.959.847/0001-47. VALOR TOTAL R$ 886.497,53 (Oitocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos). VIGENCIA: 08 de junho de 2026 a 08 de junho de 2027. DATA DA ASSINATURA: 08.06.2026.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:AB65A2CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.06.08.02

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PA
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 004/2025
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para conclusão da cobertura da quadra da Escola Afrânio Arroxelas de Almeida Lins, incluindo construção de arquibancada e muro. RECURSO: FUNDEB. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB CNPJ: 29.492.262/0001-00. CONTRATADA: Presim Premoldados Simoes Engenharia Ltda. CNPJ nº 02.639.925/0001-02. VALOR TOTAL R$ 453.000,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil reais). VIGENCIA: 08 de junho de 2026 a 08 de junho de 2027. DATA DA ASSINATURA: 08.06.2026.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1296396D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°423/2026

PORTARIA Nº 423/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO os termos do **Memorando nº 1220/2026 – SEMED**, datado de 01 de junho de 2026, que solicita o pagamento de diárias a servidora **MARCIONE CRISTINA NEMER MEDEIROS**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para deslocamento ao município de Santarém/PA, no período de 08 a 10 de junho, para participar da "**Capacitação de Tribunal de Contas dos Municípios de Estado do Pará (TCMPA).**
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento de **03 (três) diárias** a servidora **Marcione Cristina Nemer Medeiros,** brasileira, portadora do RG nº 2598470 – SS/PA e do CPF nº 439.593.772-15, titular da conta nº 001130-4, Agência 0949-0, Banco do Brasil, o pagamento de **03 (três) diárias**, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, totalizando o valor líquido de **R$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais)**, conforme previsto no **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 02 de junho de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:5B6EDF51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°437/2026

PORTARIA Nº 437/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO os termos do **Memorando nº 128/2026 – SEFIN**, datado de 01 de junho de 2026, que solicita o pagamento de diárias a servidora **ELENE MARIA GONÇALVES GARCIA**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, para deslocamento ao município de Santarém/PA, com a finalidade de participar da **"Capacitação de Tribunal de Contas dos Municípios de Estado do Pará (TCMPA)"** nos dias **08 a 11 de junho de 2026**, no Município de Santarém/PA;
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento de **04 (quatro) diárias** a servidora **Elene Maria Gonçalves Garcia,** brasileira, paraense, portadora do RG nº 6112297 – PC/PA e do CPF nº 110.795.252-20, titular da conta nº 095907, Agência 0949-0, Banco do Brasil, o pagamento de **04 (quatro) diárias**, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, totalizando o valor líquido de **R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**, conforme previsto no **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 02 de junho de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:4D273912

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°444/2026

PORTARIA Nº 444/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO os termos do **Memorando nº 128/2026 – SEFIN**, datado de 01 de junho de 2026, que solicita o pagamento de diárias ao servidor **MARCOS VINICIUS DE CARVALHO FONSECA**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, ocupante do cargo do Comissionado C.N.E- 2, para deslocamento ao município de Santarém/PA, com a finalidade de participar da **"Capacitação de Tribunal de Contas dos Municípios de Estado do Pará (TCMPA)",** nos dias **10 a 11 de junho de 2026**, no Município de Santarém/PA;
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento de **02 (duas) diárias** ao servidor **Marcos Vinicius de Carvalho Fonseca,** brasileiro, paraense, portador do RG nº 6407374 – SSP/CE e do CPF nº 023.982.462-80, titular da conta nº 42418-8, Agência 0949-0, Banco do Brasil, o pagamento de **02 (duas) diárias**, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, totalizando o valor líquido de **R$ 700,00 (setecentos reais)**, conforme previsto no **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 02 de junho de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:AAB52481

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°446/2026

PORTARIA Nº 446/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do

Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO os termos do **Memorando nº 128/2026 – SEFIN**, datado de 01 de junho de 2026, que solicita o pagamento de diárias a servidora **PEDRO VANER DOS SANTOS JARDINA**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, para deslocamento ao município de Santarém/PA, com a finalidade de participar da **"Capacitação de Tribunal de Contas dos Municípios de Estado do Pará (TCMPA)",** nos dias **10 a 11 de junho de 2026**, no Município de Santarém/PA;
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento de **02 (duas) diárias** ao servidor **Pedro Vaner dos Santos Jardina,** brasileiro, paraense, portador do RG nº 2442841– PC/PA e do CPF nº 414.103.002-34, titular da conta nº 62499, Agência 0949-0, Banco do Brasil, o pagamento de **02 (duas) diária**, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, totalizando o valor líquido de **R$ 700,00 (setecentos reais)**, conforme previsto no **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 02 de junho de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:C0315070

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°447/2026

PORTARIA Nº 447/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO os termos do **Memorando nº 128/2026 – SEFIN**, datado de 01 de junho de 2026, que solicita o pagamento de diárias ao servidor **LIANDRO FREITAS DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, ocupante do cargo do Comissionado C.N.E- 4- Chefe de Setor, para deslocamento ao município de Santarém/PA, com a finalidade de participar da **"Capacitação de Tribunal de Contas dos Municípios de Estado do Pará (TCMPA)",** no dia **08 de junho de 2026**, no Município de Santarém/PA;
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento de **01 (uma) diária** ao servidor **Liandro Freitas de OLiveira,** brasileiro, paraense, portador do RG nº 4671106– SSP/CE e do CPF nº 752.915.092-87, titular da conta nº 358460, Agência 0949-0, Banco do Brasil, o pagamento de **01 (uma) diária**, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, totalizando o valor líquido de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, conforme previsto no **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 02 de junho de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:8E5CB144

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°455/2026

PORTARIA Nº 455/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO os termos do **Memorando nº 212/2026 – SEMMA**, datado de 03 de junho de 2026, que solicita o pagamento de diárias a servidora **WIVIANE VEIGA DO NASCIMENTO SANTOS**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para deslocamento ao município de Santarém/PA, no período de 08 a 11 de junho, para participar da "**Capacitação de Tribunal de Contas dos Municípios de Estado do Pará (TCMPA).**
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento de **04 (quatro) diárias** a servidora **Wiviane Veiga do Nascimento Santos,** brasileira, portadora do RG nº 6640735 – PC/PA e do CPF nº 034.255.592-81, titular da conta nº 0290963, Agência 0949-0, Banco do Brasil, o pagamento de **04 (quatro) diárias**, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, totalizando o valor líquido de **R$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)**, conforme previsto no **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 03 de junho de 2026.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:B2FA15C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°457/2026

PORTARIA Nº 457/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO os termos do **Memorando nº 342/2026 – SETRINS**, datado de 03 de junho de 2026, que solicita o pagamento de diárias a servidora **NARA LIDIA DE SOUZA E SILVA**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, para deslocamento ao município de Santarém/PA, no período de 08 a 11 de junho, para participar da "**Capacitação de Tribunal de Contas dos Municípios de Estado do Pará (TCMPA).**
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento de **04 (quatro) diárias** a servidora Nara Lidia de Souza e Silva**,** brasileira, portadora do RG nº 4536333 – SSP/CE e do CPF nº 003.331.121-80, titular da conta nº 247227, Agência 0949-0, Banco do Brasil, o pagamento de **04 (quatro) diárias**, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, totalizando o valor líquido de **R$ 1.400,00 (Hum**

mil e quatrocentos reais), conforme previsto no **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 03 de junho de 2026.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:5F84D047

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°458/2026

PORTARIA Nº 458/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO os termos do **Memorando nº 342/2026 – SETRINS**, datado de 02 de junho de 2026, que solicita o pagamento de diárias a servidora **DORINEID BAIA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, para deslocamento ao município de Santarém/PA, no período de 08 a 11 de junho, para participar da "**Capacitação de Tribunal de Contas dos Municípios de Estado do Pará (TCMPA).**
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento de **04 (quatro) diárias** a servidora Dorineid Baia Rodrigues**,** brasileira, portadora do RG nº 3182339 – PC/PA e do CPF nº 600.585.362-72, titular da conta nº 247227, Agência 0949-0, Banco do Brasil, o pagamento de **04 (quatro) diárias**, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, totalizando o valor líquido de **R$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)**, conforme previsto no **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 03 de junho de 2026.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:314B7E2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°459/2026

PORTARIA Nº 459/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO os termos do **Memorando nº 342/2026 – SETRINS**, datado de 02 de junho de 2026, que solicita o pagamento de diárias a servidora **FLAVIA NIENDRIA BATISTA BEZERRA**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, para deslocamento ao município de Santarém/PA, no período de 08 a 11 de junho, para participar da "**Capacitação de Tribunal de Contas dos Municípios de Estado do Pará (TCMPA).**
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento de **04 (quatro) diárias** a servidora **Flávia Niendria Batista Bezerra,** brasileira, portadora do RG nº 5206210 – PC/PA e do CPF nº 931.565.882-53, titular da conta nº 288845, Agência 0949-0, Banco do Brasil, o pagamento de **04 (quatro) diárias**, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, totalizando o valor líquido de **R$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)**, conforme previsto no **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 03 de junho de 2026.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:2B8809F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Nova Esperança do Piriá/PA, no uso de suas atribuições legais, cumprido todas as exigências do procedimento licitatório da Dispensa de Licitação Nº 010/2026, resolve: com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133, ADJUDICAR o objeto licitatório em favor da empresa, CHARLES P N DE MONTH LTDA - CNPJ 22.152.067/0001-84, vencedora do certame, pelo valor global de R$ 62.239,17. HOMOLOGAR o procedimento licitatório, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para o Planejamento, Organização, Infraestrutura e Execução de Projeto Cultural Itinerante Em Praças Públicas no Âmbito da Pnab.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:93502B48

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARONA Nº A.2026-002-PMNI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARONA Nº A.2026-002-PMNI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2026
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026 ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021-25-PMJ - PMJ E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2025-027-PMJ, NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente Processo Licitatório na Modalidade: ADESÃO, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado no Parecer emitido pela Procuradoria

Jurídica, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, HOMOLOGA e ADJUDICA a presente licitação em favor da empresa: CRIATIVA COMUNICAÇÃO VISUAL E GRÁFICA LTDA, CNPJ nº 43.110.883/0001-03. Arrematante dos itens: 168036, 168037, 168038, 168046, 168047, 168048, 168050, 168051, 168052, 168053, 168054, 168055, 168056, 168058, 168059, 168060, 168061, 168062, 168065, 168066, 168067, 168068, 168069, 168070, 168071, 168072, 168073, 168074, 168077, 168083, 168084, 168088, 168090, 168091, 168092, 168093, 168094, 168119, 168125, 168146, 168155, 168156, 168157, 168158, 168160, 168161, 168165, 168167, 168168, 168169, 168170, 168171, 168177, 168179, 168180, 168181, 168182, 168183, 168184, 168185, 168186, 168187, 168188, 168190, 168191, 168192, 168193, 168194, 168195, 168196, 168197, 168198, 168199, 168200, 168201, 168203, 168204, 168206, 168207, 168208, 168209, 168211, 168212, 168213, 168214, 168218, 168222,Parte superior do formulário
Parte inferior do formulário
Valor Total Homologado: R$ 905.386,21 (Novecentos e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos).

Nova Ipixuna - PA, 09 de junho de 2026.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:D5C3A423

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO CARONA Nº A.2026-002-PMNI

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo nº 050/2026. CARONA Nº A.2026-002-PMNI. Contrato: 20260089. Contratante: PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA. Contratada: CRIATIVA COMUNICAÇÃO VISUAL E GRÁFICA LTDA. Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026 ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021-25-PMJ - PMJ E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2025-027-PMJ, NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA. Valor: R$ 905.386,21 (Novecentos e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos). Assinatura: 21 de abril de 2026. Vigência: 21 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Nova Ipixuna – PA, 09 de junho de 2026.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:34911C6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Extrato do 7º Termo Aditivo do **Contrato nº** 20220772. **Contratada:** CONSTRUFORT – CONSTRUTORA FORTE LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma e ampliação do hospital municipal de Nova Ipixuna. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de execução da obra do Contrato 20220772 nos termos do art. 57, Inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o prazo de vigência do Contrato de 20 de abril de 2026 a 20 de abril de 2027. **Assinatura:** 20 de abril de 2026.

Nova Ipixuna - PA, 23 de abril de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:082224D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA

CHEFE DE GABINETE
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS AO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD

PORTARIA Nº 022/2026/GP/PMNTDE 09 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação e composição da comissão especial de avaliação dos documentos relativos ao Programa de Tratamento Fora do Domicilio - TFD.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada análise e o controle dos documentos relacionados ao Programa de Tratamento Fora do Domicílio – TFD, em atenção ao ofício circular n° 005/2024 – 4° CRS/DOCA e conforme item 7 do Mural de Tratamento Fora do Domicílio do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a importância de assegurar a legalidade, transparência e eficiência na avaliação dos pedidos, relatórios e demais documentos vinculados ao referido Programa;
A Prefeita de Nova Timboteua, Estado do Pará, **ALINE COSTA DA SILVA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear a Comissão Especial de Avaliação dos Documentos Relativos ao Programa de Tratamento Fora do Domicílio – TFD, sob coordenação da servidora **MARIA DE NAZARE RODRIGUES DA SILVA** e na ausência desta, a servidora **MARIELZA LADISLAU ABRAÃO,** para realizar análise e aprovação de exames e documentos necessário para credenciamneto de pacientes junto ao Programa de Tratamento Fora do Domicílio/SESPA.
Art. 2º - A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:
I - **MARIA DE NAZARE RODRIGUES DA SILVA –** Coordenadora do TFD; Coordenadora da Comissão.
II - **MARIELZA LADISLAU ABRAÃO –** Assistente Social; membro.
III – **ANTONIA LUCIDEIA SILVA DOS SANTOS –** Agente Administrativo; membro.
IV – **EDUARDO CALDERARO MATOS** - Médico; membro.
§1°. O Coordenador da Comissão será responsável pela coordenação dos trabalhos, convocação das reuniões e encaminhamento dos pacientes à Secretaria Municipal de Saúde.
§2°. Os membros da Comissão desempenharão suas funções sem prejuízo das atividades normais dos seus cargos, podendo ser requisitado o apoio técnico e administrativo necessário ao bom andamento dos trabalhos.
Art. 3º - Compete à Comissão: I - Avaliar os documentos apresentados pelos usuários e prestadores vinculados ao Programa TFD; II – Verificar a conformidade dos pedidos com a legislação vigente e com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde; III – Emitir parecer conclusivo acerca da aprovação ou indeferimento dos pedidos; IV – Sugerir medidas de aprimoramento dos procedimentos administrativos e técnicos do Programa.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.
CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Timboteua/PA, em 09 de janeiro de 2026.

ALINE COSTA DA SILVA
Prefeita de Nova Timboteua/PA

Publicado por:
Lilian Gomes da Costa
Código Identificador:4A48F24D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA / EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 002/2026

Processo Administrativo nº 055/2026-PMNP
Processo Licitatório nº 0106002/2026.
Modalidade: Dispensa 002/2026
Objeto: aquisição emergencial de itens de assistência humanitária, a saber, cestas de alimento, água mineral, colchões de solteiro, kit dormitório, kit de higiene pessoal, e kit de limpeza de residência, para atendimento as famílias que encontram-se em situação de vulnerabilidade social, conforme Decreto Municipal nº 022/2026-GPM/NP.
Fundamento Legal: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Autorizo o procedimento de Dispensa de licitação na forma do Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n° 14.133/2021, em 05/06/2026.
Contrato nº 0806001/2026/PMNP.
Contratante: Município de Novo Progresso – PA.
Contratada: **CEARÁ COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA**
Valor Global: R$ 240.188,50 (duzentos e quarenta mil cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).
Contrato nº 0806002/2026/PMNP
Contratante: Município de Novo Progresso – PA.
Contratada: **LSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**
Valor Global: R$ 424.875,48 (quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).
Contrato nº 0806003/2026/PMNP
Contratante: Município de Novo Progresso – PA.
Contratada: **M. DE LIMA FERREIRA**
Valor Global: R$ 108.220,00 (cento e oito mil, duzentos e vinte reais).
Vigência dos Contratos: 08/06/2026 à 31/12/2026.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:C7DD1EF1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA 004/2023

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 1705001/2023/PMNP
Processo Licitatório nº 1505001/2023
Modalidade: Dispensa nº 004/2023
Locatário: Secretaria Municipal de Educação – Município de Novo Progresso.
Locador: José Soares de Siqueira.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência inicialmente contratado para o período de 12 (doze) meses, e o reajuste do valor mensal da locação, no percentual de 27,8% (vinte e sete vírgula oito por cento), referente a locação de imóvel urbano, para fins de instalação da equipe de Coordenação Pedagógica, Setor de Transporte Escolar, Setor de Compras e equipe da Assistência Social, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA, nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Vigência: 17/05/2026 à 16/05/2027.
Valor Mensal Reajustado: R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)
Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II, e do art. 65, inciso II, alínea "d", ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:36C72E6B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26-0406-001-PMO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM, CNPJ: 05.149.133/0001-48. CONTRATADA: ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 17.739.353/0001-00. Objeto: Alteração do valor do Contrato nº 26-0406-001-PMO, decorrente da necessidade de adequação da planilha orçamentária cadastrada no Portal Transferegov, acréscimo de R$ 25,54. Valor atualizado do contrato R$ 3.339.903,47. Und. Orçamentária: 0707. Proj. Ativ.: 1.026. Class. Econômica: 4.4.90.51.00. Fonte: 15000000; 17000000. Ass. 09/06/2026.

VALDEMIRO F. C. JUNIOR -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:BBA77EFC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 00249/2026/CMON

PORTARIA Nº 0249/2026/GAB.PRES./CMON
O Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Marcio Oliveira da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Art. 33, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 20, inciso X, e 81 do Regimento Interno, e;
CONSIDERANDO o falecimento do Excelentíssimo Senhor Vereador Romildo Veloso e Silva, no dia 03 de junho de 2026, fato este que configura causa extintiva do mandato eletivo;
CONSIDERANDO que compete à Presidência declarar a extinção do mandato e a vacância do cargo, devendo o ato obrigatoriamente constar em ata para que se torne efetivo, conforme o Art. 81 do Regimento Interno;
RESOLVE:
Art. 1º – Declarar EXTINTO o mandato de Vereador do Senhor Romildo Veloso e Silva, em razão de seu falecimento, nos termos do Art. 81 do Regimento Interno desta Casa de Leis.
Art. 2º – Declarar a VACÂNCIA da respectiva cadeira parlamentar.
Art. 3º – Determinar a **CONVOCAÇÃO IMEDIATA** do respectivo suplente, em observância ao disposto no Art. 27 da Lei Orgânica Municipal e no Art. 83 do Regimento Interno.
Art. 4º – O suplente convocado terá o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, contados a partir do conhecimento da convocação, sob pena de perda do mandato, salvo motivo justo aceito pela Câmara, conforme prevê o Art. 27, § 2º da Lei Orgânica e o Art. 8º, § 1º do Regimento Interno.
Art. 5º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser registrado na ata da presente sessão para todos os efeitos legais.

Ourilândia do Norte – PA, 09 de junho de 2026.

MARCIO OLIVERIA DA SILVA -
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:014F6D6F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ (FAMEP), Nº 4021, Página 123, edição do dia 09/06/2026. No **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**,: **Onde se lê**: TERMO ADITIVO 252/2026 **Leia - se:** 3º TERMO ADITIVO 252/2026, **Onde se lê**: TERMO ADITIVO 253/2026 **Leia - se:** 5º TERMO ADITIVO 253/2026.

Paragominas, 09 de Junho de 2026.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:E7534CCB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/PA
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Pau D'Arco/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco/PA, torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço global, nos termos da lei nº 14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 28, incisos II, Lei complementar nº 123/06 e demais exigências estabelecidas em edital. Concorrência Eletrônica nº 3/2026-005 PMPD Objeto: Contratação de empresa para conclusão da obra do Terminal Rodoviário do Município de Pau D'Arco – PA, compreendendo a execução integral dos serviços de engenharia necessários para a finalização da edificação, de acordo com os projetos arquitetônicos, estruturais, hidrossanitários, elétricos e demais peças técnicas que compõem o processo. Abertura 25/06/2026 08hs00 min. O mesmo encontra-se disponível no site do TCM-PA, Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Pau D'Arco/PA https://paudarco.pa.gov.br/ , https://pncp.gov.br/app/editais será realizado através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

INÁCIO DOS SANTOS SILVA,
Agente de Contratação Municipa

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:6D2356FC

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE CANCELAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/PA
##ATO AVISO DE CANCELAMENTO
O Município de Pau D'Arco/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco/PA, torna público o CANCELAMENTO das publicações realizadas até a data de 09 de junho de 2026 dos respectivos processos Concorrência Eletrônica nº 3/2026-005 PMPD objeto: Contratação de empresa para conclusão da obra do Terminal Rodoviário do Município de Pau D'Arco – PA, compreendendo a execução integral dos serviços de engenharia necessários para a finalização da edificação, de acordo com os projetos arquitetônicos, estruturais, hidrossanitários, elétricos e demais peças técnicas que compõem o processo; Concorrência Eletrônica nº 3/2026-007 PMPD Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica de 2.130,42 m de vias urbanas nas seguintes coordenadas: rua 09 (175,42m); rua 18 (154,20m); rua 16 (154,20m); rua valdivino pinte e oliveira (154,20m); rua pau d'arco (154,20m); rua 03 (298,20m); av. donizete rocha (520,00m de cada lado da avenida, totalizando 1040,00m), incluindo serviços de terraplenagem, regularização e compactação de subleito, execução de base e subbase, aplicação de revestimento asfáltico, drenagem superficial e profunda (quando necessária).

INACIO DOS SANTOS SILVA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:FACEB47E

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/PA
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Pau D'Arco/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco/PA, torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço global, nos termos da lei nº 14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 28, incisos II, Lei **complementar nº 123/06 e** demais exigências estabelecidas em edital. Concorrência Eletrônica nº 3/2026-007 PMPD Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica de 2.130,42 m de vias urbanas nas seguintes coordenadas: rua 09 (175,42m); rua 18 (154,20m); rua 16 (154,20m); rua valdivino pinte e oliveira (154,20m); rua pau d'arco (154,20m); rua 03 (298,20m); av. donizete rocha (520,00m de cada lado da avenida, totalizando 1040,00m), incluindo serviços de terraplenagem, regularização e compactação de subleito, execução de base e subbase, aplicação de revestimento asfáltico, drenagem superficial e profunda (quando necessária). Abertura 25/06/2026 09hs00 min. O mesmo encontra-se disponível no site do TCM-PA, Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Pau D'Arco/PA https://paudarco.pa.gov.br/ , https://pncp.gov.br/app/editais será realizado através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

CLEITON HERMÍNIO DOS SANTOS,
Agente de Contratação Municipal.

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:10DEDEF6

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE ATA

Extrato da Ata N°: 010/2026
PE N°: 9/2026-011 FMS
Gerenciador da Ata: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratados:
A-R DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 57.654.886/0001-04.
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82.
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, C.N.P.J. nº 05.003.408/0001-30.
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, C.N.P.J. nº 16.647.278/0001-95.
PROFARM COM. DE MAT. HOSP. LTDA, C.N.P.J. nº 00.545.222/0001-90.
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70.
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 04.860.742/0001-48.
JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, C.N.P.J. nº 14.461.011/0001-83.
D P AGUIAR EIRELLI, C.N.P.J. nº 33.834.782/0001-13.
Objeto: REGISTRO PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO PA, GARANTINDO A CONTINUIDADE, REGULARIDADE E EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE A POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS.
Dotação Orçamentária:

A despesa será consignada às seguintes dotações orçamentárias:
Fundo Municipal de Saúde-***FMS.***
10.301.0005.2-072 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
10.301.0005.2.074 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
10.301.0005.2-079 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica -AFB
10.302.0005.2-081 Teto Mun. de Media e Alta Complexidade ambulatorial e Hospitalar MACA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de consumo.
Vigência: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

VALOR TOTAL DA ATA: R$1.051.739,70 (um milhão, cinquenta e um mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta centavos).

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:450BCFBD

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato N°: 2026029/FMS
PE N°: 9/2026-011-FMS
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: A-R DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 57.654.886/0001-04.
Objeto: REGISTRO PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO PA, GARANTINDO A CONTINUIDADE, REGULARIDADE E EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE A POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS.
Dotação Orçamentária:
Fundo Municipal de Saúde-***FMS.***
10.301.0005.2-072 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
10.301.0005.2.074 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
10.301.0005.2-079 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica -AFB
10.302.0005.2-081 Teto Mun. de Media e Alta Complexidade ambulatorial e Hospitalar MACA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de consumo.
Valor: R$150.247,25 (cento e cinquenta mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos)
Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 1 (um) ano, após a sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
Assinam: Pablo Lima do Nascimento, Secretário de Saúde e A-R DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

Extrato do Contrato N°: 2026030/FMS
PE N°: 9/2026-011-FMS
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82.
Objeto: REGISTRO PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO PA, GARANTINDO A CONTINUIDADE, REGULARIDADE E EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE A POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS.
Dotação Orçamentária:
Fundo Municipal de Saúde-***FMS.***
10.301.0005.2-072 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
10.301.0005.2.074 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
10.301.0005.2-079 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica -AFB
10.302.0005.2-081 Teto Mun. de Media e Alta Complexidade ambulatorial e Hospitalar MACA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de consumo.
Valor: R$41.557,20 (quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 1 (um) ano, após a sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
Assinam: Pablo Lima do Nascimento, Secretário de Saúde e ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Extrato do Contrato N°: 2026031/FMS
PE N°: 9/2026-011-FMS
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, C.N.P.J. nº 05.003.408/0001-30.
Objeto: REGISTRO PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO PA, GARANTINDO A CONTINUIDADE, REGULARIDADE E EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE A POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS.
Dotação Orçamentária:
Fundo Municipal de Saúde-***FMS.***
10.301.0005.2-072 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
10.301.0005.2.074 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
10.301.0005.2-079 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica -AFB
10.302.0005.2-081 Teto Mun. de Media e Alta Complexidade ambulatorial e Hospitalar MACA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de consumo.
Valor: R$3.685,00 (três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 1 (um) ano, após a sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
Assinam: Pablo Lima do Nascimento, Secretário de Saúde e CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

Extrato do Contrato N°: 2026032/FMS
PE N°: 9/2026-011-FMS
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: D P AGUIAR EIRELI, C.N.P.J. nº 33.834.782/0001-13.
Objeto: REGISTRO PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO PA, GARANTINDO A CONTINUIDADE, REGULARIDADE E EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE A POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS.
Dotação Orçamentária:
Fundo Municipal de Saúde-***FMS.***
10.301.0005.2-072 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
10.301.0005.2.074 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
10.301.0005.2-079 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica -AFB
10.302.0005.2-081 Teto Mun. de Media e Alta Complexidade ambulatorial e Hospitalar MACA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de consumo.
Valor: R$348.191,76 (trezentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e um reais e setenta e seis centavos).

Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 1 (um) ano, após a sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
Assinam: Pablo Lima do Nascimento, Secretário de Saúde e D P AGUIAR EIRELI.

Extrato do Contrato N°: 2026033/FMS
PE N°: 9/2026-011-FMS
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, C.N.P.J. nº 14.461.011/0001-83.
Objeto: REGISTRO PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO PA, GARANTINDO A CONTINUIDADE, REGULARIDADE E EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE A POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS.
Dotação Orçamentária:
Fundo Municipal de Saúde-***FMS.***
10.301.0005.2-072 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
10.301.0005.2.074 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
10.301.0005.2-079 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica -AFB
10.302.0005.2-081 Teto Mun. de Media e Alta Complexidade ambulatorial e Hospitalar MACA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de consumo.
Valor: R$13.617,00 (treze mil, seiscentos e dezessete reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 1 (um) ano, após a sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
Assinam: Pablo Lima do Nascimento, Secretário de Saúde e JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Extrato do Contrato N°: 2026034/FMS
PE N°: 9/2026-011-FMS
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, C.N.P.J. nº 04.860.742/0001-48.
Objeto: REGISTRO PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO PA, GARANTINDO A CONTINUIDADE, REGULARIDADE E EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE A POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS.
Dotação Orçamentária:
Fundo Municipal de Saúde-***FMS.***
10.301.0005.2-072 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
10.301.0005.2.074 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
10.301.0005.2-079 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica -AFB
10.302.0005.2-081 Teto Mun. de Media e Alta Complexidade ambulatorial e Hospitalar MACA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de consumo.
Valor: R$13.740,00 (treze mil, setecentos e quarenta reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 1 (um) ano, após a sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
Assinam: Pablo Lima do Nascimento, Secretário de Saúde e PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP.

Extrato do Contrato N°: 2026035/FMS
PE N°: 9/2026-011-FMS
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, C.N.P.J. nº 16.647.278/0001-95.
Objeto: REGISTRO PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO PA, GARANTINDO A CONTINUIDADE, REGULARIDADE E EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE A POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS.
Dotação Orçamentária:
Fundo Municipal de Saúde-***FMS.***
10.301.0005.2-072 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
10.301.0005.2.074 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
10.301.0005.2-079 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica -AFB
10.302.0005.2-081 Teto Mun. de Media e Alta Complexidade ambulatorial e Hospitalar MACA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de consumo.
Valor: R$31.822,00 (trinta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 1 (um) ano, após a sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
Assinam: Pablo Lima do Nascimento, Secretário de Saúde e PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
.

Extrato do Contrato N°: 2026036/FMS
PE N°: 9/2026-011-FMS
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: PROFARM COM. DE MAT. HOSP. LTDA, C.N.P.J. nº 00.545.222/0001-90.
Objeto: REGISTRO PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO PA, GARANTINDO A CONTINUIDADE, REGULARIDADE E EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE A POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS.
Dotação Orçamentária:
Fundo Municipal de Saúde-***FMS.***
10.301.0005.2-072 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
10.301.0005.2.074 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
10.301.0005.2-079 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica -AFB
10.302.0005.2-081 Teto Mun. de Media e Alta Complexidade ambulatorial e Hospitalar MACA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de consumo.
Valor: R$26.485,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 1 (um) ano, após a sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
Assinam: Pablo Lima do Nascimento, Secretário de Saúde e PROFARM COM. DE MAT. HOSP. LTDA.

Extrato do Contrato N°: 2026037/FMS
PE N°: 9/2026-011-FMS
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70.
Objeto: REGISTRO PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO PA, GARANTINDO A CONTINUIDADE, REGULARIDADE E EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE A POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS.
Dotação Orçamentária:
Fundo Municipal de Saúde-***FMS.***

10.301.0005.2-072 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
10.301.0005.2.074 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
10.301.0005.2-079 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica -AFB
10.302.0005.2-081 Teto Mun. de Media e Alta Complexidade ambulatorial e Hospitalar MACA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de consumo.
Valor: R$5.100,00 (cinco mil e cem reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 1 (um) ano, após a sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
Assinam: Pablo Lima do Nascimento, Secretário de Saúde e R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA.

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:C55D55E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 421.2026 - GPM.PD - CLEUBY FONTES NOLETO - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 421/2026 – GPM/PD DE 08 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **CLEUBY FONTES NOLETO,** inscrito no CPF sob o n° 930.XXX.XXX-68, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, no Hospital Municipal, matricula nº 5735; conceder 01 (uma) diária, referente ao dia 03 de junho de 2026, onde o mesmo levou o paciente Waldivino Leite de Morais, inscrito no CNS nº 700.XXXX.XXXX.XX60, para internação no Hospital Regional de Ourilândia do Norte - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem, conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 08 dias do mês de junho de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:06B98057

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 422.2026 - GPM.PD - CLEUBY FONTES NOLETO - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 422/2026 – GPM/PD DE 08 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **CLEUBY FONTES NOLETO,** inscrito no CPF sob o n° 930.XXX.XXX-68, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, no Hospital Municipal, matricula nº 5735; conceder 01 (uma) diária, referente ao dia 06 de junho de 2026, onde o mesmo buscou a paciente Maikeli Muniz de Souza, inscrita no CNS nº 700.XXXX.XXXX.XX43, que estava de alta hospitalar no Hospital Regional de Ourilândia do Norte - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem, conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 08 dias do mês de junho de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:3D7D8929

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 423.2026 - GPM.PD - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 423/2026 – GPM/PD DE 08 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula nº 5813, conceder ½ (meia) diária, referente ao dia 04 de junho de 2026, onde o mesmo buscou a paciente Juvenice Francisca da Cruz, inscrita no CNS nº 702.XXX.XXX.XXX.X62, que estava de alta hospitalar no Hospital Regional de Ourilândia do Norte – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos), referentes a ½ (meia) diária, considerando o valor integral da diária fixado em R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 08 dias do mês de junho de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:D2F52E1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 424.2026 - GPM.PD - CLEIA ALVES DA LUZ - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 424/2026 – GPM/PD DE 08 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, a Sr.ª **CLEIA ALVES DA LUZ**, inscrita no CPF sob o n° 725.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Assessora de Suporte Operacional da Educação, lotada no Fundeb 70% - Nomeados Fundamental, Matricula nº 5263, conceder 01 (uma) diária, para o dia 11 de junho de 2026, afim de participar do treinamento para os dados que serão declarados na 1º etapa do Censo Escolar de 2026**,** em Conceição do Araguaia - PA**.**

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 08 dias do mês de junho de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:8077E530

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO CONTRATO
TERMO DE CONTRATO N° 038-1/2026-PMPM da INEXIGIBILIDADE Nº 6009-1/2026-PMPM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 042/2026-PMPM CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ CNPJ: 05.183.827/0001-00 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL AO VIVO) DA CANTORA **MICHELE ANDRADE**, DURANTE O **27º FESTSOL**, A SER REALIZADO NO DIA 25 DE JULHO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ-PA. CONTRATADA: BK MUSIC LTDA, CNPJ nº 31.776.314/0001-04. Valor total R$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais). RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE com fundamento no Art. 74, inciso II da Lei Federal 14.133/21. O contrato terá a vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02.06.2026.

Porto de Moz – PA, 02 de junho de 2026.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:9A7E77DB

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ATO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 6009-1/2026-PMPM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 042/2026-PMPM CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ CNPJ: 05.183.827/0001-00 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL AO VIVO) DA CANTORA **MICHELE ANDRADE**, DURANTE O **27º FESTSOL**, A SER REALIZADO NO DIA 25 DE JULHO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ-PA. CONTRATADA: BK MUSIC LTDA, CNPJ nº 31.776.314/0001-04. Valor total R$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais). RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE com fundamento no Art. 74, inciso II da Lei Federal 14.133/21, determino a publicação desta Ratificação no lugar de costume, para que produza seus efeitos legais.

Porto de Moz – PA, 29 de maio de 2026.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:5EC42203

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 005/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados. Referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E NUTRIÇÃO ENTERAL – EM CUMPRIMENTO A MEDIDAS JUDICIAIS E DISPOSITIVOS DO ECA E CONSELHO DO IDOSO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO/PA Homologou e Adjudicou o presente certame as empresas: A&E NUTRICAO ESPECIALIZADA LTDA CNPJ: 57.317.748/0001-30, vencedora dos com o valor global de R$ 233.208,00 (duzentos e trinta e três mil duzentos e oito reais), C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA CNPJ: 17.033.801/0001-56, vencedora dos com o valor global de R$ 158.321,87 (cento e cinquenta e oito mil trezentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos), PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 16.647.278/0001-95, vencedora dos com o valor global de R$ 601.933,91 (seiscentos e um mil novecentos e trinta e três reais e noventa e um centavos).

Redenção – PA, 09 de junho de 2026.

WHATINA LEITE DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:CBCDEC18

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 408/2026 09 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 408/2026 09 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **MARCELO DE OLIVEIRA**, Matricula Nº 01042079, portador do CPF: 699.415.302-97, lotado na Central de Regulação**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 09/06/2026, saída as 05:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: IRMA MARIA ZANELLA, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 09 de Junho de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:4477E950

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 409/2026 09 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 409/2026 09 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA**, sob o Nº de Matricula: 002695, portador do CPF: 054.918.712-06, lotado na Central de Regulação, ocupante do cargo de Motorista para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de BELEM-PA, saída no dia 09/06/2026 as 06:00 e retorno no dia 11/06/2026, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: FRANCISCO PEREIRA NICOLAU, para consulta em oncologia. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 03 (três) diárias com pernoite no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), perfazendo o total de R$ 900,00 (Novecentos Reais) a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 09 de Junho de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:FB3B7A5B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 410/2026 09 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 410/2026 09 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001: **RESOLVE:**

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 002695. lotado na Central de Regulação**,** ocupante do cargo de Motorista, Suprimento de Fundos no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 800,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 09 de Junho de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:DB03026F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 411/2026 09 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 411/2026 09 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA**, sob o Nº de Matricula:

002695, portador do CPF: 054.918.712-06, lotado na Central de Regulação ocupante do cargo de Motorista, no valor de R$ 192,00,00 (Cento e noventa e dois Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2122 – Pedágios Rodoviarios
33.90.39 – Outros seviços
Fonte: 500 – Recursos não vinculados de Impostos.....R$ 192,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos aos 09 dias do mês de Junho de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:537D2DAD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 412/2026 09 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 412/2026 09 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **WAGNER SILVA DOS SANTOS,** sob o Nº de Matricula 002329. Portador do CPF: 009.937.972-45. Lotado no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO, ocupante do cargo de Motorista, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á saindo do Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, no dia 09/06/2026, as 10:00, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: FERNANDA DA SILVA PEREIRA, saindo do Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o encaminhamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais, a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 09 de Junho de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:123C9221

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 20250133 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular de contratação de empresa para a execução de serviços de engenharia para a construção de um auditório municipal na sede do município de Rio Maria-PA, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 04.144.176.0001-78, com sede na Avenida Rio Maria, n° 660, Centro, CEP:68.530-000, Rio Maria-PA, representado neste ato pela Sr.ª. **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita reeleita para o ano de 2025/2028, brasileira, residente e domiciliado nesta comarca de Rio Maria-PA, portadora da Carteira de Identidade n.º 2275403 SSP-PA, inscrita no CPF sob o n.º 300.261.052-68, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **P L R COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 32.999.984/0001-52, com sede na Q. CINCO FL.34, s/n.º Lote 13 Sala B, CEP: 68.507-490, Nova Marabá, Marabá/PA, e-mail: engpamelaleal@gmail.com, representada neste ato pela Sr.ª. **Pâmela Leal Ribeiro Silvano**, brasileira, divorciada, engenheira, inscrito no C.P.F. n.º 907.798.512-34, Carteira de Identidade n.º 6366240 2Via PC/PA, residente e domiciliada na Rodovia PA-150, s/n, Rua 25, Quadra 36, Lote 2 A Residencial Morumbi, Nova Marabá, Marabá/PA, CEP: 68.504-034, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente **2º Termo Aditivo Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 20250133**, originário do **Processo Licitatório n° 034.2025-000004, modalidade Concorrência Presencial n° 004-2025**, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20250133, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia destinados à construção de um Auditório Municipal na sede do Município de Rio Maria/PA.

1.2. Em decorrência da presente alteração, a vigência contratual fica prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando a vigorar no período de **12 de junho de 2026 a 09 de dezembro de 2026**, em conformidade com os arts. 111, 124, inciso II, e 132 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 111. Na contratação que previr a conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II – por acordo entre as partes.

Art. 132. A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente prorrogação justifica-se em razão da necessidade de continuidade da execução da obra, tendo em vista intercorrências verificadas durante a execução contratual, especialmente a dificuldade na contratação e manutenção de mão de obra especializada, circunstância que ocasionou atraso na execução dos serviços previstos e impactou diretamente o cronograma físico-financeiro da obra.

2.2. Ressalta-se que a paralisação ou interrupção da execução contratual acarretaria prejuízos ao interesse público, comprometendo a conclusão da obra e retardando a disponibilização do equipamento público à população.

2.3. A CONTRATADA manifestou formalmente interesse na prorrogação contratual por meio do Ofício nº 002/2026/PLR, comprometendo-se a manter todas as condições originalmente pactuadas, inclusive os preços contratados, sem qualquer acréscimo financeiro para a Administração.

2.4. Dessa forma, a prorrogação mostra-se medida necessária, conveniente e vantajosa para a Administração Pública, observando os princípios da continuidade do serviço público, da eficiência, da

economicidade e do interesse público, previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO
3.1 - O contrato passa a vigorar conforme demonstrado abaixo:

Item	Aquisição	Prazo de vigência do Contrato	Prazo de vigência do 1° Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo	Aceite da empresa	Prazo de vigência do 2° Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo
001	contratação de empresa para a execução de serviços de engenharia para a construção de um auditório municipal na sede do município de Rio Maria-PA	16 de junho de 2025 a 12 de dezembro de 2025.	13 de dezembro de 2025 a 11 de junho de 2026	29 de maio de 2026	12 de junho de 2026 a 09 de dezembro de 2026

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1 As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes consignadas no orçamento do Município, permanecendo inalteradas as classificações orçamentárias previstas no contrato original.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
5.1 O presente Termo Aditivo produzirá seus efeitos a partir de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO
6.1 6.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 20250133 que não conflitarem com as disposições deste instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Maria – PA, 09 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA
CNPJ 04.144.176.0001-78
Contratante

P L R COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ sob o n° 32.999.984/0001-52
Contratada

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:9AAFCB4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. n.º 044.2026-000005 Modalidade: **Concorrência Pública Presencial n.º 005/2026** Forma de Julgamento: **Menor Preço/Preço Global Regime de Execução**: Indireta / Empreitada por Preço Global **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia destinadas à Construção do Parque Ambiental na sede do município de Rio Maria, Estado do Pará, em área de aproximadamente 50.003,05 m2, localizado na Zona Urbana desde município, visando a valorização, preservação e recuperação de áreas ambientalmente relevantes, justificado no art. 10, I, do Decreto Estadual n.º 3.302/2023 (Ref: Convênio n.º 005/2026-SEMAS/PA). **Entrega dos Envelopes: 10h15m do dia 25/06/2026 Abertura dos Envelopes: 10h30m do dia 25/06/2026** REGIMENTO Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006. Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014. INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPC, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Local/Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria – PA ou gratuitamente na página https://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/ Rio Maria – PA,

MARCO ROLIM
Presidente da Comissão Permanente de Contratações.
Decreto n° 513/2025, 09 de junho de 2026.

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:4C43191E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA

O Agente de Contratação do Município de RIO MARIA/PA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, considerando tudo o que consta do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 041.2026-000011**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no **Art. 75, Inciso IV, alínea "a"**, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, visando a "**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de**
revisão preventiva e corretiva da motoniveladora New Holland RG 170 B EVO, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Rural, visando assegurar seu pleno funcionamento, a segurança operacional, a continuidade dos serviços públicos e a conservação do patrimônio municipal", pelo valor de **R$ 39.996,96 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos)**, a empresa **BAMAQ SA BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS,** inscrita no **CNPJ sob o nº 18.209.965/0013-98.**

Assim, vem comunicar a Exma. Sra. **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Rio Maria-PA, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida **ratificação.**

Rio Maria - PA, 05 de junho de 2026.

FELIPE CARMO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto n° 458/2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:B62D5761

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO N° 20260188

CONTRATO Nº.....: 20260188

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041.2026-000011

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, CNPJ nº 04.144.176/0001-78

CONTRATADA(O).....: BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ n° 18.209.965/0013-98

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão preventiva e corretiva da motoniveladora New Holland RG 170 B EVO, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Rural, visando assegurar seu pleno funcionamento, a segurança operacional, a continuidade dos serviços públicos e a conservação do patrimônio municipal.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.996,96 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Unidade: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA RURAL
Ação: 15.122.0013.2-145 - ENCARGOS COM MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – SEMOB

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ação: 15.122.0013.2-146 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Unidade: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
Ação: 15.122.0013.2-243 - ENCARGOS COM MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ação: 15.122.0013.2-231 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R$ 39.996,96

VIGÊNCIA.....: 09 de Junho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Junho de 2026

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:4625A453

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Agente de Contratação do Município de RIO MARIA**, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) **MARCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão preventiva e corretiva da motoniveladora New Holland RG 170 B EVO, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Rural, visando assegurar seu pleno funcionamento, a segurança operacional, a continuidade dos serviços públicos e a conservação do patrimônio municipal.

Contratado.....: BAMAQ SA BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.209.965/0013-98, com o valor de R$ 39.996,96 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos).

Fundamento Legal...: inciso IV, alínea 'a', do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) **MARCIA FERREIRA LOPES**, PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA.

RIO MARIA - PA, 08 de junho de 2026.

FELIPE CARMO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto n° 458/2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:137CE8F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N. º 1314 DE 09 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA N. º 1314 DE 09 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder diária à **LUCAS ROCHA LOPES,** matrícula funcional nº 2325, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ocupante do cargo de Procurador Municipal, solicito 05 cinco diárias, com pernoite, para a cidade de Ribeirão Preto/SP, de 10/06/2026 a 14/06/2026, sendo 10/06 para deslocamento de ida e 14/06 para deslocamento de volta.
Art. 2º O deslocamento tem por finalidade: a participação no III Congresso da Advocacia Pública Municipal que ocorrerá na cidade de Ribeirão Preto. A participação no evento é de suma importância para o aperfeiçoamento da carreira de Procurador Municipal, pois proporciona a troca de informações com os pares de outros municípios, além do engrandecimento do conhecimento em assuntos atuais que beneficiam Rio Maria/PA e seus cidadãos.
Art. 3º Atribuir-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)** cada com pernoite, perfazendo um total de **R$ 1.750,00 (mil e setecentos e cinquenta reais),** conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º A beneficiário deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios no prazo de 05 (cinco) dias, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 718/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Rio Maria/PA, 09 de junho de 2026.

MARIA MOANDRA K S DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento
Decreto n.º 005/2025.

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:9F2801B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011-2026

RATIFICAÇÃO

Exma. Sra. **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA - PA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72 e **Art. 75, Inciso IV, alínea "a"**, da Lei Federal n° 14.133/2021, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da **Dispensa de Licitação n° 011-2026**, referente ao **Processo Administrativo n° 041.2026-000011**, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 72 e art. 75 da Lei Federal n° 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão preventiva e corretiva da motoniveladora New Holland RG 170 B EVO, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Rural, visando assegurar seu pleno funcionamento, a segurança operacional, a continuidade dos serviços públicos e a conservação do patrimônio municipal.**

E, considerando, também, o grau de confiabilidade da Empresa, em decorrência de estudos em nível de especialização, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas municipalidades ao longo dos anos. **AUTORIZA** o empenho da despesa no valor de **R$ 39.996,96 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos),** em favor da Empresa **BAMAQ SA BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.209.965/0013-98,** que ofertou a proposta mais vantajosa para o fornecimento do objeto em tela.

Com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da Lei.

Rio Maria-PA, em 08 de junho de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal de Rio Maria

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:14EB1986

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260282

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.020-2026FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: L P SILVA EIRELI-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PÃO E LEITE PARA ATENDER A MANUTENÇAO DAS AÇOES DA ATENÇÃO PRIMARIA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 47.545,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.103010111.2.092 Manutenção das Ações da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 47.545,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Junho de 2026 a 02 de Junho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Junho de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:96EB85BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260283

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.020-2026FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: AB SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇAO DE PAO E LEITE PARA ATENDER A MANUTENÇAO DAS AÇOES DA ATENÇAO PRIMARIA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 18.600,00 (dezoito mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.103010111.2.092 Manutenção das Ações da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 18.600,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Junho de 2026 a 02 de Junho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Junho de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:7941A5DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 164-2026 SOTURB

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. **Elielzo Oliveira Guedes**, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETÁRIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DE RONDON DO PARÁ, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0764/2026 SEMAD.

Contratada: US COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.508.399/0001-57.
Valor total: R$ 10.064,55 (dez mil e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Excelentíssima Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. **Elielzo Oliveira Guedes**, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

RONDON DO PARÁ/PA, em 09 de Junho de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0548/2026-PE

Publicado por:
Jordania Moreira Dos Santos
Código Identificador:44AEBDD0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 165-2026 SOTURB

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. **Elielzo Oliveira Guedes**, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O CAMINHÃO BASCULANTE PLACA QEW9B81, PARA TENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0810/2026 SEMAD.

Contratada: MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.712.240/0001-68.

Valor total: R$ 2.326,05 (dois mil, trezentos e vinte e seis reais e cinco centavos).

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Excelentíssima Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. **Elielzo Oliveira Guedes**, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

RONDON DO PARÁ/PA, em 09 de Junho de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0548/2026-PE

Publicado por:
Jordania Moreira Dos Santos
Código Identificador:C3EDCFF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 166-2026 FMCULT

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 55.684.341/0001-15, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Rosa Maria Peres Lima**, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TECIDOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DE MÚSICA, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CONFECÇÃO DE FIGURINOS, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0789/2026 SEMAD.

Contratado(a): V.B. CORDEIRO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.835.850/0001-37.
Valor total: R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Rosa Maria Peres Lima**, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

RONDON DO PARÁ/PA, em 09 de Junho de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0548/2026-PE

Publicado por:
Jordania Moreira Dos Santos
Código Identificador:2E2CC442

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 098/2026

DE 03 DE JUNHO DE 2026.

NOMEIA MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 725/2026-SEMED, de 02 de junho de 2026, solicitando a nomeação dos membros do Fórum Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para fazer parte do FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Rondon do Pará -Pa, para o mandato de 2026/2030, os seguintes membros:

I - SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Titular: Kelly Cristine Ladeia Higino
Suplente: Ariádina Pereira Galvão

II - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
Titular: Vagna Aparecida Alves Nogueira
Suplente: Maria Nilde Costa Souza
III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

EDUCAÇÃO INFANTIL:
Titular: Nicolly Vieira Santos
Suplente: Adriana Alves de Almeida

ENSINO FUNDAMENTAL:
Titular: Maria Lourença Pereira Sousa
Suplente: Weyrislene Rodrigues Souza
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS:
Titular: Wilha Márcia Oliveira Santos
Suplente: Kedson da Conceição Pereira

EDUCAÇÃO ESPECIAL:
Titular: Mirtes Aparecida Nascimento Sanches
Suplente: Stefany Morais Ribeiro
EDUCAÇÃO DO CAMPO:
Titular: Adailton Alves dos Santos
Suplente: Cleber Costa

IV - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Wesley dos Santos Pereira
Suplente: Márcio Douglas Oliveira de Sousa
V - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
Titular: Fabrício Acácio Bentes da Silva
Suplente: Erick Bruno Carias da Silva Pereira
VI - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Titular: Francisca Meire de Lira Siqueira
Suplente: Maria de Lourdes Pereira de Arruda

VII - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Titular: Tamires Pereira Aguiar
Suplente: Alexsandra de Souza Vieira
VIII - REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Titular: Vereadora Fabiana Marciglia Caetano Evangelista
Suplente: Vereadora Keila Batista de Melo

IX - REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO
Titular: Claudiane dos Santos Rocha
Suplente: Anelita Keyla Rosa de Souza

X - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE
Titular: Daniely Teixeira de Aquino Costa
Suplente: Jades da Silva Soares
XI - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO-FUNDEB:
Titular: Domingas Cássia Lopes Tigre
Suplente: Valdecir Clemente Silva

XII - REPRESENTANTES DO CONSELHO ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL:
Titular: Reginaldo da Cunha Rocha
Suplente: Mário Nunes Cantão
XIII - REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:
Titular: Edilene Oliveira Alves
Suplente: Joélima Dias da Costa

XIV - REPRESENTANTE DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR:
Titular: Vinicius Leite Alcântara
Suplente: José Roberto Monteiro Campos
XV - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:
Titular: Elza de Lima Batista
Suplente: Geraldo Aparecido Pereira Gonçalves

XVI - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS ESTADUAIS
Titular: Maria de Fátima Braga Leite
Suplente: Lindalva Araújo de Souza

XVII - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS (VIA CONSELHO ESCOLAR):
Titular: Karol Trabach de Almeida Ferreira
Suplente: Shirley Sá Santos
XVIII - REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL, INCLUINDO OS DE EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS), VIA CE - CONSELHO ESCOLAR):
Titular: Isadora Fagundes Januth - Ensino Fundamental
Suplente: Gabrielly Macedo Teixeira - Ensino Fundamental

Titular: Jackson Cavalcante de Lima - 4º Etapa da EJA
Suplente: Francisca Daiana da Silva Costa - 4º Etapa da EJA
XIX - REPRESENTANTE DE ESTUDANTE DA REDE ESTADUAL (VIA CONSELHO ESCOLAR):
Titular: Isabella Moraes de Oliveira Costa
Suplente: Rayssa Lima Gonçalves

XX - REPRESENTANTE DOS PROPRIETÁRIOS E TRABALHADORES EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO:
Titular Gesmara Silva Santos
Suplente: José Antônio Marques da Silva
XXI - REPRESENTANTES DE RELIGIOSOS DE IGREJAS MAJORITÁRIAS NO MUNICÍPIO:
Titular: Helena Santos do Nascimento
Suplente: Gilberto Luiz Viana
XXII - REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:
Titular: Eliseu Copeiro dos Santos
Suplente: Erisvaldo Azevedo
XXIII - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:
Titular: Juliana Rosa Ferreira Pires
Suplente: Valéria Pereira da Costa Lensi
XXIV - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Titular: Romário Perobiano Sobrinho
Suplente: Márcio Santos Costa

Art. 2º - O Fórum Municipal de Educação do munícipio de Rondon do Pará - PA, terá funcionamento permanente e terá regimento próprio que regulamentará suas reuniões, encontros, plenária, seus mecanismos de consulta pública, a qualquer tempo, e toda a sua organização administrativa, financeira e estrutural.

Art. 3º - Os membros do Fórum Municipal de Educação reunir-se-ão bimestralmente ordinariamente, ou por convocação do Presidente ou da Coordenação Geral.

Art. 4º - O mandato dos membros do Fórum Permanente de Educação terá a duração de 04 (quatro) anos, permitida a recondução.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BC0E3A2D

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 100/2026

DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre critérios da redistribuição de servidor público advindos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará – SAAE, inseridos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e dá outras providências.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o processo de **regionalização e concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado do Pará**, realizado por meio de leilão público, nos termos da **Lei Estadual nº 171/2023 de 21 de dezembro de 2023**, que Institui a **Microrregião de Águas e Esgoto doPará**(MRAE) e sua estrutura de governança;

CONSIDERANDO o estágio final do Processo de transferência dos sistemas e serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário à empresa AEGEA, através do ÁGUAS DO PARÁ, por força de DECISÃO JUDICIAL proferida pelo juízo da comarca de Rondon do Pará, autos nº 0802258-68.2025.8.14.0046;

CONSIDERANDO manifestação administrativa do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará– SAAE**, indicando a disponibilidade de servidores públicos vinculados a Autarquia Municipal, direcionando a necessidade de redistribuição dos servidores nos termos do art. 46 da Lei Complementar nº 002/2011, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Público do Município;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da administração pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o §2°. do art. 46 da Lei Complementar nº 002/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município, leciona que a redistribuição de cargos efetivos vagos se dará mediante decreto do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o disposto no **Processo Administrativo nº 0863/2026**, **protocolo nº 2859/2026**;

D E C R E T A :

Art 1º. Fica **redistribuído(a) o(a)** servidor(a) **LUIZ DA CONCEIÇÃO SILVA**, matrícula nº **17**, ocupante do cargo de **AJUDANTE DE ENCANADOR DE REDE**, pertencente ao quadro de servidores do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Rondon do Pará**, para o **quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará**.

Art. 2º O servidor redistribuído passará a exercer suas funções junto à **Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo**, observadas as atribuições inerentes ao cargo efetivo ocupado, observando os seguintes requisitos indispensáveis.

I - equivalência de vencimentos;
II - manutenção da essência das atribuições do cargo;
III - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades;
IV - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional;
V - compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade.

Art. 3º A redistribuição de que trata este Decreto **não implicará prejuízo à remuneração, aos direitos, às vantagens e ao regime jurídico do servidor**, permanecendo assegurada a continuidade do vínculo estatutário com o município.

Art. 4º Caberá à **Secretaria Municipal de Administração** do Município de Rondon do Pará, proceder às anotações funcionais necessárias nos assentamentos do servidor, bem como adotar todas as providências administrativas no que diz respeito ao servidor redistribuído, que gozará de todos os direitos e deveres dispostos na Lei Complementar nº 002/201, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de junho de 2026**.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3C602A97

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 101/2026

DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre critérios da redistribuição de servidor público advindos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará – SAAE, inseridos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e dá outras providências.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o processo de **regionalização e concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado do Pará**, realizado por meio de leilão público, nos termos da **Lei Estadual nº 171/2023 de 21 de dezembro de 2023**, que Institui a **Microrregião de Águas e Esgoto doPará**(MRAE) e sua estrutura de governança;

CONSIDERANDO o estágio final do Processo de transferência dos sistemas e serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário à empresa AEGEA, através do ÁGUAS DO PARÁ, por força de DECISÃO JUDICIAL proferida pelo juízo da comarca de Rondon do Pará, autos nº 0802258-68.2025.8.14.0046;

CONSIDERANDO manifestação administrativa do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará– SAAE**, indicando a disponibilidade de servidores públicos vinculados a Autarquia Municipal, direcionando a necessidade de redistribuição dos servidores nos termos do art. 46 da Lei Complementar nº 002/2011, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Público do Município;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da administração pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o §2°. do art. 46 da Lei Complementar nº 002/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município, leciona que a redistribuição de cargos efetivos vagos se dará mediante decreto do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o disposto no **Processo Administrativo nº 0864/2026**, **protocolo nº 2860/2026**;

D E C R E T A :

Art 1º. Fica **redistribuído(a) o(a)** servidor(a) **FRANCISCO DA LUZ ARAÚJO RODRIGUES**, matrícula nº **6**, ocupante do cargo de **AJUDANTE DE ENCANADOR DE REDE**, pertencente ao quadro de servidores do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Rondon do Pará**, para o **quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará**.

Art. 2º O servidor redistribuído passará a exercer suas funções junto à **Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo**, observadas as atribuições inerentes ao cargo efetivo ocupado, observando os seguintes requisitos indispensáveis.

I - equivalência de vencimentos;
II - manutenção da essência das atribuições do cargo;
III - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades;
IV - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional;
V - compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade.

Art. 3º A redistribuição de que trata este Decreto **não implicará prejuízo à remuneração, aos direitos, às vantagens e ao regime jurídico do servidor**, permanecendo assegurada a continuidade do vínculo estatutário com o município.

Art. 4º Caberá à **Secretaria Municipal de Administração** do Município de Rondon do Pará, proceder às anotações funcionais necessárias nos assentamentos do servidor, bem como adotar todas as providências administrativas no que diz respeito ao servidor redistribuído, que gozará de todos os direitos e deveres dispostos na Lei Complementar nº 002/201, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de junho de 2026**.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BEC32ECF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1057/2026

DE 08 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1016/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **JAIME BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **08 e 09 de junho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C6E1BD78

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1058/2026

DE 08 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1015/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA, no dia 08 de junho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de junho de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:414D767D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1059/2026

DE 08 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 1014/2026 – SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **EDVALDO DE JESUS ALVES**, ocupante do cargo **OPERADOR DE TRATOR DE PNEU**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **08 e 09 de junho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6ED26198

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1060/2026

DE 09 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1017/2026 – SMS**/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **WESLEY DOS SANTOS PEREIRA**, ocupante do cargo de **ODONTÓLOGO,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **09 de junho** do corrente ano, para participar da **PLENÁRIA DE SAÚDE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1A1E60DE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1061/2026

DE 09 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1017/2026**-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **RÍSIA GOMES SILVA ALMEIDA**, ocupante do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **01 (uma)** diária no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **09 de junho** do ano corrente, para participar da **PLENÁRIA DE SAÚDE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3C69A8E5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1062/2026

DE 09 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **OFÍCIO nº 1017/2026/SMPAS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **LUDMILA LEITE BORSOI LOPES**, ocupante do cargo **DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL**, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **09 de junho** do ano corrente, para participar da **PLENÁRIA DE SAÚDE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6DA6A5B2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1063/2026

DE 09 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1018/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) **ERTIANE ROCHA MARTINS EDUARDO**, ocupante do cargo **ENFERMEIRA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **16 de maio** do ano corrente, para participar da **PLENÁRIA DE SAÚDE,** conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6CADE876

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1064/2026

DE 09 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Memorando nº 126/2026-SECMA**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **CÍCERO ALBERTO FERNANDES DA ROCHA**, ocupante do cargo **AGENTE FISCAL**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada,** para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **09 e 10 de junho** do ano corrente, para **EXECUÇÃO DE AÇÕES NECESSÁRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA CAMPANHA VERDE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EB68E0BF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1065/2026

DE 09 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) **WEMERSON NOGUEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na **Secretaria Municipal de Esporte**, **05 (cinco) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **09 a 13 de junho do ano corrente**, para **TRANSPORTE DE ATLETAS**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E3F5FE98

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1066/2026

DE 09 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o teor **do Oficio nº 1024/2026/SMS/PMRP.**
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **ELCY DE SOUZA ARAÚJO**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO MUNICIPAL DE SAÚDE**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **09 de junho** do corrente ano, para participar da **PLENÁRIA REGIONAL DE SAÚDE – REGIÃO CARAJÁS**, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4B9C635F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1067/2026

DE 09 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o teor **do Oficio nº 1024/2026/SMS/PMRP.**
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **ELIZABETE VIANA DA SILVA**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO MUNICIPAL DE SAÚDE**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **09 de junho** do corrente ano, para participar da **PLENÁRIA REGIONAL DE SAÚDE – REGIÃO CARAJÁS**, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2E38A6AF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1068/2026

DE 09 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o teor **do Oficio nº 1024/2026/SMS/PMRP.**
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **JUSTINO PEREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO MUNICIPAL DE SAÚDE**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **09 de junho** do corrente ano, para participar da **PLENÁRIA REGIONAL DE SAÚDE – REGIÃO CARAJÁS**, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B906BEDF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1069/2026

DE 09 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o teor **do Oficio nº 1024/2026/SMS/PMRP.**
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **DORILENE ALVES DOS SANTOS PINTO**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO MUNICIPAL DE SAÚDE**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **09 de junho** do corrente ano, para participar da **PLENÁRIA REGIONAL DE SAÚDE – REGIÃO CARAJÁS**, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F8C973A0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1070/2026

DE 09 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o teor **do Oficio nº 1024/2026/SMS/PMRP.**
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **ANTONIO PAULO SILVA**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO MUNICIPAL DE SAÚDE**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **09 de junho** do corrente ano, para participar da **PLENÁRIA REGIONAL DE SAÚDE – REGIÃO CARAJÁS**, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E1D0F03C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1071/2026

DE 09 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o teor **do Oficio nº 1024/2026/SMS/PMRP.**
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO MUNICIPAL DE SAÚDE**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **09 de junho** do corrente ano, para participar da **PLENÁRIA REGIONAL DE SAÚDE – REGIÃO CARAJÁS**, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:373BA137

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1072/2026

DE 09 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o teor **do Oficio nº 1024/2026/SMS/PMRP.**
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **ELEN DE SOUZA COSTA**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO MUNICIPAL DE SAÚDE**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **09 de junho** do corrente ano, para participar da **PLENÁRIA REGIONAL DE SAÚDE – REGIÃO CARAJÁS**, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:687F9B68

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1073/2026

DE 09 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o teor **do Oficio nº 1024/2026/SMS/PMRP.**
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **DIGERLANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO MUNICIPAL DE SAÚDE**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **09 de junho** do corrente ano, para participar da **PLENÁRIA REGIONAL DE SAÚDE – REGIÃO CARAJÁS**, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0054C15C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1074/2026

DE 09 DE JUNHO DE 2026.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 435/2026/SECULT/PMRP, de 29/05/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1050/2026, de 08 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios sob Edição n° 4021, de 09 de junho de 2026, que dispõe sobre CONCESSÃO DE DIÁRIAS ao(a) Secretario(a) Municipal, ROSA MARIA PERES LIMA, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 09 de junho de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:09B71AB5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1075/2026

DE 09 DE JUNHO DE 2026.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 436/2026/SECULT/PMRP, de 29/05/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1051/2026, de 08 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios sob Edição n° 4021, de 09 de junho de 2026, que dispõe sobre CONCESSÃO DE DIÁRIAS ao(a) servidor(a) municipal, MARIA DE LOURDES PEREIRA DE ARRUDA, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 09 de junho de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F1BF20E3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1076/2026

DE 09 DE JUNHO DE 2026.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 763/2026/SEMED/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 0631/2021, de 02 de junho de 2021, que designa a servidora MARIA LOURENÇA PEREIRA SOUSA, para exercer a função de Suporte Pedagógico junto ao Departamento de Ensino/Planejamento, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BAD56E82

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA - PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO - 11ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, REALIZADA EM 01 DE JUNHO DE 2026.

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas e quinze minutos, havendo número legal, o Presidente, Vereador Miguel Rodrigues Marques, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o Vereador Júnior da Farmácia para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu em Provérbios, capítulo quinze, versículos quatro a seis. Aberto o **Pequeno Expediente**, foram lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 245/2026, 250/2026, 252/2026 do Poder Executivo. Na continuidade dos trabalhos, foram lidas as Moções: Moção nº 065/2026 de autoria da Vereadora Edna Dutra, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, a manutenção e substituição dos aparelhos da academia ao ar livre da praça Crispim Lino Vidal no bairro Miranda; Moção nº 066/2026 de autoria da Vereadora Edna Dutra, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, providências urgentes na recuperação da rua José Fernandes, situada no bairro Novo Horizonte**;** Moção nº 067/2026 de autoria da Vereadora Professora Keila, solicitando ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, a criação de cronograma em tempo real para informar a comunidade da BR 222 sobre interrupções na coleta de lixo; Moção nº 068/2026 de autoria da Vereadora Maisa Carvalho, solicitando ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo providências na manutenção e troca de lâmpadas queimadas nas ruas dos bairros Miranda e Novo Horizonte; Moção nº 069/2026 de autoria da Vereadora Maisa Carvalho, solicitando ao Secretário Municipal de Saúde, melhorias para unidade básica de saúde do bairro Miranda, constantes na moção e a Moção nº 070/2026 de autoria da Vereadora Eldicia Leal, informando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, sobre a Emenda Parlamentar no valor de R$ 100.00,00 (cem mil reais) que seria destinado para aquisição de prótese dentária, constantes na moção. Aberto o **Grande Expediente**, usaram a tribuna os senhores Vereadores e as senhoras Vereadoras: **Professora Keila**, registrando a satisfação em participar da 19ª Caminhada Mariana, ocorrida no último domingo, destacando a importância religiosa e cultural do evento e declarou a intenção de apresentar projeto de lei para que a caminhada seja reconhecida como patrimônio cultural imaterial do município e ressaltando também dificuldades observadas durante o evento, como a ausência de banheiros no alto do Monte, comprometendo-se a providenciar banheiros químicos para a edição do próximo ano, que marcará o 20º aniversário da caminhada; em seguida explicou a razão de sua moção solicitando notificação em tempo real sobre a coleta de lixo na BR e relatou que, por duas semanas seguidas, o caminhão não passou, deixando a população sem orientação sobre onde descartar o lixo, o que gerou acúmulo de resíduos, exposição a animais e riscos sanitários e por fim, tratou da denúncia veiculada nas redes sociais sobre problemas no cemitério municipal e informou ter confirmado a veracidade da situação junto à Secretaria responsável e manifestou profunda preocupação, especialmente após constatar casos em que novas covas foram abertas onde já havia ossadas, solicitando que seja apresentada indicação para criação de um ossário municipal, ressaltando que o descarte inadequado de restos mortais configura violação de cadáver, crime previsto em lei, além de representar risco ambiental e de saúde pública e reforçou a necessidade de solução imediata, afirmando que continuará cobrando providências, considerando a situação inadmissível; **Garotinho**, mencionando o evento ciclístico realizado no último sábado pela empresária Deise Cristina, ressaltando que o passeio já se tornou tradicional, reunindo grande número de famílias, crianças, jovens e adultos, e reforçou a importância de iniciativas privadas na promoção de eventos culturais e esportivos no município; em seguida relatou a visita à comunidade Nova Canaã, destacando que o local reúne cerca de seiscentas famílias que vivem da agricultura e abastecem o município com sua produção, mencionando produtores como o senhor Pretérito e Dona Marlenezinha, reconhecidos pelo trabalho na fabricação de farinha e informou que solicitou o envio de ofício à prefeita Adriana para agilizar os serviços, mencionando que a gestora já se mostrou favorável à parceria para execução da obra, e seguindo mencionou apoio aos moradores do Córrego das Pedras, informando que parte da estrada receberá inicialmente melhorias e que o restante será concluído conforme disponibilidade do maquinário da prefeitura e concluiu comunicando a recuperação da Rua José Rocha, informando que a prefeita garantiu a execução do bloqueteamento, o que que trará melhores condições de tráfego e dignidade aos moradores e a Rua América Vitorino receberá o mesmo tipo de intervenção, atendendo a antiga demanda da comunidade. **Edna Dutra**, manifestando condolências à senhora Antônia e sua família pela perda de um ente querido, em seguida, estendeu cumprimentos aos servidores do Hospital Municipal, reconhecendo o esforço de enfermeiros, técnicos, médicos e demais profissionais que atuam diariamente no atendimento à população e prosseguindo comentou sobre a polêmica surgida na semana anterior, referente um decreto do Poder Executivo baseado em lei de sua autoria e relatou que recebeu diversos vídeos divulgando informações falsas sobre o decreto e esclareceu que o texto não menciona a proibição de venda de long necks, mas apenas de bebidas acondicionadas em recipientes de vidro, por questões de segurança, ressaltando que o comércio e os vendedores ambulantes não foram prejudicados pela norma, e destacou ainda que um servidor divulgou as informações incorretas, sem ler o decreto, o que considera grave, sobretudo por tratar-se de um fiscal da lei, e reforçou que nenhum projeto prejudicial ao comércio seria aprovado pela Câmara e explicou que todas as proposições passam por análise das comissões antes de chegarem ao plenário e concluiu afirmando que, apesar da polêmica, compareceu à sessão mesmo não estando bem de saúde e agradeceu o apoio dos vereadores Garotinho e Maísa, solicitando que qualquer dúvida sobre leis ou decretos seja primeiramente esclarecida com o autor da proposta, reiterando sua disposição para atender à comunidade; **Eldicia Leal**, esclarecendo a moção apresentada, destacando sua atuação voltada à transparência e à busca de recursos para atender pessoas em situação de vulnerabilidade, especialmente aquelas que necessitam de próteses dentárias e informou ter solicitado à deputada estadual Cilene, uma emenda de cem mil reais para atenção básica, esclarecendo que seria destinada para aquisição de prótese dentária; e destacou como conquista histórica a aprovação, pela Câmara dos Deputados, do projeto que reduz a jornada de trabalho da CLT de quarenta e quatro para quarenta horas semanais, incentivando a população a observar o posicionamento dos deputados na votação e por fim, registrou sua satisfação pelas obras de bloqueteamento na Rua Américo Vitorino, no bairro Jaderlândia, agradecendo à deputada federal Elcione Barbalho e à prefeita pela parceria que viabiliza melhorias no município; **Fabiana Evangelista**, complementando a fala sobre o córrego do Pebas e a recuperação da vicinal, destacando que reside na região, agradecendo aos moradores Edmar, Omar e Anax por terem cedido máquinas para os trabalhos, bem como à prefeita Adriana pela colaboração com óleo diesel e informou que solicitou ao Executivo a conclusão dos serviços nos quatorze km restantes, que incluem rota escolar e demandam reparos urgentes e seguiu informando que no dia dez de junho será realizada uma ação visual, em parceria com a deputada Alessandra, com consultas e doação de óculos, orientando a população a procurar Valesca para agendamento, e em seguida relatou sobre sua satisfação ao ver a compra de cadeiras para acompanhantes no hospital, ressaltando que a aquisição também foi resultado de emendas impositivas apresentadas por ela e pelos vereadores Samuel e Keila, por fim, comunicou que buscará informações sobre o uso da emenda da deputada Alessandra, destinada à saúde, e agradeceu a emenda de trezentos mil reais enviada pelo futuro governador Daniel, informando ainda que um aparelho solicitado ao deputado estadual Adeilton já foi entregue à gestão municipal e que em breve haverá a entrega oficial. Aberta a **Ordem do Dia**, na **Primeira Parte**, foi aprovada por unanimidade a Ata da Décima Quarta Reunião Ordinária do ano em curso, estando ausente do Plenário a Vereadora Maria Joel. Na sequência foram aprovados os Requerimentos: Requerimento nº 019/2026 de autoria da Vereadora Fabiana Evangelista, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, que por meio da Secretaria Municipal de Saúde, seja enviado informações detalhadas sobre a atenção básica e a gestão da saúde municipal, constantes no requerimento e o Requerimento nº 020/2026 de autoria da Vereadora Fabiana Evangelista, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, que por meio da Secretaria Municipal de Saúde, seja encaminhado os relatórios atualizados sobre o Hospital Municipal, constantes no requerimento. Aberta a **Segunda Parte da Ordem do Dia** e não havendo matéria, foi encerrada a **Ordem do Dia**, passando para as **Explicações Pessoais** usando a

tribuna os senhores Vereadores e as senhoras Vereadoras: **Garotinho,** destacando a realização da oitava feira de ciências da rede municipal, com grande participação do público e reconhecimento à qualidade da educação local e seguiu relatando sua viagem à capital, junto com a vereadora Eldicia Leal, para solicitar ações de cidadania e informou que o município receberá trezentas emissões de RG e que também foi solicitado apoio do Ministério Público para emissão de certidões de nascimento, por fim, abordou a situação crítica de falta d'água em diversos bairros e cobrou soluções da concessionária Águas do Pará, sugerindo que a Câmara apresente requerimento para instalação temporária de uma equipe de eletromecânica no município, a fim de agilizar reparos e reduzir o desabastecimento; **Professora Keila**, comentando dificuldades enfrentadas pela população no atendimento da concessionária de água, relatando casos no bairro Miranda e em seguida parabenizou a Secretaria de Educação pela feira de ciências e destacou os trabalhos de escolas do município, citando o projeto das ecos barreiras da Escola Adolfo Soares e solicitou que a Vila da Paz seja incluída na ação de emissão de documentos conquistada pelos vereadores Garotinho e Eldicia, agradecendo a presença do deputado estadual Gustavo Sefer, reconhecendo seu apoio ao município por meio de emendas parlamentares e concluindo, manifestou seu respeito a Vereadora Edna Dutra diante dos ataques recebidos e afirmou que a Câmara está analisando possíveis divergências entre a lei aprovada e o decreto de regulamentação, comprometendo-se a buscar esclarecimentos e cobrar correções, caso necessárias; **Fabiana Evangelista,** informando que recebeu um ofício datado de vinte e dois de abril, enviado pela senhora Kelly Higino, em resposta a sua solicitação de providências urgentes devido à presença de pombos na Escola Arco-Íris, onde estudam crianças de aproximadamente dois anos e explicou que, mesmo após a troca do telhado e limpeza do forro, conforme informou a Secretaria de Educação, o problema persiste e os pombos continuam utilizando o bebedouro das crianças, oferecendo risco à saúde pública, relatando que pais de alunos voltaram a pedir ajuda e que a situação permanece sem solução, apesar do ofício já encaminhado e das tentativas realizadas, solicitando ação imediata dos responsáveis, reforçando que a exposição das crianças é inadmissível e por fim, também registrou que esteve fora do município para realizar revisão de um procedimento cirúrgico, após sentir dores, mas que os exames confirmaram boa recuperação; **Maria Joel,** manifestando gratidão pela aprovação do projeto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva referente à escala de trabalho seis por um, destacando a importância da medida para os trabalhadores, e informou que está sendo realizado o cadastro das famílias no assentamento Raio de Luz, incluindo a medição dos lotes, ação construída em parceria com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais e comunicou também que o INCRA estará na comunidade Nova Canaã orientando sobre o início do cadastro das famílias locais, reforçando que esse trabalho também conta com sua atuação e por fim, relatou a realização de três cursos de capacitação para homens e mulheres no Sindicato dos Trabalhadores Rurais, por meio do Qualifica Pará e da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência - FAEPA, beneficiando mais de sessenta pessoas e concluiu agradecendo e ressaltando que nas constantes idas a Belém e Brasília busca assegurar benefícios para a população de Rondon do Pará; **Eldicia Leal**, destacando a realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, parabenizando o Conselho de Direitos, a Assistência Social e a sociedade civil pela organização e participação e parabenizou também a senhora Joelma pelo trabalho no Sindicato dos Trabalhadores Rurais e reconheceu a parceria do ex-governador Helder Barbalho na regularização documental de famílias da zona rural e elogiou a Secretaria de Educação pela Feira de Ciências e agradeceu a presença dos alunos da Unifesspa e informou ainda a confirmação de uma ação com a Polícia Civil para emissão de documentos à população, incluindo moradores da BR, reforçando o compromisso em ampliar serviços sociais e de saúde; **Edna Dutra**, agradecendo a presença dos acadêmicos da Unifesspa e relatou a grave situação de falta de água no bairro Miranda, pedindo providências urgentes à empresa Águas do Pará, ressaltando que a população paga para receber água nas torneiras e não por meio de carro-pipa, também denunciou novamente a ausência de atendimento do município de Açailândia à comunidade de Santa Helena, informando que uma paciente da vila foi socorrida e atendida pelo SAMU e pelo Hospital Municipal de Rondon do Pará, onde permanece internada, e agradeceu às equipes do SAMU e do hospital pelo atendimento prestado e cobrou responsabilidade do município vizinho; **Milena do Dahú**, registrando a visita do deputado estadual Gustavo Sefer, que esteve no município para tratar de demandas locais e entregando certificados de capacitação do Detran aos mototaxistas, destacou que ele tem destinado recursos contínuos ao município, alertando a população sobre a importância de escolher representantes comprometidos com Rondon do Pará, criticando a ausência de atuação do deputado federal Éder Mauro, que teve votos na cidade, mas não retornou com investimentos significativos e comentou também as reclamações relacionadas à empresa Águas do Pará, afirmando que há cobranças indevidas pelo envio de caminhão-pipa e orientando que a população registre reclamações pelo 0800 ou na loja PH Celulares, colocando seu gabinete e telefone à disposição para auxiliar no atendimento das demandas sobre abastecimento de água. Passando os trabalhos para a Vice-presidente, usou a palavra o Vereador Miguel, criticando duramente o serviço da empresa Águas do Pará, relatando cobranças indevidas, demora na solução de vazamentos e dificuldades no atendimento ao público e afirmou que o serviço prestado nos últimos sessentas dias é o pior já visto no município e que a população não merece esse descaso e também informou que, na quarta-feira, a deputada federal Andréia Siqueira estará em sua residência para um café da manhã, ocasião em que será anunciada uma emenda parlamentar de um milhão e duzentos mil reais para o município, incluindo setecentos mil reais destinados à saúde, convidando os interessados a participarem. Retornando os trabalhos o Presidente comunicou sobre a reunião no dia dois de junho terça-feira às dez na Câmara com equipe técnica da prefeitura sobre os projetos de lei do Poder Executivo e comunicou também a reunião com a Mesa Diretora ao doze horas e trinta minutos. Sendo Verificada a presença, estavam presentes as senhoras Vereadoras e os senhores Vereadores: Diego Dias Santos, Edna Silva Dutra, Eldicia Souza Leal, Fabiana Marciglia Caetano, Junimar Gley Pereira, Keila Batista de Melo, Maisa Carvalho Leotti, Maria Joel Dias da Costa, Miguel Rodrigues Marques, Milena da Costa Lustosa Machado, Samuel Conceição Menezes, Warlen Santos e a ausência dos Vereadores Fabiano Moreira de Carvalho, Fagner Carlos Alves Barreto e Wildenberg Melo Sousa e nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas e vinte e oito minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que será aprovada e devidamente assinada.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, 01 de junho de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

JUNIMAR GLEY PEREIRA
Primeiro Secretário em Exercício

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:8E388900

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO DO PRESIDENTE PARA A VEREADORA FABIANA

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, efetuou-se a transferência do cargo do Presidente **Vereador Miguel Rodrigues Marques** para a **Vereadora Fabiana Marciglia Caetano Evangelista**, a segunda mais idosa, de acordo com o Art. 33, §2º da Lei Orgânica Municipal, em razão de viagem do Titular à cidade de Belém/PA, nos dias 08 a 12 de junho de 2026, conforme a Portaria nº 271/2026, e viagem dos demais membros da Mesa Diretora e da primeira Vereadora mais idosa.
Após o período supramencionado, o Vereador Miguel Rodrigues Marques, retornará normalmente às suas atividades na Presidência desta Casa Legislativa.

E por ser verdade, foi lavrado este Termo, que vai assinado pelo transmitente, e, pela transmitida.

Rondon do Pará/PA, 09 de junho de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente da Câmara Municipal

FABIANA MARCIGLIA CAETANO EVANGELISTA
Segunda Vereadora Mais Idosa da Câmara Municipal
Nº 013/2026

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:71E6B7AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO
2305004/2025FMA

A Prefeitura Municipal de Rurópolis torna pública a presente RETIFICAÇÃO referente à publicação do Extrato do Contrato nº 2305004/2025FMA, divulgado no Diário Oficial da União, Seção 4003, Cód. Identificador: 2948F89D, de quinta-feira, 14 de maio de 2026, para informar o que segue:

Onde se lê:
VIGÊNCIA: 23 de maio de 2026 a 23 de junho de 2026.

Leia-se:
VIGÊNCIA: 23 de maio de 2026 a 23 de julho de 2026.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:5788B22C

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO
2305005/2025FMM

A Prefeitura Municipal de Rurópolis torna pública a presente RETIFICAÇÃO referente à publicação do Extrato do Contrato nº 2305005/2025FMM, divulgado no Diário Oficial da União, Seção 4003, Cód. Identificador: 4643F428, de quinta-feira, 14 de maio de 2026, para informar o que segue:

Onde se lê:
VIGÊNCIA: 23 de maio de 2026 a 23 de junho de 2026.

Leia-se:
VIGÊNCIA: 23 de maio de 2026 a 23 de julho de 2026.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:50873B39

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO
2305006/2025FMS

A Prefeitura Municipal de Rurópolis torna pública a presente RETIFICAÇÃO referente à publicação do Extrato do Contrato nº 2305006/2025FMS, divulgado no Diário Oficial da União, Seção 4003, Cód. Identificador: C137CB7C, de quinta-feira, 14 de maio de 2026, para informar o que segue:

Onde se lê:
VIGÊNCIA: 23 de maio de 2026 a 23 de junho de 2026.

Leia-se:
VIGÊNCIA: 23 de maio de 2026 a 23 de julho de 2026.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:4841F32D

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTGAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO
2305003.2025FDB

A Prefeitura Municipal de Rurópolis torna pública a presente RETIFICAÇÃO referente à publicação do Extrato do Contrato nº 2305003.2025FDB, divulgado no Diário Oficial da União, Seção 4003, Cód. Identificador: B638217A, de quinta-feira, 14 de maio de 2026, para informar o que segue:

Onde se lê:
VIGÊNCIA: 23 de maio de 2026 a 23 de junho de 2026.

Leia-se:
VIGÊNCIA: 23 de maio de 2026 a 23 de julho de 2026.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:AAF542B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
LEI Nº 514 DE 09 DE JUNHO DE 2026

Ementa: Declara de utilidade pública municipal o Rurópolis Esporte Clube – REC e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarada de **Utilidade Pública Municipal** a entidade **REC – RURÓPOLIS ESPORTE CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ** sob o nº **46.515.286/0001-49**, com sede e foro no Município de Rurópolis – PA, por seu relevante trabalho social e esportivo desenvolvido junto à comunidade local.
Art. 2º A entidade referida no artigo anterior tem por finalidade:
I – promover a prática do esporte;
II – incentivar atividades esportivas, recreativas e culturais;
III – estimular a inclusão social por meio do esporte;
IV – contribuir para o desenvolvimento social da juventude do Município.
Art. 3º A entidade deverá manter suas atividades em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, observando a legislação vigente.
Art. 4º O reconhecimento de utilidade pública ora conferido tem por finalidade possibilitar ao **Rurópolis Esporte Clube – REC** a celebração de parcerias, termos de colaboração, fomento ou cooperação com o Poder Público Municipal, nos termos da **Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014**, e demais normas aplicáveis, para o fortalecimento das políticas públicas de esporte, lazer, juventude e inclusão social.
Art. 5º O **REC** – Rurópolis Esporte Clube deverá manter, em caráter permanente, suas finalidades estatutárias voltadas à promoção do esporte e da inclusão social, vedada a distribuição de resultados, lucros ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, em consonância com a legislação vigente.

Art. 6º A entidade deverá apresentar, sempre que solicitado pelo Poder Público Municipal, **relatório de atividades** e **demonstrações financeiras**, comprovando a continuidade dos serviços de interesse público e a observância de seus objetivos institucionais.
Art. 7º A declaração de utilidade pública poderá ser revogada caso a entidade:
I – deixe de cumprir suas finalidades institucionais;
II – utilize recursos públicos em desacordo com a legislação;
III – interrompa suas atividades por período superior a 02 (dois) anos sem justificativa.
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito em 09 de junho de 2026

JOSE FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:9EB65B20

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 2305001/2025ADM

A Prefeitura Municipal de Rurópolis torna pública a presente RETIFICAÇÃO referente à publicação do Extrato do Contrato nº 2305001/2025ADM, divulgado no Diário Oficial da União, Seção 4003, Cód. Identificador: B638217A, de quinta-feira, 14 de maio de 2026, para informar o que segue:

Onde se lê:
VIGÊNCIA: 23 de maio de 2026 a 23 de junho de 2026.

Leia-se:
VIGÊNCIA: 23 de maio de 2026 a 23 de julho de 2026.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:2D574BB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
SANÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 011/2026 – GAB.PREF/PMR LEI Nº 514/2026

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O RURÓPOLIS ESPORTE CLUBE – REC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona o Projeto de Lei nº 011/2026, que passa a vigorar como Lei nº 514, de 08 de maio de 2026, que declara de utilidade pública municipal o Rurópolis Esporte Clube – REC e dá outras providências.
Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rurópolis – Pará, 09 de junho de 2026

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Rurópolis/Pará.

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:C64B0C14

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 2305002/2025FME

A Prefeitura Municipal de Rurópolis torna pública a presente RETIFICAÇÃO referente à publicação do Extrato do Contrato nº 2305002/2025FME, divulgado no Diário Oficial da União, Seção 4003, Cód. Identificador: 67984AA8, de quinta-feira, 14 de maio de 2026, para informar o que segue:

Onde se lê:
VIGÊNCIA: 23 de maio de 2026 a 23 de junho de 2026.

Leia-se:
VIGÊNCIA: 23 de maio de 2026 a 23 de julho de 2026.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:96087AD1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP **N.º 003/2026**
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº.003/2026, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS QUE TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia23/06/2026 às 10:00 horas. O Edital estará disponível nos sites:www.santaluziadopara.pa.gov.br e www.bnc.org.br, a partir da data da publicação
Santa Luzia do Pará, 09 de junho de 2026.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Ramos da Silva
Código Identificador:10F9F17B

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Acréscimo da Concorrência Eletrônica nº 004/2025 Objeto: acréscimo de R$ 0,12 (doze centavos) do valor do contrato que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA SUB 50 NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ – **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. **Contratado:** V O DA ROCHA LTDA, - **CNPJ:** 53.874.268/0001-19, passando do valor de R$ 2.999.299,50 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) para R$ 2.999.299,62 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos). Data do Aditivo: 02/06/2026. Amparo Legal: art. 124, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021.

Santa Luzia do Pará, 09 de junho de 2026

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ludmila Ramos da Silva
Código Identificador:F163F03F

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Acréscimo da Concorrência Eletrônica nº 003/2024 Objeto: acréscimo de R$ 0,03 (três centavos) do valor do contrato que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA – **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. **Contratado:** PORTAL TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA, - **CNPJ:** 14.631.652/0001-39, passando do valor de R$ 6.745.415,55 (seis milhões setecentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos) para R$ 6.745.415,58 (seis milhões setecentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos). Data do Aditivo: 09/06/2026. Amparo Legal: art. 124, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021.

Santa Luzia do Pará, 09 de junho de 2026

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ludmila Ramos da Silva
Código Identificador:E6D3E72C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2026

O Município de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em após a regular tramitação do procedimento licitatório, análise das propostas, fase de lances, julgamento, habilitação e ausência de recursos administrativos capazes de alterar o resultado, resolve:
II – HOMOLOGAR o resultado do referido certame, para que produza todos os efeitos legais e jurídicos.
EMPRESA: **ASA NORTE CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA**
CNPJ: **23.348.665/0001-96**
VALOR TOTAL:R$ **476.091,77** (quatrocentos e setenta e seis mil, noventa e um reais e setenta e sete centavos)
Ficam ratificados todos os atos praticados pela Comissão de Contratação/Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da legislação vigente.

Santa Maria das Barreiras - PA, 09 de junho de 2026.

CAMILA BARROS NEVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:BB843361

PREFEITURA
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2026
O Município de Santa Maria das Barreiras/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 009/2026, cujo objeto consiste na Contratação de empresa representante exclusiva para realização de 01 (uma) apresentação artística musical nacional do cantor JÚ MARQUES, durante a programação oficial do Veraneio 2026, no Município de Santa Maria das Barreiras/PA.
CONTRATADA: JU MARQUES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: **60.998.497/0001-00**
VALOR GLOBAL: R$ **200.000,00 (duzentos mil reais).**
A presente contratação fundamenta-se na inviabilidade de competição para contratação de profissional do setor artístico consagrado pela opinião pública, por intermédio de representante exclusiva, conforme disposto no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santa Maria das Barreiras/PA, 09 de junho de 2026.

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:A0ED9D3C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 192/2026 – GAP/PMS, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **MARIA JOSILENE LIRA PINTO, Secretária Municipal de Finanças**, a viajar para Brasília/DF, no período de 09 a 10/06/2026, a fim de participar de reunião de alinhamento estratégico da Bancada Municipal, cujo objetivo é nivelar os pontos da pauta oficial e definir os posicionamentos de interesse dos Municípios, que será realizada no dia 09/06/2026, às 13h, na sede da CNM. E no dia 10/06/2026, às 09h, participará da 2ª reunião ordinária do Conselho Superior do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços, na sede da Confederação Nacional dos Municípios.

Art. 2º Designar para responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Finanças, o Sr. **ÂNGELO CÉSAR COELHO DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Governo**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 09/06/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de junho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C08129B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 508/2026 – GAP/PMS, DE 05 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL I, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **LUANNY KEMILLY ALENCAR VIANA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial I,** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades na Coordenadoria Municipal de Incentivo à Produção Familiar e Piscicultura - CIPROP, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 05/06/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de junho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:530C2D02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 509/2026 – GAP/PMS, DE 05 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, DA COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **WALDE WILDE NUNES DE MATOS JUNIOR,** nomeado através do Decreto nº 222/2026 – GAP/PMS, de 13 de fevereiro de 2026, no cargo em comissão de **Divisão de Monitoramento e Avaliação,** da Coordenação de Planejamento de Políticas Públicas, do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/06/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de junho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:DC1ABE93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 516/2026 – GAP/PMS, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE APOIO IMOBILIÁRIO E ATUALIZAÇÃO DOS DADOS PROCESSUAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **SIRLANE DE AQUINO MOTA,** nomeada através do Decreto nº 469/2025 – GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Seção de Apoio Imobiliário e Atualização dos Dados Processuais,** da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/05/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de junho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:DCFEC603

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 517/2026 – GAP/PMS, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO DO CAS/CAEC, NÍVEL I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **WALDE WILDE NUNES DE MATOS JUNIOR**, para exercer o cargo em comissão de **Núcleo do CAS/CAEC, Nível I,** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/06/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de junho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:AB22B7B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 518/2026 – GAP/PMS, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **MANOEL GEOVANE FARIAS PEREIRA,** nomeado através do Decreto nº 1.338/2025 – GAP/PMS, de 02 de junho de 2025, no cargo em comissão de **Assessor Especial I,** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, desenvolvendo suas atividades na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, conforme Portaria Interna nº 007/2026 – SEMAD/CEAD, de 30 de janeiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/06/2026**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de junho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:4F1AB4DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 519/2026 – GAP/PMS, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL I DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **LUCINEIA IZABEL FARIAS PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial I** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 08/06/2026, revogando-se as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de junho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1153ED9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 520/2026 – GAP/PMS, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL III, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **NELSON REBELO BANDEIRA**, nomeado através do Decreto nº 339/2026 – GAP/PMS, de 01 de abril de 2026, no cargo em comissão de **Assessor Especial III,** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Nova República.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/06/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de junho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:9FF368B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 521/2026 – GAP/PMS, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE APOIO IMOBILIÁRIO E ATUALIZAÇÃO DOS DADOS PROCESSUAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **GIULIANA DOS SANTOS SIQUEIRA,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Apoio Imobiliário e Atualização dos Dados Processuais,** da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/06/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de junho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A1CC4BB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 522/2026 – GAP/PMS, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE ENGENHARIA II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **SIRLANE DE AQUINO MOTA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Engenharia II**, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de junho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:E85F0F09

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 200/2026 – GAP/PMS, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA, Procuradora Geral do Município,** a viajar para Brasília/DF no dia 10/06/2026, a fim de participar da reunião presencial junto ao Ministério das Cidades para tratativas de pautas de interesse do Município de Santarém.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Procuradoria Geral do Município**, o Sr. **ANDRÉ FERREIRA PINHO, Assessor Jurídico Especial,** podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Pela acumulação de cargos decorrerá ao Assessor Jurídico Especial designado, o direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 4º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 10/06/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de junho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:BCCFCC1C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 201/2026 – GAP/PMS, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o vínculo por aposentadoria, da Sra. **IRANY GONÇALVES DA CUNHA**, Benefício INSS nº 731.334.535-7, matrícula 22767, admitida em 05/09/2001, no cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Conservação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme art. 38, VIII da Lei nº 14.899/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/06/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de junho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:5145A91A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO**

Ato Pregão Eletrônico SRP nº 001-2026 - SEMG
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de ornamentação de eventos com locação de objetos decorativos e locação de jogos de mesa, cadeiras e caixas térmicas, para atender as demandas das secretarias municipais da prefeitura municipal de Santarém. Disponibilidade do edital: 09/06/2026 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 09/06/2026 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 23/06/2026 às 09 h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Brian Lima Dos Santos
Código Identificador:A283770B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA Nº 012-A/2026 – SEMC SANTARÉM, 09 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 012-A/2026 – SEMC Santarém, 09 de junho de 2026.

RETIFICA A PORTARIA Nº 012/2026-SEMC, DE 28 DE ABRIL DE 2026, QUE DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DESTINADA A PROCESSAR E JULGAR O CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026-SEMC.

A Secretária Municipal de Cultura do Município de Santarém, Sra. **Priscila Castro Teixeira**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria nº 012/2026-SEMC, de 28 de abril de 2026, quanto à composição da Comissão Especial de Avaliação Técnica, passando a vigorar com a seguinte redação:
Onde se lê:

• **ARIADNE ELIZABETE BATISTA DE LIMA – MAT. 1005196;**
• **MOURRAMBERT GUIMARÃES FLEXA – MAT. 1010831;**
• **JANDERSON DOS SANTOS PEREIRA – MAT. 84390.**

Leia-se:

• **ARIADNE ELIZABETE BATISTA DE LIMA – MAT. 1005196;**
• **VANESSA SOUSA REIS – MAT. 91058;**
• **JANDERSON DOS SANTOS PEREIRA – MAT. 84390.**

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 012/2026-SEMC.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Cultura, em 09 de junho de 2026.

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Cultura
Decreto 014/2025 GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:8E37577A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA Nº 030/2026 – SEMDIP SANTARÉM/PA, 09 DE JUNHO DE 2026

O Secretário Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento – SEMDIP. Sr. **Michell de Sousa Martins**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 026/2026, de 08 de Janeiro de 2026, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
DECIDE:
Art. 1º. Nomear **GESTOR DE CONTRATO, FISCAL DE CONTRATO E FISCAL SUBSTITUTO**, para o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento – SEMDIP.
GESTOR DE CONTRATO
TITULAR: MARLUCE FRANCO DA SILVA **MATRÍCULA Nº** 81697
FISCAL DE CONTRATO
TITULAR: CLAYRIVAN DOS SANTOS SA **MATRÍCULA Nº** 1012573
FISCAL SUBSTITUTO
TITULAR:GILVAN RAMON DA SILVA PIMENTEL **MATRÍCULA Nº** 1011865
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Santarém/PA, 09 de Junho de 2026.

MICHELL DE SOUSA MARTINS
Secretário Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento – SEMDIP
Decreto n°026/2026– GAP/PMS

Publicado por:
Brian Lima Dos Santos
Código Identificador:E3F5C2F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026-SEMAP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-SEMAP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA – CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 980310/2025. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação. **Empresas: RRZ AMAZONIA COMERCIO E SERVICOS DE VEICULOS, CAMINHOES, MAQUINAS E PECAS LTDA,** CNPJ n° 19.469.604/0001-00. Valor R$ 910.000,00 (Novecentos e dez mil reais). Data de Assinatura: 08/06/2026.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Brian Lima Dos Santos
Código Identificador:78DCEA97

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC

RETIFICAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 003/2026-SEMC
Chamada Pública nº 003/2026-SEMC. Na publicação no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 102, pág. 260 no dia 02 de junho e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XVII, nº 4015, pág. 143 do dia 01 de junho de 2026. **Onde se lê**. Inscrições : 01 à 08/06/2026 até às 23h59min59seg horário de Brasília, do último dia estabelecido para as inscrições **Leia-se:** 01 à 15/06/2026 até às 23h59min59seg horário de Brasília, do último dia estabelecido para as inscrições
ASS PRISCILA CASTRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B361B65C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC

AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 003/2026-SEMC
Chamada Pública nº 003/2026-SEMC. Na publicação no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 102, pág. 260 no dia 02 de junho e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XVII, nº 4015, pág. 143 do dia 01 de junho de 2026. **Onde se lê**. Inscrições : 01 à 08/06/2026 até às 23h59min59seg horário de Brasília, do último dia estabelecido para as inscrições **Leia-se:** 01 à 15/06/2026 até às 23h59min59seg horário de Brasília, do último dia estabelecido para as inscrições

ASS PRISCILA CASTRO TEIXEIRA
##CAR Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:86315D64

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC

AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 002/2026-SEMC
Chamada Pública nº 002/2026-SEMC Objeto: CREDENCIAR ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS DE SANTARÉM VISANDO À CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXILIO PARA O ANO DE 2026 DE PROJETOS VOLTADOS PARA AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS NO ÂMBITO MUNICIPAL. Inscrições : 10/06/2026 à 10/07/2026 até às 13h59min59seg horário de Brasília, do último dia estabelecido para as inscrições. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.santarem.pa.gov.br
ASS RAYSSAN AIRAM DA SILVA NUNES
PRESIDENTE DA COMISSAO DE CONTRATAÇÃO

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D8515B42

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024090801.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇAO DE CONTRATO AO CONTRATO Nº 2024090801, ADESÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2024-002, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00507001/24.
PUBLICADOS DIA 08/08/2025 NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DE ACORDO COM A PORTARIA GM/MS Nº 4.402, DE 17 DE JULHO DE 2024 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM SANTARÉM NOVO-PA.
EXERCÍCIO: 2025
CONTRATO: 2024090801
CONTRATADA: CT OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 50.256.286/0001-49
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025: Órgão: 03 Fundo Municipal de Saúde, Unidade: 0301 Fundo Municipal de Saúde, Atividade Programática: 10 301 0200 1.022 Construção e Ampliação de Unidades Básica de Saúde NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Subelemento: 4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 DE AGOSTO DE 2025 A 08 DE AGOSTO DE 2026.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaymo Pires do Nascimento
Código Identificador:6F01B93B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250030

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇAO DE CONTRATO AO CONTRATO Nº 20250030, ADESÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2024-004, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010120001/24.
PUBLICADOS DIA 24/04/2026 NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA, NA VILA DE SANTO ANTONIO, ATRAVÉS DE TERMO DE COMPROMISSO/CONVÊNIO nº_6679 FIRMADO ENTRE O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE) E A PREFEITURA DE SANTARÉM NOVO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, E DE ACORDO COM PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
EXERCÍCIO: 2026
CONTRATO: 20250030
CONTRATADA: DAS SERVICOS PLANT & CONSTRUCAO LTDA CNPJ 51.299.046/0001-94.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2026: Projeto 0401.123610038.1.031 Construção e Recuperação de Quadras em Escolas, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 DE ABRIL DE 2026 A 31 DE JULHO DE 0026.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Thaymo Pires do Nascimento
Código Identificador:9DB31CE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20250052.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20250052, CREDENCIAMENTO N° 01/2025 FMS, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00804001/25/
Publicados dia 02/01/2026 NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA, PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, COM OU SEM FINALIDADES LUCRATIVAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONSULTAS, EXAMES DE ESPECIALIDADES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA.
Exercício: 2026
Contrato: 20250052
Contratada: BLUESERV SOLUCOES E SERVICOS LTDA CNPJ 49.493.176/0001-11
Vigência dos contratos: 02 de janeiro de 2026 a 02 de julho de 2026.

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Thaymo Pires do Nascimento
Código Identificador:21B9C778

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 2024280501.

2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 2024280501, CONCORRÊNCIA Nº 3.2024-0001, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 01803001/24/
Publicados dia 20/03/2026 NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA, para a obtenção de proposta mais vantajosa para a administração, relativa a contratação de pessoa jurídica para execução indireta, por meio de empreitada global de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramental necessários para contratação de empresa para construção de creche por todo o Pará no município de Santarém Novo-Pará, de acordo convênio Nº 006/2024, SEDUC, conforme projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, e de acordo com o presente edital e seus anexos.
Exercício: 2026
Contrato: 2024280501
Contratada: ENGECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Aditivado R$ R$ 847.519,54 (oitocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos).
Valor total do Contrato R$ 7.447.519,54 (Sete milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos).
CNPJ: 41.316.473/0001-80
Vigência dos contratos: 20 de março 2025 a 28 de maio de 2026.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Thaymo Pires do Nascimento
Código Identificador:87E7B696

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL.

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇAO PRAZO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 2024280501, CONCORRÊNCIA Nº 3.2024-0001, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 01803001/24/
Publicados dia 28/05/2025 NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA, PARA obtenção de proposta mais vantajosa para a administração, relativa a contratação de pessoa jurídica para execução indireta, por meio de empreitada global de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramental necessários para contratação de empresa para construção de creche por todo o Pará no município de Santarém Novo-Pará, de acordo convênio Nº 006/2024, SEDUC, conforme projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, e de acordo com o presente edital e seus anexos.
Exercício: 2026
Contrato: 2024280501
Contratada: ENGECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 41.316.473/0001-80
Vigência dos contratos: 28 de MAIO 2026 a 28 de MAIO de 2027.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Thaymo Pires do Nascimento
Código Identificador:1580EEAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a posse de candidatos aprovados no Concurso Público Nº 001/2020, para provimento de cargos efetivos do Município de Santarém Novo/PA e dá outras providências.

O Sr. **THIAGO REIS PIMENTEL,** Prefeito Municipal de Santarém Novo, Estado Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 72, XIII;

CONSIDERANDO o que dispõe o Edital do Concurso Público nº 001/2020 promovido pela Prefeitura Municipal, através do Instituto Vicente Nelson-IVIN, devidamente HOMOLOGADO através do Decreto 008/2022, no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO que foi apresentada pelos aprovados toda documentação exigida no item 5 do Capitulo XVI do Edital do Certame, assim como os exames adicionais previstos na legislação vigente;

CONSIDERANDO que após análise das documentações, realizadas pela Comissão do Concurso, dando conta que os aprovados estão aptos a serem efetivados por esta Municipalidade;

CONSIDERANDO, por fim, o determinado na decisão judicial exarada nos autos do processo nº 0800293-68.2023.8.14.1875, que assegurou ao interessado o direito à investidura no cargo público;

RESOLVE:
Art. 1º EMPOSSAR, o Sr. **MATHEUS SANTA BRIGIDA DE BRITO**, portador da Carteira de Identidade Nº: **7453656** - PC/PA e CPF Nº:**027.413.662-76**, para exercer o cargo de **PROFESSOR – CBF**, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 03 de junho de 2026, onde deverá desenvolver as atividades que o cargo requer.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 03 de junho de 2026.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

NILDO MÁRCIO DE ARAUJO AQUINO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:88825159

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que as gratificações de Tempo Integral, de Função e de Dedicação Exclusiva foram concedidas em razão de necessidades administrativas e operacionais específicas da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que cessaram as circunstâncias que justificavam a manutenção das referidas gratificações, não mais subsistindo a necessidade adicional operacional que fundamentou suas concessões;

RESOLVE:
Art. 1º Ficam revogadas as seguintes Portarias:
I – PORTARIA Nº 046, DE 20 DE MARÇO DE 2026., que concedeu Gratificação de função no percentual de 31% (Trinta e um por cento) à servidora temporária ALINE CORRÊA, CPF: 031.633.482-03, matrícula nº 121884-0;

II – PORTARIA Nº 045, DE 20 DE MARÇO DE 2026, que concedeu Gratificação de Tempo Integral de 62% (Sessenta e dois por cento) à servidora efetiva ELIANE SANTANA LOUREIRO, portadora do CPF: 685.822.852-72, matrícula nº 122360-7;

III – PORTARIA N° 015, DE 03 DE JUNHO DE 2026, que concedeu Gratificação de Dedicação Exclusiva no percentual de 100% (Cem por cento) à servidora temporária HELOISA DOS SANTOS SILVA, CPF n° 701.821.522-60, matrícula nº 122911-7

Art. 2º A revogação de que trata esta Portaria decorre da cessação da necessidade administrativa e operacional que motivou a concessão das referidas gratificações.

Art. 3º Ficam preservados os efeitos financeiros regularmente produzidos até a data da publicação desta Portaria, vedada qualquer restituição de valores percebidos de boa-fé pelas servidoras beneficiárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 09 de junho de 2026.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:399D3167

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 072/2026

A Sra. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º. Instituir o grupo de trabalho — GT Multiprofissional de investigação de agravos de Transmissão Vertical e Prevenção de Mortalidade que deverá:
§ 1º. Investigar os casos de transmissão vertical de HIV, Sífilis, Hepatites Virais e subsidiar as intervenções para redução desses agravos no pré-natal, parto e puerpério de acordo com o protocolo de investigação de casos;
§ 2º. Construir e implementar os protocolos de manejo clínico desses agravos de acordo com protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas atualizados do Ministério da Saúde;
§ 3º. Construir e implementar nota informativa do município com os fluxogramas da linha de cuidado da transmissão vertical da sífilis, previsto pela Nota Técnica 1/2022, instituída pela Resolução ne 115 de 12 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a implantação da linha de cuidado da transmissão vertical da sífilis congênita (SC) no âmbito do Estado do Pará.
Art. 2º. Designar os profissionais relacionados abaixo para compor o Grupo de Trabalho:
-
Coordenação da Atenção Primária de Saúde;
-
Coordenação de Vigilância Epidemiológica Municipal;
-
Coordenação de Laboratório Municipal;
-
Farmacêutico
-
Coordenação de CTA
-
Conselho Municipal de Saúde

Art. 3º. Este Grupo de Trabalho terá duração por tempo indeterminado e fica responsável por desenvolver as atividades previstas nos § I,2,3.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Saúde, 09 de junho de 2026.

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 120/2025-GAB
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:C98D2C4F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9.2026-007/PMSCO – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02502001/26
O Município de São Caetano de Odivelas, através da Prefeitura Municipal, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 9.2026-007, objetivando o Registro de Preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos pertencentes à farmácia básica, medicamentos psicotrópicos, para saúde mental e de uso em situações de urgência e emergência e materiais técnicos, destinados ao atendimento médico dos usuários da rede Municipal de atenção à Saúde do Município de São Caetano de Odivelas, conforme condições previstas no termo de referência e seus anexos, que integram o edital. abertura: 24/06/2026, às 10:00hs. a retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de licitações e pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, https://saocaetanodeodivelas.pa.gov.br/. informações: e-mail: cplsaocaetano21@gmail.com.
09/06/2026

BRENDA DA SILVA BARBOSA
Pregoeira

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:EFC3F7E0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2026290502. Origem: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2026-180501. Partes: FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e à Pessoa Jurídica: ASSIS E ASSIS LTDA, CNPJ 52.902.923/0001-32. Fundamentação Legal: nos termos do Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa responsável pela apresentação de Show Artístico (SUPER POP, LENDÁRIO RUBI, CARROÇA DA SAUDADE E CARABAO), em apresentação artística no grande evento cultural em São Caetano de Odivelas conhecido como "ARRAIA NA PRAÇA," em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de São Caetano de Odivelas/PA, Vigência: até 31/12/2026.

São Caetano de Odivelas/PA, 29 de maio de 2026.

EUDIRACIR RODRIGUES DE AQUINO
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:686046F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2026040601. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009.2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02105001/26-PMSCO. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e à Pessoa Jurídica: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO, CNPJ 05.081.187/0001-19. Fundamentação Legal: nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DO SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARÁ ? SEBRAE/PA, PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA, POR MEIO DE CONSULTORIAS EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL ESTRUTURADAS EM EIXOS ESTRATÉGICOS, VISANDO A MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS LOCAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), Vigência: até 31/12/2026.

São Caetano de Odivelas/PA, 09 de junho de 2026.

FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO
Prefeita

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:8E3FE884

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pará
##ATO Aviso de Cancelamento
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, torna público o CANCELAMENTO CREDENCIAMENTO PUBLICO Nº 001/2026 - FMS, Processo Administrativo nº 004/2026 - FMS. Cujo objeto é Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, via chamamento público, para realização de Serviços Médicos especializados na área de Saúde, visando o atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia-PA, Tendo em vista que a referida anulação se revela conveniente e oportuno aos interesses da Administração. Tendo em vista falhas técnicas identificadas, que serão necessárias alteração no Termo de Referência e Edital, sanadas todas as questões um novo Edital será publicado. O inteiro teor do ato de anulação encontra-se disponível para consulta no sítio eletrônico da Prefeitura de São Domingos do Araguaia: https://saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/licitacao/ ; Mural de Licitações do TCM/PA: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ ; Portal Nacional de Contratações Públicas:https://pncp.gov.br/app/editais?q=S%C3%83O%20DOMINGOS%20DO%20ARAGUAIA&status=recebendo_proposta&pagina=1 , bem como na Sede da Prefeitura de São Domingos do Araguaia .

São Domingos do Araguaia - PA, 02 de junho de 2026.

##ASS Janelma Alves da Silva
##CAR Agente de Contratação

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:374B643E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
Prefeitura Municipal
##ATO Extrato de Inexigibilidade
Inexigibilidade nº 6.2026-008 PMSDA
Objeto: Contratação de Show Artístico com banda fruto sensual para a programação cultural em comemoração ao aniversário de 35 anos de São Domingos do Araguaia-Pa. Valor R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais). Fundamentação Legal: art. 74, inciso II da lei nº 14.133/21 e suas alterações. Declaração de Iinexigibilidade: Emitida pelo Agente de Contratação e Ratificada pela Sra. Elizane Soares da Silva, na qualidade de Ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal. São Domingos do Araguaia - PA, 05 de maio de 2026.
##ASS Janelma Alves da Silva
##CAR Agente de Contratação

Prefeitura Municipal
##ATO Extrato de Contrato
Contrato nº 20260126
Objeto: Contratação de Show Artístico com banda fruto sensual para a programação cultural em comemoração ao aniversário de 35 anos de São Domingos do Araguaia-Pa. Valor R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais). Fundamentação Legal: art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações. Declaração de Iinexigibilidade: Emitida pelo Agente de Contratação e Ratificada pela Sra. Elizane Soares da Silva, na qualidade de Ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal. Vigência 05 de maio de 2026.a 31/12/2026. São Domingos do Araguaia - PA, 05 de maio de 2026. PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2.058-Manutenção de Eventos Municipais, Classificação econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. Terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23-Festividades e homenagens.

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:17DF6ED3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE019/2026-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico PE019/2026-SRP**, que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO CONTINUADA, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE BLOQUETEAMENTO COM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO INTERTRAVADO VIBROPRENSADO COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, TRANSPORTE, INSUMOS E DEMAIS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM ÁREAS INTERNAS DE CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES, CALÇADAS, PÁTIOS E ACESSOS FUNCIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS À SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.** E fora declarada como vencedora a empresa **2I2V SERVICOS DE LIMPEZA LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número **51.909.512/0001-06**, e o valor total dos itens foi de **R$ 1.020.684,00 (um milhão, vinte mil e seiscentos e oitenta e quatro reais)**. Valor total do processo foi de: **R$ 1.020.684,00 (um milhão, vinte mil e seiscentos e oitenta e quatro reais).**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:FB23F458

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE021/2026-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico PE021/2026-SRP**, que tem como Objeto: **PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE MOTORES DE POPA, DESTINADOS À MOTORIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS EMBARCAÇÕES ADQUIRIDAS POR MEIO DO PE Nº 013/2026, NO AMBITO DO CONVÊNIO Nº 062124/2025.** E fora declarada como vencedora a empresa **M V DOS SANTOS NAUTICA**, Inscrita no CNPJ sob o número **00.768.778/0001-45**, e o valor total dos itens foi de **R$ 170.849,00 (cento e setenta mil, oitocentos e quarenta e nove reais)**. Valor total do processo foi de: **R$ 170.849,00 (cento e setenta mil, oitocentos e quarenta e nove reais).**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:D823F76C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 855/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 855/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **Juliane Queli Lima Damasceno,** do cargo em comissão de Assessor de Comunicação, lotada na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 09 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:BBDDCFB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 856/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 856/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **Liriene Alves Lira Silva,** do cargo em comissão de Chefe de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 09 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:04B92CD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 016/2026 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 016/2026
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

O **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.421.300/0001-68, localizada na Avenida 22 de Março, nº 915, Bairro Centro, neste Município, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, neste ato representado pelo seu Secretário, **GUSTAVO NERES FERREIRA NETO**, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos eventualmente interessados, que o **IMÓVEL URBANO** denominado **LOTE 0005; QUADRA 340; SETOR 004**, com área correspondente à 303,43m² (trezentos e três metros e quarenta e três centímetros quadrados), limitando-se à FRENTE: com a Avenida São Paulo, FUNDO com o Lote 0006, LATERAL DIREITA com o Lote 0007 e LATERAL ESQUERDA com o Lote 0003 – Localizado na Avenida São Paulo, nº 634, Bairro Alecrim – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, encontra-se em processo de Regularização Fundiária Urbana, tendo como requerente o(a) Senhor(a) **JANETE PEREIRA QUIXABEIRA** de nacionalidade brasileira, divorciada, funcionaria publica, portador(a) do RG nº 3596129, expedida pela PC/PA e inscrito(a) no CPF/MF nº 708.341.642-72, residente e domiciliado(a) na Avenida São Paulo, nº 634, Bairro Alecrim – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, iniciando-se com a regularização de posse, junto ao Cadastro Imobiliário – CIMOB, de modo que na instrução do processo administrativo, foram apresentados os seguintes documentos: Requerimento Específico, Cópia do RG e CPF da Requerente, Cópia da Certidão de Casamento com Averbação do Divórcio, Cópia do Comprovante de Residência, Certidão de Inexistência de Ações Cíveis, Planta da quadra certificada pelo Departamento de Topografia e Cartografia deste município e Cópia da Declaração de Posse, com as assinaturas devidamente assinadas digitalmente e certificadas. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas (por escrito) no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sendo protocoladas no Departamento de Regularização Fundiária Urbana – DRFU, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu-PA, 09 de Junho de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto n° 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:66E43852

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 017/2026 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 017/2026
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

O **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.421.300/0001-68, localizada na Avenida 22 de Março, nº 915, Bairro Centro, neste Município, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, neste ato representado pelo seu Secretário, **GUSTAVO NERES FERREIRA NETO**, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos eventualmente interessados, que o **IMÓVEL URBANO** denominado **LOTE 0281; QUADRA 438; SETOR 011**, com área correspondente à 362,80m² (trezentos e sessenta e dois metros e oitenta centímetros quadrados), limitando-se à FRENTE: com a Avenida Duque de Caxias, FUNDO com o Lote 0024, LATERAL DIREITA com os Lotes 0315 e 0325 e LATERAL ESQUERDA com o Lote 0269 – Localizado na Avenida Duque de Caxias, s/nº, Bairro Aeroporto – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, encontra-se em processo de Regularização Fundiária Urbana, tendo como requerente o(a) Senhor(a) **NELMA LUCIA FLORINDA DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, solteira, do lar, portador(a) do RG nº 10210641, expedida pela PC/PA e inscrito(a) no CPF/MF nº 815.712.831-53, residente e domiciliado(a) na Fazenda São José, s/nº, à 60 Km do Distrito Taboca,

Zona Rural – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, iniciando-se com a regularização de posse, junto ao Cadastro Imobiliário – CIMOB, de modo que na instrução do processo administrativo, foram apresentados os seguintes documentos: Requerimento Específico, Cópia do RG e CPF da Requerente, Cópia da Certidão de Nascimento, Declaração de Residência, Planta da quadra certificada pelo Departamento de Topografia e Cartografia deste município. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas (por escrito) no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sendo protocoladas no Departamento de Regularização Fundiária Urbana – DRFU, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu-PA, 09 de Junho de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto n° 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:267A9C50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EDITAL N° 024/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247/2026 – LOTE SEM NOME

EDITAL N° 024/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247/2026 – LOTE SEM NOME

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **JOÃO SOBRINHO RODRIGUES DOS REIS,** de nacionalidade brasileira, casado, agricultor, portador(a) do RG nº 1336433, expedida pela SSP/PA e inscrito(a) no CPF/MF nº 328.400.552-87, residente e domiciliado(a) na Rua Tiradentes, nº 908, Bairro União – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA. Está requerendo a **REGULARIZAÇÃO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Rua América, s/n°, Bairro São Francisco – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0023 – QUADRA 167 – SETOR 002** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 247/2026 – LOTE SEM NOME**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0013, QUADRA 167, SETOR 002**, Localizado na Avenida Presidente Medice, s/nº, Bairro São Francisco – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento do Departamento de Topografia, é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário no período estipulado, considerar-se-á como aceite pelo notificado(a) os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu/PA, 09 de Junho de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B7BF4859

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EDITAL N° 025/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2026 – LOTE SEM NOME

EDITAL N° 025/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2026 – LOTE SEM NOME

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **NELMA LUCIA FLORINDA DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, solteira, do lar, portador(a) do RG nº 10210641, expedida pela PC/PA e inscrito(a) no CPF/MF nº 815.712.831-53, residente e domiciliado(a) na Fazenda São José, s/nº, à 60 Km do Distrito Taboca, Zona Rural – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA. Está requerendo a **REGULARIZAÇÃO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Duque de Caxias, s/n°, Bairro Aeroporto – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0281 – QUADRA 438 – SETOR 011** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 251/2026 – LOTE SEM NOME**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0269, QUADRA 438, SETOR 011**, Localizado na Avenida Duque de Caxias, s/nº, Bairro Aeroporto – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento do Departamento de Topografia, é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário no período estipulado, considerar-se-á como aceite pelo notificado(a) os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu/PA, 09 de Junho de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B8D4EBED

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EDITAL N° 026/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2026 – LOTE SEM NOME

EDITAL N° 026/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2026 – LOTE SEM NOME

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **NELMA LUCIA FLORINDA DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, solteira, do lar, portador(a) do RG nº 10210641, expedida pela PC/PA e inscrito(a) no CPF/MF nº 815.712.831-53, residente e domiciliado(a) na Fazenda São José, s/nº, à 60 Km do Distrito Taboca, Zona Rural – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA. Está requerendo a **REGULARIZAÇÃO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Duque de Caxias, s/n°,

Bairro Aeroporto – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0281 – QUADRA 438 – SETOR 011** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 251/2026 – LOTE SEM NOME**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0315, QUADRA 438, SETOR 011**, Localizado na Avenida Duque de Caxias, s/nº, Bairro Aeroporto – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento do Departamento de Topografia, é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário no período estipulado, considerar-se-á como aceite pelo notificado(a) os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu/PA, 09 de Junho de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:F68712BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EDITAL N° 027/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2026 – LOTE SEM NOME

EDITAL N° 027/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2026 – LOTE SEM NOME

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **NELMA LUCIA FLORINDA DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, solteira, do lar, portador(a) do RG nº 10210641, expedida pela PC/PA e inscrito(a) no CPF/MF nº 815.712.831-53, residente e domiciliado(a) na Fazenda São José, s/nº, à 60 Km do Distrito Taboca, Zona Rural – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA. Está requerendo a **REGULARIZAÇÃO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Duque de Caxias, s/n°, Bairro Aeroporto – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0281 – QUADRA 438 – SETOR 011** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 251/2026 – LOTE SEM NOME**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0325, QUADRA 438, SETOR 011**, Localizado na Rua do Bambu, s/nº, Bairro Aeroporto – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento do Departamento de Topografia, é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário no período estipulado, considerar-se-á como aceite pelo notificado(a) os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu/PA, 09 de Junho de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:14CC69E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EDITAL N° 075/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.800/2026

EDITAL N° 075/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.800/2026

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **MARLENE DIAS NASCIMENTO**, com endereço na Avenida Manoel de Barros, nº 2620 - Bairro Alecrim – CEP 68380-000 – município São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Dom Eurico, nº 1252 - Bairro Alecrim – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0011, QUADRA 219, SETOR 003** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.800/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(s) possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0012, QUADRA 219, SETOR 003**, localizado na Avenida Dom Eurico, nº 1253 - Bairro Alecrim – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 08 de Junho de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:02A5CC2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EDITAL N° 076/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 724/2026

EDITAL N° 076/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 724/2026

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **ELIAS DE AZEVEDO**, com endereço na Avenida Pauí, nº 3590, Bairro Mundial – CEP 68380-000 – município de São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 352,

Bairro Triunfo – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0002, QUADRA 003, SETOR 001** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.724/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 015A, QUADRA 003, SETOR 001**, localizado na Avenida Presidente Castelo Branco, s/nº, Bairro Triunfo – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 08 de Junho de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D9017C4F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2026-GPMSAGA

PORTARIA Nº 065/2026-GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 01 de junho de 2026.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - **CEDER**, **COM ÔNUS,** para o Município de Piçarra-Pará, a servidora **ODINAIR ROSA DE SOUZA,** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA,** para prestar serviços junto aquele Município, cuja lotação será definida pelo próprio órgão cessionário.

Art. 2º - A cessão será pelo prazo 1 (um) ano, a saber do dia 24 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, ou enquanto perdurar o interesse entre as partes, e desde que requerida 30 (trinta) dias antes do término de cada exercício.

Art. 3º- Esta cedência poderá ser extinta a qualquer tempo, por mera conveniência ou necessidade do ente municipal, o qual deverá comunicar ao cessionário com 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, retroagindo os efeitos a 24 de fevereiro de 2026, revoga-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D82F5417

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2026

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2026

A PREFEITA MUNICIPAL de São João de Pirabas/PA, torna público o resultado da licitação após análise da documentação apresentada e julgado o recurso administrativo interposto, satisfazendo a Lei e ao mérito, HOMOLOGO E ADJUDICO o Processo Administrativo nº 11050001/2026 que deu origem ao processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA nº 005/2026, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA URBANO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 968197/2024/MCIDADES/CAIXA, tendo como vencedora a empresa MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI - 26.916.786/0001-85, vencedora do Item 01, no valor de Valor: R$ 12.594.553,82, considerando os termos do processo e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer. Data da Homologação/Adjudicação: 09/06/2026. Ordenador de Despesas: KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO- PREFEITA MUNICIPAL.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:470175EE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 730/2026

EXONERA SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o objeto do requerimento interposto pelo (a) requisitante através do Processo nº 419/2026–GAB/PMSJP.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, atendendo ao requerimento do(a) interessado(a), o(a) servidor(a) Sr.(a) **KELLY LENY FERREIRA FRANÇA**, ora exercendo cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL, PMSJP-GNS-04**, **MATRICULA N° 6768,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 09 de junho de 2026.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:114D0246

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: PE/2026.011 – PMSJA-SRP.

Aviso de Adjudicação e Homologação: **PE/2026.011 – PMSJA-SRP.** A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia-Pá, resolve Adjudicação e Homologar o Pregão Eletrônico **2026.011 – PMSJA-SRP/2026. CUJO O OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTINUOS E SOB DEMANDA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS, EM PRÉDIO E ESPAÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA. EM FAVOR DA EMPRESA STM CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 17.686.001/0001-34 LOTE: 01; com o valor de 7.208.743,12 (sete milhões, duzentos e oito mil, setecentos e quarenta e três reais e doze centavos.)

MARCELLANE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
Prefeita Municipal de São Joao do Araguaia

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:A1B74C34

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Eduardo Sampaio Gomes Leite, Prefeito municipal, torna público o extrato da Dispensa de Licitação nº 7/2026-0002, Objeto: Contratação de serviços de produção, coordenação, avaliação e técnicos para o concurso municipal e intermunicipal de quadrilhas juninas de São Miguel do Guamá, através da Secretaria municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de São Miguel do Guamá/pa. Contratada: Emanuela Pantoja Freitas 85964948200, CNPJ 22.029.172/0001-20, BOTELHO PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 53.081.129/0001-3829.698,00 (Vinte e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em 27 de maio de 2026, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:9522014E

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20260174 Origem: PREGÃO Nº 90011-2025 **Contratante:** FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO **Contratada(o):** IASMIM DE ARAÚJO ASSUNÇÃO 04131729296 **OBJETO:** Fornecimento de refeições prontas, acondicionadas em embalagens tipo marmitex e refeições tipo prato feito, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/PA.**Valor total:** R$ 86.975,00 (oitenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais) **Vigência:** 02 de Junho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026**Data da assinatura:** 02 de Junho de 2026.

ROGÉRIO LEMOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:C082B9B0

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20260175 **Origem:** PREGÃO Nº 90011-2025 **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Contratada(o):** IASMIM DE ARAÚJO ASSUNÇÃO 04131729296 **OBJETO:** Fornecimento de refeições prontas, acondicionadas em embalagens tipo marmitex e refeições tipo prato feito, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação Miguel do Guamá/PA. **Valor total:** R$ 36.750,00 (trinta e seis mil, setecentos e cinquenta reais) **Vigência:** 02 de Junho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 **Data da assinatura:** 02 de Junho de 2026.

ROGÉRIO LEMOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:53867F79

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20260176 **Origem:** PREGÃO Nº 90001-2025 **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Contratada(o):** EDNALDO J. DE S. AMARAL EIRELI LTDA **Objeto:** Contratação de serviços de transporte escolar terrestre e fluvial objetivando atender as necessidades de locomoção dos alunos matriculados nas escolas públicas de ensino (estadual e municipal), no município de São Miguel do Guamá/PA.**Valor total:** R$ 126.533,68 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos) **VIgência:** 04 de Maio de 2026a 31 de Dezembro de 2026 **Data da assinatura:** 04 de Maio de 2026.

ROGÉRIO LEMOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:DF4577C1

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20260177 **Origem:** PREGÃO Nº 90001-2025 **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Contratada(o):** MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI **OBJETO:** Contratação de serviços de transporte escolar terrestre e fluvial objetivando atender as necessidades de locomoção dos alunos matriculados nas escolas públicas de ensino (estadual e municipal), no município de São Miguel do Guamá/PA. **Valor total:** R$ 687.797,20 (seiscentos e oitenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte centavos) **VIgência:** 04 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 **Data da assinatura:** 04 de Maio de 2026.

ROGÉRIO LEMOS DE SOUZA
Scretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:359757DB

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20260178 **Origem:** PREGÃO Nº 90001-2025 **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Contratada(o):** LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA ME **Objeto:** Contratação de serviços de transporte escolar terrestre e fluvial objetivando atender as necessidades de locomoção dos alunos matriculados nas escolas públicas de ensino (estadual e municipal), no município de São Miguel do Guamá/PA.**Valor total:** R$ 117.611,12

(cento e dezessete mil, seiscentos e onze reais e doze centavos) **Vigência:** 04 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 **Data da assinatura:** 04 de Maio de 2026.

ROGÉRIO LEMOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:FB4784EB

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20260181 O**rigem:** Dispensa de licitação nº 7.2026-0002 **contratante:** Prefeitura municipal de São Miguel do Guamá C**ontratada:** Botelho Produções LTDA O**bjeto:** Contratação de serviços de produção, coordenação, avaliação e técnicos para o concurso municipal e intermunicipal de quadrilhas juninas de São Miguel do Guamá, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de São Miguel do Guamá/PA. V**alor total:** R$ 29.698,00 (vinte e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais) **Vigência** 01 de Junho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:4D242ADD

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20240174
ORIGEM: Pregão eletrônico nº 038/2023; CONTRATANTE: Fundeb; CONTRATADA(O): Parizi Comercio de Brinquedos Educativos LTDA, Cnpj: 05.126.690/0001-43; Objeto: Aquisição de brinquedos, destinadas às brinquedotecas, salas de multimeios e salas multifuncionais, objetivando atender as necessidades das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Miguel do Guamá/PA; Valor: R$ 170.131,30 : Vigência: 06 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Data da assinatura*:* 06 maio de 2026.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20250245
ORIGEM: Dispensa nº 7/2025-0001 CP; CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação; CONTRATADA(O): Cooperativa de Produção dos Agricultores Familiares de São Miguel do Guamá - COOPASMIG, Cnpj: 29.359.372/0001-90; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar no município de São Miguel do Guamá; Valor: R$ 13.350,00 : Vigência: 27 de março de 2026 a 30 de junho de 2026. Data da assinatura*:* 06 maio de 2026.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20250135
ORIGEM: Pregão nº 90015-2024; CONTRATANTE: Fundeb; CONTRATADA(O): Neres & Moutinho LTDA, Cnpj: 83.900.118/0001-01; Objeto: Aquisição de materiais de construção em geral, hidráulico, ferragens, madeiras/tijolos/telas e elétrico, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/PA; Valor: R$ 13.350,00: Vigência: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Data da assinatura: 21 novembro de 2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20240359
ORIGEM: Pregão nº 019-2023; CONTRATANTE: Fundo Municipal de saúde; CONTRATADA(O): Guamá Motopeças, Cnpj: 34.669.714/0001-09; Objeto: Contratação de fornecimento de peças e serviços de manutenção de veículos preventiva e corretiva de veículos do tipo motocicletas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá; Valor: R$ 67.224,00: Vigência: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Data da assinatura: 21 novembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20250349
ORIGEM: Pregão nº 90019-2024; CONTRATANTE: Prefeitura; CONTRATADA(O): Iasmin de Araujo Assunção, Cnpj: 41.215.842/0001-48; Objeto: Serviços de coffee break, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA; Valor: R$ 33.250,00: Vigência: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Data da assinatura: 22 dezembro de 2025.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:CB376B95

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/CP/PMS/2026

OBJETO: A presente ATA tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de 20 casas habitacionais (popular padrão) no Setor Nova Sapucaia no Município de Sapucaia -PA por meio do convênio 994325/2025/MCIDADES/CAIXA.
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA - PA- CNPJ: 01.617.317/0001-34
FORNECEDORE REGISTRADO:
O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:
M.B. ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI – CNPJ: 04.164.631/0001-05Endereço: Rua Tocantins Canaã dos Carajás - CEP: 68350371 - UF: PA - Município: Canaã dos Carajás Telefone: (94) 99195-8424.

LOTE	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR TOTAL
01	20	SERVIÇO	Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de 20 casas habitacionais (popular padrão) no Setor Nova Sapucaia no Município de Sapucaia - PA por meio do convênio 994325/2025/MCIDADES/CAIXA.	R$ 3.019.500,00

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Sapucaia – PA, 06 de junho 2026.

Prefeitura Municipal de Sapucaia
CNPJ: 01.617.317/0001-34
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:FDC93A52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 027/2026/PMS
CONCORRRÊNCIA Nº 003/2026/PMS
ORDEM DE SERVIÇOS Nº 005/2026/PMS
REFERÊNCIA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 057/2026/PMS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sapucaia, inscrita no CNPJ nº 01.617.317/0001-34, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal o Sr. **WILTON MIRANDA DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 4857592 PC/PA e inscrito no CPF sob nº 909.911.842-20, residente e domiciliado na Rua das Camélias, nº 15, Setor Bela Vista, Sapucaia, Estado do Pará.
CONTRATADA: **R S CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o no 17.307.007/0001-53, sediada na rua da Orquídeas, S/N, QD 007, lote 15 Bairro: Novo paraíso, CEP: 68537-000, Fone: (94) 99102-7346 - Município: Canaã dos Carajás – PA, e-mail rsengenharia2020@outlook.com.
RESPONSÁVEL TÉCNICO: RODRIGO SILVA DOS SANTOS – RNP: 1517353165 (ENGENHEIRO CIVIL).
REPRESENTANTE DA CONTRATADA: RODRIGO SILVA DOS SANTOS.
LOCAL DAS OBRAS:
Zona urbana do município de Sapucaia – PA.
NATUREZA DOS SERVIÇOS:
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para pavimentação com bloqueteamento, *da licitação na modalidade de* ***CONCORRRÊNCIA Nº 003/2026/PMS.***
1 – OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para pavimentação com bloqueteamento em via pública (avenida conquista) no setor nova Sapucaia no município de Sapucaia - PA, vinculado ao convênio nº 983286/2025/mcidades/caixa.
2 – INÍCIO DOS SERVIÇOS:
Dia 10 de junho de 2026.
3 – PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA:
04 meses (120 dias).
4 – VALOR TOTAL DAS OBRAS:
R$ 1.047.000,00 (um milhão e quarenta e sete mil).
5 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado em parcela única após a conclusão da execução do contrato, conforme Laudo(s) de Medição dos Serviços Prestados, emitido pela Prefeitura Municipal de Sapucaia, de acordo com a disponibilidade financeira, conforme o Termo de Contrato n° 023/2026/PMS da Concorrência eletrônica n° 003/2026/PMS.

Sapucaia – PA, 05 de junho de 2026.

Recebi os Originais Em:
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

R S Construção e Serviços LTDA
C.N.P.J. nº 17.307.007/0001-53
Representado:
RODRIGO SILVA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:6233B7DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 024/PMS/2025.
O **Município de SAPUCAIA**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará
firma **HIDRO CLIMA, CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA**, CNPJ: 17.306.559/0001-47- Endereço: AV BrasiL- CEP: 68552735- UF: PA- Município: Redenção Telefone: (94) 99158-7017
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto a Lei nº 14.133, de 2021, no artigo, 91§ 4º e 107
DA PRORROGAÇÃO - Fica prorrogado a vigência do **CONTRATO Nº 024/PMS/2025** pelo prazo 12 (Doze) meses, a contar do dia 16 de junho de 2026, passando a vigorar até o dia 15 de junho de 2027, ou até exauridos o seu saldo.

Sapucaia, Estado do Pará, em 05 de junho de 2026

Prefeitura Municipal de Sapucaia
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:4D604021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 027/PMS/2025.
O **Município de SAPUCAIA**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará
firma **WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO LTDA**, CNPJ 30.179.472/0001-14 - ENDEREÇO: RUA TAILANDIA - CEP: 68515000 - UF: PA - Município: Parauapebas.
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto a Lei nº 14.133, de 2021, no artigo, 91§ 4º e 107
DA PRORROGAÇÃO - Fica prorrogado a vigência do **CONTRATO Nº 027/PMS/2025** pelo prazo 12 (Doze) meses, a contar do dia 16 de junho de 2026, passando a vigorar até o dia 15 de junho de 2027, ou até exauridos o seu saldo.

Sapucaia, Estado do Pará, em 09 de junho de 2026

Prefeitura Municipal de Sapucaia
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:7BF14590

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 021/FMAS/2025.
O Município de Sapucaia, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** - inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 15.550.147/0001-22, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.
firma **PAPEL ARTE EIRELI ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.814.778/0001-28, estabelecida - Município: Xinguara-PA
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto a Lei nº 14.133, de 2021, no artigo, 91§ 4º e 107
DA PRORROGAÇÃO - Fica prorrogado a vigência do **CONTRATO Nº 021/FMAS/2025** pelo prazo 12 (Doze) meses, a contar do dia 11 de junho de 2026, passando a vigorar até o dia 10 de junho de 2027, ou até exauridos o seu saldo.

Sapucaia, Estado do Pará, em 08 de junho de 2026

Fundo Municipal de Assistencia Social
KATIANE FERNANDES DE LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto. Nº. 003/2025 GP

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:DB77C351

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 033/2026/PMS
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP: 007/2026/FMS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPUCAIA – PA
OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de produtos de panificação (Pães e Roscas) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Sapucaia- PA.
VENCEDOR: COMERCIAL SAPUCAIA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 60.886.556/0001-59 - Endereço: RUA

PAU BRASIL - CEP: 68548000 - UF: PA - Município: Sapucaia - Telefone: (94) 99218-2375.
VALOR GLOBAL: R$ 51.480,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos e oitenta reais.)
Adjudicação: **09/06/2026**
Homologação: **09/06/2026**

Sapucaia – PA 09 de junho de 2026

WESDRAS PEREIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 002/2025-GP

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:8C3F5BCE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 016/2026. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de vasilhame e recarga de Gás Liquefeito de Petróleo — GLP 13kg, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Senador José Porfírio/PA. Tipo: Menor Preço por item. Data: **23/06/2026**. Horário: **09:00h**. INFORMAÇÕES: Divisão de Licitações, Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA.

Senador José Porfírio/PA, 10 de junho de 2026.

RONIELE PEREIRA BARBOSA.
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:D8732B6C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato 198/2026, Pregão Eletrônico nº: 020/2026, VALOR R$ 388.851,18, Contratante PMTS Contratada: **CONSTRUTORA AMX LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.238.834/0001-00 Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças automotivas, componentes, acessórios e correlatos, novos, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota do Município de Terra Santa – PA** que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 08/06/2026.

Extrato do Contrato 196/2026, Pregão Eletrônico nº: 020/2026, VALOR R$ 1.008.387,96, Contratante PMTS/FME Contratada: **BERNARDES E FARIAS**, inscrita no CNPJ nº 14.001.223/0001-13 Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças automotivas, componentes, acessórios e correlatos, novos, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota do Município de Terra Santa – PA** que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 08/06/2026.

Extrato do Contrato 197/2026, Pregão Eletrônico nº: 020/2026, VALOR R$ 386.406,46, Contratante PMTS/FME Contratada: **A. F. BARBOSA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.010.933/0001-62 Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças automotivas, componentes, acessórios e correlatos, novos, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota do Município de Terra Santa – PA** que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 08/06/2026.

Extrato do Contrato 0202/2026, Pregão Eletrônico nº: 058/2025, Valor: R$ 139.078,50 Contratada: **HELLO COMERCIO & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.300.597/0001-55. Contratante PMTS, Objeto: **Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição dos cardápios para fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados nos Programas Educacionais PNAEF, AEE, PNAEC, PNAEP, PNAEM e EJA, de Terra Santa-PA** que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 09/06/2026.

Extrato do Contrato 0201/2026, Pregão Eletrônico nº: 058/2025, Valor: R$ 402.881,55 Contratada: **TRAXX COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 61.800.411/0001-56. Contratante PMTS, Objeto: **Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição dos cardápios para fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados nos Programas Educacionais PNAEF, AEE, PNAEC, PNAEP, PNAEM e EJA, de Terra Santa-PA** que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 09/06/2026.

Extrato do Contrato 0200/2026, Pregão Eletrônico nº: 058/2025 Valor: R$ 241.209,30 Contratada: **RAA FERREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.619.760/0001-70. Contratante PMTS, Objeto: **Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição dos cardápios para fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados nos Programas Educacionais PNAEF, AEE, PNAEC, PNAEP, PNAEM e EJA, de Terra Santa-PA que entre si celebram o Município de Terra Santa.** A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 09/06/2026.

Extrato do Contrato 0199/2026, Pregão Eletrônico nº: 058/2025, Valor: R$ 520.090,87 Contratada: **GEOVANI COSTA ANDRADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.940.932/0001-29. Contratante PMTS Objeto: **Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição dos cardápios para fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados nos Programas Educacionais PNAEF, AEE, PNAEC, PNAEP, PNAEM e EJA, de Terra Santa-PA** que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 09/06/2026.

Terra Santa, 09 de junho de 2026

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Tavares Guerreiro
Código Identificador:137AB502

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260525002

CONTRATO Nº.....: 260525002
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2025-2909001 - SRP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CONTRATADA(O).....: B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA DE TOMÉ-AÇU/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0206.041220002.2.030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.04 Aparelhos de medição e orientação, no valor de R$ 1.470,00.
VIGÊNCIA.....: 03 de Junho de 2026 a 03 de Junho de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Junho de 2026
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ANTÔNIO VIEIRA, PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:01FCE5F9

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260526002

CONTRATO Nº.....: 260526002
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2026 - SRP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CONTRATADA(O).....: J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE USO ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL, TÉCNICO E AUDIOVISUAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 10.076,74 (dez mil, setenta e seis reais e setenta e quatro centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0203.041220002.2.015 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral, no valor de R$ 3.575,00, Exercício 2026 Atividade 0215.041210002.2.046 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral, no valor de R$ 3.298,50, Exercício 2026 Atividade 0208.041220002.2.039 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral, no valor de R$ 659,70, Exercício 2026 Atividade 0206.041220002.2.030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes, no valor de R$ 547,10, Exercício 2026 Atividade 0205.041220002.2.023 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Transportes, Obras e Urbanismo , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes, no valor de R$ 1.094,20, Exercício 2026 Atividade 0206.041220002.2.030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral, no valor de R$ 902,24.
VIGÊNCIA.....: 26 de Maio de 2026 a 26 de Maio de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Maio de 2026
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ANTÔNIO VIEIRA, PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:EC4D56F2

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº20250162

CONTRATO Nº 20250162
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9-2025-2101001
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, CNPJ n° 05.196.530/0001-70. **CONTRATADA: NOGUCHI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ nº 11.826.010/0001-05. Dotação Orçamentária: 2.004, 2.014, 2.021, 2.023, 2.024, 2.025, 2.030, 2.039, 2.043, 2.046 e 2.048. Classificação Econômica: 3.3.90.30.04 - Gás engarrafado, 3.3.90.30.00 - Material de consumo, 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente e 4.4.90.52.12 - Aparelhos e utensílios domésticos. Fonte:15000000. Objeto: Prorrogação de prazo, vigência 01/01/2026 a 31/12/2026. Assinatura:

Tomé-Açu/PA, 29/12/2025.

CARLOS ANTONIO VIEIRA
Prefeito de Tomé-Açu/PA.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:06F7868B

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20250251

CONTRATO Nº 20250251
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9-2024-0403001
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ n° 21.364.141/0001-63. **CONTRATADA: MR COMERCIO SERVIÇOS INFORMATICA INTERNET LTDA**, CNPJ nº 45.539.133/0001-79. Dotação Orçamentária: 2.119. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00- Material de consumo e 3.3.90.30.24-Material para manutenção de bens imóveis. Fonte: 15000000. Objeto: Prorrogação de prazo, vigência 01/01/2026 a 31/12/2026. Assinatura: Tomé-Açu/PA, 29/12/2025.

COSMO FERREIRA DO AMARAL -
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Tomé-Açu/PA.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:5C652448

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTIDADE AO CONTRATO Nº20250164

CONTRATO Nº 20250164
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9-2025-2101001
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ n° 21.364.141/0001-63. **CONTRATADA: NOGUCHI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ nº 11.826.010/0001-05. Dotação Orçamentária: 2.119. Classificação Econômica: 3.3.90.30.04 - Gás engarrafado, 3.3.90.30.00 - Material de consumo, 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente e 4.4.90.52.12 - Aparelhos e utensílios domésticos. Fonte:15000000. Objeto: Prorrogação de prazo, vigência 01/01/2026 a 31/12/2026.

Assinatura: Tomé-Açu/PA, 29/12/2025.

COSMO FERREIRA DO AMARAL -
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Tomé-Açu/PA.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:FD1AAD9E

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO QUANTITATIVO E SUPRESSÃO CONTRATO Nº 20240423
CONCORRÊNCIA Nº 3-2024-2608001

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO QUANTITATIVO E SUPRESSÃO
CONTRATO Nº 20240423
CONCORRÊNCIA Nº 3-2024-2608001
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU, CNPJ n° 11.745.426/0001-90. **CONTRATADA: CONSTRUTORA RIBEIRO E GONCALVES LTDA**, CNPJ nº 18.678.719/0001-41. Dotação Orçamentária: 1.026. Classificação

Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações e 4.4.90.51.99 Outras Obras e Instalações. Fonte: 16010000. Objeto: Prorrogação de prazo, aumento quantitativo e supressão, vigência 01/05/2026 a 27/10/2026.

Tomé-Açu/PA, 29/04/2026.

SYLANY SILVA VENTURA –
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:9DF78E57

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3.2026-00007-SEMED
O Município de Tracuateua/PA, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o **CANCELAMENTO** da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3.2026-00007-SEMED**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a conclusão da obra de construção de Escola com 06 (seis) salas de aula, padrão FNDE, localizada na Comunidade Cajueiro Boa Esperança, no Município de Tracuateua/PA. O cancelamento do certame decorre da necessidade de revisão dos elementos técnicos e orçamentários que compõem o processo licitatório, visando assegurar a observância dos princípios da legalidade, da transparência, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tracuateua/PA, por meio dos canais oficiais de atendimento.

ELIVAN PADILHA LIBERATO-
Secretário de Educação.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:65C83AB8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260215 – Origem: **CONCORRÊNCIA Nº 3/2026-004FME**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO PÁTIO E GALPÃO PARA GARAGEM DE ÔNIBUS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ-PA.,** contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ - Nº: 29.182.845/0001-27**, e a Contratada: **LIDER SERVICOS, CONSTRUCOES E IMOBILIARIA LTDA –** CNPJ Nº 07.169.234/0001-06, com o valor total de **R$ 2.034.450,00 (dois milhões, trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).** Vigência: 29 de maio de 2026 extinguindo-se em 29 de março de 2027. Data de assinatura: 29 de Maio de 2026.

Tucumã - PA, 09 de junho de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação**.**

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:97C17C27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260224 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-018FMS/2026**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, DE NATUREZA CONTINUADA, COM FORNECIMENTO ACESSÓRIO DE URNAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA NAS OCORRÊNCIAS DE ÓBITO DE PACIENTES INSERIDOS NO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD).,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **FUNERARIA CRISTO REI LTDA,** CNPJ: 16.869.412/0001-00, com o valor total de **R$ 398.713,01 (trezentos e noventa e oito mil, setecentos e treze reais e um centavo).** Vigência: **08 de Junho de 2026 extinguindo-se 08 de Junho de 2027,**. Data de assinatura: 08 de Junho de 2026.

Tucumã - PA, 09 de Junho de 2026.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:22B85B99

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 085/2026 DE 28 DE MAIO 2026

NOMEIA MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ INTERSETORIAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA (CIPI).

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **Celso Lopes Cardoso,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal.
Considerando a Lei Federal nº 13.257/2016, que estabelece diretrizes para a proteção integral da criança na primeira infância, promovendo a articulação entre diferentes setores da sociedade e do governo;
Considerando que a criação do Comitê Intersetorial para a Primeira Infância (CIPI) possibilitará a implementação do Plano Municipal para a Primeira Infância (PMPI), fundamentando ações intersetoriais que atendam às necessidades das crianças e de suas famílias;
Considerando também, que o CIPI será responsável por integrar as Políticas Públicas das diversas Secretarias Municipais, promovendo a Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura e Direitos Humanos,
Considerando o ofício CMDCA nº 007/2026 de 28 de maio de 2026.
DECRETA:
Art. 1º. Fica instituído o Comitê Intersetorial para a Primeira Infância (CIPI), nos termos do Art. 7 da Lei Federal nº 13.257 de 8 de março de 2016.
Art. 2º. São objetivos do Comitê Intersetorial para a Primeira Infância (CIPI):
Elaborar o Plano Municipal pela Primeira Infância de forma integrada, por meio da conjunção de esforços entre todos os seus integrantes, observadas as diretrizes para a elaboração e implementação das políticas pela primeira infância estabelecidas pelo Art. 4º da Lei Federal nº 13.257/2016 – Marco Legal da Primeira Infância e em consonância com o Plano Nacional pela Primeira Infância;
Assegurar a articulação das ações voltadas à proteção e à promoção dos direitos da criança no âmbito do município, garantia a participação social por meio dos conselheiros de direitos e representantes de entidades da sociedade civil;
Promover ações que concorram para a construção de uma cultura da intersetorialidade e da complementaridade das ações voltadas à proteção integral da criança, sua promoção e participação nos termos da Lei Federal nº 13.257/2016 – Marco Legal da Primeira Infância;
Acompanhar e avaliar a execução de políticas públicas voltadas à primeira infância, bem como do Plano Municipal pela Primeira Infância;
Atuar, em regime de colaboração com o Estado e a União, para o pleno atendimento dos direitos da criança na primeira infância;
Propor e coordenar as ações de prevenção e proteção à criança na primeira infância contra toda forma de violência;

Promover de forma intersetorial estudos, pesquisas, seminários, palestras, publicações e afins;
Dar publicidade a dados e informações sobre o andamento do Plano Municipal para a Primeira Infância para a população em geral.
Art. 3º. O Comitê será composto por um representante titular e um representante suplente dos seguintes órgãos e entidades:
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
Titular: Adriana Aparecida dos Santos Barbosa;
Suplente: Lívia Lira de Araújo;
Representante da Secretaria Municipal de Finanças;
Titular: Laiza Alves da Costa Lopes;
Suplente: Welton Lopes Ferreira;
Representante da Secretaria Municipal de Educação;
Titular: Luciana Pereira;
Suplente: Laylla Carolina Barbosa Feitosa;
Representante Secretaria Municipal de Saúde;
Titular: Leilane da Silva Barros;
Suplente: Keila da Silva Vieira Moreira;
Representante da Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura;
Titular: Eduardo Pereira da Silva;
Suplente: Vanderli Oliveira da Silva Junior;
Representante do Conselho Tutelar.
Titular: Maria Gorete Mendes dos Santos Costa;
Suplente: Elizangela Lira de Melo;
REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAL:
Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;
Titular: Breno Mariano Paixão;
Suplente: Marizete dos Santos Lima;
Representante da Associação Casa de Misericórdia – ACMT;
Titular: Sandra Cristina dos Santos;
Suplente: Josiane da Silva;
Representante do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico – NDHE;
Titular: Keyla Carmem de Jesus Aragão de Souza;
Suplente: Kenia da Silva Marinho;
Representante da Associação Damas da Fraternidade Estrela de Tucumã;
Titular: Ludimila Gonçalves da Cunha Sousa;
Suplente: Eliete Oliveira de Jesus Araújo;
Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA;
Titular: Keyla Cristiane Pinto Martins;
Suplente: Carolina Cristina Matos de Carvalho;
Representante da Pastoral da Criança.
Titular: Estânia Gomes da Silva;
Suplente: Marlúcia de Matos;
§1º - Os membros do Comitê serão indicados pelo titular do órgão ou representante da entidade e designados em ato de nomeação por portaria emitida pela secretaria responsável em articular o comitê.
§2º - Na composição do Comitê deverá ser observada a paridade entre integrantes da Administração Pública Municipal e os representantes da Sociedade Civil.
§3º - O exercício do mandato dos membros do Comitê Intersetorial para Primeira Infância (CIPI) é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.
Art. 4º. Os membros ora indicados terão 02 (dois) anos de mandato, sendo facultado a recondução pelo mesmo prazo.
Art. 5º. O funcionamento do Comitê será disciplinado em seu regimento interno, que deverá ser aprovado em ato da coordenação deste, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua constituição.
Art. 6º. As deliberações do Comitê serão adotadas por consenso ou maioria simples, e publicadas em diário oficial local ou veículo de comunicação de ampla circulação.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã- Pará, em 28 de maio de 2026.

RAPHAEL ANTÔNIO DE LIMA E SOUZA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:A2E4F09A

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA E RERRATIFICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS E LICITATÓRIOS VINCULADOS AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 965575/2024/FNDE/CAIXA – OPERAÇÃO Nº 1097119-49

O MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 22.981.088/0001-02, por intermédio de seu Prefeito Municipal, no exercício das atribuições legais e em observância ao Parecer Jurídico nº 005/2026 da Procuradoria-Geral do Município, TORNA PÚBLICA a presente ERRATA E RERRATIFICAÇÃO dos atos administrativos e licitatórios praticados no âmbito do procedimento destinado à execução do objeto:
"CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE ENSINO INFANTIL, NO BAIRRO CIDADE JARDIM (BURITI), TUCUMÃ-PA – FNDE – CRECHE TIPO 1", vinculado ao Termo de Compromisso nº 965575/2024/FNDE/CAIXA – Operação nº 1097119-49.
1. DA RETIFICAÇÃO
Onde constou, nos atos administrativos, documentos, publicações, expedientes, peças processuais, instrumentos convocatórios, pareceres, homologações, adjudicações e demais atos relacionados ao procedimento licitatório, a identificação do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ** como responsável pela prática dos atos administrativos vinculados ao referido Termo de Compromisso, passa a constar: **MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, inscrito no CNPJ nº 22.981.088/0001-02**, ente federativo signatário do Termo de Compromisso nº 965575/2024/FNDE/CAIXA, permanecendo o Fundo Municipal de Educação exclusivamente como unidade gestora e executora das ações educacionais no âmbito de suas atribuições legais. Ou seja Onde se lê: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ, Passa-se a ler: MUNICÍPIO DE TUCUMÃ
2. DA RATIFICAÇÃO
Ficam expressamente RATIFICADOS todos os atos administrativos e licitatórios anteriormente praticados, desde a fase preparatória até os atos subsequentes do procedimento, porquanto:
I – não houve alteração do objeto contratado;
II – não houve modificação de metas, cronogramas, valores ou plano de trabalho;
III – inexistem prejuízos à competitividade do certame, ao interesse público, ao erário ou à execução do ajuste;
IV – permanece inalterada a finalidade pública originalmente pactuada no Termo de Compromisso nº 965575/2024/FNDE/CAIXA;
V – a presente medida possui natureza exclusivamente formal, saneadora e corretiva, destinada à adequação da identificação do ente responsável perante a União, o FNDE e a Caixa Econômica Federal.
3. DA EFICÁCIA
A presente errata e rerratificação produzem efeitos para fins de regularização administrativa dos atos praticados no âmbito do procedimento licitatório e da execução do Termo de Compromisso nº 965575/2024/FNDE/CAIXA, preservando-se integralmente todos os atos válidos anteriormente realizados.
Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no Portal da Transparência e nos demais meios oficiais de divulgação.

Tucumã/PA, 03 de junho de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal de Tucumã
Fundamentação: Parecer Jurídico nº 005/2026 da Procuradoria-Geral do Município.

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:7A68C1EC

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA E RERRATIFICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E LICITATÓRIOS RELACIONADOS AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 974379/2024/MCIDADES/CAIXA – OPERAÇÃO Nº 1100374-86

O Município de Tucumã, Estado do Pará, inscrito no CNPJ nº 22.981.088/0001-02, por intermédio de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer Jurídico nº 004/2026 da Procuradoria-Geral do Município, torna pública a presente **ERRATA E RERRATIFICAÇÃO** dos atos administrativos e licitatórios vinculados ao Termo de Compromisso nº 974379/2024/MCIDADES/CAIXA – Operação nº 1100374-86, celebrado com a Caixa Econômica Federal, na qualidade de mandatária da União, destinado à execução do empreendimento habitacional referente à:**"CONSTRUÇÃO DE 48 (QUARENTA E OITO) UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL – HIS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – MCMV/FNHIS, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA."**

DA RETIFICAÇÃO

Considerando que o Termo de Compromisso nº 974379/2024/MCIDADES/CAIXA possui como único ente signatário, na condição de recebedor dos recursos federais, o **MUNICÍPIO DE TUCUMÃ**, inscrito no CNPJ nº 22.981.088/0001-02, ficam retificados todos os atos administrativos, documentos, publicações, peças processuais, atos licitatórios, contratos, pareceres, homologações, adjudicações, despachos e demais expedientes em que conste como contratante, responsável ou partícipe o **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL,** para que passe a constar: **MUNICÍPIO DE TUCUMÃ – CNPJ nº 22.981.088/0001-02.** ou seja Onde se lê: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, Passa-se a ler: MUNICÍPIO DE TUCUMÃ

DA RATIFICAÇÃO DOS ATOS

Ficam expressamente ratificados todos os atos administrativos e licitatórios praticados no âmbito da **Concorrência nº 3.2025-018FMHIS**, bem como do **Contrato nº 20260044**, permanecendo válidos e eficazes todos os seus efeitos jurídicos, tendo em vista que:

I – não houve alteração do objeto da contratação;

II – não houve modificação dos valores, metas, cronograma físico-financeiro ou plano de trabalho;

III – não houve prejuízo à competitividade do certame, à legalidade do procedimento ou ao interesse público;

IV – permanece integralmente preservada a finalidade pública originalmente pactuada junto ao Ministério das Cidades e à Caixa Econômica Federal;

V – a presente medida possui natureza exclusivamente formal, corretiva e saneadora, destinada à adequação da identificação do ente responsável pela execução do ajuste.

DA FINALIDADE

A presente errata tem por finalidade promover a compatibilização entre os atos administrativos praticados e a titularidade formal do Termo de Compromisso nº 974379/2024/MCIDADES/CAIXA, preservando-se integralmente a execução do empreendimento habitacional, a regularidade da prestação de contas e a continuidade da política pública de habitação de interesse social.

DA PUBLICAÇÃO

Determina-se a publicação desta Errata no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Portal da Transparência Municipal e demais meios oficiais de divulgação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Tucumã/PA, 03 de junho de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal de Tucumã

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:31D03E90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 246/2026 TUCUMÃ-PA, 09 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS E LICITATÓRIOS VINCULADOS AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 965575/2024/FNDE/CAIXA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso nº 965575/2024/FNDE/CAIXA, Operação nº 1097119-49, celebrado entre o Município de Tucumã/PA e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinado à construção de Creche Tipo 1(um) no Bairro Cidade Jardim (Buriti), empreendimento de relevante interesse público voltado à ampliação da infraestrutura educacional do Município;

CONSIDERANDO que determinados atos administrativos integrantes da fase preparatória e procedimental da contratação foram formalizados sob a identificação do Fundo Municipal de Educação de Tucumã;

CONSIDERANDO que o Município de Tucumã/PA figura como ente convenente perante o FNDE e a Caixa Econômica Federal, sendo o efetivo titular dos direitos e obrigações decorrentes do ajuste e o responsável pela execução integral do objeto pactuado;

CONSIDERANDO que a divergência constatada restringe-se à identificação formal constante de determinados documentos administrativos, sem qualquer repercussão sobre a legitimidade dos atos praticados, a regularidade do procedimento, a titularidade das obrigações assumidas ou a execução do objeto contratado;

CONSIDERANDO que não houve prejuízo à competitividade do certame, à isonomia entre os licitantes, à transparência do procedimento, ao interesse público, ao erário ou aos resultados pretendidos pela Administração;

CONSIDERANDO que a preservação dos atos regularmente praticados atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica, instrumentalidade das formas, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que o ordenamento jurídico admite o saneamento e a convalidação de vícios meramente formais quando ausente prejuízo ao interesse público ou a terceiros, privilegiando a estabilidade das relações jurídicas e a efetividade da atuação administrativa;

CONSIDERANDO, por fim, as conclusões constantes do Parecer Jurídico nº 005/2026 da Procuradoria-Geral do Município, que reconheceu a possibilidade jurídica da presente medida saneadora.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam ratificados todos os atos administrativos, documentos, manifestações técnicas, estudos preliminares, procedimentos preparatórios, atos licitatórios e demais providências praticados no âmbito da contratação destinada à execução do objeto do Termo de Compromisso nº 965575/2024/FNDE/CAIXA.

Art. 2º. Fica rerratificada a identificação institucional constante dos documentos e atos administrativos vinculados ao referido procedimento, para que, onde constar: **"Fundo Municipal de Educação de Tucumã"** passe a constar: **"Município de Tucumã/PA"** mantendo-se integralmente inalterados o objeto, a finalidade pública, a origem dos recursos, a dotação orçamentária, as condições da contratação, os atos praticados e todos os efeitos jurídicos regularmente produzidos.

Art. 3º. A presente Rerratificação possui natureza exclusivamente formal, declaratória e saneadora, destinando-se à correção da identificação institucional constante de determinados documentos administrativos, sem importar inovação material, modificação de direitos, assunção de novas obrigações ou alteração da relação jurídica já constituída.

Art. 4º. Fica expressamente reconhecido que todos os atos abrangidos por esta Portaria permaneceram, desde sua origem, vinculados à execução da política pública educacional municipal e à consecução do objeto pactuado junto ao FNDE e à Caixa Econômica Federal, preservando-se sua validade, eficácia e continuidade.

Art. 5º. A Secretaria Municipal de Educação e os demais órgãos envolvidos deverão promover a juntada desta Portaria aos autos do procedimento administrativo correspondente, bem como adotar as providências necessárias à sua ampla ciência e comunicação aos órgãos de controle e fiscalização competentes, quando cabível.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação aos atos nela abrangidos desde a data de sua prática, em razão de seu caráter meramente declaratório, ratificador e saneador.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã/PA, 09 de junho de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal de Tucumã-PA

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:BAE7D8FA

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 010/2026.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E PROTEÇÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA (RES. CMDCA Nº 019/2025), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tucumã, órgão superior de deliberação, orientação e normatização do Estatuto da Criança e do Adolescente, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, através das Leis Municipais nº 545/2015 e 655/2021, em reunião realizada no dia 28/05/2026 e registrada sob a ata nº 004/2026,

Considerando as determinações da Constituição Federal em seu art. 227, e os dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente, no tocante à responsabilidade sobre o enfrentamento e o combate da violência sexual praticada contra crianças e adolescentes;

Considerando o dispositivo na Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a lei nº 8069, de 13 de julho de 1990;

Considerando o art. 2º, parágrafo único da Lei Federal nº 13.431, que determinou que a União, os Estados e os Municípios desenvolvam políticas integradas e coordenadas que visem garantir os direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito das relações domésticas, familiares e sociais, para resguardá-los de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, abuso, crueldade e opressão;

Considerando as diretrizes constantes no Decreto Presidencial nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018, que regulamenta a Lei Federal 13.431/2017, em especial, o inciso I, do art. 9º, que determina a instituição de um comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção das crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência;

Considerando a deliberação do CMDCA do município de Tucumã, em reunião ordinária, realizada no dia 17 de outubro de 2025, Ata nº 009/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no município de Tucumã, que será composta de:

I – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Titular: Sandra Cristina dos Santos
Suplente: Keyla Carmem de Jesus Aragão de Souza

II - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Titular: Adriana Aparecida dos Santos Barbosa
Suplente: Welton Ferreira dos Santos Lemos

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Keila da Silva Vieira Moreira
Suplente: Eline da Costa Barbosa Fonseca

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Luciana Pereira Ramiro
Suplente: Leandro da Silva Souza

V – Representantes do Conselho Tutelar
Titular: Maria Gorete Mendes dos Santos Costa
Suplente: Elisangela Lira de Melo

VI – Representantes do Ministério Público do Pará
Titular: Beatriz Moura Braúna Tosolini
Suplente: Sandrylene Marques Melo Santos

§ 1º Fica facultada a participação de representantes de outros órgãos públicos, em especial a Defensoria Pública, Segurança Pública, Poder Judiciário, Organizações da Sociedade Civil, Núcleo de Cidadania dos Adolescentes – NUCA e outros órgãos ou entidades vinculadas à temática de cuidado e de proteção social das crianças e adolescentes.

Art. 2º - O Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência tem como atribuições, conforme Art. 9º, do Decreto Presidencial nº 9.603/2018:

I – articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial, além de colaborar para a definição dos fluxos de atendimento e o aprimoramento da integração do Comitê;

II – Definir o fluxo de atendimento, observados os seguintes requisitos:

os atendimentos à criança ou ao adolescente serão feitos de forma articulada;

a superposição de tarefas será evitada;

os mecanismos de compartilhamento das informações serão estabelecidos;

o papel de cada instância ou serviço e o profissional de referência que o supervisionará.

III - criar grupos intersetoriais locais para discussão, acompanhamento e encaminhamento de casos de suspeita ou de confirmação de violência contra crianças e adolescentes.

Art. 3º - O Comitê de Gestão Colegiada fará a inclusão em seu Plano de Trabalho, capacitações para a rede de proteção da infância e adolescência;

Art. 4º - O Comitê de Gestão Colegiada se reunirá bimestralmente;

Art. 5º - Os casos omissos da presente Resolução serão avaliados pelo Comitê de Gestão Colegiada e submetidos a plenária do CMDCA;

Art. 6º - Os trabalhos do Comitê de Gestão Colegiada deverão resultar em um documento orientativo sobre a escuta especializada, fluxos e protocolos, que precisará ser remetido e aprovado pelo CMDCA;

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tucumã-PA, 28 de maio de 2026

SANDRA CRISTINA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

JOSÉ CÁSSIO SOUSA ARAÚJO
Secretário Executivo

Publicado em: 28/05/2026

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:83F9B810

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUCUMÃ-PA

Mês de Maio de 2026

Nº DO CONTRATO: 023/SMDS/2026
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): LEIDIVANIA GOMES FERNANDES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
RECURSO: 08 244 0010 2.068 – MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: (UM) 01 SALÁRIO MINIMO VIGENTE.
VIGÊNCIA: 01/05/2026 a 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 731/2024
Nº DO CONTRATO: 024/SMDS/2026
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): CRISTINA HORTELÃ FERREIRA

OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ASSISTENTE SOCIAL
RECURSO: 08 244 0010 2.068 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$5.000,00 (CINCO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/05/2026 a 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 731/2024

LIVIA LIRA DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:1CE2F222

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO - Nº 20260215

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 007/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos,lotado(a)s na Secretaria Municipal de Educação, para exercer as funções deFiscal Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Setorial da Contratação de empresa de engenharia especializada para a Construção do pátio e galpão para garagem de ônibus da Secretaria Municipal de Educação de Tucumã-PA, por meio de licitação na modalidade concorrência, conforme disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Rosemere Cavalcante da Silva, Assessora Especial II, Matrícula nº 1274775.
Fiscal Técnico: Cleiton Oliveira dos Santos, Engenheiro Civil, Matrícula nº 1274477.
Fiscal Setorial: Cleiton Oliveira dos Santos, Engenheiro Civil, Matrícula nº 1274477.

Tucumã-PA, 08 de janeiro de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:93C47694

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Processo Administrativo nº 078/2026/ADM
O Município de Tucumã-PA, por meio do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria torna público o interesse na contratação direta do objeto abaixo especificado, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e informa que receberá propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 03 (três) dias úteis. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de revisão preventiva de 1.500 horas, com fornecimento de peças e insumos, para a pá carregadeira compacta, marca JCB, modelo 270, integrante da frota municipal. E-mail para envio de propostas: planejamento@prefeituradetucuma.pa.gov.br. Prazo final para envio: considerando 03 (três) dias úteis a partir da publicação. A informações referente à Dispensa estão disponíveis no Sítio Oficial do município: https://www.portalcr2.com.br/licitações/licitações-tucuma.

Tucumã/PA, 08 de junho de 2026.

LEANDRO CHAVES DOS SANTOS
Matrícula nº 1940591

Publicado por:
Nivia Rosa de Oliveira Leite
Código Identificador:B0C564D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 026/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa as servidoras abaixo descritos,lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, de natureza continuada, com fornecimento acessório de urnas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã-PA nas ocorrências de óbito de pacientes inseridos no Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD), por meio de licitação na modalidade Pregão, conforme disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Maria Sara Dantas Cabral, Assessor Especial I, Matrícula nº 2113160.

Fiscal Técnico: Clarice Santos de Sousa, Agente Administrativo, Matrícula nº 2113343.

Tucumã-PA, 29 de janeiro de 2026.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:B6AFB39B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Uruará através do Fundo Municipal de Educação Pública ratificação da INEXIGIBILIDADE nº 6.2026-00011. Objeto: *Contratação de empresa especializada para consultoria de planejamento estratégico, gestão escolar, desenvolvimento profissional de coordenadores e professores, avaliação educacional e estruturação curricular de 6º ano 9º ano do ensino fundamental, para suprir às necessidades da Escola de Tempo Integral no município de Uruará*; Contratado: TAPAJOS EDUCACIONAL EIRELI; Fundamentação legal: Art. 74, inciso III, letra c, e da Lei n° 14.133/2021

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:D3DADEAF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo de Prazo e 4° de Reajuste de Valor ao Contrato 019/2022/CPL da Dispensa de Licitação 015/2025. Locatário: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ nº 04.873.618/0001-17. Locador: Livson da Costa Domingos, CPF n° 289.XXX.XXX-68. Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina ao funcionamento do Escritório de Apoio em Belém, capital do Estado do Pará, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Viseu/PA. Vigência 16/03/2026 a 16/06/2026. Valor reajustado

R$3.763,61, equivalente a 5,382230%, consoante com os art. 57, inciso II e o art. 65, § 1º, alínea "b" da Lei 8.666/93.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal

Aviso de Rescisão amigável

O Fundo Municipal de Saúde, por meio de sua Secretária municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a presente Rescisão amigável ao Termo de Contrato n° 318/2025/DLCA - Prestação de serviços de Medicina Veterinária, profissional de nível superior, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde Viseu-PA. Data de Rescisão 08/06/2026. Consoante com o Inciso II do Art. 138, da Lei 14.133/21.
O Fundo Municipal de Saúde, por meio de sua Secretária municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a presente Rescisão amigável ao Termo de Contrato n° 360/2025/DLCA - Prestação de serviços de Nutricionista, profissional de nível superior, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde Viseu-PA. Data de Rescisão 08/06/2026. Consoante com o Inciso II do Art. 138, da Lei 14.133/21.

KATIANE SARRAF D. MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:26EAE18C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 291/2026-SEMED ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 423/2026-DLCA, oriundo do Processo de administrativo, CP Nº 11/2026, objeto: Construção de muros e alvenaria de escola públicas e quadras poliesportivas no município de Viseu/PA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB.

A Sra. ÂNGELA LIMA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal GABRIEL LIMA DA SILVA, Engenheiro Civil, Registro nº 1519233418PA, inscrita sob o CPF/MF n.º. 018.489.732-76 e portador do RG n.º 6112647 PC/PA, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará 05 de junho de 2026.

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º. 03/2025

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:152350A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 292/2026-SEMED ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 424/2026-DLCA, oriundo do Processo de administrativo, CP Nº 12/2026, objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação da Escola Municipal de ensino Fundamental Dona Maria Nunes da Silva, inscrito no INEP n° 15160726, na localidade de Igarapé de Areia, Polo Vila Cardoso no município de Viseu/PA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB.

A Sra. ÂNGELA LIMA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal RUAN CALEBE DUARTE DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil, Registro nº 1522312552PA, inscrita sob o CPF/MF n.º. 041.896.062-35, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará 05 de junho de 2026.

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º. 03/2025

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:D031247C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 081/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP - Nº 027/2027/PMX

OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO, para atendimento às demandas da prefeitura e secretarias municipais do município Xinguara/PA.

Data de início da sessão: 22/06/2026

HORAeLOCAL: 08:00 (oito horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h30 às 13h30 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br

Xinguara – PA, 09 de junho de 2026.

DANYARA SOUSA RODRIGUES
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:7FD2D253

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 055/2026/PMX
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2026/PMX

Considerando o resultado obtido no certame, adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS ESSENCIAIS REMANESCENTES, INCLUINDO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÃO, FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E COLCHÕES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS AFETADAS PELAS CHUVAS INTENSAS NO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, CONFORME DEMANDA DA DEFESA CIVIL,** destinados ao atendimento das famílias afetadas pelas chuvas intensas no Município de Xinguara/PA, em favor da firma:

Empresa 01: **AUTO POSTO CONQUISTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.869.696/0001-27, estabelecida à Av. Amazonas, s/n , Bairro Centro, CEP: 68.557-070, Xinguara - PA, vencedora dos itens: **03 e 04**, perfazendo um valor total de R$ 13.491,67 (treze mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos).

Empresa 02: **CONSTRUTORA MORONI LTDA,** C.N.P.J. nº 30.866.639/0001-15, estabelecida a Travessa Limeira N 405 Bairro Novo, Itupiranga/PA, vencedora dos itens: **01 e 02**, perfazendo um valor total de R$ 23.550,00 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta reais).

Empresa 03: **EVOLUX ODONTOMEDICA LTDA,** CNPJ nº 41.168.853/0001-14, estabelecida a Rua Dezenove, n° 99 Quadra 78, Bairro Jardim América, Xinguara/PA, vencedora do item: **05**, perfazendo um valor total de R$ 124.547,00 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais).

Xinguara-PA, 09 de junho de 2026

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:77F131EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 150/2026/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 067/2026/FMS/PMX
ADESÃO Nº 010/2026/FMS/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 150/2026/FMS

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE XINGUARA/PA**, Decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 02/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 02/2025, promovido pelo Consórcio Público para Gestão da Energia Elétrica e Serviços Públicos – CIGIP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.1098 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.2088 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **SABRINA AIRES DA SILVA.**

CONTRATADA: FÁBRICA DOS SONHOS MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.967.353/0001-42 estabelecida na Avenida General Luiz de França Albuquerque, S/N, bairro Guaxuma, CEP 57038-800, Maceió - AL, Telefone: (82) 99991-1819, e-mail: licitacaofabricadossonhos@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **VINICIUS GABRIEL DE ARAÚJO**.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 1.610.300,00 (UM MILHÃO SEISCENTOS E DEZ MIL E TREZENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 09 de junho de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:76E894C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 450/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 128/2025/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2025/FMS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 450/2025/FMS

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 450/2025/FMS POR MAIS 12 (DOZE) MESES**, nos termos dos arts. 106, 107 e 124 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Sétima, item 7.1, do referido contrato, que prevê expressamente a possibilidade de prorrogação por até mais 04 (quatro) anos. O referido contrato, firmado em 30 de junho de 2025, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA**, imóvel localizado na Rua Taúba nº 130, esquina com Rua Castanheiras, Setor Nobre, Xinguara/PA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2026:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0102.2098 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE XINGUARA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **SABRINA AIRES DA SILVA.**
LOCADOR: JOSÉ APARECIDO ALVES CUNHA, portador do CPF/MF nº 275.742.701-63.
DO VALOR: A presente prorrogação **não implica alteração do valor mensal do aluguel**, que permanece fixado em **R$ 6.072,00 (seis mil e setenta e dois reais)** mensais, perfazendo o valor total para o período prorrogado de **R$ 72.864,00 (setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais)**, mantidas todas as condições financeiras originalmente pactuadas.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas

Xinguara/PA, 08 de junho de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:56680AF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 394/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 018/2025/PMX

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – SRP - Nº 002/2025/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 394/2025/PMX

OBJETO: I - a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES. II – a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS POR MAIS 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS** do Contrato de Prestação de Serviços nº 394/2025/PMX, nos termos dos arts. 106, 107 e 124 da Lei nº 14.133/2021. O referido contrato, firmado em 20 de junho de 2025, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA – CONVÊNIO Nº 94567/2023 (MINISTÉRIO DAS CIDADES), CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL E ANEXOS**, passa a integrar o presente Termo Aditivo independentemente de transcrição, sendo dele parte integrante e complementar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da CONTRATANTE estão assegurados na seguinte funcional:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0104.1049– TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51– OBRAS E INSTALAÇÕES
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0104.2042 – INVESTIMENTO EM MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51– OBRAS E INSTALAÇÕES
PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0104.1061 – URBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51– OBRAS E INSTALAÇÕES

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**.
CONTRATADA: FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.058.147/0001-02, estabelecida à Est. do Espírito Santo, S/N, Bairro São Félix II, CEP 68.514-300, Marabá, Estado do Pará, Telefone: (94) 9 9231-6612, e-mail: fgsconstrutora2020@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **FABIO RODRIGUES SANTIAGO**.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 394/2025/PMX por mais **12 (doze) meses**, a contar do término da vigência atualmente estabelecida, passando sua vigência para **20 de junho de 2027**. Fica igualmente prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais **210 (duzentos e dez) dias**, contados do término do prazo de execução atualmente estabelecido, viabilizando a conclusão integral do objeto pactuado

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas

Xinguara/PA, 09 de junho de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:DE3FD4E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0630/GPMAAN/2026, ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 09 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE, INCLUSIVE NO HOSPITAL MUNICIPAL JÚLIA BARROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar, observadas a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.080/1990, a Lei Federal nº 14.133/2021, a legislação municipal aplicável, a disponibilidade orçamentária e o interesse público devidamente justificado, a contratação de profissionais médicos, pessoas físicas ou jurídicas, para prestação de serviços no âmbito da rede pública municipal de saúde.
§ 1º A autorização prevista no caput destina-se ao atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, à continuidade dos serviços essenciais de saúde e ao suprimento de demandas assistenciais, ambulatoriais, hospitalares, de urgência, emergência e atenção especializada.
§ 2º A contratação de que trata esta Lei não substitui a necessidade de provimento efetivo dos cargos permanentes, quando cabível, nem afasta a realização de concurso público para as necessidades ordinárias e permanentes da Administração Municipal.
Art. 2º As contratações de que trata esta Lei destinam-se:
I - à realização de plantões médicos presenciais e de sobreaviso no Hospital Municipal Júlia Barros;
II - à prestação de serviços médicos nas Unidades Básicas de Saúde, no Centro de Especialidades e Diagnósticos Antônio de Freitas Lima e nos demais estabelecimentos da rede pública municipal de saúde;
III – ao atendimento de demandas temporárias, sazonais, emergenciais ou excepcionais decorrentes de ampliação de serviços, insuficiência transitória de profissionais, afastamentos legais, vacâncias, aumento de demanda assistencial ou implantação de programas e ações de saúde pública.
Art. 3º As contratações poderão ser realizadas:
I - por tempo determinado, quando configurada necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal e da legislação municipal específica;
II - mediante procedimento de credenciamento, por chamada pública, quando a contratação paralela e não excludente ou a seleção a critério do usuário se mostrar adequada ao interesse público, observadas as regras da Lei Federal nº 14.133/2021;
III - por contratação direta, apenas nas hipóteses expressamente admitidas pela legislação vigente, mediante processo administrativo formal, motivação, estimativa de preços, demonstração da vantajosidade e publicação dos atos exigidos em lei;
IV - por outros instrumentos juridicamente cabíveis, desde que compatíveis com a natureza do serviço, com a legislação de regência e com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.
§ 1º O procedimento de credenciamento deverá observar edital de chamamento público, critérios objetivos de habilitação e distribuição da demanda, valores previamente fixados, ampla publicidade, possibilidade de cadastramento permanente durante a vigência do edital e publicação da relação de credenciados, inclusive no Portal Nacional de Contratações Públicas, quando exigível.
§ 2º Quando o objeto não permitir a convocação simultânea de todos os credenciados, a Administração deverá adotar critérios objetivos, impessoais, transparentes e previamente definidos para escala, rodízio, convocação ou distribuição dos serviços.
Art. 4º Os profissionais contratados ou credenciados deverão comprovar, conforme o caso:
I - formação superior em Medicina;
II - inscrição ativa e regular no Conselho Regional de Medicina;
III - regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e documental, quando exigível pela natureza da contratação;
IV - comprovação de residência médica, título de especialista, registro de qualificação de especialista, certificado de aperfeiçoamento ou experiência profissional compatível, quando a especialidade ou a natureza do serviço exigir qualificação específica;
V - inexistência de impedimento legal ou ético-profissional para o exercício da medicina e para a contratação com o Poder Público.
Art. 5º Para os fins desta Lei, considera-se:
I - Plantão Médico Presencial: regime especial de prestação de serviço no qual o profissional médico permanece, de forma contínua e ininterrupta, nas dependências do Hospital Municipal Júlia Barros, em unidade pública de saúde ou em local previamente designado pela Administração Municipal, durante o integral cumprimento da jornada estabelecida em escala oficial, com disponibilidade imediata para atendimento assistencial, ambulatorial, hospitalar, de urgência ou emergência;
II - Plantão Médico de Sobreaviso: regime especial de disponibilidade no qual o profissional médico, embora fora das dependências da unidade pública de saúde, permanece à disposição da Administração Municipal, em condições de imediato acionamento e com tempo de deslocamento compatível com a necessidade do serviço, para comparecimento quando convocado em razão de urgência, emergência, insuficiência temporária de atendimento ou outra necessidade excepcional devidamente justificada.
§ 1º O regime de sobreaviso caracteriza-se pela obrigação de disponibilidade durante o período formalmente previsto em escala, não se equiparando ao plantão presencial para fins de permanência física na unidade de saúde.
§ 2º As escalas de plantão presencial e de sobreaviso observarão a continuidade do serviço público, a eficiência administrativa, a segurança do paciente, a razoabilidade da jornada, o repouso necessário e as normas éticas e profissionais aplicáveis ao exercício da medicina.
§ 3º O acionamento do profissional em sobreaviso deverá ser registrado pela unidade responsável, com indicação do horário da convocação, motivo, comparecimento e atendimento realizado, quando houver.
Art. 6º Ficam fixados, na forma do Anexo I desta Lei, os quantitativos referenciais, as jornadas, os regimes de plantão e os valores máximos de remuneração ou contraprestação dos serviços médicos, conforme carga horária, especialidade e natureza da prestação.
§ 1º Os valores previstos no Anexo I constituem limites máximos para contratação, credenciamento ou pagamento dos serviços, devendo a Administração observar pesquisa de preços, compatibilidade com o mercado regional, disponibilidade orçamentária e vantajosidade para o Município.
§ 2º A fixação dos valores não dispensa a formalização de processo administrativo próprio, com justificativa da necessidade, estimativa de despesa, indicação da dotação orçamentária, autorização da autoridade competente e demais documentos exigidos pela legislação aplicável.
§ 3º A Administração poderá contratar quantidade inferior ao quantitativo previsto no Anexo I, conforme a efetiva necessidade do serviço, vedada a geração de despesa sem prévio empenho e sem observância das normas orçamentárias e financeiras.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, ficando sua execução condicionada à observância da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Orçamentária Anual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, do Plano Plurianual e da disponibilidade financeira do Município.

Parágrafo único. Quando a execução desta Lei implicar criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental com aumento de despesa, deverão ser observadas a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e a declaração do ordenador da despesa quanto à adequação orçamentária e financeira, nos termos da legislação aplicável.

Art. 8º Os contratos, termos de credenciamento ou instrumentos equivalentes deverão prever, no mínimo:

I - objeto, local de execução, jornada, escala, regime de prestação e valor da contraprestação;

II - obrigações do contratado ou credenciado, inclusive quanto à pontualidade, assiduidade, registro dos atendimentos, observância das normas do Sistema Único de Saúde e cumprimento das normas éticas do Conselho Federal e Regional de Medicina;

III - hipóteses de substituição, convocação, descredenciamento, rescisão, penalidades e responsabilização;

IV - forma de fiscalização, controle de frequência, atesto dos serviços e pagamento;

V - vedação à subcontratação integral do objeto, salvo autorização expressa da Administração e desde que admitida pela legislação e pelo instrumento convocatório.

Art. 9º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber, para assegurar sua fiel execução, especialmente quanto aos procedimentos de chamamento público, credenciamento, escalas, controle de frequência, fiscalização, critérios de distribuição da demanda, documentação exigida e fluxo de pagamento.

Art. 10º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2026, exclusivamente em relação aos serviços efetivamente prestados, regularmente atestados e compatíveis com a legislação orçamentária e financeira, revogadas as disposições em contrário, especialmente o art. 2º da Lei Municipal nº 401/2014, naquilo que conflitar com esta Lei.

Gabinete do Prefeito de Água Azul do Norte-PA, 09 de junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal de Água Azul do Norte – PA

ANEXO I, QUADRO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS
Bloco 01, Quadro de profissionais Clínico Geral e Especialista em Saúde da Família

Nº de ordem	Especialidade	Quantidade	Valor unitário para 20 horas semanais	Valor unitário para 40 horas semanais
01	Médico Clínico Geral	15	R$ 7.000,00	R$ 14.000,00
02	Médico Especialista em Saúde da Família	15	R$ 10.000,00	R$ 20.000,00

Bloco 02, Quadro de profissionais especialistas

Nº de ordem	Especialidade	Quantidade	Valor unitário para 20 horas semanais	Valor unitário para 40 horas semanais
01	Médico Pediatra	1	R$ 10.000,00	R$ 20.000,00
02	Médico Ginecologista/ Obstetra	1	R$ 10.000,00	R$ 20.000,00
03	Médico Ultrassonografista	2	R$ 10.000,00	R$ 20.000,00
04	Médico Radiologista	1	R$ 10.000,00	R$ 20.000,00
05	Médico Cirurgião Geral	2	R$ 12.000,00	R$ 24.000,00
06	Médico Anestesiologista	1	R$ 10.000,00	R$ 20.000,00
07	Médico Neurologista	1	R$ 12.000,00	R$ 24.000,00
08	Médico Endocrinologista	1	R$ 10.000,00	R$ 20.000,00
09	Médico Cardiologista	1	R$ 12.000,00	R$ 24.000,00
10	Médico Psiquiatra	1	R$ 12.000,00	R$ 24.000,00
11	Médico Oftalmologista	1	R$ 10.000,00	R$ 20.000,00
12	Médico Especialista em Saúde Mental	1	R$ 10.000,00	R$ 20.000,00
13	Médico Dermatologista	1	R$ 10.000,00	R$ 20.000,00
14	Médico Endoscopista	1	R$ 10.000,00	R$ 20.000,00
15	Médico Ortopedista/ Traumatologista	1	R$ 12.000,00	R$ 24.000,00
16	Médico Cirurgião Vascular	1	R$ 12.000,00	R$ 24.000,00
17	Médico do Trabalho	1	R$ 10.000,00	R$ 20.000,00

Bloco 03, Quadro de médico plantonista de 12 horas e médico plantonista de 24 horas

Nº de ordem	Especialidade	Quantidade	Valor unitário por plantão de 12 horas	Valor unitário por plantão de 24 horas
01	Médico Clínico Geral com formação e aperfeiçoamento em ACLS, ATLS e PALS	10	R$ 1.250,00	R$ 2.500,00
02	Médico Especialista em Urgência e Emergência, com curso presencial de carga horária mínima de 320 horas	10	R$ 1.300,00	R$ 2.600,00

ACLS: Suporte Avançado de Vida em Cardiologia, Emergências Cardiovasculares.
ATLS: Suporte Avançado de Vida no Trauma, Emergência em Traumas.
PALS: Suporte Avançado de Vida em Pediatria, Emergência Pediátrica.

Bloco 04, Quadro de regime especial de plantões médicos especializados presenciais e/ou de sobreaviso

Nº de ordem	Especialidade	Quantidade	Valor unitário por plantão de 12 horas	Valor unitário por plantão de 24 horas	Valor do sobreaviso de 24 horas
01	Médico Pediatra	1	R$ 1.300,00	R$ 2.600,00	R$ 1.200,00
02	Médico Ginecologista/ Obstetra	1	R$ 1.300,00	R$ 2.600,00	R$ 1.200,00
03	Médico Ultrassonografista	1	R$ 1.300,00	R$ 2.600,00	R$ 1.200,00
04	Médico Radiologista	1	R$ 1.300,00	R$ 2.600,00	R$ 1.200,00
05	Médico Cirurgião Geral	1	R$ 1.300,00	R$ 2.600,00	R$ 1.200,00
06	Médico Anestesiologista	1	R$ 1.300,00	R$ 2.600,00	R$ 1.200,00
07	Médico Neurologista	1	R$ 1.300,00	R$ 2.600,00	R$ 1.200,00
08	Médico Endocrinologista	1	R$ 1.300,00	R$ 2.600,00	R$ 1.200,00
09	Médico Cardiologista	1	R$ 1.300,00	R$ 2.600,00	R$ 1.200,00
10	Médico Psiquiatra	2	R$ 1.300,00	R$ 2.600,00	R$ 1.200,00

11	Médico Oftalmologista	1	R$ 1.300,00	R$ 2.600,00	R$ 1.200,00
12	Médico Especialista em Saúde Mental	1	R$ 1.300,00	R$ 2.600,00	R$ 1.200,00
13	Médico Dermatologista	1	R$ 1.300,00	R$ 2.600,00	R$ 1.200,00
14	Médico Endoscopista	1	R$ 1.300,00	R$ 2.600,00	R$ 1.200,00
15	Médico Ortopedista/ Traumatologista	1	R$ 1.300,00	R$ 2.600,00	R$ 1.200,00
16	Médico Cirurgião Vascular	1	R$ 1.300,00	R$ 2.600,00	R$ 1.200,00
17	Médico do Trabalho	1	R$ 1.300,00	R$ 2.600,00	R$ 1.200,00

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal de Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:BDE47513

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 - SMS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 - SMS

resultado da fase I - EDITAL de convocação nº 17/2026-sms

OBJETO:RESULTADO da FASEI - CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS/DESISTENTES

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos **CANDIDATOS (AS) DESCLASSIFICADOS / DESISTENTES**, referente ao 17º (décimo sétimo) Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS FASE I – Documentação Comprobatória, conforme a seguir especificado, considerando o item 2.5.1 do Edital de Nº 02/2025 Processo Seletivo Simplificado-SMS.

Ordem	Nome	Cargo / Local	Situação	Motivo
	Barbara Damasceno Goncalves	Odontólogo (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital Pss Nº 02/2025 -Sms
	Helio Clauber Freitas De Morais	Odontólogo (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital Pss Nº 02/2025 -Sms
	Alex Fernando Imbiriba Cordovil	Odontólogo (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital Pss Nº 02/2025 -Sms
	Hingrid Costa Sarrazin	Odontólogo (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital Pss Nº 02/2025 -Sms
	Marcos Vinicius Marques Tavares De Lima	Odontólogo (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital Pss Nº 02/2025 -Sms
	Sarah Oliveira Costa	Odontólogo (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital Pss Nº 02/2025 -Sms
	Emmele Maia Jadão	Odontólogo(A) Estratégia Em Saúde Da Família (Esf) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital Pss Nº 02/2025 -Sms
	Marilia Caroline Rodrigues Farias	Odontólogo(A) Estratégia Em Saúde Da Família (Esf) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital Pss Nº 02/2025 -Sms
	Mona Kaila Carvalho Dos Santos	Odontólogo(A) Estratégia Em Saúde Da Família (Esf) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital Pss Nº 02/2025 -Sms
	Isis Mardini Da Silva Coelho	Odontólogo(A) Estratégia Em Saúde Da Família (Esf) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital Pss Nº 02/2025 -Sms
	Viviane Da Silva Moraes	Odontólogo(A) Estratégia Em Saúde Da Família (Esf) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital Pss Nº 02/2025 -Sms
	Daniel Bueno Amorim	Odontólogo(A) Estratégia Em Saúde Da Família (Esf) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital Pss Nº 02/2025 -Sms
	Emily Caroline Ferreira Paixao	Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital Pss Nº 02/2025 -Sms
	Elioenai Gusmao Dos Santos	Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital Pss Nº 02/2025 -Sms
	Denilson Brenno Gomes Lima	Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital Pss Nº 02/2025 -Sms
	Patrick Pereira Cavalcante	Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital Pss Nº 02/2025 -Sms
	Itamar Silva De Souza	Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital Pss Nº 02/2025 -Sms
	Elielson Da Silva Lopes	Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital Pss Nº 02/2025 -Sms
	Taciane Dos Santos Silva	Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital Pss Nº 02/2025 -Sms
	Bruno Lima De Almeida	Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital Pss Nº 02/2025 -Sms
	Maria Eduarda Alves Da Conceição	Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital Pss Nº 02/2025 -Sms
	Eliana Souza Santos	Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital Pss Nº 02/2025 -Sms
	Ivanildes Gomes De Lima	Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital Pss Nº 02/2025 -Sms
	Eliene Rodrigues De Souza	Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital Pss Nº 02/2025 -Sms
	Cleeber Campos Ferreira Junior	Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital Pss Nº 02/2025 -Sms
	Aldineia De Oliveira Guarina	Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital Pss Nº 02/2025 -Sms
	Joseane Da Silva Ferreira	Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital Pss Nº 02/2025 -Sms
	Kaleny Santos Cruz De Sousa	Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital Pss Nº 02/2025 -Sms
	Nayara Santana Marinho	Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital Pss Nº 02/2025 -Sms

	Lucileia Bezerra Galdino	Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital Pss Nº 02/2025 -Sms
	Lougam De Almeida Paiva	Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital Pss Nº 02/2025 -Sms
	Antônio Marques De Souza	Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital Pss Nº 02/2025 -Sms
	Roseane Alencar Dos Santos	Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital Pss Nº 02/2025 -Sms
	Erika Dos Reis Cardoso	Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital Pss Nº 02/2025 -Sms
	Molli Aparecida Da Silva Lima	Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital Pss Nº 02/2025 -Sms
	Tatiana Rodrigues Duarte	Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital Pss Nº 02/2025 -Sms
	Valéria Dos Santos Souza	Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital Pss Nº 02/2025 -Sms

Marabá/PA, 09 de junho de 2026

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1DE84066

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – SMS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – SMS

resultado da fase I - EDITAL de convocação nº 17/2025-sms

OBJETO:RESULTADO DA FASEI - CANDIDATOS REPROVADOS

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos candidatos **REPROVADOS,** na relação dos documentos apresentados e avaliados pela comissão, referente ao Edital de **convocação nº 17** do **Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS FASE I**, conforme especificado a seguir:

Ordem	Nome	Cargo / Local	Motivo Da Reprovação
1	Jackeline Sampai Pereira	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata anexou documentação incompleta. Declarou possuir 1 (um) ano de experiência no cargo pretendido; contudo, não apresentou documento comprobatório correspondente às informações declaradas no ato da inscrição. Além disso, a candidata declarou possuir 4 (quatro) cursos de aperfeiçoamento e/ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 50 (cinquenta) horas. Entretanto, não apresentou os respectivos certificados que comprovassem as informações declaradas. Dessa forma, não foi possível validar os dados informados.
2	Lucas Benicio De Souza	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	O candidato declarou possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento e/ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 50 (cinquenta) horas. No entanto, os certificados apresentados não atendem aos critérios estabelecidos no edital, uma vez que os cursos não possuem relação com o cargo de Agente de Portaria para o qual o candidato concorre. Os cursos apresentados foram: • Operador de Empilhadeira, realizado no período de 05/10/2020 a 02/12/2020; • Técnicas de Soldagem no Processo MIG/MAG, realizado no período de 07/12/2020 a 15/01/2021. Dessa forma, não foi possível validar as informações declaradas no ato da inscrição.
3	Danielly Scherer Da Silva	Cargo: Odontólogo (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 240 (duzentas e quarenta) horas de estágio não obrigatório ou de serviço voluntário. Contudo, o documento apresentado encontra-se em desconformidade com os critérios estabelecidos, uma vez que a declaração comprova apenas 120 (cento e vinte) horas, carga horária inferior à informada no ato da inscrição. Dessa forma, não foi possível validar a informação declarada pela candidata.
4	Pollyana Zanini Soares	Cargo: Odontólogo (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento e/ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. No entanto, os certificados apresentados não atendem aos critérios estabelecidos no edital, uma vez que possuem carga horária inferior à exigida e/ou data de emissão superior a 5 (cinco) anos. Foram apresentados os seguintes certificados: • Curso 1: Imersão em Estética Sistema Metal Free, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas, realizado em 29/11/2018; • Curso 2: Restaurações Diretas em Resina Composta, com carga horária de 48 (quarenta e oito) horas. Adicionalmente, a candidata anexou os cursos descritos abaixo, os quais também não puderam ser validados por não atenderem aos critérios estabelecidos no edital, em razão de possuírem carga horária inferior à exigida e/ou data de emissão superior a 5 (cinco) anos: • Curso 3: Toxina Botulínica e Preenchedores Faciais, com carga horária de 20 (vinte) horas; • Curso 4: Aperfeiçoamento em Endodontia, com data de realização em 26/01/2019. Dessa forma, não foi possível validar as informações declaradas pela candidata no ato da inscrição.
5	Danielle Barcelos Ferreira Soave	Cargo: Odontólogo (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata informou possuir 4 (quatro) anos de experiência no cargo pretendido. Contudo, a documentação anexada ao sistema encontra-se em desconformidade com os critérios estabelecidos no edital, uma vez que o documento apresentado consiste em um requerimento de solicitação de prorrogação de serviço por um período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de fevereiro de 2026, em caráter voluntário. Dessa forma, o referido documento não constitui meio hábil para comprovar os 4 (quatro) anos de experiência no cargo de Odontóloga informados no ato da inscrição. Assim, não foi possível validar a informação declarada pela candidata no momento da inscrição. A candidata declarou possuir 1 (um) curso de aperfeiçoamento e/ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. No entanto, o certificado apresentado não atende aos critérios estabelecidos no edital, uma vez que possui carga horária inferior à exigida. Foi apresentado o seguinte certificado: • Curso: "COVID-19: Atualização e Evidências para Profissionais da Saúde", com carga horária total de 40 (quarenta) horas.

			Dessa forma, não foi possível validar a informação declarada pela candidata no ato da inscrição. A candidata informou possuir 2 (dois) cursos de pós-graduação na área pretendida. Entretanto, um dos certificados anexados encontra-se em desconformidade com os critérios estabelecidos no edital, uma vez que foi apresentada apenas a frente do certificado do **curso de Especialização em Dentística**, sem o respectivo verso e/ou documentação complementar que possibilite a verificação das informações necessárias, incluindo a grade curricular. Dessa forma, não foi possível validar a informação declarada pela candidata no ato da inscrição.
6	Jolson Nunes Tavares	Cargo: Odontólogo (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	O candidato informou possuir 1 (um) curso de pós-graduação na área pretendida. Entretanto, o certificado anexado encontra-se em desconformidade com os critérios estabelecidos no edital, uma vez que foi apresentada apenas a frente do certificado do curso de Especialização em Endodontia, sem o respectivo verso e/ou documentação complementar que possibilite a verificação das informações necessárias, tais como grade curricular, número de registro e carga horária. Dessa forma, não foi possível validar a informação declarada pelo candidato no ato da inscrição.
7	9Ingrid Karem Rangel Lopes	Cargo: Odontólogo(A) Estratégia Em Saúde Da Família (Esf) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 120 (cento e vinte) horas de estágio não obrigatório ou de serviço voluntário. Contudo, o documento apresentado encontra-se em desconformidade com os critérios estabelecidos, uma vez que a declaração apresentada não informa a data de início e término da realização do estágio, tampouco o total de carga horária cumprida. Ademais, a declaração informa que o estágio foi realizado no ano de 2011, porém o edital estabelece que somente serão aceitas atividades cuja data de realização não seja superior a 5 (cinco) anos anteriores à data de publicação do edital. Dessa forma, não foi possível validar a informação declarada pela candidata no ato da inscrição.
8	Manuel Carlos Gomes Reinaldo	Cargo: Odontólogo(A) Estratégia Em Saúde Da Família (Esf) - Local: Unidades Da Zona Urbana	O candidato declarou possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento e/ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. No entanto, 1 (um) dos certificados apresentados não atende aos critérios estabelecidos no edital, uma vez que possuem data de realização/emissão superior a 5 (cinco) anos. Foram apresentados os seguintes certificados: • Curso 1: Cirurgia Avançada em Implantodontia, realizado no período de 29/09/2017 a 30/06/2018; • Curso 2: Implantodontia Avançada para Especialistas, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas, realizado em março de 2022 **(curso validado).** Adicionalmente, o candidato anexou os cursos descritos abaixo, os quais também não puderam ser validados por não atenderem aos critérios estabelecidos no edital, em razão de data de realização superior ao limite de 5 (cinco) anos estabelecida no edital: • Curso 3: Farmacologia e Exames Complementares em Odontologia, realizado no período de 02/10/2015 a 03/09/2016; • Curso 4: Aperfeiçoamento em Implantodontia, realizado no período de 29/09/2016 a 28/07/2017. Dessa forma, não foi possível validar integralmente as informações declaradas pelo candidato no ato da inscrição.
9	Paula Priscilla De Carvalho Barbosa Farias	Cargo: Odontólogo(A) Estratégia Em Saúde Da Família (Esf) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata informou possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento e/ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. Entretanto, os certificados apresentados encontram-se em desconformidade com os critérios estabelecidos no edital. Em relação ao curso de Aperfeiçoamento em Prótese sobre Implante, foi apresentada apenas a frente do certificado, sem o respectivo verso e/ou documentação complementar que possibilite a verificação das informações necessárias à sua análise, especialmente quanto à carga horária, conteúdo programático e grade curricular. Quanto ao curso de Aperfeiçoamento em Cirurgia Oral, o certificado apresentado não possui QR Code, link, código de verificação ou qualquer outro mecanismo institucional que permita a validação de sua autenticidade. Dessa forma, não foi possível validar as informações declaradas pela candidata no ato da inscrição, razão pela qual os referidos títulos não puderam ser considerados para fins de pontuação.
10	Thiago Pinheiro De Araujo	Cargo: Odontólogo(A) Estratégia Em Saúde Da Família (Esf) - Local: Unidades Da Zona Urbana	01. A candidata informou possuir 2 (dois) cursos de pós-graduação na área pretendida. Contudo, um dos documentos apresentados encontra-se em desconformidade com os critérios estabelecidos no edital. Foi anexada uma declaração acompanhada do histórico do curso de **Especialização em Prótese Dentária**, os quais informam que não houve a integralização do curso, uma vez que o candidato não concluiu o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), requisito obrigatório para a obtenção do título de especialista. Dessa forma, não foi possível validar a informação declarada pelo candidato no ato da inscrição, considerando que não foi comprovada a conclusão do referido curso de pós-graduação.

Recursos:
Recursos relativos ao resultado poderão ser interpostos no prazo de até 24 horas após a publicação do resultado.
Os interessados deverão enviar o recurso exclusivamente para o e-mail:**pss.sms@maraba.pa.gov.br**.

Atenção:recursos fora do prazo não serão considerados. A documentação e os argumentos devem ser apresentados dentro do período estipulado.

Marabá/PA, 09 de junho de 2026

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CC0E2CA2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – SMS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – SMS

resultado da fase I - EDITAL de convocação nº 17/2025-sms

OBJETO:RESULTADO DA FASEI - CANDIDATOS REPROVADOS

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos candidatos **REPROVADOS,** na relação dos documentos apresentados e avaliados pela comissão, referente ao Edital de **convocação nº 17** do **Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS FASE I**, conforme especificado a seguir:

Ordem	Nome	Cargo / Local	Motivo Da Reprovação
1	Jackeline Sampai Pereira	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata anexou documentação incompleta. Declarou possuir 1 (um) ano de experiência no cargo pretendido; contudo, não apresentou documento comprobatório correspondente às informações declaradas no ato da inscrição. Além disso, a candidata declarou possuir 4 (quatro) cursos de aperfeiçoamento e/ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 50 (cinquenta) horas. Entretanto, não apresentou os respectivos certificados que comprovassem as informações declaradas. Dessa forma, não foi possível validar os dados informados.
2	Lucas Benicio De Souza	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	O candidato declarou possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento e/ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 50 (cinquenta) horas. No entanto, os certificados apresentados não atendem aos critérios estabelecidos no edital, uma vez que os cursos não possuem relação com o cargo de Agente de Portaria para o qual o candidato concorre. Os cursos apresentados foram: • Operador de Empilhadeira, realizado no período de 05/10/2020 a 02/12/2020; • Técnicas de Soldagem no Processo MIG/MAG, realizado no período de 07/12/2020 a 15/01/2021. Dessa forma, não foi possível validar as informações declaradas no ato da inscrição.
3	Danielly Scherer Da Silva	Cargo: Odontólogo (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 240 (duzentas e quarenta) horas de estágio não obrigatório ou de serviço voluntário. Contudo, o documento apresentado encontra-se em desconformidade com os critérios estabelecidos, uma vez que a declaração comprova apenas 120 (cento e vinte) horas, carga horária inferior à informada no ato da inscrição. Dessa forma, não foi possível validar a informação declarada pela candidata.
4	Pollyana Zanini Soares	Cargo: Odontólogo (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento e/ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. No entanto, os certificados apresentados não atendem aos critérios estabelecidos no edital, uma vez que possuem carga horária inferior à exigida e/ou data de emissão superior a 5 (cinco) anos. Foram apresentados os seguintes certificados: • Curso 1: Imersão em Estética Sistema Metal Free, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas, realizado em 29/11/2018; • Curso 2: Restaurações Diretas em Resina Composta, com carga horária de 48 (quarenta e oito) horas. Adicionalmente, a candidata anexou os cursos descritos abaixo, os quais também não puderam ser validados por não atenderem aos critérios estabelecidos no edital, em razão de possuírem carga horária inferior à exigida e/ou data de emissão superior a 5 (cinco) anos: • Curso 3: Toxina Botulínica e Preenchedores Faciais, com carga horária de 20 (vinte) horas; • Curso 4: Aperfeiçoamento em Endodontia, com data de realização em 26/01/2019. Dessa forma, não foi possível validar as informações declaradas pela candidata no ato da inscrição.
5	Danielle Barcelos Ferreira Soave	Cargo: Odontólogo (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata informou possuir 4 (quatro) anos de experiência no cargo pretendido. Contudo, a documentação anexada ao sistema encontra-se em desconformidade com os critérios estabelecidos no edital, uma vez que o documento apresentado consiste em um requerimento de solicitação de prorrogação de serviço por um período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de fevereiro de 2026, em caráter voluntário. Dessa forma, o referido documento não constitui meio hábil para comprovar os 4 (quatro) anos de experiência no cargo de Odontóloga informados no ato da inscrição. Assim, não foi possível validar a informação declarada pela candidata no momento da inscrição. A candidata declarou possuir 1 (um) curso de aperfeiçoamento e/ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. No entanto, o certificado apresentado não atende aos critérios estabelecidos no edital, uma vez que possui carga horária inferior à exigida. Foi apresentado o seguinte certificado: • Curso: "COVID-19: Atualização e Evidências para Profissionais da Saúde", com carga horária total de 40 (quarenta) horas. Dessa forma, não foi possível validar a informação declarada pela candidata no ato da inscrição. A candidata informou possuir 2 (dois) cursos de pós-graduação na área pretendida. Entretanto, um dos certificados anexados encontra-se em desconformidade com os critérios estabelecidos no edital, uma vez que foi apresentada apenas a frente do certificado do **curso de Especialização em Dentística**, sem o respectivo verso e/ou documentação complementar que possibilite a verificação das informações necessárias, incluindo a grade curricular. Dessa forma, não foi possível validar a informação declarada pela candidata no ato da inscrição.
6	Jolson Nunes Tavares	Cargo: Odontólogo (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	O candidato informou possuir 1 (um) curso de pós-graduação na área pretendida. Entretanto, o certificado anexado encontra-se em desconformidade com os critérios estabelecidos no edital, uma vez que foi apresentada apenas a frente do certificado do curso de Especialização em Endodontia, sem o respectivo verso e/ou documentação complementar que possibilite a verificação das informações necessárias, tais como grade curricular, número de registro e carga horária. Dessa forma, não foi possível validar a informação declarada pelo candidato no ato da inscrição.
7	9Ingrid Karem Rangel Lopes	Cargo: Odontólogo(A) Estratégia Em Saúde Da Família (Esf) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 120 (cento e vinte) horas de estágio não obrigatório ou de serviço voluntário. Contudo, o documento apresentado encontra-se em desconformidade com os critérios estabelecidos, uma vez que a declaração apresentada não informa a data de início e término da realização do estágio, tampouco o total de carga horária cumprida. Ademais, a declaração informa que o estágio foi realizado no ano de 2011, porém o edital estabelece que somente serão aceitas atividades cuja data de realização não seja superior a 5 (cinco) anos anteriores à data de publicação do edital. Dessa forma, não foi possível validar a informação declarada pela candidata no ato da inscrição.
8	Manuel Carlos Gomes Reinaldo	Cargo: Odontólogo(A) Estratégia Em Saúde Da Família (Esf) - Local: Unidades Da Zona Urbana	O candidato declarou possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento e/ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. No entanto, 1 (um) dos certificados apresentados não atende aos critérios estabelecidos no edital, uma vez que possuem data de realização/emissão superior a 5 (cinco) anos. Foram apresentados os seguintes certificados: • Curso 1: Cirurgia Avançada em Implantodontia, realizado no período de 29/09/2017 a 30/06/2018; • Curso 2: Implantodontia Avançada para Especialistas, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas, realizado em março de 2022 **(curso validado).** Adicionalmente, o candidato anexou os cursos descritos abaixo, os quais também não puderam ser validados por não atenderem aos critérios estabelecidos no edital, em razão de data de realização superior ao limite de 5 (cinco) anos estabelecida no edital: • Curso 3: Farmacologia e Exames Complementares em Odontologia, realizado no período de 02/10/2015 a 03/09/2016; • Curso 4: Aperfeiçoamento em Implantodontia, realizado no período de 29/09/2016 a 28/07/2017. Dessa forma, não foi possível validar integralmente as informações declaradas pelo candidato no ato da inscrição.

9	Paula Priscilla De Carvalho Barbosa Farias	Cargo: Odontólogo(A) Estratégia Em Saúde Da Família (Esf) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata informou possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento e/ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. Entretanto, os certificados apresentados encontram-se em desconformidade com os critérios estabelecidos no edital. Em relação ao curso de Aperfeiçoamento em Prótese sobre Implante, foi apresentada apenas a frente do certificado, sem o respectivo verso e/ou documentação complementar que possibilite a verificação das informações necessárias à sua análise, especialmente quanto à carga horária, conteúdo programático e grade curricular. Quanto ao curso de Aperfeiçoamento em Cirurgia Oral, o certificado apresentado não possui QR Code, link, código de verificação ou qualquer outro mecanismo institucional que permita a validação de sua autenticidade. Dessa forma, não foi possível validar as informações declaradas pela candidata no ato da inscrição, razão pela qual os referidos títulos não puderam ser considerados para fins de pontuação.
10	Thiago Pinheiro De Araujo	Cargo: Odontólogo(A) Estratégia Em Saúde Da Família (Esf) - Local: Unidades Da Zona Urbana	01. A candidata informou possuir 2 (dois) cursos de pós-graduação na área pretendida. Contudo, um dos documentos apresentados encontra-se em desconformidade com os critérios estabelecidos no edital. Foi anexada uma declaração acompanhada do histórico do curso de **Especialização em Prótese Dentária**, os quais informam que não houve a integralização do curso, uma vez que o candidato não concluiu o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), requisito obrigatório para a obtenção do título de especialista. Dessa forma, não foi possível validar a informação declarada pelo candidato no ato da inscrição, considerando que não foi comprovada a conclusão do referido curso de pós-graduação.

Recursos:
Recursos relativos ao resultado poderão ser interpostos no prazo de até 24 horas após a publicação do resultado.
Os interessados deverão enviar o recurso exclusivamente para o e-mail:**pss.sms@maraba.pa.gov.br**.

Atenção:recursos fora do prazo não serão considerados. A documentação e os argumentos devem ser apresentados dentro do período estipulado.

Marabá/PA, 09 de junho de 2026

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 5686/2025-

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1FCC3845

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 20250127 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular de contratação de empresa para a execução de serviços de engenharia para a ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de água da sede do município de Rio Maria-PA. Ref: Contrato de Repasse n.º 948803/2023/MCIDADES/CAIXA, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 04.144.176.0001-78, com sede na Avenida Rio Maria, n° 660, Centro, CEP:68.530-000, Rio Maria-PA, representado neste ato pela Sr.ª. **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita reeleita para o ano de 2025/2028, brasileira, residente e domiciliado nesta comarca de Rio Maria-PA, portadora da Carteira de Identidade n.º 2275403 SSP-PA, inscrita no CPF sob o n.º 300.261.052-68, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CONSÓRCIO – EMPORIO & TERRARADA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 61.367.912/0001-90, com sede na Rua 120, n.º 549, Quadra 42 Lote 07, CEP: 68.515-000, Beira Rio, Parauapebas/PA, representada neste ato pelo Sr. **Josué Lima Barbosa,** brasileira, Solteiro, Empresário, CPF nº 712.389.592-45, Carteira de Identidade nº 10130092, órgão expedidor PC – PA, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, S/N, Quadra: 50, Palmares Sul – Parauapebas – PA, CEP 68.515000, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente **3º Termo Aditivo Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 20250127**, originário do **Processo Licitatório n° 033.2025-000003, modalidade Concorrência Presencial n° 003-2025**, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, passando o Contrato nº 20250127 a vigorar no período de **26 de julho de 2026 a 23 de outubro de 2026**, perfazendo o prazo de 120 (cento e vinte) dias, conforme estabelecido na Cláusula Sétima – Dos Prazos do Contrato e da Execução do Objeto, item 7.1, do contrato original.
1.2. A prorrogação ora formalizada encontra respaldo nos arts. 111, 124, inciso II, e 132 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de contrato por escopo, cujo objeto ainda não foi integralmente concluído, bem como em razão da concordância expressa das partes:
Art. 111. Na contratação que previr a conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.
Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
II - por acordo entre as partes.

Art. 132. A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente prorrogação decorre da necessidade de assegurar a conclusão integral do objeto contratado, considerando a ocorrência de circunstâncias supervenientes verificadas durante a execução da obra, que impactaram o cronograma físico inicialmente estabelecido.

2.2. Ressalta-se que os serviços contratados são de relevante interesse público, uma vez que visam à ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de água da sede municipal, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população e para o fortalecimento da infraestrutura urbana do Município.

2.3. A interrupção ou encerramento prematuro do contrato poderia ocasionar prejuízos à Administração Pública, comprometendo a conclusão do empreendimento e a plena utilização dos recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 948803/2023/MCIDADES/CAIXA.

2.4. A CONTRATADA manifestou formalmente sua concordância com a prorrogação do prazo contratual, mantendo-se inalteradas todas as demais condições originalmente pactuadas, inclusive os valores contratados.

2.5. A medida mostra-se mais vantajosa para a Administração, observando os princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público, interesse público e boa gestão dos recursos públicos, evitando a necessidade de instauração de novo procedimento licitatório para a conclusão do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO

3.1 - Em razão da presente prorrogação, o cronograma de vigência contratual passa a observar os seguintes períodos:

Item	Aquisição	Prazo de vigência do Contrato	Prazo de vigência do 1° Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo	Prazo de vigência do 2° Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo	Aceite da empresa	Prazo de vigência do 3° Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo
001	de contratação de empresa para a execução de serviços de engenharia para a ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de água da sede do município de Rio Maria-PA. Ref: Contrato de Repasse n.º 948803/2023/MCIDADES/CAIXA.	30 de julho de 2025 a 27 de novembro de 2025	27 de novembro de 2025 a 27 de março de 2026	27 de março de 2026 a 25 de julho de 2026	26 de maio de 2026	26 de julho de 2026 a 23 de outubro de 2026

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes da execução contratual permanecerão vinculadas às dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente do Município, observadas as respectivas classificações orçamentárias constantes do contrato original e de seus instrumentos correlatos.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos legais e administrativos após a devida divulgação e publicação na forma prevista pela Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 20250127, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Maria – PA, 09 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal De Rio Maria
CNPJ sob o n° 04.144.176/0001-78
SR.ª. MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal
Contratante

Consórcio – Emporio & Terrarada
CNPJ sob o n° 61.367.912/0001-90
SR. JOSUÉ LIMA BARBOSA
CPF nº 712.389.592-45
Contratado

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:BCD7C8D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 030/2026/PMS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2026/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2026/FMS
OBJETO: **Contratação de empresa especializada para a confecção, manutenção, ajustes e reparos de próteses dentária total mandibular e maxilar para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Sapucaia- PA.**
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que segue.

FORNECEDORES REGISTRADOS:

FORNECEDOR: ALMEIDA LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim – Documento 17.895.280/0001-46 - Endereço: RUA NOVE QUADRA 20 LOTE 06 - CEP: 68514300 - UF: PA - Município: - Telefone: (94) 99256-3590						
Código	**Unidade**	**Serviço/prótese**	**Fabricante**	**Qtde**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
1	UND	PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR: trabalho de confecção da moldeira individual, montagem do rodete de cera, montagem dos dentes, ceroplastia, acrilização em resina termo-polimerizável na cor rosa, acabamento e polimento. Inclui-se consertos e ajustes.	PRÓPRIO	120	208,33	24.999,60
2	UND	PRÓTESE TOTAL MAXILAR: trabalho de confecção da moldeira individual, montagem do rodete de cera, montagem dos dentes, ceroplastia, acrilização em resina termo-polimerizável na cor rosa, acabamento e polimento. Inclui-se consertos e ajustes.	PRÓPRIO	120	208,33	24.999,60
TOTAL DO VENCEDOR: (quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos.)						R$ 49.999,20

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE
O órgão gerenciador será: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Sapucaia – PA, 08 de junho 2026.

Fundo Municipal De Saúde De Sapucaia
CNPJ: 11.822.995/0001-92
WESDRAS PEREIRA NUNES
Decreto 002/2025-GP

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:45521401

